



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE



TRANSCRIÇÃO DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
CONAMA

Auditório nº 1 do Edifício Sede do IBAMA – SCEN, Trecho 2
Brasília/DF, 10 e 11 de setembro de 2008

(Transcrição ipso verbo)
Empresa ProixL Estenotipia

• 10 de Setembro de 2008

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) – Bom-dia a todos. Conselheiros e Conselheiras. Sejam todos bem-vindos ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA; a essa 91ª Reunião Ordinária do CONAMA. Segunda reunião com a presença do nosso Ministro Carlos Minc e a Secretária-Executiva Izabella Teixeira. Quero pedir que os Conselheiros, por favor, se acomodem nas cadeiras para darmos início a esta reunião. Temos uma pauta bastante extensa de trabalho e queremos pedir a colaboração de todos para que, como já de costume, façamos um bom debate, mas que ele seja objetivo e profícuo; para vencermos toda essa pauta hoje aqui neste Plenário. Hoje e amanhã. Então, quero passar com muita honra a palavra para o nosso querido Ministro Carlos Minc para fazer a abertura desta 91ª Reunião Ordinária o CONAMA.

O SR. CARLOS MINC BAUMFELD (Ministro do MMA) – Bom-dia a todas e a todos. Conselheiros do CONAMA, de todos os segmentos, representando a ANAMMA, representando todos os municípios brasileiros; a ABEMA representando todos os governos estaduais, as áreas ambientais dos governos. As ONGs, os militantes ambientalistas. O setor empresarial, todos os segmento da indústria, da agricultura, da pesca, em suma, os nossos setores produtivos. E também os representantes do Governo Federal; dos Ministérios, das nossas autarquias. Eu queria dizer que é com felicidade que abro esse encontro do CONAMA. Eu sou militante ambientalista há muitos anos, já estive nesse Plenário como ambientalista, depois como Deputado Estadual do Rio de Janeiro e depois estive como secretário, fazendo parte a ABEMA, com colegas que estão aqui; e, agora é a segunda reunião que eu estou como Ministro de Estado. Sendo que a primeira foi poucos dias após eu tomar posse. Ainda estava; como ainda estou em estado de choque com o peso dessa responsabilidade. Vocês receberam, espero Sr. Nilo, Se tudo tenha corrido bem, vocês devem ter recebido nas suas pastas, três textos que eu pedi para constarem aqui até para encurtar e facilitar a minha exposição. Um: é um brevíssimo balanço de cem dias no Ministério. Que não exaure, não fala de todas as questões, mas falam de alguns pontos importantes, sobretudo alguns que geraram polêmica e há esclarecimentos. Eu vou falar de um outro desses pontos aqui, mas conto que vocês tenham esse texto na vossa pasta. Um segundo, que também é um ponto que deu alguma discussão, mais por incompreensão talvez, que é uma proposta de Resolução ao CONAMA, que nós vamos fazer hoje, sobre a questão de uma nova fase de exigências do PROCONVE; ligado à adoção do S-10. E o terceiro é um anteprojeto, não é obviamente um plano nacional de qualidade do ar, é um anteprojeto, isso deverá ficar pronto até o final do ano com o apoio das secretarias estaduais e municipais de meio ambiente, e também, obviamente do CONAMA; do setor empresarial, que é a idéia de nós termos pela primeira vez um plano nacional de qualidade do ar, que obviamente vai muito além da questão do diesel. Poluição industrial, queima de lixo, sistema de transportes, engarrafamentos, regulação de motores; e aí toda a questão da educação ambiental. Várias são as questões que influem na qualidade do ar e não apenas o diesel. Então, esses são três pontos. Ao final aqui da minha fala, nós vamos proceder à assinatura de um termo de cooperação importante, com a ABC - Agência Brasileira de Cooperação, e com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que é para o monitoramento de vários biomas e não apenas da Amazônia que o INPE já faz e nós fazemos também através de outros satélites; inclusive do satélite japonês. E serão de vários biomas, de todos os biomas brasileiros, começando pelo cerrado. Então, nós vamos proceder ao final da minha fala à assinatura desse importante termo de cooperação com o ABC e do PNUD. Feitas essas informações, eu então queria comunicar aos Conselheiros do CONAMA algumas das questões que nós avançamos e algumas das grandes apreensões que nós temos; que nós temos que compartilhar também as nossas apreensões. Nesses cem primeiros dias, conseguimos alguns avanços importantes. Logo na primeira semana, no dia 05 de junho, o Presidente Lula assinou vários decretos, criando três grandes unidades de conservação na Amazônia, enviando um Projeto de Lei sobre clima para o Congresso, ampliando a moratória do mogno e vários outros atos. Quatro semanas depois o presidente Lula assinou outra bateria de pedidos nossos, de decretos. Um: o Decreto regulamentando a questão dos crimes ambientais. É um decreto de 162 artigos que dá mais poderes para combater os crimes ambientais; diminui a possibilidade de protelação indefinida. Apenas 5 a 10% das multas são pagas, o que é uma desmoralização das leis ambientais no Brasil e é um decreto importante. Um outro que é importante e que diz respeito aos Estados, e aqui há muitos representantes dos Estados, que permite convênios com os Estados para investirmos, o Governo Federal, por exemplo, em equipamento de bombeiros e batalhões florestais; carros, helicópteros e em contrapartida, os Estados podem ajudar com bombeiros, com guarda-parque, a cuidar dos parques federais nos seu Estado, e também, através dos batalhões florestais ajudarem o IBAMA e o Chico Mendes na parte da prevenção e da fiscalização. Na terceira leva de decretos que o Presidente assinou, a nosso pedido, foi no dia 1º de agosto no Rio de Janeiro. Então, nesses estão: a criação do Fundo Amazônia, que é um

96 Fundo muito importante; que é interessante por que é um Fundo privado, abrigado no BNDES, aonde
97 quem tem assento são 3 componentes; o Governo da Amazônia, o Governo Federal, e a Sociedade
98 Civil; ONGs, fundações, indústria, sindicato, universidade e etc. Mas é interessante que os projetos têm
99 que ser aprovados pelos 3 componentes, então, um não sobrevalece em relação aos demais. E a base
100 é o PAS, Plano Amazônia Sustentável e PPCDAM, plano para o combate ao desmatamento na
101 Amazônia. Nós estamos muito animados em relação a isso. Agora dia 16 estaremos no Pará
102 acompanhando o primeiro-ministro da Noruega, que deve ser o primeiro grande doador do Fundo
103 Amazônia. Até por que a repressão não funciona se não tiver financiamento para as alternativas
104 sustentáveis. Aliás, eu tenho dito isso, e essa é uma apreensão que eu quero compartilhar, porque,
105 embora aqui tenha Conselheiros de todas as unidades da Federação, e todos os setores de governo e
106 da atividade produtiva; é claro que Amazônia é uma coisa que nos importa muito, aos brasileiros e a nós
107 ambientalistas. Eu quero dizer para vocês que não estou satisfeito com a situação. Ontem eu estive em
108 Mato Grosso, em uma operação de fiscalização no Parque Nacional Juruena, e vi todo tipo de crimes
109 ambientais sendo cometidos dentro de um parque nacional. Desmatamento, ampliação de pasto,
110 palmito ilegal, garimpagem ilegal dentro de um parque nacional. Quer dizer, por aí vocês vêem a
111 situação. Nós do IBAMA, veja que o Roberto Messias, grande ambientalista já foi secretário SEMA
112 quando isso significativa ser Ministro do Meio Ambiente, e que está à frente do IBAMA. E vejo o que o
113 IBAMA está trabalhando junto com a Polícia Federal, com a Polícia Rodoviária Federal, mas isso é
114 insuficiente. Que nós não nos iludamos: isso é insuficiente. Nós fechamos uma serraria ilegal em uma
115 hora, mas o Governo não cria 50 empregos sustentáveis em uma hora. E a pessoa que está fazendo
116 uma coisa errada aqui, vai fazer a mesma coisa errada cinco quilômetros adiante. E daí o Presidente
117 Lula no dia 1º de agosto não só assinou o Fundo Amazônia, como um outro fato que eu acho importante
118 para todos nós: o pacto sócio-ambiental dos bancos públicos. São 6 presidentes de bancos públicos:
119 Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste, todos. Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia;
120 assinaram um documento dizendo que não mais vão financiar atividades insustentáveis. Socialmente e
121 ambientalmente. E vão dar taxas melhores: melhores condições de juros, carência, prazo e etc., para
122 aquelas atividades com tecnologia mais limpa, que impactem menos o meio ambiente e o pulmão e a
123 saúde dos trabalhadores, da população. Isso é um ganho fundamental. Como disse o Caetano Veloso:
124 “A grana constrói e destrói coisas belas”. Então, nosso crédito tem que financiar a sustentabilidade. Eu
125 acho que isso realmente pode fazer a diferença. Então, o Presidente Lula assinou esses dois atos. Os
126 próximos atos, só aí já são dez, contando dia 5 de junho, três semanas depois, e 1º de agosto foram 10
127 atos assinados pelo Presidente, preparados pela área ambiental. Além disso, agora no dia 13, em
128 Petrópolis, o Presidente Lula está lançando um programa que foi desenvolvido pelo Ministério do Meio
129 Ambiente junto com o Ministério do Turismo, que se chama Turismo nos Parques. Que a idéia é de
130 alavancar o turismo, o ecoturismo e o turismo comunitário que é importante. Turismo nas reservas
131 extrativistas, em suma, turismo nos parques. Hoje, nós recebemos três milhões e meio de visitantes nos
132 nossos parques nacionais. Os Estados Unidos recebem 192 milhões. E os nossos, modéstia à parte,
133 são muito mais bonitos. Tem alguma coisa errada. Então, a nossa idéia em relação às unidades de
134 conservação, e está aqui o Rômulo, que é o nosso presidente do Instituto Chico Mendes e, que inclusive
135 foi escolhido através de uma lista; 5º. Teve todo um processo de consulta. As pessoas apresentaram os
136 projetos, eu vejo aqui o Dr. Paulo Nogueira, nosso decano inspirador, foi um dos que integrou a
137 Comissão de busca junto com a Ministra Marina Silva, com Fábio Feldman e com vários outros, para
138 chegar à lista quintupla, aonde foi escolhido então o Rômulo, também um militante conhecido, antigo;
139 que já foi presidente do IBAMA e para essa tarefa difícil. Então, em relação aos parques, o Presidente
140 Lula vai lançar esses documentos importantes para incentivar o turismo e o ecoturismo nos parques. A
141 nossa idéia é: quanto mais cientistas, quanto mais turistas, quanto mais proteção, é melhor. Um parque
142 que não tem nada, que está abandonado, que não tem um gestor, que não tem um fiscal, ele é vítima da
143 caça, da favelização, da degradação. A melhor defesa é o bom uso. Então, quando chegamos aqui, e é
144 bom que se diga isso, dentro de uma linha de transparência, nós teremos a transparência para o bem e
145 para o mal. Dentro de uma linha de transparência, nós temos 299 unidades de conservação. 68 não
146 tinham um gestor. 121 não tinham um fiscal; nós estamos falando de unidades de 500 mil hectares, um
147 milhão de hectares. Não é coisa pequena. Então, 68 não tinham gestor, 121 não tinham fiscal. Das
148 RESEX, das Reservas Extrativistas, das 56, apenas duas tinham plano de manejo completo e 5 na
149 primeira etapa. Ou seja, 50 não tinham plano de manejo. Então, os extrativistas sem crédito, sem
150 manejo e na miséria, acabavam vendendo madeira para o madeireiro ilegal ou deixando entrar gado na
151 Unidade de Conservação; na sua colocação para ficar com um bezerro de cada três. Isso, infelizmente é
152 consequência da miséria. Então, para nós defendermos as reserva extrativistas, o que nós fizemos?
153 Juntamos 60 lideranças das reservas extrativistas e a vamos encomendar, até o fim do ano, ou fazer, ou
154 licitar, através de editais para fundações e universidades, todos os planos de manejo das reservas
155 extrativistas. A nosso pedido, o Presidente Lula assinou preços mínimos para os produtos extrativistas.
156 O que significa isso? Sempre houve preço mínimo para algodão, soja e arroz. Dava garantias, crédito e
157 etc. Para babaçu, castanha, açaí, seringa, pequi, piaçava, não tinha preço mínimo. Então, o sujeito não
158 pegava crédito, não comprava um caminhão, frigorífico ou um galpão, e isso significa que aquele nosso

159 sonho, sonho antigo do Chico Mendes, e, aliás, este ano nós todos temos que lembrar muito 20 anos da
160 morte do nosso querido Chico Mendes, para quem eu peço uma grande salva de palmas aqui de todo o
161 Plenário. Que realmente é nosso inspirador, alguém que deu a vida pela Amazônia, por um conceito
162 moderno, que as pessoas podem viver com dignidade sem destruir a floresta. Então, nós já
163 providenciamos os 68 dirigentes para as unidades, estamos formando em setembro e novembro 180
164 fiscais; estamos agora em novembro com concurso de 400 pessoas para o IBAMA e Chico Mendes e as
165 FLONAs, as florestas nacionais. Isso é importante, me dirige também aqui ao setor produtivo aqui
166 representado, o Ministério está com uma política de diálogo propositivo com o setor produtivo. Nós
167 assinamos 5 acordos públicos com o setor produtivo, com a presença de ONGs. A moratória da soja, o
168 pacto do minério, o pacto da madeira legal e sustentável; um com a Fiesp em São Paulo e esse que nós
169 assinamos com a Fiesp, o Eduardo Jorge que está aqui presente estava na Mesa junto com o Secretário
170 Chico Grassiano, aliás, o Eduardo Jorge escreve hoje um belíssimo artigo na Folha sobre a questão do
171 PROCONVE, ligado à saúde, que eu acho que é a ênfase correta; porque estamos falando de saúde,
172 sobretudo nas regiões metropolitanas e ninguém melhor que uma pessoa que além de tudo é médico e
173 doutor pela tecnologia limpa; pelo banimento do amianto, para se pronunciar sobre a saúde das
174 pessoas. Eu queria então dizer que esses 5 acordos são uma novidade no Ministério, não havia antes
175 essa ideia e esses acordos são públicos. Por exemplo, o acordo da madeira. Não vou falar dos 5, até
176 por que nesse texto tem um resumo deles. O acordo da madeira: nós fomos para Belém assinar com o
177 setor exportador de madeira. Eles só vão comprar madeira de manejo; madeira carimbada, e nós vamos
178 dobrar, através do Serviço Florestal Brasileiro, que está fazendo um belo trabalho, dobrar a oferta
179 madeira sustentável. Madeira de manejo. Você não combate à madeira ilegal sem o aumento da oferta
180 da madeira legal. Bem, eu quero acelerar aqui, porque, inclusive há vários temas a serem tratados, e eu
181 tenho, logo a seguir, que estar no encontro da CNBB sobre a Amazônia. Fui convocado junto com mais
182 dois Ministros de Estado para sermos sabatinados pela CNBB, sobre a questão da Amazônia, que é
183 uma coisa que é impossível não estar presente, atento, para seguramente as críticas, nem todas suaves
184 e construtivas que receberemos; a maior parte delas provavelmente com razão. Então, temos que nos
185 preparar para daqui a poucos minutos sermos sabatinados na CNBB. Que, aliás, tem sido uma grande
186 defensora dos direitos da Amazônia, dos povos indígenas, das populações carentes; isso é
187 fundamental. Então, estamos avançando em vários pontos. Por exemplo, o Decreto da Mata Atlântica;
188 está atrasado um ano e meio, o decreto que regulamenta a Lei da Mata Atlântica. Sai agora em
189 setembro. Uma coisa boa; vários setores foram ouvidos e espero que isso seja um avanço. Art. 23.
190 Outra coisa que muitos daqui, das instâncias, sobretudo municípios e Estados; ANAMA e a ABEMA, é
191 um ponto sempre dito. Nós trouxemos para nós essa responsabilidade, estamos negociando com os
192 Ministérios, com o Parlamento; espero, Izabella está cuidando diretamente disso, espero até o final do
193 mês ter uma notícia boa, e até novembro votarmos isso no Congresso, onde esse assunto está. Quando
194 fomos Secretários do Rio de Janeiro descentralizamos o licenciamento para os municípios, com critério,
195 com rigor, com formação; que foi ótimo. Está aqui o Axel Graef, Presidente da FEEMA, e como ele pôde
196 se dedicar a grandes licenças, como CONTERJ, o Arco Metropolitano, passando para os municípios os
197 licenciamentos de pequeno e médio porte para aqueles municípios que cumpriram uma série de
198 requisitos. Ter Conselho, ter Fundo, ter concurso, em suma, ter secretaria; e isso está funcionando. Não
199 há por que não funcionar em todo o Brasil. É uma demanda antiga dos Estados e município, e estamos
200 fortemente antenados nisso. Antes de falar do PROCONVE e encerrar, e assinar a questão junto com a
201 ABC e o PNUD, eu queria falar rapidamente da questão do desmatamento da Amazônia. Nós pegamos,
202 quer dizer, nós em termos de três anos, a Ministra Marina Silva e a sua equipe conseguiram reduções
203 importantes. De 27 mil para algo em torno de 20 mil, para algo em torno de 12 mil quilômetros ano pelo
204 PRODES do INPI. Os dados começaram a crescer de novembro para cá, tivemos vários dados de
205 novembro para cá, deter até mil quilômetros por mês. Que é uma coisa muito ruim. Nós conseguimos
206 derrubar um pouco esses índices nos meses de junho e julho. Uma queda acentuada de cerca de 50%.
207 Com um trabalho muito duro junto com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, controle nos
208 entroncamentos, na BR 163, onde estivemos presentes; na BR 364. Quero dizer para vocês o seguinte:
209 essa situação não está definida. É instável. Está muito seco. Ontem eu sobrevoei a Amazônia; a
210 Amazônia está queimando em muitas áreas. Mês de eleição é terrível. Ninguém quer multar ninguém
211 em véspera de eleição. Há uma pressão muito grande. Eu realmente temo por isso e acho que se não
212 avançarmos mais com o Arco Verde, que são as soluções sustentáveis, o Fundo Amazônia, que
213 estamos correndo atrás; os preços mínimos, o manejo comunitário; nós vamos lançar agora, antes do
214 fim, o manejo florestal comunitário para assentamentos e para RESEX. Não apenas o manejo para
215 leilões nos termos da Lei Nacional de Florestas Públicas. Eu realmente estou preocupado. Acho que se
216 não tiver um trabalho conjunto de todos os ministérios; ou pelo menos uns 9 ou 10 ministérios, com os
217 governos estaduais, essa questão não se resolve com repressão. Sobretudo, quando não há
218 sustentabilidade. Quando a Amazônia está seca e quando há ano eleitoral, a expectativa; estou falando
219 como quem passou o dia ontem sobrevoando a Amazônia, não é a boa. E nós temos que correr com as
220 alternativas sustentáveis. Bem, quero dizer para vocês que são muitos desafios, maiores do que a
221 nossa capacidade; conto com a minha querida Izabella Teixeira, mulher combativa do IBAMA, aliás, eu

222 fiz questão de escolher para a direção da Secretaria geral do IBAMA e do Chico Mendes, pessoas de
223 carreira. Técnicos experientes. Izabella tem 25 anos de IBAMA; se doutorou em petróleo; Messias já foi
224 tudo do IBAMA e SEMA. Rômulo também mais de 20 anos da casa; então, estamos montando equipe
225 valorizando o pessoal da casa. Técnicos experientes, independente da questão partidária, da questão
226 ideológica. Isso é uma orientação nossa; que também eu apanho um pouco por isso, mas também faz
227 parte. Quero dizer que, para concluir, há problemas dentro do Governo, na sociedade, no Parlamento.
228 Quando fazemos o Decreto de crimes ambientais, o setor da agricultura fica preocupado, diz que os
229 prazos são exíguos, que não vai conseguir demarcar todas as APPs, todas as reservas legais; e querem
230 discutir ampliação de prazos. Hoje vai haver uma reunião de ambientalistas; 4 ministérios para analisar
231 as propostas de alguns pontos, porque esse Decreto tem 162 artigos, eles estão discutindo 14 ou 15,
232 sobretudo, em relação a prazo. Como há 40 anos ninguém cumpre APP e reserva legal, se for mais um
233 mês, menos um mês, não é isso que vamos discutir. Nós queremos avançar com mais produção e mais
234 proteção. Isso vai ser público, discutido, não tem problema nenhum. Licenciamento ambiental. É bom
235 que se diga: está aqui o Messias; nós aceleramos a questão do licenciamento, vou concluir da seguinte
236 maneira: eliminando fases inúteis, encurtando fases e fazendo processos simultâneos. Aumentando o
237 rigor. Aumentando o rigor é importante. É possível e necessário ser mais ágil e mais rigoroso. Tanto em
238 matéria de emissões, quanto em matéria de efluentes, quanto em matéria de compensações. Não há
239 licenciamento político. Não há licenciamento embaixo de pressão; se bem que todo mundo pressiona
240 todo mundo, mas isso faz parte. Aqui tem muita gente de governos estadual e federal que são
241 pressionados. Mas isso tem que ser público. Licenciamento não é político, não é sem critério técnico.
242 Pode ser mais ágil, mais flexível e mais rigoroso; e é o que o tem acontecido. Em relação ao
243 PROCONVE. É um tema que está interessando as pessoas, porque tem uma resolução. Há uma
244 Resolução do CONAMA de 2002, que dá normas rigorosas para a emissão dos novos caminhões,
245 ônibus, vãs, a diesel a partir de 2009. Essa norma equivaleria a um motor EURO IV, com um diesel S-
246 50; 50 partes por milhão. Quero dizer que o diesel brasileiro é inaceitável. Inaceitável. Nós temos um
247 diesel no interior com duas mil partes de enxofre por milhão. Isso é veneno. E nas regiões
248 metropolitanas quinhentas partes de enxofre por milhão. Isso é veneno. É inaceitável. Quer dizer, as
249 empresas: a Petrobras, a ANP, a ANFAVEA, etc., tiveram 3 anos para se preparar para cumprir a nova
250 fase. Pelo visto se enrolaram. A ANP demorou em especificar, a ANFAVEA disse que não se preparou,
251 a Petrobras investiu 5 milhões em dessulfurizar, que é retirar o enxofre do diesel em 11 refinarias, está
252 atrasada, poderia importar. Nós vamos fomos pressionados para fazer duas coisas: ou propor para o
253 CONAMA o adiamento dessa resolução; ou, ver um lado que permitiria excepcionalizar com base em
254 que as empresa da ANFAVEA, as montadoras, teriam 36 meses a partir da especificação. Como a ANP
255 atrasou, então o outro pode atrasar também. Quero dizer para todos os Conselheiros do CONAMA que
256 nós não aceitamos nenhuma das duas posições. O Ministério não vai propor nenhuma modificação na
257 Resolução de 2002 que entra em vigor agora. Ela está em vigor. E não vai aceitar nenhuma
258 excepcionalização com base que alguém atrasou e por isso o outro atrasou; e o outro atrasou por que
259 alguém atrasou, um justifica o outro e continuamos respirando veneno. Não há possibilidade. O que
260 estamos apresentando hoje é adiantar uma fase do futuro para 2012. Ou seja, nós queremos, porque a
261 tecnologia europeia pode ser mais avançada, mas os nossos pulmões são iguais aos pulmões dos
262 europeus. Então, o que nós queremos é antecipar. Criar uma fase especial do S-10, a partir de 2012. É
263 uma coisa nova. Isso não é uma coisa: "É de referendo". É uma proposta que chega hoje ao CONAMA.
264 O CONAMA vai discutir; as suas Câmaras Técnicas vão apreciar. Podem modificar, podem aceitar,
265 podem rejeitar; em suma, como qualquer resolução, um órgão soberano discute e vota. Aprova,
266 desaprova e modifica. Nós vamos convocar uma reunião extraordinária e peço realmente urgência, peço
267 encarecidamente aos Conselheiros, que, provavelmente para daqui a cinco semanas, em outubro, uma
268 data que depois será discutida. Segunda quinzena de outubro para deliberar sobre essa Resolução.
269 Essa é para o futuro. Queremos antecipar um diesel menos sujos para defender o pulmão e a vida das
270 pessoas. Em relação a atual, ela está em vigor. As empresas que cumprirem tudo bem. As empresas
271 que não cumprirem, tem que se acertar com o Ministério Público Federal e com a justiça, porque esse
272 assunto está judicializado. Vários Estados, inclusive Minas Gerais, São Paulo, município de São Paulo,
273 através do Secretário Eduardo Jorge que está aqui presente; que é Secretário de Meio Ambiente, mas
274 poderia ser Secretário da Saúde também, e esse é um assunto que junta as duas coisas. Então, esse
275 assunto está judicializado. O que nós fizemos? Nós encomendamos a um órgão independente
276 universitário, que fizesse a conta por ano e por poluente, o que nós vamos respirar mais de poluição,
277 caso não seja cumprida. E a Petrobras, a ANP e a ANFAVEA, terão que para o Ministério Público
278 Federal, caso julguem, caso tenham essa idéia, e apresentar quais são as compensações que
279 oferecem. O Ministério Público Federal pode aceitar ou não aceitar. Não é problema nosso. O Ministério
280 e o IBAMA não vão licenciar, a partir do ano que vem ônibus e caminhões novos que descumpram a
281 Resolução ou não tenham acordo judicial. Então, a Resolução de 2002 está em vigor. Houve tempo
282 para cumprir e ela não foi cumprida. Nós não vamos propor a sua modificação e não vamos abrir
283 exceção. Ou as empresa cumprem ou se entendem com o Ministério Público e com a Justiça, chegando
284 a um TAC público, de todas as partes, inclusive a saúde que tem que ser compensada, das regiões

285 metropolitanas. Se houver esse entendimento, saem da fábrica. Se não houver esse entendimento só
286 sai da fábrica cumprindo a Resolução. Essa é a posição do Ministério, da Secretária de Clima, Suzana
287 Kahn, que participou disso diretamente junto com a Izabella; e anuncio para vocês também uma outra
288 boa notícia. No dia 23 de setembro nós vamos ter o primeiro Plano Nacional de Clima, que é outra coisa
289 que estava encruada há 3 anos; aliás, havia várias coisas encruadas. Essa Resolução do CONAMA é
290 bom que se faça uma autocrítica; eu faço como membro do Governo. Eu digo que o Governo se omitiu
291 em relação a esse assunto, porque vendo que ninguém estava cumprindo, e que um colocava a culpa
292 no outro, não era razoável; não foi razoável. Claro, houve um ou outro fato, alguém falou ou escreveu;
293 mas do ponto de vista forte, firme, o Governo, entendo eu que se omitiu nessa questão do diesel; para
294 deixar a situação chegar ao ponto que está. Não tenho problema nenhum em reconhecer isso. Acho que
295 reconhecer isso é caminho para que isso não se repita. Muito bem. Então, estamos correndo atrás de
296 vários fantasmas; de vários esqueletos. O Decreto da Mata Atlântica é um, o Art. 23 é outro; o diesel é
297 outro; parques abandonados são outro. Compensação ambiental. Quero dizer que abrimos a Câmara da
298 Compensação Ambiental para ONGs, universitários e iniciativa privada. Não tinham assento, não tinham
299 voto. Agora, universidade, ONG e iniciativa privada, além da ABEMA e ANAMMA, têm assento e voto na
300 Câmara de Compensação. Descobrimos que tinha 50 milhões para investir em parques. Foram usados
301 50 em cinco anos. E nós vamos correr atrás para ter projetos mais efetivos, que não é razoável: temos o
302 dinheiro potencial e ter 78 milhões de hectares não cuidados como deveriam ser. E aqui é a base do
303 Plano Nacional de Qualidade do Ar. É um esboço, um esqueleto, é um pré-plano que eu espero que
304 todos colaborem para que no final do ano nós tenhamos o primeiro Plano Nacional de Qualidade do Ar,
305 que vai muito além da questão do diesel; e por fim, diz a Izabella que daqui a pouco eu chego tarde na
306 CNBB, vou ser excomungado pelos nossos bispos, apesar de ser judeu. Então, anuncio que nós,
307 Ministério do Meio Ambiente não será um samba de uma nota só. Não vamos cuidar só da Amazônia.
308 Vamos cuidar de todos os biomas. Estivemos há pouco tempo defendendo a caatinga. A caatinga está
309 sendo destruída. Nós destruímos 300 fornos de carvão ilegal no interior de Pernambuco, que estavam
310 literalmente transformando a mata nativa da caatinga em carvão. Vamos fazer o ano que vem a COP da
311 desertificação no Nordeste. Vai ser a primeira vez que um país da América Latina sedia uma COP da
312 desertificação. Geralmente era na África, na Ásia e em outros países. Então, vamos fazer essa COP da
313 desertificação e vamos correr atrás, para que possamos dar ótimos exemplos de recursos hídricos, Mata
314 Atlântica, cerrado, Pantanal; quero dizer para vocês que o Pantanal não se converterá em um canal.
315 Até porque há muitas leis estaduais e uma Resolução do CONAMA, do tempo do Dr. Paulo Nogueira,
316 que está aqui presente, a quem eu peço uma salva da palmas, por ser o patrono de todos nós e o
317 idealizador de todo esse sistema de meio ambiente. (*Palmas*) Há uma resolução de 1985, assinada pelo
318 Dr. Paulo Nogueira que diz o seguinte: não podem se instalar novas usinas de cana na bacia
319 hidrográfica do Pantanal; e a bacia hidrográfica implica: no planalto e na planície. A planície pantaneira,
320 que está lá em baixo, é o Pantanal propriamente dito. E o planalto pantaneira, portanto, é essa a região
321 de cima onde os rios drenam aqui para baixo. Qualquer agressão aos rios aqui em cima impactam aqui
322 embaixo. Sábida a Resolução do CONAMA de 1985. Tem 23 anos, assinada pelo Dr. Paulo Nogueira que
323 está aqui presente em corpo e alma, que protege o Pantanal de possíveis agressões nesse sentido.
324 Quero dizer que tudo o que acontece dentro do Governo, com a agricultura, com a pesca, é importante
325 manter a fiscalização da questão da pesca com a área ambiental, para evitar que os sobrepescados
326 colapsem; espécies colapsem. Temos que aumentar a produção de alimentos com a aquicultura. Isso é
327 que é importante. Nós podemos colocar um peixe mais fresco, mais despoluído e mais barato na mesa
328 do brasileiro, criando peixe. E não aumentando a pressão em cima de espécies que já estão ameaçadas
329 pela sobrepesca. Bem, chamaria nesse momento os representantes da ABC, Agência Brasileira de
330 Cooperação, Dr. Paulo Wangner de Miranda e o representante do programa das Nações Unidas para o
331 desenvolvimento do Brasil, a representante Maristela Marques Baione e a Maria Cecília, representante;
332 ou melhor, Secretária Nacional de Biodiversidade e Floresta, Roberto Messias Franco, Presidente do
333 IBAMA e o Rômulo Mello para estar aqui presente também, como Presidente do Instituto Chico Mendes
334 de Biodiversidade. Então, o que estamos assinando agora? Projeto de monitoramento do desmatamento
335 dos biomas brasileiros por satélite. Todos os biomas e não só a Amazônia serão monitorados. E vamos
336 começar pelo cerrado. Até amanhã o Dia do Cerrado e eu também peço uma salva de palmas ao Bioma
337 Cerrado, tão ameaçado e tão esquecido pelas nossas autoridades. (*Palmas*) Vamos estar agora no fim
338 de setembro em Goiás, no dia 25, lançando junto como Governo de Goiás, o zoneamento econômico e
339 ecológico de Goiás, e um Plano de Defesa do Cerrado, aonde esse monitoramento é parte integrante.
340 Passo então aqui para a Izabella para proceder aqui à questão das assinaturas.

341
342
343 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Você assina. Você, o
344 Roberto e o Rômulo, o termo de cooperação entre o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente, você vai
345 permitir que os dados, semelhantemente ao que existe na Amazônia, passem a se tornar disponível a
346 todos os biomas do Brasil, em relação ao desmatamento, e a Cecília está assinando, em nome do
347 Ministério do Meio Ambiente, com a ABC e com a PNUD, um acordo de cooperação que permite a

348 implementação desse programa. Depois, quem estiver interessante, o acordo e o projeto estarão no site
349 do Ministério do Meio Ambiente. *(Palmas)* Bom, a título de informação para o CONAMA, o projeto que
350 está sendo assinado hoje tem a validade de um ano, podendo ser aditivado, com o valor de 663 mil
351 dólares.

352
353
354 **O SR. CARLOS MINC BAUMFELD (Ministro do MMA)** – Olha antes de me despedir de vocês e ir
355 correndo prestar contas aos nossos bispos da CNBB, me lembra o Rômulo Mello, nosso presidente, dos
356 nossos sistemas marinhos. Nós tivemos sexta-feira agora, na Bahia, na Praia do Forte, vendo mais uma
357 vez o sucesso da 27ª etapa do projeto TAMAR. Foram 900 mil filhotes de tartaruga e também tive a
358 oportunidade de ver o Projeto Baleias Jubarte, que eu já conhecia e dessa vez cheguei perto e vi quatro
359 baleias fazendo os seus malabarismos lá na Praia do Forte. Eu quero dizer que as nossas áreas
360 marinhas são muito pouco protegidas. Nós temos 25% do território brasileiro protegido por parques
361 estaduais, federais, municipais, reservas indígenas ou do exército, das forças armadas; e a área
362 marinha, o nosso mar territorial, apenas meio por cento é protegido e cada vez mais tem transporte, tem
363 petróleo, tem porto, tem um monte de coisas e nós pretendemos passar de meio para 10% a proteção
364 dos nossos ecossistemas marinhos *(Palmas)* que são habitats de várias formas de vidas que estão
365 ameaçadas e contamos, para isso, também com o CONAMA, que sempre haverá quem diga que isso é
366 proteção demais. Mas aqui está o Flávio Torres que é da Petrobras, em tese poderia ser alguém que
367 espernearia, mas não. Ele é um dos que está apoiando o projeto TAMAR, o projeto Baleias Jubarte e
368 outros; Golfinho Rotador, Baleia Franca e também acha que devemos ampliar desde que não seja no
369 pré-sal, ampliar as defesas das nossas formas de vida, das espécies ameaçadas dos nossos mares.
370 Dito isso, quero desejar a todos os membros o CONAMA um ótimo trabalho, que tomem decisão sábias,
371 que briguem pouco, que cobrem muito. Nós queremos ser cobrados, queremos interagir, queremos
372 fazer pautas comuns para o CONAMA, junto com a ABEMA, junto com a ANAMMA, junto com os
373 ambientalistas, junto com o setor da indústria, com outros ministérios do Governo Federal. É bom que se
374 diga que há ministérios nossos que se sentem sub-representados aqui. E algumas questões que às
375 vezes pegam na discussão da Resolução 23, é que algumas áreas nossas, por exemplo, pesca, por
376 exemplo, agricultura; se sentem sub-representados no CONAMA. Eu acho que nós temos que ter a
377 grandeza de avançar na defesa do meio ambiente e incorporando sem excluir, porque tudo que
378 resolvemos aqui no voto, mais ou menos 30 a 29, acha que resolveu tudo e não resolveu nada; que cai
379 no Parlamento, que cai na Justiça tem briga. O que pudermos avançar sem retroceder, sem expor
380 nenhum ecossistema, mas o que pudermos avançar na linha do diálogo, da inclusão e do pragmatismo,
381 eu acho que o CONAMA vai por um bom caminho quando avança na defesa da vida, incluindo todos os
382 setores da Sociedade Brasileira. Saudações ecológicas e libertárias para vocês. Ótimo trabalho e até a
383 próxima. *(Palmas)*

384
385
386 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Bom, passando para o item 2 da pauta,
387 eu chamo a atenção dos Conselheiros para a Transcrição *ipsis verbis* da 51ª Reunião Extraordinária,
388 realizada em 24 e 25 de abril, em Fortaleza, e a 90ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de
389 junho próximo, passado. Essa Transcrição foi disponibilizada no prazo regimental para todos os
390 Conselheiros e eu pergunto se algum Conselheiro se manifesta a respeito desta transcrição, se tem
391 alguma restrição, alguma proposta, alguma alteração, alguma observação a fazer em relação a essa
392 Transcrição. Não havendo nenhuma manifestação que eu possa ver daqui da Mesa, eu pergunto aos
393 Conselheiros se podemos considerar então aprovada a Transcrição *ipsis verbis* dessas duas reuniões
394 do CONAMA. Ok? Então, está aprovada a Transcrição da 51ª Reunião Extraordinária e 91ª Reunião
395 Ordinária do CONAMA. Passamos para a apresentação de novos Conselheiros que estão tomando
396 posse nesta reunião. Guilherme Gonçalves Soares Quintas, pelo Ministério das Comunicações como
397 suplente; Álvaro Larrabure Costa Corrêa do Ministério da Fazenda como titular; Maria Clara Tavares
398 Cerqueira, Ministério das Relações Exteriores como suplente; Laércio Roberto Lemos de Souza,
399 Ministério do Turismo como suplente; Contra-almirante Wagner Lopes Moraes do comando da Marinha,
400 como titular; Agnaldo Veloso Borges Ribeiro, Governo da Paraíba como titular; Juliano Ranzolin do
401 Governo de Santa Catarina como suplente; Greice Nogueira Dalapria Pereira da Confederação Nacional
402 da Indústria, primeira vaga como titular; Marco Antônio Caminha, Confederação Nacional da Indústria,
403 CNI, primeira vaga como suplente; Daniela Cestarollo, Confederação Nacional da Indústria, CNI,
404 primeira vaga como suplente; Mauro Augusto de Campos Cardoso, Confederação Nacional da Indústria,
405 CNI, segunda vaga como titular; Fernando Castanheira Neto, da CNI, terceira vaga como suplente;
406 Wanderley Coelho Batista, da CNI também, terceira vaga, suplente; Márcio Olívio Fernandez da Costa,
407 da Confederação Nacional do Comércio, CNC, como suplente; Patrícia Helena Gambogi Boson, da
408 CNT, Confederação Nacional do Transporte, como titular; Valtemir Goldmeyer, da Confederação
409 Nacional dos Municípios como suplente; Gilberto Perri, da Frente Nacional de Prefeitos como suplente;
410 Samyra Crespo pelo Ministério do Meio Ambiente, como titular, e, Regina Gualda pelo Ministério do

411 Meio Ambiente, como suplente. Nós damos boas-vindas a todos esses Conselheiros que tomam posse
412 hoje. Bom, nós temos pela Secretaria Executiva, no item 4 da pauta, alguns encaminhamentos breves a
413 fazer aqui a todos os Conselheiros. Primeiro, avisar e reiterar aquilo que o Ministro Carlos Minc já falou,
414 que é a realização de uma Reunião Extraordinária do CONAMA no mês de outubro que será apenas um
415 dia, pelo menos em princípio; nós estamos em acerto na Secretaria Executiva, em princípio será apenas
416 um dia de reunião e a data será marcada e comunicada no prazo regimental. Eu só posso antecipar que
417 será na segunda quinzena de outubro. E o tema principal dessa reunião, o tema Resolução que será
418 debatido nessa Reunião Extraordinária é exatamente essa Resolução referente à nova fase do
419 PROCONVE. Que como o Ministro disse segue daqui para a Plenária. Já está em tramitação no
420 CONAMA; o próprio Ministro deu entrada aqui na Plenária, ela tramita agora na Câmara de Controle e
421 Qualidade, que se reúne nos dias 17 e 18 de setembro. Então, os Conselheiros aqui presentes que são
422 membros da Câmara Técnica de Controle e Qualidade, eu peço que... Já receberam, na verdade, a
423 convocação. Já receberam a convocação mas eu reforço apenas a data então: 17 e 18 de setembro.
424 Temos uma pauta com outros temas, mas o tema prioritário é Resolução, referente à nova fase do
425 PROCONVE. Outro item e outra informação importante, é que eu quero pedir aqui muito especialmente
426 a atenção dos representantes, dos órgãos estaduais de meio ambiente e dos órgãos municipais de meio
427 ambiente: é a avaliação da aplicação de dez grupos de resoluções do CONAMA, que como todos os
428 senhores sabem, já vem sendo feito esse trabalho a cerca de um ano, pouco mais de um ano. Nós
429 vamos concluir agora em novembro agora com a apresentação na Plenária Ordinária do CONAMA em
430 novembro, mas ainda nos faltam respostas a questionários que foram enviados para os órgãos
431 estaduais e municipais de meio ambiente. Sem a informação de muitos desses órgãos que ainda não
432 nos enviaram temos um resultado bastante comprometido. Então, eu tenho certeza que vamos poder
433 contar com a colaboração dos OEMAs e das organizações municipais para que seja preenchido esse
434 questionário. E eu quero reforçar também a mesma demanda, só que aí não é só as OEMAs e os
435 órgãos municipais, mas o próprio IBAMA, Ministério de Minas e Energia, Ministério das Cidades, setor
436 produtivo, setor empresarial e Ministério Público; estamos aguardando também de vocês um retorno dos
437 questionários referentes a aplicação e o efeito da Resolução 369, que trata da supressão e dos casos
438 excepcionais de uso das Áreas de Preservação Permanente, as APPs. Então, nós fazemos esse apelo.
439 Eu estou agilizando aqui a pedido da Secretária, tínhamos até uma apresentação breve ali, mas acho
440 que está bom assim e eu só vou pedir que realmente os Conselheiros nos dêem todo o apoio no retorno
441 desses questionários. Passamos agora, Secretária, à Tribuna Livre. Temos quinze minutos para a
442 Tribuna Livre; três minutos para cada intervenção, portanto, abrimos cinco intervenções para a Tribuna
443 Livre. Temos aqui duas pessoas se inscrevendo, com elas nós já completamos, porque, deixa-me
444 explicar. Eu vou pedir que vocês permaneçam com a mão erguida, mas nós já temos inscritos aqui o
445 Conselheiro Marco Borba do Ministério da Saúde, a pedido do Dr. Paulo Nogueira Neto, nós estamos
446 inscrevendo também o Dr. Carlos Bocui; a Ivaneide da KANINDÉ já está inscrita e estamos inscrevendo
447 também o Secretário Eduardo Jorge, do município de São Paulo, Secretário de Meio Ambiente; Rosalvo,
448 o Nilo e a Cristina. Olha, a Secretária Executiva está aqui, vai ampliar hoje um pouco o tempo da
449 Tribuna Livre, para que possamos ouvir todos que se inscreveram. Mas vamos pedir que sejam
450 realmente breves na intervenção para que todos possam falar no prazo que temos aqui. Então, o
451 primeiro inscrito é o Doutor... Eu quero pedir também a equipe do DCONAMA que, por favor, anotem as
452 observações da Tribuna, para que, eventualmente o que pudermos atender ainda nesta Plenária,
453 atenderemos. Marco Borba, Ministério da Saúde.

454
455
456 **O SR. MARCO ANTONIO BORBA (MS)** – Bom-dia a todos. Trago a este respeitável Conselho, a
457 solicitação de acolhimento de uma proposta de moção a ser encaminhada pelo CONAMA ao Ministério
458 do Meio Ambiente, para o apoio à realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental a ser
459 realizada em 2009. Eu gostaria de ler de forma bem rápida, pelo menos alguma parte dos parágrafos
460 que justificam a realização da 1ª Conferência Nacional e então: “O Conselho Nacional do Meio
461 Ambiente, CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 6938 de 31 de agosto de
462 1981, regulamentada pelo Decreto 99274 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu
463 Regimento Interno; considerando que a construção da área de saúde ambiental no âmbito do Governo
464 Federal, e a estruturação desses campos de prática, que inter-relaciona saúde, saúde pública e
465 desenvolvimento sustentável, gerou um grande processo de discussão para o desenvolvimento da
466 atuação na interface Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento, e que houve um destaque do assunto
467 no Brasil com os desdobramentos da ECO 92, onde foram lançadas as bases para o desenvolvimento
468 sustentável a partir da melhoria de qualidade da vida humana e preservação dos ecossistemas para as
469 presentes e futuras gerações. Considerando que essa proposta foi discutida e aprovada nos mais
470 importantes espaços democráticos de participação e controle social das áreas que perpassam a saúde e
471 o meio ambiente, a saber: a 13ª Conferência Nacional de Saúde, em novembro de 2007; a III
472 Conferência Nacional das Cidades, novembro de 2007; a III Conferência Nacional de Meio Ambiente,
473 em maio de 2008, considerando outrossim o entendimento da Plenária dos Conselhos Nacional de

474 Saúde e das Cidades, ratificando a proposta de realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde
475 Ambiental, aprovada nas respectivas conferências, este CONAMA resolve: solicitar ao Ministério do
476 Meio Ambiente que apóie a organização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, juntamente
477 com os Ministérios da Saúde e das Cidades; solicitar a participação e desenvolvimento dos segmentos
478 representados no Conselho Nacional de Meio Ambiente, na realização da 1ª Conferência Nacional de
479 Saúde Ambiental e solicitar aos órgãos do SISNAMA que ampliem a discussão sobre os temas de
480 saúde ambiental, de modo a subsidiar os debates da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
481 solicitar ainda que o Diretor do CONAMA dê ciência do teor dessa moção aos requeridos, assim como
482 os Ministério da Saúde e das cidades". Era isso que eu tinha a apresentar. Solicito o apoio de todos os
483 Conselheiros nessa importante iniciativa conjunta. Obrigado.

484
485
486 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado, Dr. Marco. Eu vou pedir só
487 que o senhor encaminhe para a equipe do CONAMA para que sejam feitas cópias a todos os
488 Conselheiros. Próximo inscrito Carlos Bocuhy, Programa Metrôpoles Saudáveis.

489
490
491 **O SR. CARLOS BOCUHY (Programa Metrôpoles Saudáveis)** – Bom-dia a todos. Mais ou menos na
492 linha do que foi colocado pelo representante da Secretaria da Saúde, nós temos trabalhado uma linha
493 de saúde ambiental, principalmente voltada aos grandes conglomerados urbanos. Nós fizemos um
494 amplo debate envolvendo 200 especialistas da América Latina e Caribe, estudando três grandes
495 metrópoles: São Paulo, Buenos Aires e Cidade do México. Os grandes desafios metropolitanos sobre o
496 foco da saúde ambiental. Ao final dessa discussão gerou um Termo de Referência para Metrôpoles
497 Saudáveis, que nós disponibilizamos para os senhores; está na saída e muitos já receberam. Um dos
498 itens do Termo de Referência para Metrôpoles Saudáveis aponta para a qualidade da democracia, no
499 sentido de elemento fundamental para a gestão dessas regiões metropolitanas. Nesse sentido nós
500 estamos promovendo a segunda fase do Programa Metrôpoles Saudáveis que é a busca dos
501 indicadores para ambientes saudáveis, principalmente para regiões metropolitanas. E um dos
502 indicadores que temos trabalhado muito pouco no Brasil é um indicador do estágio da nossa
503 democracia, já que temos 20 anos de Constituição Cidadã no País e ainda não temos elementos para
504 identificar essa institucionalização da democracia, principalmente a democracia ambiental no Brasil.
505 Então, hoje estamos iniciando esse projeto relacionado a três Conselhos ambientais que estão sendo
506 avaliados em território nacional. O Conselho Nacional do Meio Ambiente, o CONAMA; o Conselho
507 Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e o Conselho Municipal de Meio Ambiente de São
508 Paulo, o (...58:26). Nós pegamos três conselhos. Um da área federal, um da área estadual e um da área
509 municipal, durante 18 meses esses Conselhos serão filmados; as câmeras estão aí, nós já estamos
510 trabalhando. Serão colhidos todos os material pertinentes a esses Conselhos e em outubro do ano que
511 vem, nós vamos submeter esse material a um grupo de cientistas sociais que vai trabalhar uma
512 perspectiva de avaliação da democracia institucionalizada nesses Conselhos. Nosso objetivo é contribuir
513 para o crescimento da democracia no País e com uma avaliação mais crítica da gestão participativa e
514 dos instrumentos de participação à disposição da sociedade. Eu creio que a escolha desses três
515 conselhos mais estruturados vai nos dar uma idéia desse estágio da democracia, e, enfim, gostaríamos
516 de pedir o apoio de todos, porque não só vamos precisar documentar, mas colher depoimentos. Enfim,
517 vai ser um trabalho bastante extenso de pesquisa e pretendemos que tenha uma validação científica
518 bastante, eu diria interessante, no sentido de que falha como instrumento de aprimoramento dessas
519 instâncias. Muito Obrigado, e agradeço desde já o apoio do Nilo, do Dr. Paulo Nogueira Neto, de outras
520 pessoas que externaram seu apoio a esse projeto. Obrigado.

521
522
523 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado, Carlos Bocuhy. Passo agora
524 a palavra a Ivaneide da KANINDÉ Rondônia.

525
526
527 **A SRª. IVANEIDE CARDOZO (KANINDÉ)** – Bom-dia, Conselheiros e Conselheiras. Especialmente os
528 Conselheiros da Secretaria de Meio Ambiente de Rondônia. Eu digo isso, porque Rondônia hoje, e eu fiz
529 um sobrevôo no sábado e no domingo na região que pega toda a região da área de influência do
530 Madeira, e em especial, Reserva Extrativista de Jaci-Paraná, Parque Nacional de Guajará-Mirim,
531 Floresta Nacional do Bom Futuro, Estação Ecológica Moji Canava, as terra indígenas Caridiana e
532 Caripuna, Lage e Ribeirão. É uma região extensa, grande e bonita, mas que está queimando. Que está
533 sendo destruída agora, nesse exato momento. A destruição não vem depois; é agora. E me surpreende
534 o Ministro do Meio Ambiente falar que a eleição vai impedir as ações para impedir o desmatamento.
535 Pelo amor de Deus! Vamos parar com essa brincadeira de fazer defesa de meio ambiente só com
536 palavras bonitas. Eu disse ali atrás que eu tinha medo de pessoas que vem e dizem exatamente o que

537 queremos ouvir. “Olha, está acontecendo isso e aquilo”, mas nós estamos fazendo a nossa parte. Nós
538 que criamos não sei o quê. Criamos isso. Vamos fazer isso e aquilo outro, quando, na verdade, a
539 floresta está no chão. Diminuição de desmatamento gente? Isso é brincadeira, porque diminui o
540 desmatamento por que já foi desmatado. Então, não tem mais muita coisa para desmatar, então, você
541 tem diminuição do desmatamento. O resto já foi para o chão. Então, se conta o que se desmatou agora?
542 Por que não se vem aqui neste Plenário, dizer o quanto foi recomposto do que foi desmatado? Vamos
543 dizer: “Ah, diminuiu o desmatamento e foi recomposto “x” por cento de tudo o que foi derrubado da
544 floresta”. Eu digo que não dá nem para bater nele, porque ele disse que não entende nada de
545 Amazônia; o que deve ser verdade, antes de assumir. Agora, eu espero, sinceramente, que este
546 Ministério aja para tirar de dentro da Floresta Nacional do Bom Futuro, as 40 mil cabeças de gado que lá
547 estão. Que pequeno não tem 40 mil cabeças de gado não. Que aja para tirar os invasores que lá estão.
548 E nós estamos há mais de dez anos falando do que acontece na FLONA Bom Futuro. E FLONA Bom
549 Futuro é indicativo para o resto do País. Se este Ministério permitir que se continue com a pouca
550 vergonha da FLONA Bom Futuro, sem tomar uma atitude para retirar os invasores lá dentro, nós
551 estamos brincando de defender o meio ambiente. E eu acho que esses Conselheiros que estão aqui não
552 estão brincando de defender o meio ambiente; todos largam o que têm e vem para cá. Então, peço
553 encarecidamente aos Conselheiros que possamos fazer o pedido para o Ministro do Meio Ambiente que
554 retire imediatamente o gado de dentro da FLONA Bom Futuro, e que retire imediatamente todas as
555 pessoas que estão lá dentro; porque estão de má-fé. E digo isso por que sou de Rondônia e há mais de
556 dez anos venho fazendo essa denúncia. Obrigada. (Palmas).

557
558
559 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado. Passo a palavra ao
560 Secretário de Meio Ambiente de São Paulo, Dr. Eduardo Jorge.

561
562
563 **O SR. EDUARDO JORGE (Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo)** – Bom-dia aos
564 Conselheiros e Conselheiras. Agradeço a oportunidade de me dirigir a vocês e quero fazer duas
565 observações. A primeira, como disse o Ministro Minc, houve muita omissão em relação a essa questão
566 do diesel sujo aqui no Brasil, mas nem todos se omitiram. E isso é muito importante, porque isso vai ser
567 uma causa na Justiça saber que nem todos se omitiram. Porque a Secretaria do Verde, por exemplo, do
568 Meio Ambiente de São Paulo, em 2005 quando tomamos posse procuramos a Petrobras no Rio de
569 Janeiro. Em 2006, diante do silêncio da Petrobras, uma portaria nossa disse: “Em São Paulo, Capital, a
570 Portaria está valendo”. De 2006 a 2008, publicamos artigos nos principais jornais de São Paulo: Estado
571 de São Paulo, Folha, reafirmando essa necessidade de cumprir a Resolução e limpar; melhorar o ar
572 para as regiões metropolitanas. E em 2008, baseado nessa Portaria, já intimamos todos os
573 responsáveis dizendo isso. Em São Paulo a Portaria está valendo. Vários deles já nos responderam, e,
574 é interessante alguns dos sujeitos falam que não tem problema, que eles vão cumprir. Desde que
575 forneça o diesel para eles. Portanto, isso é muito importante, e a Secretaria de Meio Ambiente, quer
576 deixar aqui um documento, um dossiê, com todos esses artigos, portarias, contatos, à disposição do
577 CONAMA e do Ministério Público, que vai abrir o processo para quem não cumprir. A segunda
578 observação diz respeito às reuniões que o Ministério do Meio Ambiente tem feito ultimamente para
579 tentar recuperar o tempo perdido. E aí eu quero dar um testemunho de que eu estive na última reunião,
580 inclusive, com todos os sujeitos interessados, pelo menos os que foram convidados, e três pontos para
581 mim ficaram claros; embora os jornais não tenham entendido bem. E fizeram algumas colocações que
582 não são bem o que eu entendi, e pelo que o Ministro reafirmou aqui, é o que foi falado no dia 26 de
583 agosto. Primeiro: a Resolução do CONAMA está valendo. 315/02, o Ministro reafirmou que ela está
584 valendo. Que é a nossa tese desde 2005 lá em São Paulo. E quem não cumprir vai se entender na
585 Justiça. Vai pagar na Justiça. E o Ministério Público, a Procuradora Ana Bandeira Lins tem
586 acompanhado de perto com muita atenção esse processo; lá em São Paulo já estive conosco várias
587 vezes e estava na reunião. Está claro. Essa é a nossa tese desde 2005, e, é a tese defendida aqui pelo
588 ministro no CONAMA. A segundo questão colocada naquele dia e hoje aqui de novo é que o Ministério
589 vai encaminhar ao CONAMA, para o debate amplo na sociedade, uma resolução não revogando em
590 nada a Resolução 315, mas adiando algumas obrigações. E para isso a Secretária do Meio
591 Ambiente, que teve acesso à primeira versão no dia 26 de agosto, já quer deixar aqui com o CONAMA
592 uma contribuição propondo sugestões ao CONAMA e ao Ministério do Meio Ambiente, em relação a
593 essa nova resolução que mantém a Resolução 315 e adianta algumas observações e obrigações. Isso é
594 muito importante, inclusive, para o Ministério Público, que eu vi a explicação da nossa Promotora, que o
595 próprio cálculo na Justiça dos sujeitos não cumpridores da Resolução 315 vai depender dessa resolução
596 também. Por que terá um balanço do prejuízo para a saúde da população nas regiões metropolitanas,
597 que vai condicionar o posicionamento na Justiça, encaminhado pelo Ministério Público e para o
598 Judiciário. Eu quero deixar também esse documento à disposição do CONAMA. E finalmente o terceiro
599 ponto que o Ministro reafirmou aqui hoje é a necessidade de que o País tenha um plano de ar limpo. Por

600 que essa é realmente uma dívida que os governantes, que as entidades, que os movimentos têm com
601 os brasileiros. E a Secretária de Meio Ambiente de São Paulo já também que protocolar no CONAMA e
602 no Ministério do Meio Ambiente, uma contribuição específica já que a Prefeitura de São Paulo, junto
603 com o Governo do Rio, são os dois únicos entes no Brasil que hoje fazem a inspeção veicular; que é
604 uma necessidade básica para qualquer plano de ar limpo nas regiões metropolitanas; baseado na nossa
605 experiência, nós já queremos deixar aqui um aperfeiçoamento dos atuais parâmetros do CONAMA, para
606 que sejam analisados nesse futuro plano de defesa do ar limpo. E quero lembrar que desde 2006 que
607 Secretaria do Meio Ambiente tem cobrado do CONAMA uma resolução e uma regulamentação para
608 inspeção das motos. Lá em São Paulo já está aprovada na nossa lei. Vai ter inspeção das motos agora
609 em 2009, e nós estamos preparando uma resolução por nossa conta, porque até hoje não veio do nível
610 federal uma resolução padrão para que possamos inspecionar as motos, que como todo mundo sabe é
611 um dos fatores de maior poluição hoje do ar nas regiões metropolitanas do Brasil. Quero então
612 agradecer esse espaço, e dizer que a Secretaria do Meio Ambiente do município de São Paulo quer ter
613 como Ministro Minc a mesma postura que teve com a nossa querida Ministra Marina, de ajudar em tudo
614 o que for possível na defesa de um bom equilíbrio ambiental para o Brasil.

615
616
617 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado, Secretário. Rosalvo Júnior,
618 Ministério da Integração.

619
620
621 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Bom-dia a todos os
622 Conselheiros e Conselheiras. O Ministério da Integração tem entre as suas atribuições, a Política
623 Nacional de Desenvolvimento Regional e a Política Nacional de Ordenamento Territorial. Os senhores
624 receberão amanhã, não hoje, porque está sendo lançado hoje, nosso boletim regional, onde fazemos
625 toda uma discussão de como está essa Política Nacional de Desenvolvimento Regional, inclusive temos
626 interessante entrevista com o nosso Ministro Mangabeira Unger, que atualmente é o responsável pelo
627 Plano Amazônia Sustentável, e temos outras discussões sobre diálogos acerca de gestão territorial. Na
628 data de amanhã também, os senhores receberão uma outra publicação do Ministério da Integração,
629 referente às boas práticas territoriais no Brasil e na União Européia, onde os senhores poderão beber do
630 conhecimento; dentre outros artigos muito interessantes, que existem no Brasil e na Europa, com
631 relação à gestão territorial, um específico sobre parques naturais regionais, uma modalidade de gestão
632 territorial. Amanhã todos receberão um exemplar de cada uma dessas publicações. E por fim, no mês
633 de novembro os senhores receberão, por intermédio do *e-mail* do CONAMA, eu já combinei isso com
634 nosso Diretor, vamos continuar esse seminário internacional que fizemos em novembro do ano passado;
635 vamos ter a sua continuidade em novembro desse ano. Os senhores receberão este convite, e,
636 pessoalmente, já faço o convite para os senhores. Que estejam presentes, porque ele será muito
637 interessante, e vale a pena, porque estamos trazendo pessoas de todo o Brasil e de toda a Europa para
638 fazermos o debate dessa questão que é a gestão territorial. Muito obrigado.

639
640
641 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado, Conselheiro Rosalvo.
642 Convido agora para fazer o uso da palavra Nilo D'Ávila do Instituto Sempre Vida.

643
644
645 **O SR. NILO D'AVILA (Instituto Sempre Vida)** – Bom-dia Conselheiros e Conselheiros. À Mesa. Em
646 2006, o CONAMA aprovou uma recomendação que diz respeito ao Zoneamento Ecológico Econômico
647 do Estado de Rondônia. Entre outras coisas, nessa recomendação, que virou uma lei depois, com o
648 aceite dessa recomendação pelo Planalto, dá, para fins de recuperação, a reserva legal em 50% nos
649 polígonos de consolidação da agricultura no Estado. Bom, chegamos em 2008 e como recomendou, o
650 CONAMA se torna responsável também pelo que está acontecendo nesses polígonos; com a saúde da
651 reserva legal no Estado de Rondônia. Por isso estou apresentando um pedido de informação ao
652 Governo do Estado de Rondônia para saber quais são as medidas que estão sendo tomadas para que o
653 zoneamento, para manter tanto a saúde da reserva legal nesses polígonos, que a lei esteja sendo
654 cumprida para que o Governo do Estado de Rondônia apresente então, um cronograma do que vai
655 acontecer e do que já aconteceu nesses três últimos anos. É bom lembrar que aprovamos em 2007 uma
656 recomendação também para o Governo do Acre, espero que em brevemente tenhamos Mato Grosso,
657 Pará, os outros Estados aí, aprovando o seu Zoneamento Ecológico Econômico; e é saudável o
658 CONAMA saber o que está acontecendo no campo; se a saúde da Reserva Legal está sendo
659 preservada e o Zoneamento Ecológico Econômico está sendo aplicado e a floresta e a população de
660 Rondônia tenha a ganhos com isso. Então, eu estou apresentando à Mesa agora o requerimento.

661
662

663 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado, Nilo. O próximo, a oradora
664 Cristina da AMDA, Associação Mineira de Defesa do Ambiente; e é a última inscrita nessa Tribuna Livre.
665
666

667 **A SR^a. CRISTINA KISTEMANN CHIODI (AMDA)** – Bom-dia a todos. Eu queria trazer uma preocupação
668 da Sociedade Civil, de diversas ONGs com quem já conversei sobre esse assunto, quanto aos
669 procedimentos de definição de compensação ambiental. Aquela compensação prevista no Art. 36 da Lei
670 9985, também conhecida como a lei do SNUC: que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de
671 Conservação. Como muitos devem saber, recentemente foi publicado um acórdão do STF, definindo
672 que parte desse Art. 36 seria inconstitucional. Especificamente quanto à base de cálculo para a
673 definição do ponto da compensação, que até então era o custo de implantação do empreendimento, e
674 também o mínimo de 0,5%. Com a queda desse percentual e da base de cálculo, foi necessário que se
675 definisse uma nova metodologia de cálculo da compensação ambiental. Isso está sendo trabalhado
676 tanto no âmbito do IBAMA quanto no âmbito dos Estados, e eu tive a oportunidade de participar de uma
677 reunião na semana passada, com o Núcleo de Compensação Ambiental do IEF, onde foi trazido à tona
678 que possivelmente vai ser assinado um decreto federal estipulando um máximo para a compensação
679 ambiental de 1,1% sobre os custos de investimento do empreendimento. Eu queria trazer a nossa
680 preocupação. É uma pena que o Ministro pôde ficar até esse momento da Tribuna Livre, porque talvez
681 ele pudesse sim ter algum tipo de ingerência sobre esse processo. Nós acreditamos que da mesma
682 forma que 0,5% é inconstitucional, também o teto de 1,1% é inconstitucional. A idéia, o que foi decidido
683 no acórdão do STF foi justamente que o custo da compensação tem que ser proporcional ao dano
684 ambiental. O custo da compensação ambiental não pode ser definido de acordo com o custo de
685 implantação do investimento. Nós temos empreendimentos com grande custo de implantação e
686 pequenos impactos que estariam compensando mais do que empreendimentos com grande impacto e
687 pequeno custo de implantação. Então, eu acho muito importante que seja feito algum tipo de ingerência
688 nesse sentido, para se evitar que um decreto que venha com uma discrepância desse tipo seja
689 publicado. Se possível então Izabella, levar esse assunto ao Ministro. Essa é uma preocupação muito
690 grande da nossa parte, porque sabemos que hoje em dia esse recurso da compensação ambiental é o
691 principal recurso que temos para fazer a regularização fundiária das Unidades de Conservação. Então,
692 essa limitação pode ser extremamente prejudicial para o meio ambiente e vamos repassar para a
693 sociedade um ônus que na verdade deveria ser do empreendedor. Obrigada.
694
695

696 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – O Dr. Clarismino da
697 ANAMA vai nos anunciar uma nota triste.
698
699

700 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (ANAMMA)** – Eu queria anunciar ao CONAMA,
701 lamentavelmente, e pedir que o CONAMA aprove votos de condolência e de pesar pelo falecimento,
702 agora em agosto passado, de um dos pioneiros do ambientalismo, da política ambiental brasileira,
703 contemporâneo do Dr. Paulo Nogueira Neto, que é o Dr. Leolídio di Ramos Caiado. Grande
704 ambientalista, naquela época era chamado de sertanista ainda, Izabella; e ele foi o fundador do órgão
705 ambiental do Estado de Goiás, que hoje é a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
706 Hídricos, e também foi o fundador e primeiro presidente do órgão ambiental do Tocantins. O Instituto
707 Naturatins. Então, eu queria a aprovação por aclamação desse voto de pesar, que depois a Mesa do
708 CONAMA encaminharia e passaríamos o endereço da família ao Dr. Dr. Leolídio di Ramos Caiado pelos
709 seus relevantes trabalhos e serviços à favor da causa ambientalista brasileira. Obrigada.
710
711

712 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigado,
713 Clarismino. Bom, eu vou fazer dois ou três esclarecimentos em torno do que foi falado na Tribuna Livre.
714 Primeiro sobre a Conferência Saúde Ambiental, o Ministério do Meio Ambiente estar acompanhando, faz
715 parte do grupo instituído para a interlocução... Então, em relação à Conferência de Saúde Ambiental,
716 que o Borba do Ministério da Saúde fez referência ao pedido de apoio, o MMA está acompanhando
717 essas discussões e é representado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania, agora com
718 a nova titular Dr^a. Samyra Crespo, que recém assumiu e vai dar continuidade a todos os
719 empreendimentos. Acho que as pessoas conhecem a Samyra, mas, por favor, Samyra, fique de pé,
720 mas, enfim agora é a nova Secretária que vem do segmento não-governamental. Depois, a questão do
721 Programa Metrôpoles Saudáveis, que foi apresentado aqui, eu acho uma excelente iniciativa, só
722 esperamos ter um retorno por parte dos proponentes do projeto, para que o CONAMA possa interagir
723 com os resultados de avaliação dos Conselhos, enfim, como foi sugerido. Em relação às questões
724 apresentadas pela representante da KANINDÉ em Rondônia, primeiro: o Ministério do Meio Ambiente,
725 eu registrei essas observações, eu vou conversar com o Ministro; não entendi e não entendo que o

726 Ministério do Meio Ambiente tenha dito que durante a eleição não se faz fiscalização, o que o Ministro
727 fez relação é que a fiscalização atua nas três instâncias do poder público, quanto mais próximo do local,
728 há uma dificuldade dos Governos Estaduais e muitas vezes de municípios de implementar os programas
729 de fiscalização definidos pelo Governo Federal. Agora, a fiscalização federal continua em curso. E não é
730 por outra razão que o Ministro voltou ontem de uma operação de fiscalização no Mato Grosso, que ele
731 fez referência aqui rapidamente. Mas, eu acho que tem uma sinalização sobre a gravidade em Bom
732 Futuro, e outras áreas foram apontadas, e eu vou encaminhar uma discussão no Ministério com o
733 Estado de Rondônia e enfim, retornar a informação sobre ao que a senhora fez referência. Um terceiro
734 aspecto sobre o Secretário Eduardo Jorge, são importantes as iniciativas da ANAMMA na instância
735 municipal e o avanço, e a recomendação em torno de nós avaliarmos a questão da IN para motos...
736 Paulo, temos que ver como é que isso funciona aqui dentro. É assustador. Todos nós vivemos em
737 grandes centros urbanos, observar o número de motos nas cidades. São Paulo é “fora da curva”, Rio de
738 Janeiro está ficando impressionante; Brasília eu fiquei assustada, depois de voltar à Brasília; Belo
739 Horizonte é impressionante, então, não é mais residual. Deixou de ser a muito tempo uma alternativa de
740 transporte residual. Em relação à questão de todo o material se tornar disponível por eles por São
741 Paulo, a respeito da nova proposta de resolução, amanhã mesmo estará no site (...) e hoje vamos tornar
742 disponíveis cópias que as pessoas possam ter acesso, procurar aqui o Nilo. Sobre o Ministério da
743 Integração, tudo certo. Vamos tornar disponível essa informação, a partir de amanhã. Nilo Sérgio, onde
744 está o Nilo? Bom, sobre a proposta dele nós vamos avaliar. Eu não vejo nenhuma dificuldade, pelo
745 contrário, eu acho extremamente importante que os Estados e o CONAMA acompanhem os resultados
746 das medidas aprovadas no âmbito do zoneamento, e o próprio Ministério do Meio Ambiente. E em
747 relação Cristina, você fez o comentário sobre a compensação ambiental, tem duas observações. Talvez
748 a IF de Minas esteja com a informação um pouco truncada. Primeiro: nós estamos na fase de
749 julgamento dos embargos por parte do Supremo Tribunal Federal. Não é aconselhável, supostamente,
750 que saia qualquer decreto sem que avalie o que o Supremo está julgando, em função do que o Governo,
751 do que a AGU apresentou como Embargos de Declaração. O que foi solicitado em uma conversa que o
752 próprio Ministro Minc fez referência nessa reunião aqui no CONAMA na última vez, é que ele conversou
753 com o Supremo, indicando que não tínhamos que falar sobre o valor total de investimento, mas nós
754 tínhamos que falar a respeito do valor de investimento que causem impactos ambientais não mitigados,
755 ou seja, que levam a danos. Então, a primeira observação é essa. Não estamos falando do valor total e
756 não estamos falando de “tetos nem de subsolos” como eu brinco. Nós estamos falando do conceito de
757 valoração de dano e como você pode fazer uma referência econômica e financeira a isso, que são
758 exatamente os investimentos que são não-mitigáveis. Isso é um leitura que está sendo discutida hoje e
759 que foi oferecida por nós do Governo Federal ao Supremo, com vistas a discutir a decisão que foi
760 publicada no acórdão e eles estão avaliando o embargo. Nós temos uma expectativa de
761 encaminhamento por parte do Supremo, no final de setembro ou outubro, sobre a decisão a respeito dos
762 embargos declaratórios. Então, a partir daí, sim, nós poderíamos discutir com clareza a situação das
763 compensações ambientais. Uma outra observação é que decretos na instância federal cabem à questão
764 da União. Os Estados têm inclusive normas próprias de compensação, alguns outros estão cuidando
765 disso propriamente dito e a idéia é que possamos observar como é que essas discussões estão
766 acontecendo no Brasil. Agora, a decisão do Supremo é vai ser determinante e orientadora de como isso
767 dar-se-á em todo o País. Então, o setor público produtivo também está equivocada na sua abordagem.
768 Está bem? Então, são esses os esclarecimentos, mas eu acho importante que você tenha trazido essa
769 preocupação e nós estamos à disposição do Ministério do Meio Ambiente para os entendimentos
770 necessários. Está bem? Podemos prosseguir à pauta? Obrigada.

771
772
773 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Nós temos no item 6, duas consultas
774 que o CIPAM, que é o Comitê de Integração de Política Ambiental encaminhou para esse Plenário e eu
775 vou pedir aqui o apoio de dois membros, dois Conselheiros que vão prestar informação para que seja
776 feita a consulta. O Doutor Márcio Mazzaro do MAPA. Ele é coordenador do Grupo Assessor de Revisão
777 do Regimento Interno, o popular GARI; e ele vai fazer aqui rapidamente uma consulta que o GARI e o
778 CIPAM aprovaram que fosse feita a este Plenário.

779
780
781 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Muito obrigado. Bom-dia a todos. Senhores
782 Conselheiros, represento aqui o Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno, constituído por
783 deliberação deste Plenário, cujos trabalhos estão caminhando no sentido de cumprir o mandato que nos
784 foi outorgado por vocês, que seria a adequação dos procedimentos das Câmaras Temáticas, dos GTs,
785 mas nos deparamos, no desenrolar dos nossos trabalhos, o grupo que é representado por dois
786 membros de cada setor do Conselho, com a necessidade de trabalharmos também outros dispositivos
787 no próprio Regimento. Trabalhando, exclusivamente no mandato que nos foi outorgado,
788 necessariamente nós temos que abordar outros dispositivos do Regimento. E isso está limitando o

789 resultado do nosso trabalho para apresentar a vocês, por isso que trazemos a unanimidade, o próprio
790 Grupo de Trabalho está trazendo, eu estou apresentando agora à Presidência da Mesa uma solicitação
791 de ampliação do escopo do objeto desse Grupo de Trabalho, porque há a necessidade premente de
792 revermos não só esses dispositivos atinentes ao mandato que nos foi outorgado, mas também, o
793 desdobramento disso sobre vários dispositivos do Regimento Interno. E durante as discussões do
794 próprio Grupo, estamos chegando à conclusão de que há necessidade de verificarmos a necessidade
795 de alteração ou de readequação de outros dispositivos. Trabalhamos outras situações no próprio
796 Regimento. Não só pela experiência vivida pelos representantes do grupo, como a observação dos
797 constantes questionamentos que são colocados com relação ao Regimento Interno no próprio Plenário
798 ou na própria comunicação dos Conselheiros. Assim, a unanimidade encaminha uma solicitação à Mesa
799 para que seja deliberada pelo Plenário a possibilidade de ampliação do escopo do GARI, e eu
800 encaminho e faço a entrega à Mesa agora desse pedido, desse requerimento, e se alguém, inclusive,
801 dando oportunidade a todos os Conselheiros que queiram contribuir como tem sido feito, para contribuir
802 com o Grupo na formulação desse mandato; estamos abertos e sempre estivemos abertos. Inclusive os
803 membros do grupo, se alguém quiser complementar, mas, em princípio, gostaria de solicitar essa
804 prorrogação do escopo do Grupo de Trabalho. Obrigado.

805
806
807 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Nós temos um pedido de inscrição é
808 isso? Dois pedidos de inscrição. Pergunto se algum outro Conselheiro também quer fazer o uso da
809 palavra, em relação a essa consulta feita pelo Grupo de Revisão do Regimento Interno. Não? Então,
810 vou passar a palavra à Conselheira Zuleica e peço que o Conselheiro Márcio Mazzaro permaneça aí
811 para um eventual esclarecimento.

812
813
814 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Bom-dia. Eu ouvi cuidadosamente a justificativa dele e achei um
815 pouco vaga a justificativa Dr. Márcio, porque ele diz que algumas coisas precisam de alguns
816 desdobramentos, que extrapolam; a competência que foi dada ao Grupo pela Plenária, e eu que é um
817 assunto muito importante. Toda vez que se faz a revisão do Regimento Interno do CONAMA, pode se
818 ganhar e pode se perder no avanço dessa democratização das tomadas de decisões no Brasil. O
819 Conselho é um dos mais importantes do Brasil na área da meio ambiente, acho que ninguém vai
820 discordar disso. E uma proposta de revisão tem que vir sempre acompanhada de relatórios, justificativas
821 muito bem fundamentadas; onde que está, qual é o problema, o que eles encontraram. Eu não vi
822 nenhum relatório ainda desse Grupo, da primeira fase que Plenária proporcionou; das competências que
823 a Plenária proporcionou a esse Grupo. Esse Grupo foi criado para um determinado fim. Até agora não
824 veio sequer o relatório preliminar ou intermediário dos trabalhos que foram feitos. Eu tenho lido que eles
825 vão proibir, daqui a frente, a entrada de pessoas estranhas, que vai ser um grupo bastante fechado.
826 Estou assim um pouco preocupada; que essas informações são muito vagas. Então, eu sugiro que seja
827 cumprido o Regimento Interno no sentido de... Que seja atendido o Regimento Interno no sentido de
828 que, o Dr. Márcio apresente para nós, na próxima Plenária, com a data no devido tempo regimental,
829 uma justificativa do que realmente está acontecendo lá. Em todos os sentidos. Quais são os problemas
830 que ele está enfrentando nas reuniões, qual o trabalho que já foi feito, onde que ele encontrou que
831 precisa ampliar; para quais artigos ele precisa ampliar. Eu acho que não cabe aqui agora essa
832 discussão, porque eu gostaria de ter isso por escrito, antes de mais nada. Mesmo por que tem que fazer
833 parte do processo esse relatório. Então, a minha proposta é evitar o açodamento; uma decisão tomada
834 sem fundamentação, e que ele proporcione para a sociedade, então, para os Conselheiros, para toda a
835 sociedade brasileira, o que está realmente acontecendo para que o princípio da transparência não seja
836 ferido. Obrigada.

837
838
839 **A SR^a. CRISTINA KISTEMANN CHIOLDI (AMDA)** – É na mesma linha da preocupação da Zuleica.
840 Preocupa-me que não tenhamos acesso realmente ao que seria objeto dessa mudança. O Regimento
841 do CONAMA prevê procedimentos. Eu acredito que essa forma de fazer a consulta estaria fora dos
842 procedimentos previstos no Regimento Interno. Os grupos assessores deverão preparar no âmbito de
843 sua competência pareceres, relatórios e estudos sempre que solicitados pelo Plenário, pelo presidente,
844 pelo secretário executivo e pelas Câmaras Técnica ou pelo CIPAM. Então, essa iniciativa, essa
845 solicitação de ampliação do escopo não vem de nenhuma dessas partes que estão citadas no
846 Regimento. Além disso, o art. 46 do Regimento diz que ele só pode ser alterado mediante proposta de
847 um quinto dos Conselheiros e aprovado por metade mais um dos membros do Plenário. Também não foi
848 esse o procedimento seguido. Eu acredito que seria melhor para todos nós que isso fosse aprovado na
849 forma do Regimento para que na próxima reunião fosse apresentado para todos nós qual é o objeto da
850 proposta de alteração do Regimento, que isso venha devidamente discriminado. Seria a mesma coisa
851 que aprovarmos uma Resolução sobre um determinado assunto em que não teríamos acesso ao

852 conteúdo antes. Eu entendo que é impossível. Eu não me sinto apta a votar, opinar pela ampliação do
853 escopo do trabalho sem saber o que de fato está se pensando em alterar no Regimento.
854

855
856 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** - Obrigado, pela contribuição apresentada.
857 Eu gostaria só de esclarecer o seguinte: esse Grupo, constituído pelo Plenário do CONAMA,
858 referendado pelo CIPAM; nosso trabalho é todo monitorado pelo CIPAM. A representatividade no Grupo
859 está constituída por todos os setores aqui do CONAMA. Eu respondo pelo Governo Federal, eu agora
860 com a Dr^a. Marília Marreco respondo pelo Governo Federal e reportamos todos os avanços, todas as
861 decisões que são tomadas no Grupo, ao setor que eu represento. Como tem o setor de municípios, o
862 setor de Estados, o setor da indústria, o empresarial, então, talvez não esteja havendo uma sintonia
863 entre o setor representado pelas pessoas que me antecederam aqui. A questão importante, que parece
864 que a Secretária vai colocar, é que todo o nosso trabalho, a necessidade dessa ampliação do escopo é
865 por quê? Primeiro: já aconteceram algumas alterações na própria legislação, que o Regimento precisa
866 se adequar a essa; a própria criação da Câmara Recursal tem a necessidade de adequação ao
867 Regimento Interno. Cito "N" exemplos, mas quem participa da discussão tem a oportunidade de verificar
868 que não adianta você mudar um dispositivo específico no Regimento, porque ele desdobra em vários
869 outros. Então, a revisão ela é total. Não necessariamente vamos trazer um regimento novo aqui, não é
870 isso. O propósito do Grupo é submeter ao CIPAM, que já referendou, inclusive, esse pedido nosso.
871 Então, não vejo nenhum problema nisso e também não vejo nenhum segredo. Não estamos
872 escondendo nada, estamos fazendo um trabalho democrático dentro dos princípios do próprio
873 CONAMA. Obrigado
874

875
876 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Bom-dia. Eu gostaria de referendar aqui as
877 posições trazidas pelas duas da AMDA e a Zuleica da APROMAC, porque, de fato uma solicitação de
878 ampliação do escopo, de revisão do Regimento Interno, pressupõe um esclarecimento preciso a este
879 Conselho, do que de fato se pretende fazer. Portanto, nada mais razoável que se traga aqui um relatório
880 especificando exatamente onde foram os obstáculos que se constatou e que enfim não há dificuldade
881 em que seja avaliado isso em uma decisão subsequente, após muito bem esclarecido este Plenário.
882 Que é o que se espera de quem recebeu outorga desse Plenário para fazer uma atividade que até agora
883 não apresentou nada para nós. Obrigado.
884

885
886 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Só para reforçar. Não quero incomodar, não quero atrapalhar já
887 o processo que vai ser decisório, mas quando o Dr. Márcio voltou a dar a explicação, ele voltou a dar
888 uma explicação vaga. Então, isso significa que está vago ainda para eles. Eles sabem que precisam
889 ampliar o escopo, mas na sabem ainda exatamente onde e o quê. E de qualquer maneira, mesmo que
890 soubessem, acho que a apresentação oral, ela não é correta, do ponto de vista regimental. Ela deve ser
891 feita depois de apresentado o relatório; ele vem aqui e explana esse relatório. Esse é o correto a fazer.
892 Por que nós estamos falando do Regimento Interno do CONAMA. Que não é uma matéria qualquer; é
893 uma matéria trabalhosa. Envolve direitos, deveres e etc. E o segundo ponto que eu queria lembrar, é
894 que esse grupo de fato está representado por todos os setores da Sociedade Civil, do Governo e etc.,
895 mas, o Grupo em si não apresentou um relatório. Eu não quero um relatório do nosso representante, o
896 que ele acha, quais são as opiniões e os sentimentos dele. Eu quero um relatório do Grupo, para que
897 faça parte do processo, porque a Dr^a. Dominique me garantiu que existe um processo no CONAMA e
898 esse processo, para ele andar agora, ele precisa de documentos. E esses documentos têm que ser
899 protocolados com base no Regimento Interno. Obrigada.
900

901
902 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Apenas esclarecendo, principalmente à
903 Conselheira Zuleica e também à Conselheira Cristina, o Regimento, o CIPAM ele tem, entre suas
904 competências, apreciar em primeira instância propostas de alteração deste Regimento Interno. O Grupo
905 Assessor apresentou ao CIPAM, na reunião realizada agora, a dificuldade que eles estavam
906 enfrentando e eu vou dizer para vocês rapidamente, porque eu estava presente lá. É que, na verdade, o
907 que o Plenário aprovou como alteração de regimento, o escopo dessa alteração, foi exatamente a
908 alteração no item Câmaras Técnicas e GTs, por consequência, bem como também nos ritos de
909 apresentação de matérias ao Conselho. Incluindo aí também, eventualmente, revisão de resoluções e
910 etc. Isso foi aprovado pelo CIPAM; veio ao Plenário. O Plenário aprovou. O CIPAM se reuniu e decidiu
911 então, criar esse Grupo Assessor para ele processar as alterações nesses aspectos. O que aconteceu
912 foi que o grupo já realizou 3 reuniões. E nessas reuniões, com representantes dos 5 segmentos do
913 CONAMA e sob a coordenação do Dr. Márcio Mazzaro, o grupo verificou que quando altera um
914 dispositivo de Câmara Técnica, ele tem uma repercussão em uma outra parte do Regimento, por

915 exemplo, que envolve o CIPAM. Que não se inclui no item Câmaras Técnicas. Então, sempre tem uma
916 repercussão em outro artigo. Inclusive, tem uma repercussão no Decreto; e aí não é o Plenário do
917 CONAMA quem decide. O Plenário pode recomendar a alteração de Decreto, mas quem fará isso é o
918 próprio Ministério e a Casa Civil. Então, em função dessas dificuldades, o Grupo Assessor está
919 trabalhando, já fazendo indicações da repercussão que pode ter em outros itens; mas achou por bem,
920 antes de seguir nesse trabalho, isso foi até um pedido de Conselheiros que estão lá presentes, por
921 exemplo, o Chico Buda, da Sociedade Civil, o Cláudio Alonso pela ABEMA, o próprio Mazzaro pelo
922 Governo Federal, a Patrícia Boson pelo setor empresarial e pela ANAMMA e pelos municípios, o
923 Rodrigo da ANAMMA. Então, eles mesmos entenderam que era melhor antes de dar seqüência a esse
924 trabalho, fazer a consulta ao CIPAM e ao Plenário. Agora, regimentalmente a Cristina mencionou o art.
925 46, que diz que o Regimento Interno do CONAMA poderá ser alterado mediante proposta de um quinto
926 dos Conselheiros, e aprovado por metade mais um dos membros do Plenário. Nós vamos tentar fazer
927 esse relatório que foi solicitado, mas ele não é um fácil de fazer, porque o Grupo vai seguindo artigo por
928 artigo; dispositivo por dispositivo fazendo sugestões. É um trabalho assim, é difícil você interromper em
929 um determinado momento e fazer um relatório, mas nós vamos procurar fazer o máximo possível esse
930 tipo de trabalho. De qualquer forma, quando o Plenário aprovou esse escopo de alteração, aprovou
931 naturalmente com muito mais do que um quinto dos Conselheiros que foi a maioria; quer dizer, foi mais
932 da metade dos membros em Plenário, que diz o art. 46. Então, foi aprovado assim. O GARI trouxe para
933 cá, exatamente para submeter a ampliação desse escopo à aprovação desse Plenário. Mas a secretária
934 executiva tem aqui um encaminhamento do assunto à luz das intervenções que foram feitas.

935
936
937 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Bom, tendo em vista
938 as colocações feitas aqui, eu gostaria de sugerir que o Presidente do Grupo, o Dr. Márcio faça um
939 relatório, especificando primeiro: o andamento do trabalho em torno do mandato; inclusive a frequência
940 das reuniões. E as dificuldades enfrentadas pelo GARI para dar continuidade ao mandato. Segunda
941 questão: é que apresentem uma avaliação crítica sobre a consecução dos objetivos definidos e as
942 implicações na possível “deformação do texto” do Regimento Interno, e as complicações que podem ser
943 advindas em função disso, e apreciarmos na Reunião Extraordinária. Ok? É possível que eu estabeleça
944 um prazo de 15 dias úteis para esse relatório? Está bem? Em 15 dias úteis isso vai ser tornando
945 disponível para a Diretoria do CONAMA, por escrito, e se tornado conhecimento aos Conselheiros do
946 CONAMA, 15 dias antes da Reunião Extraordinária. As pessoas vão conhecer e vamos submeter à
947 apreciação na próxima Reunião Extraordinária do CONAMA. Há concordância? Zuleica?

948
949
950 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Apenas para esclarecimento da sua proposta, que se está
951 incluído no relatório que a senhora está pedindo, o alcance dessas alterações. Se é para todo o
952 Regimento ou especificar em quais artigos...

953
954
955 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** Zuleica eu fiz duas
956 recomendações. Primeira questão é que o grupo avalie a situação, a avaliação geral do andamento
957 daquilo que foi mandado do grupo. Avaliar as Câmaras Técnicas e a questão de ritos de apresentação.
958 O Grupo na reunião do CIPAM apresentou as dificuldades, inclusive de prosseguirmos nas discussões
959 em função de algumas questões que estão acontecendo dentro do Grupo. Isso foi discutido no CIPAM.
960 Segundo aspecto, que, avaliando o andamento dessas questões, quais são as implicações disso no
961 Regimento Interno do CONAMA, isso que eu chamei de “deformação” do Regimento; e a solicitação de
962 ampliação, especificando o porquê dessa solicitação de ampliação. O requerimento apresentado pelo
963 presidente, segundo ele, consta esses requisitos. Mas, para ficar mais explícito e não ter nenhuma
964 inquietação por parte dos Conselheiros, encaminho essa proposta. Se não houver restrição posso
965 considerar aprovada? Ok? Então, muito obrigada. Passamos para o item seguinte da pauta.

966
967
968 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Conselheira Zuleica, Cristina? Só ainda
969 mais um detalhe que eu acho que é importante o Plenário ter idéia, do que vem na seqüência. Só para
970 tranquilizar também os Conselheiros. Quando esse Grupo Assessor concluir o trabalho, e há uma
971 expectativa, um prazo preestabelecido que início do ano que vem ele deveria concluir esse trabalho; ele
972 apresenta as alterações, o Grupo vai apresentar todo o conjunto de alterações ao CIPAM; vai ser
973 divulgada amplamente essa reunião do CIPAM, para que além daqueles membros do CIPAM, outros
974 Conselheiros que queiram participar da reunião do CIPAM, que vai se debruçar sobre cada uma das
975 modificações do Regimento, possa participar, opinar e interferir; isso ainda no nível do CIPAM. E após o
976 CIPAM, as alterações lá aprovadas, virão, com antecedência regimental, para que todos os
977 Conselheiros no Plenário possam fazer a discussão ponto a ponto do Regimento. Provavelmente vai ser

978 uma Plenária que vai ter uma Resolução e o Regimento, porque o Regimento vai ocupar quase toda a
979 reunião que for marcada para ver essas alterações. Está bem? Então, os Conselheiros ainda têm duas
980 instâncias antes da aprovação final, para olhar ponto a ponto cada uma das alterações. É só para
981 informar da seqüência após o final o trabalho do GARI. Obrigado. Secretária? Nós temos também uma
982 outra consulta, breve, por parte do CIPAM, com referência à eleição do Conselheiro Honorário. Acho
983 que o Dr. Cláudio Alonso vai prestar essa informação. Só para antecipar, o mandato do Conselheiro
984 Honorário que, inclusive, nos honra com a sua presença aqui, o Dr. Ubiracy Araújo, vence agora ao final
985 do ano e nós estamos, então, diante de um pequeno dilema, que é: preparamos a próxima eleição, para
986 substituição do atual Conselheiro Honorário, ou que outro encaminhamento o Plenário sugere. O CIPAM
987 se debruçou sobre o assunto, fez uma boa discussão e traz aqui uma proposta de encaminhamento. Dr.
988 Cláudio Alonso.

989
990
991 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Bom-dia a todos. O grupo de
992 regimento está verificando vários aspectos, verifica até que tem dificuldades em mexer no Regimento
993 em função de algumas limitações que o Decreto nos dá. Por exemplo, o próprio Conselheiro Honorário,
994 não só ele é estabelecido no Decreto como também o mandato dele, coisa que não acontece com os
995 outros. Sob esse aspecto, então, nós solicitamos no CIPAM, e foi aceito, que o mandato atual seja
996 prorrogado até que o novo Regimento seja aprovado e, sendo assim, no próprio Regimento nós
997 teríamos o que não temos hoje. Não temos no Regimento a forma de eleição e para quem é mais antigo
998 aqui, sabe que toda vez que tem eleição de Conselheiro Honorário, sempre dá confusão. Seria muito
999 saudável que tivéssemos essa norma estabelecida no próprio Regimento, de tal forma que não
1000 tivéssemos às confusões que já tivemos no passado. Por isso nós solicitamos à prorrogação do
1001 mandato atual, aguardando uma definição da Plenária quanto à forma de eleição desse Conselheiro.
1002 Eventualmente, até a extinção do cargo, se for o caso da maioria solicitar para que o Decreto seja
1003 alterado.

1004
1005
1006 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada Dr. Cláudio
1007 Alonso. Alguma manifestação?

1008
1009
1010 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Só para um esclarecimento, Dr.
1011 Cláudio. Após a reunião do CIPAM, nós avaliamos aqui, estou olhando os nossos regimentalistas, nós
1012 fizemos uma leitura do Decreto e verificamos, acredito que o Dr. Ubiracy deva ter conhecimento, que o
1013 Decreto define o prazo, o mandato de dois anos do Conselheiro Honorário, portanto, uma prorrogação
1014 agora implicaria numa desobediência ao Decreto; o que não é possível. Então, nós tivemos
1015 conversando na Secretaria-Executiva e também a equipe, entendemos que para a vontade do CIPAM,
1016 em essência, ser atendida por esse Plenário, que é, na verdade, que se aguarde o resultado do trabalho
1017 de revisão do Regimento, para verificar o que o CONAMA, o que o Conselho entende que deva ser essa
1018 vaga de Conselheiro Honorário, se deve ser mantida, como deve ser ocupada. Enfim, toda essa
1019 discussão que envolve revisão de regimento, o CIPAM quer que se aguarde isso, para que se proceda
1020 adequadamente essa sucessão ou alteração dessa cadeira no CONAMA. Como não podemos, pelo
1021 Decreto, fazer a prorrogação, a solução seria o Plenário autorizar que não seja feita a eleição no final do
1022 ano e que aguardemos o novo Regimento, para que, então, com base no novo estatuto se proceda a
1023 essa eleição. Foi a única solução, está correto, Dr. Fernando? A única solução que vimos para atender o
1024 propósito do CIPAM, que é evitar esse desgaste de uma eleição de Conselheiro Honorário no final do
1025 ano. Lembrando aos senhores, que no caso da eleição passada foi em torno de 50 candidatos em todo
1026 o País, para essa vaga; foi um desgaste muito grande em Plenário, muitas pessoas, que todos aqui,
1027 acho que a maioria entendia que teriam, vamos dizer, merecimento de estar nessa vaga, mas foi um
1028 desgaste muito grande e muitos Conselheiros, na ocasião, reclamaram da forma como foi feita. Então,
1029 só fazendo uma pequena alteração, em lugar de prorrogar, submeteríamos ao Plenário a consulta de
1030 que não seja feita agora a eleição e que se aguarde o resultado da alteração do Regimento Interno.

1031
1032
1033 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Algum comentário?
1034 Posso considerar acolhida a proposta? Então, aprovada. Próximo item de pauta. São os requerimentos
1035 de informação. Da nanotecnologia. A representante da APROMAC, por gentileza. Apresentou uma
1036 proposta de requerimento de informação a respeito de nanotecnologia. Zuleica, você pode fazer uma
1037 apresentação breve da sua proposta? Cadê o Volney, do MMA? Você vai comentar alguma coisa
1038 depois? Zuleica.

1039
1040

1041 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu tinha uns problemas aqui, de redação, com a representante
1042 do Ministério de Ciência e Tecnologia, por conta de algumas afirmações, embora não sejam falsas, mas
1043 não soaram bem. Então, nós conversamos e fizemos uma proposta de alteração do requerimento, para
1044 ele ficar aprovável.
1045
1046
1047 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Esse texto já está
1048 pronto.
1049
1050
1051 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Ele está pronto, mas não está redigido na forma eletrônica.
1052
1053
1054 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Sugiro que você
1055 redija de forma eletrônica e, então, passamos adiante e voltamos em seguida.
1056
1057
1058 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Só para terminar. Eu não tenho condições de fazer isso, estou
1059 na Plenária como titular e não posso me ausentar para digitar isso. Está um pouco confuso aqui, não sei
1060 se alguém poderia fazer isso para mim.
1061
1062
1063 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Pode fazer para
1064 amanhã, Zuleica? Para não ter confusão no Plenário.
1065
1066
1067 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu tenho reunião hoje à noite e a reunião do CONAMA até o
1068 final da tarde. Só se alguém fizesse para nós.
1069
1070
1071 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – A representante do
1072 MCT tem alguma proposta?
1073
1074
1075 **A SRª. LÍDIA MIRANDA DE LIMA AMARAL (MCT)** – A princípio eu tinha feito uma composição, em
1076 termos de melhorar a redação do texto, porque o MCT rejeitava a forma um tanto quanto acusatória de
1077 algumas afirmações, porque não refletem a realidade de atuação do MCT no tocante a nanotecnologia.
1078 Estive conversando com uma outra colega, suplente, lá do MCT, junto com o coordenador de
1079 nanotecnologia do MCT e ele já começou a delinear, inclusive algumas considerações para mostrar que
1080 nada do que está aqui afirmado corresponde à realidade. Mas, de qualquer maneira, é possível detectar,
1081 de cara, por exemplo, que do item 3º ao 8º, as questões não se referem ao meio ambiente. Então, não
1082 seria nem objeto de consideração neste Plenário. O CONAMA tem que se ater às questões ambientais.
1083 Mas, de qualquer maneira, o MCT não se recusa a responder nenhuma das considerações, sequer às
1084 perguntas, mas não posso falar aqui em nome de outros Ministérios, porque algumas perguntas
1085 direcionadas a alguns Ministérios, também não se aplicam à área ambiental. Uma vez que, as propostas
1086 de modificação de redação poderão demandar muito tempo neste Plenário. Eu propus a Drª. Zuleica,
1087 com apoio do Dr. Volney, que essas alterações fossem feitas para a próxima reunião, seria um texto
1088 mais enxuto, focado na área ambiental; e as questões que não fossem na área ambiental, o MCT não se
1089 recusa a responder de forma alguma.
1090
1091
1092 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – O interessado
1093 poderia se dirigir diretamente ao MCT.
1094
1095
1096 **A SRª. LÍDIA MIRANDA DE LIMA AMARAL (MCT)** – Exatamente, não tem problema nenhum, essa
1097 proposta com o apoio do MMA.
1098
1099
1100 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Alguma dificuldade
1101 nessa proposta?
1102
1103

1104 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – É o seguinte: nós entendemos que a questão da desigualdade
1105 social e da promoção na justiça ambiental estão relacionadas com o meio ambiente sim. Claro, porque
1106 como é o Ministério da Ciência e Tecnologia que hoje detém os recursos para a pesquisa da tecnologia,
1107 e como nós já detectamos, sem acusação nenhuma, porque nós sabemos que é uma área muito nova e
1108 por isso que está dando todo esse choque cultural, esse requerimento, mas ele é um requerimento
1109 muito simples, demasiadamente simples para o problema que já estamos enfrentando. Desde 2006 o
1110 Fórum Intergovernamental de Segurança Química já vem colocando na sua pauta a questão da
1111 nanotecnologia. O Brasil esteve presente em Budapeste, em 2006, a Comissão Brasileira estava lá, a
1112 Drª. Sérgia, do Ministério do Meio Ambiente, participou dessa discussão. E o Ministério do Meio
1113 Ambiente sabe que essa é uma questão ambiental, assim como o Ministério da Saúde sabe que é uma
1114 questão de saúde. As mulheres já estão usando, duas grandes empresas, hoje, no Brasil, no mínimo,
1115 Natura e Boticário, já colocaram no mercado produtos com a tecnologia nano. Ainda não existe um
1116 programa, no Ministério da Ciência e Tecnologia, que financie a pesquisa sobre os riscos à saúde e ao
1117 meio ambiente. Então, o requerimento não é totalmente fora da bola. As afirmações que fazemos aqui, é
1118 que, de fato, o Ministério da Ciência e Tecnologia, que é representado no CONAMA, não é por acaso. É
1119 porque a questão ambiental atravessa as barreiras, ela não tem fronteiras, é que nem os impactos da
1120 hidrelétrica do rio Madeira, ele não termina na fronteira do Brasil, vai para a bacia inteira. Então, é a
1121 mesma coisa na nanotecnologia, é impossível dizer que não tem nada a ver nanotecnologia com meio
1122 ambiente.

1123
1124
1125 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Nós não estamos
1126 dizendo isso.

1127
1128
1129 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu concordei em tirar alguns considerandos, que, embora,
1130 apresentem fatos, não são simpáticos esses fatos. Então, vamos tirar os fatos e deixamos para eles
1131 explicarem, não tem problema. Nós queremos que o Ministério da Ciência e Tecnologia,
1132 especificamente. Então, agora vou só entrar na matéria bem rapidamente, eu não vejo por que, acho
1133 que eles podem explicar, inclusive para todos os Conselheiros. É o seguinte: eles estão alocando
1134 recursos para conhecimento sobre toxicologia e ecotoxicologia, de nano partículas, processos e
1135 produtos, isso é questão ambiental. Existe alguma estratégia para produção de conhecimento sobre os
1136 riscos de nanopartículas, nanotubos e etc.? Porque nanotubos, por exemplo, de carbono, estão
1137 descobrindo que eles têm o mesmo efeito das fibras de amianto, podendo causar o câncer de pulmão
1138 mesotelioma. Então, a ciência não está separada do meio ambiente, nem que quisesse. Vai ser difícil,
1139 assim, por exemplo...

1140
1141
1142 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Zuleica, desculpe-
1143 me por te interromper.

1144
1145
1146 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Você entendeu? Então, eu gostaria que o senhor lesse às
1147 perguntas, para ver se elas têm ou não algo a ver com o meio ambiente.

1148
1149
1150 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Nós não estamos
1151 discutindo isso. Há uma questão de formatação e de competências do CONAMA, competências
1152 explícitas desse Conselho, isso é uma questão. A questão ambiental transcende, muitas vezes, à
1153 competência desse Conselho, na abrangência e magnitude que você acabou de expor. Então, o que
1154 está sendo sugerido aqui, pela representante do MCT. O MMA fez um trabalho, por intermédio da
1155 diretoria do CONAMA, de avaliação do seu requerimento. E tem coerências, não do ponto de vista de
1156 conteúdo, mas de propostas de encaminhamento no que diz respeito às competências do CONAMA. A
1157 representante do MCT, pelo que estou entendendo, junto com o MMA, está se dispondo a fazer um
1158 texto, para que possa permitir que o CONAMA aprecie essa questão no âmbito do Conselho. Se
1159 questões, eventualmente, que não estejam consideradas, por parte do Conselho, o Ministério da Ciência
1160 e Tecnologia, no que diz respeito à ciência e tecnologia, propriamente dita, estará à disposição para
1161 receber um requerimento seu e se prontifica a definir todos os esclarecimentos necessários sobre a
1162 matéria. Então, o que estamos encaminhando aqui é uma proposta, se há, do que entendi, me corrijam,
1163 é que se iria fazer um ajuste no texto para que seja apreciado por esse Conselho na próxima reunião, é
1164 isso ? Isso não impede que você, Zuleica, por intermédio da APROMAC, faça, amanhã ou quando você
1165 voltar para casa, depois das suas reuniões, um requerimento de informação dirigido ao MCT.
1166 Especificamente sobre coisas que você entende que sejam relevantes, como você está apontando aqui,

1167 de maneira clara, e que caibam esclarecimentos por parte do MCT. O entendimento é esse? Está
1168 correto, do que vocês conversaram?
1169
1170

1171 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Exatamente.
1172
1173

1174 **A SR^a. LÍDIA MIRANDA DE LIMA AMARAL (MCT)** – Eu só gostaria de deixar bem claro que o MCT
1175 não está se recusando a responder nenhuma das perguntas, nunca faltou com transparência nessa
1176 atuação. Acho que o Plenário do CONAMA não deveria se prestar a esse tipo de atuação, de acolher
1177 requerimentos que são, a princípio, acusatórios. Antes de afirmar, as pessoas deveriam primeiro se
1178 informar. Certas coisas são ofensivas.
1179
1180

1181 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Agradeço à
1182 representante do MCT. Zuleica, posso fazer um encaminhamento, então, de que vai se ajustar o texto e
1183 para apreciação na próxima reunião?
1184
1185

1186 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – A minha proposta é a seguinte: amanhã eu apresentaria à
1187 Plenária, o requerimento redigido, porque as perguntas não são só para o Ministério da Ciência e
1188 Tecnologia, o Ministério do Meio Ambiente também. São questões ligadas a meio ambiente, é preciso
1189 deixar isso bem claro. É de interesse do CONAMA, tem gente dizendo que não, que o CONAMA não
1190 tem nada a ver, por exemplo, com saúde ambiental, só com meio ambiente. Tem gente achando que
1191 saúde ocupacional não tem nada a ver com meio ambiente, eu acho que tem. Por exemplo, as fábricas
1192 que usam mercúrio, primeiro elas contaminam o trabalhador para depois contaminar a comunidade; tem
1193 a ver com meio ambiente? Lógico, é impossível separar. Então, são questões de opiniões. Eu acho que
1194 o texto, que nós encontramos juntas, ela concorda, foi ela que fez às alterações para mim, só falta
1195 redigir. O problema é tempo. Estou aqui na reunião até às 18h00min, eu não tenho assessoria técnica,
1196 não tenho nenhum computador, estava falando isso para o pessoal lá fora, nós não temos uma situação
1197 de apoio aqui fora. Então, vou fazer isso à noite, depois de uma reunião que vou ter, amanhã trago para
1198 vocês, a proposta. Se a Plenária concordar em... Eu peço que a Plenária concorde conosco, de avaliar
1199 esse requerimento amanhã pela manhã, em cinco minutos nós resolvemos.
1200
1201

1202 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Por favor,
1203 representante do Ministério do Meio Ambiente. Depois vou fazer a consideração.
1204
1205

1206 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho importante registrar, quer dizer, acho que tem
1207 aspectos de forma. Realmente, o Ministério não se sente confortável com alguns considerandos, que
1208 estão muito mais para uma perspectiva de moção do que um pedido de informação, entra num
1209 julgamento prévio, que é justamente as informações a que devem suprir. E também nós entendemos e,
1210 aí, acho que estamos abertos para discutir em alguns aspectos. Nós estamos entrando, às vezes, em
1211 algumas searas extremamente específicas e que vão além da competência desse Conselho. Então,
1212 gostaríamos de ter a oportunidade de conversar.
1213
1214

1215 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Senhores, o MCT
1216 quer para a próxima reunião ou pode se considerar amanhã? Próxima. Tem duas propostas de
1217 encaminhamento: a representante do MCT sugere que seja feito o texto e apresentado, para a
1218 apreciação do Plenário, na próxima reunião extraordinária; e a representante da APROMAC solicita que
1219 ela faça um ajuste no texto e o submeta para apreciação amanhã. Nós temos que ser claros com o
1220 Plenário. Então, senhores, vai ser submetido na proposta da extraordinária de outubro, para ser
1221 apresentado e avaliado na extraordinária de novembro. Está bem assim? Há consenso? Houve
1222 consenso entre o proponente e o Ministério da Ciência e Tecnologia, podemos avançar. Eu gostaria de
1223 um pouco de celeridade por causa do horário do almoço.
1224
1225

1226 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Bom, nós temos alguns documentos
1227 aqui, no item que estamos entrando, que é: apresentação à Mesa, por escrito, de requerimentos de
1228 urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias. Eu quero pedir a atenção do Plenário, para
1229 nos ajudar aqui na Mesa, porque hoje é um dia bem especial, temos requerimentos de urgência, de

1230 inversão de pauta e só não temos retirada de matérias. E tem algumas, de cada uma dessas
1231 possibilidades. Então, eu quero já de imediato o Requerimento que o Ministro já mencionou aqui,
1232 contendo dez assinaturas. Ele pede que seja incluído em regime de urgência, a tramitação da Proposta
1233 de Resolução sobre nova fase de exigências do PROCONVE para veículos pesados e leves,
1234 comerciais, movidos a óleo diesel e dá outras providências. Ele apresentou na abertura da Plenária, a
1235 Resolução, portanto ela já está tramitando no Conselho, para a próxima reunião da Câmara de Controle
1236 e Qualidade, mas ele encaminha com a assinatura de dez Conselheiros, um requerimento de urgência
1237 para tramitação desta Resolução.

1238
1239
1240 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu só queria pedir um esclarecimento, não sou contrária,
1241 absolutamente. Mas tem um “Considerando”, nesse Requerimento, que diz o seguinte: considerando os
1242 compromissos firmados entre o Ministério do Meio Ambiente e representantes do Ministério Público
1243 Federal, da Petrobras, da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes
1244 (Fecombustíveis), da Agência Nacional do Petróleo (ANP), do Sindicato Nacional das Empresas
1245 Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes (Sindicom), dos Governos dos Estados de São Paulo,
1246 Rio de Janeiro, Minas Gerais e Governo Federal, em negociações conduzidas pelo Ministro Carlos Minc
1247 referentes à nova etapa do PROCONVE. Esses compromissos estão claros em algum lugar, eu poderia
1248 ter acesso a esses compromissos?

1249
1250
1251 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Os compromissos
1252 que foram feito referência, que o Ministro explicou aqui, estão disponíveis com a Drª. Susana, com ata,
1253 que dizem respeito ao seguinte: eu vou novamente deixar claro, os compromissos que dizem respeito,
1254 que o Ministério do Meio Ambiente não iria propor alteração ao Plenário do CONAMA, da Resolução que
1255 está em vigência e que essa questão seria sobre o cumprimento ou não da Resolução que está em
1256 vigência, a ser conduzida pelo Ministério Público Federal, no âmbito da justiça. E o segundo
1257 compromisso é que há um acordo entre os que estão negociando, de apresentarem ao CONAMA essa
1258 Resolução que está sendo apreciada pelos senhores, que é a nova fase. É tudo referente à nova etapa,
1259 esses são os compromissos e não há nenhum motivo de questionamento de falta de transparência
1260 nessa questão. Senhores, sobre o requerimento urgência, há alguma objeção? Eu posso considerar
1261 aprovado. Próximo item de pauta. Obrigada.

1262
1263
1264 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Nós temos um Requerimento de
1265 informação que foi apresentado pelo Nilo, do ICV, ele não vai ser votado hoje, como foi solicitado o
1266 prazo de 15 dias para que os Conselheiros tenham acesso ao Requerimento. Então, vai ser
1267 disponibilizado e nós vamos submeter, então, à aprovação desse Requerimento que pede a informação.
1268 É um requerimento de informação, sobre o ZEE de Rondônia, ele vai ser encaminhado aos
1269 Conselheiros e nós colocamos em votação na próxima reunião. Nós temos aqui também, uma
1270 solicitação de inclusão na pauta desta 91ª Reunião Ordinária, a moção aprovada pela Câmara Técnica
1271 de Assuntos Internacionais, pela realização de seminário em formato de Mesa redonda; sobre a
1272 avaliação ambiental estratégica, planejamento territorial e gestão de recursos hídricos na bacia do Rio
1273 Madeira. Essa moção está aqui junto, na verdade, cumprindo o preceito regimental, ela entra
1274 automaticamente na pauta da reunião de hoje, no final das moções; e será discutida e votada na medida
1275 em que houver tempo para ser apreciada ainda hoje. Aliás, ainda nesta reunião, no final do dia de
1276 amanhã. Tem um pedido de inversão de pauta que foi solicitado aqui, assinado por dez Conselheiros,
1277 mais de dez Conselheiros, “vimos nos dirigir a este Egrégio Conselho para solicitar a inversão de pauta
1278 para o item 8.3, de modo que ele seja discutido após o item 8.5”; portanto, o último ponto de resoluções.
1279 Esse pedido de inversão de pauta é referente à Resolução sobre pilhas e baterias, que deixaria de ser o
1280 item 8.3 passando a ser o item 8.5. Então, ele seria a última Resolução da Ordem do Dia, em debate
1281 nesta reunião do CONAMA. Pergunto se alguém no Plenário é contrário a essa inversão. Tem um
1282 Conselheiro.

1283
1284
1285 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Um é contrário à
1286 inversão. E os demais? Quem se abstém. Então, um voto contrário e o restante a favor, sem abstenção.
1287 Está aprovada a inversão de pauta em relação à Resolução que trata de pilhas e baterias.

1288
1289
1290 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Tem mais um requerimento de inversão
1291 de pauta. Os Conselheiros que assinam abaixo solicitam a inversão de pauta com a apreciação do
1292 ponto 8.2, que trata da Resolução nº 400 de 2008, no segundo dia da reunião, ou seja, para o dia 11/09.

1293 O item 8.2 é o que trata da Resolução referente à Câmara Técnica recursal, essa Resolução foi
1294 publicada no Diário Oficial, assinada pelo Ministro, e vem ao Plenário para receber o *referendum*, deste
1295 Plenário. A proposta é que esse item, então, passe para o dia de amanhã. Quer dizer, explicando
1296 melhor, ele poderia ser discutido como último item da pauta de resoluções, entretanto, vamos dizer que
1297 nós agilizemos muito e discutamos as resoluções hoje, que é um pouco difícil de acontecer,
1298 interromperíamos a discussão e deixaríamos para amanhã esse último item que trata da Câmara
1299 recursal. Então, nós passaríamos o 8.2. Eu vou repetir para vocês marcarem na pauta. Bom, primeiro
1300 nós temos que saber se o Plenário está de acordo.

1301
1302
1303 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Há alguma objeção
1304 dessa inversão de pauta, por gentileza? Então, nós teremos o seguinte conteúdo de votação de
1305 resoluções. Na medida em que nós terminarmos, eu vou definir o horário de almoço, nós vamos retomar
1306 e com isso entraremos na parte de Ordem do Dia, com as resoluções. A primeira fala da alteração das
1307 datas, das reuniões do CONAMA; a segunda, nós iríamos tratar sobre critérios de licenciamento
1308 ambiental em aterros sanitários urbanos, de pequeno porte; a terceira, nós iríamos falar sobre a questão
1309 da alteração dos artigos da Resolução que trata de cemitérios; a quarta, nós estaríamos falando de
1310 pilhas e baterias; e, por fim, no segundo dia, a questão da Câmara Recursal, que é uma Resolução *ad*
1311 *referendum*. Todos estão esclarecidos sobre isso? Senhores, alguma dúvida sobre isso? Posso
1312 considerar, então, que essa é a pauta para começarmos às discussões de resolução logo depois do
1313 almoço? Tem mais um requerimento.

1314
1315
1316 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Nós temos também, e está entrando na
1317 pauta, a proposta de moção apresentada pelo Ministério da Saúde, referente à Conferência Nacional de
1318 Saúde Ambiental. Então, é uma moção que foi apresentada no início pelo Conselheiro Marco, vai para o
1319 final da pauta. Se houver tempo, nós discutiremos nessa reunião, esperamos que seja possível.

1320
1321
1322 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Senhores,
1323 12h05min, sugiro o retorno às 14h00min. Obrigada e Boa-tarde.

1324
1325 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Eu quero só aproveitar, secretária, eu
1326 lembro aqui, está havendo uma exposição aí fora, de um artista plástico, foi solicitado que
1327 informássemos aos Conselheiros. Aproveitem à sexta e apreciem os trabalhos desta artista plástica.
1328 Reforçando aqui com as entidades ambientalistas, na verdade, Sociedade Civil, as 13h00min, na
1329 presidência do IBAMA, nós iniciamos a reunião com a secretária Izabella.

1330
1331
1332 *(Intervalo para almoço)*

1333
1334
1335 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Boa-tarde, senhores.
1336 Vamos reiniciar os trabalhos, por gentileza. Senhores, podemos retomar os trabalhos? Dando
1337 prosseguimento à pauta, nós vamos apreciar a Resolução do item 8.1, que na realidade é a Resolução
1338 *ad referendum* n° 399/2008, que alterou as datas das reuniões do CONAMA, esta e a próxima, as
1339 reuniões ordinárias, para passar para quarta e a quinta-feira, não terça e quarta como originalmente
1340 estava aprovada. Essa Resolução se justificou em função de pedidos que foram feitos por
1341 representantes da ANAMMA, da ABEMA. De possibilitar a chegada, a tempo, dos Conselheiros e das
1342 reuniões preparatórias que são conduzidas por representantes de todos os segmentos. Enfim, o
1343 Ministério do Meio Ambiente entendeu que isso era uma questão importante, para que pudéssemos
1344 aproveitar a semana em Brasília, nem todos têm condições de se deslocarem o tempo inteiro; e poder
1345 realizar as reuniões preparatórias à reunião do CONAMA. Então, eu gostaria de verificar se algum
1346 Conselheiro que se manifesta contrário a essa alteração das datas da reunião, de aprovação da
1347 Resolução que foi adotada pelo Presidente, *ad referendum*, senão eu gostaria de passar, se tiver
1348 acolhimento, para o item seguinte de pauta. Está aprovada a Resolução. Item 8.2, que é a Resolução
1349 que estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental simplificado de aterro sanitário de
1350 pequeno porte de resíduos sólidos urbanos. Eu gostaria de convidar o Presidente da Câmara Técnica
1351 de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, Marcos Bandini. Perdão, que indicou o
1352 Marcos Bandini, do MMA, para fazer a relatoria dessa Resolução. Todos têm o texto na sua pasta e está
1353 sendo projetado ali.

1354
1355

1356 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Boa-tarde a todos. Na presidência da Câmara
1357 Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, na reunião dos dias 15 e 16 de junho,
1358 dentre vários temas, foi discutida a Proposta de Resolução para licenciamento simplificado de aterro
1359 sanitário de pequeno porte. Essa Resolução, antes de qualquer coisa é importante dizer, ela foi
1360 amplamente discutida no âmbito de Câmara Técnica, uma iniciativa feliz do Ministério do Meio Ambiente
1361 e do IBAMA, por entender que não se trata de flexibilizar, de modo algum, normas ambientais para
1362 gestão e manejo de aterro sanitário. Se trata, sim, de dar a municípios de menor porte, que gerenciam
1363 aterro sanitário de menor porte, a capacidade de licenciá-los, para que não haja situação; e aí o Dr.
1364 Bandini, que vai continuar na relatoria desse processo, na relatoria dessa Resolução, vai falar depois.
1365 Mas de liberação de recursos para a criação de aterros sanitários. E hoje nós temos uma situação de...
1366 Dos 147 municípios que tiveram recursos liberados para aterro sanitário, esses 147 hoje são lixões,
1367 porque tiveram a dificuldade inicial do licenciamento ambiental. Então, eu quero garantir aos
1368 Conselheiros que essa Câmara Técnica debateu amplamente e não se trata, de modo algum, de
1369 flexibilização do que a 308 pede, do que a legislação ambiental pede do gerenciamento de aterro. Se
1370 trata de dar, aí falo também como representante dos municípios nessa Câmara Técnica, se trata de dar
1371 aos municípios, sobretudo aqueles de pequeno porte, a capacidade de licenciar e de gerenciar, com
1372 toda a segurança ambiental, os seus aterros sanitários. O Dr. Bandini é do Departamento de Ambientes
1373 Urbanos, do Ministério do Meio Ambiente, foi o co-autor da proposta que chegou à Câmara, é a pessoa
1374 mais indicada, inclusive para relatar essa proposta.

1375
1376
1377 **O SR. MARCOS BANDINI (MMA)** – Boa-tarde a todos. Bom, o instituto aqui é rapidamente expor um
1378 pouco de detalhe como foi o processo de discussão dessa minuta de Resolução que os senhores têm
1379 hoje em mãos. Como é sabido, a situação da disposição final de resíduos é um dos grandes problemas
1380 socioambientais no Brasil. E as consequências recaem, hoje, em grande parte nos municípios de
1381 pequeno porte, aos municípios de menor população, onde há uma série de problemas que a Resolução
1382 308 já buscou atender. Entretanto, a sua dificuldade de operação estava ligada no entendimento de
1383 quem vinha buscando seguir as suas prerrogativas, as suas exigências, numa questão de dúvidas em
1384 pouquíssimos artigos, creio eu, seja pelos debates havidos na Câmara Técnica de Saúde, Saneamento
1385 Ambiental e Gestão de Resíduos, seja pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, tenham sido
1386 equacionados na versão ora apresentada. Bom, já comentamos sobre essas questões. O histórico
1387 desse processo, para chegarmos a essa versão, tem um marco no ano de 2005, quando o Ministério do
1388 Meio Ambiente organizou esse Seminário que teve uma ampla participação de entidades dos governos
1389 estaduais e de municípios também, além da Sociedade Civil organizada. Foi aprovada uma moção para
1390 o CONAMA e elaborada uma minuta para início das discussões. Foi criado o Grupo de Trabalho, para
1391 discussão do licenciamento simplificado de aterro sanitário, coordenado pela ANAMMA, que se reuniu
1392 por quatro vezes e fez uma proposta. Essa proposta foi submetida, neste ano, em maio, à Câmara
1393 Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos que votou e ela, na seqüência, foi
1394 encaminhada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que procedeu alguns ajustes e encaminhou à
1395 Plenária. Linhas gerais, do ponto de vista de alguns dos problemas relatados, ou dúvidas ou pontos
1396 polêmicos, estava a situação do porte dos aterros e, portanto, o corte que deveria ser feito e está
1397 contido na Resolução. Então, na minuta que está com os senhores, foi colocado o porte, a qualificação
1398 do aterro de pequeno porte, como aquele de até 20 toneladas. Outra questão que foi objeto de
1399 discussão, a alteração da terminologia sobre a Resolução, sobre o alcance da Resolução e a definição
1400 explícita em relação a ela, se ela ia ter aterros sanitários de pequeno porte. E outra situação que foi
1401 bastante debatida, em ambas às Câmaras, foi a questão dos tipos de resíduos que poderiam ser
1402 destinados para esses aterros de pequeno porte. Então, nos pontos que estão aí foram estabelecidos
1403 esses critérios, foi estabelecida a linha de corte de 20 toneladas, equacionando com isso um problema
1404 que havia da Resolução anterior, que falava sobre municípios de pequeno porte. Um município pode ser
1405 de pequeno porte, mas ele pode estar recepcionando resíduos, às vezes, de uma outra localidade. Com
1406 essa forma como foi encontrada nos debates, nós explicitamos, deixamos bastante claro aquilo que
1407 desde o início se queria. Foram definidos os tipos de resíduos e excluídos os resíduos perigosos, bem
1408 como esses resíduos foram identificados. E por fim, foram definidas as condições, critérios para o
1409 licenciamento. Elas foram retiradas em grande medida, elas estavam num anexo, na Resolução 308,
1410 elas foram incorporadas para uma melhor aplicação da própria Resolução, de um entendimento, ao
1411 corpo da Resolução. Então, todas essas condições, critérios e diretrizes, hoje, estão aqui no próprio
1412 corpo da Resolução e não como anexo da Resolução. Outros pontos... Fica, então, explicitado, como já
1413 estava na 308, que o licenciamento simplificado, para esse porte, implica na dispensa do EIA/RIMA.
1414 Entretanto, se exige também, entre outras questões, o projeto de encerramento e o monitoramento dos
1415 antigos lixões. Explicita que o órgão ambiental licenciador, seja o município ou o Estado, poderá solicitar
1416 complemento de informações para obtenção do licenciamento ambiental. E mais uma vez, explícita e
1417 esse parece ser óbvio, mas é algo que na Resolução 308 levou, em vários casos, o Ministério Público a
1418 questionar esses licenciamentos simplificados, em relação à questão da dispensa do EIA/RIMA. Então,

1419 explicita mais uma vez, que o órgão licenciador caso constate um potencial dano, de degradação
1420 ambiental, ele vai dispensar um processo, portanto, simplificado e vai exigir um processo comum, o
1421 processo para o licenciamento, com a exigência do estudo de impacto ambiental, do relatório de impacto
1422 do meio ambiente. De qualquer maneira, fica claro o alcance bastante grande dessa Resolução e com
1423 isso espero ter apenas exposto aos senhores o processo que já vem sendo debatido há bastante tempo
1424 e que está, então, maduro para ser apreciado por parte de vossas senhorias. O Thiago está me
1425 lembrando, Conselheiro, em relação a duas questões que vão ser aqui colocadas na seqüência, mas eu
1426 creio que seja na qualidade de presidente da Câmara Técnica, você poder expor. Eu acho que fica mais
1427 pertinente essa questão, Thiago, por favor.

1428
1429
1430 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – O que mais preocupa, na verdade, a Câmara
1431 Técnica. Duas questões foram excluídas e não vai se tratar aqui da questão de competência de Câmara
1432 ou não. A Câmara originária acredita que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos é competente em
1433 todos os sentidos e sempre faz um trabalho brilhante, mas não teria, naquele momento, a competência
1434 para retirar porque são aspectos meramente técnicos da Resolução e não poderiam ter sido retirados, a
1435 não ser na Câmara de origem. Um deles se refere a uma das exigências da proposta da Resolução, que
1436 mesmo o licenciamento simplificado, os aterros de pequeno porte para serem licenciados, eles têm que
1437 apresentar um plano de encerramento e uso futuro da área; essa determinação foi retirada na Câmara
1438 Técnica de Assuntos Jurídicos. Então, a versão que vai chegar aqui aos Conselheiros, advinda da
1439 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, não terá essa redação, mas que será apresentada na forma de
1440 emenda. Bem como houve, na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a retirada da proibição que nós
1441 fazíamos, da exclusão que nós fazíamos nessa Resolução, para recebimento de resíduos do serviço de
1442 saúde, classificados na RDC 306/2004, na Resolução 385 de 2005, que são resíduos que exigem
1443 tratamento diferenciado e que, portanto, não podem ser dispostos com cuidado menor. Então, por
1444 entender que não caberia a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos retirar isso, uma vez que se trata de
1445 tema pertinentemente técnico, a presidência dessa Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental
1446 e Gestão de Resíduos, se sente na obrigação de explicitar a decisão anterior da Câmara Técnica, de
1447 que era manter essa redação as quais serão feitas agora por forma de emenda, através do Ministério da
1448 Saúde e do Ministério do Meio Ambiente. Só para maior conhecimento dos Conselheiros é que explicito
1449 isso com uma certa anterioridade. Muito obrigado.

1450
1451
1452 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Eu consulto ao
1453 Plenário se há alguma solicitação de esclarecimentos. Primeiramente, esclarecimentos. Carlos Osório,
1454 da Bicuda, por favor.

1455
1456
1457 **O SR. CARLOS ANDRÉ OSÓRIO CARNEIRO (BICUDA)** – Boa-tarde a todos. Eu gostaria de pedir
1458 vistas desse processo. Vistas dessa Resolução.

1459
1460
1461 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Carlos, você pode
1462 justificar o seu pedido de vista? Por gentileza. Só para dizer o que te motiva a pedir vistas. Só para eu
1463 entender. Pode ser ou não?

1464
1465
1466 **O SR. CARLOS ANDRÉ OSÓRIO CARNEIRO (BICUDA)** – Bem, prioritariamente é uma prerrogativa
1467 regimental a solicitação de vistas, em que não está prevista a justificativa no momento da solicitação.

1468
1469
1470 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Não estou querendo
1471 que você justifique, estou querendo que você explique. Se você pode esclarecer o motivo.

1472
1473
1474 **O SR. CARLOS ANDRÉ OSÓRIO CARNEIRO (BICUDA)** – Tem vários pontos aqui, em que, a meu ver,
1475 causam estranhezas. Por exemplo, não ter obrigatoriedade do EIA/RIMA, nós entendemos que tem que
1476 haver, se tratando de uma coisa tão seria.

1477
1478
1479 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Mas não é baixo
1480 impacto?

1481

1482
1483
1484
1485
1486
1487
1488
1489
1490
1491
1492
1493
1494
1495
1496
1497
1498
1499
1500
1501
1502
1503
1504
1505
1506
1507
1508
1509
1510
1511
1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1540
1541
1542
1543
1544

O SR. CARLOS ANDRÉ OSÓRIO CARNEIRO (BICUDA) – É questionável. Eu posso até fazer aqui uma visão pessoal. No Rio de Janeiro, por exemplo, a companhia de coleta de lixo, nós nos deparamos, às vezes, com algumas regiões em que tem... É disponibilizado o material poluente, que não tem o menor tratamento antes da disposição desse material, ou seja, pode se chegar a ser exposto materiais que venham a degradar o meio ambiente. Entendeu? Quer dizer, se tivéssemos, assim, um processo de coleta seletiva de tratamento. Se tivesse uma política de seleção desse material, tudo anterior, mas isso não é uma realidade no Brasil, eu até queria que isso fosse feito. Portanto, eu vejo essa situação, essa Resolução hoje como risco ao meio ambiente, por isso estou solicitando vista, vou fazer minhas contribuições na data prevista em Regimento e a partir daí se discute novamente.

A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Obrigada, Carlos Osório. O presidente da Câmara Técnica.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Antes mesmo de prestar o esclarecimento pedido pelo representante da Bicuda, Carlos Osório. Eu quero pedir a sensibilidade dos Conselheiros que pediram vistas e da Mesa, se for possível, quero solicitar à Mesa e aos Conselheiros, se for possível, que se deixe pelo menos a discussão avançar, para que possamos fazer à discussão da Resolução e, assim, até os pedidos de vistas podem ser depois melhor colocados, as proposições. Podemos avançar muito aqui. Uma vez que, um pedido de vistas serve para, ou se fazer uma revisão a novas proposições, até as proposições que possam porventura ser feitas ou as dúvidas que tem, nós já possamos resolver aqui mesmo. Então, eu quero pedir a sensibilidade da Mesa e dos Conselheiros que pediram vistas para que nós possamos realizar o debate, dessa Resolução, antes de ser levado o processo em regime de vista. E justificando, explicando e esclarecendo as dúvidas em relação ao EIA/RIMA, é justamente essa tentativa, gente, a exclusão do EIA/RIMA não significa exclusão de qualquer estudo ambiental adequado. Todos os Conselheiros sabem, todos já são do ramo, além do EIA/RIMA nós temos PCA, PGA, PBA, vários planos ambientais de estudos que podem ser mais pertinentes, porque um aterro de 20 toneladas, ele é basicamente um aterro para uma cidade de 20 mil pessoas. Esse é o porte do aterro. E mais ainda, esse aterro é diferenciado, ao contrário de aterros das grandes cidades, vocês vão ver, em alguns parágrafos, inclusive num que já tem uma emenda do Ministério da Saúde, que certos tipos de elementos, sobretudo aqueles classificados como resíduos perigosos, sejam..., porque podem causar carcinogênese, teratogênese e etc., eles não são aceitos nesse tipo de aterro. Então, não há que haver a preocupação, e é lógico, a preocupação é totalmente válida, mas não há que haver a preocupação, eu peço atenção daqueles que têm dúvida, não há, em nenhum momento que haver a preocupação, de depósito de elementos, de resíduos considerados perigosos, porque o corpo da Resolução já proíbe o depósito à disposição desse tipo de resíduo. Se essa explicação, esse esclarecimento não for suficiente aos nossos companheiros, Conselheiros que pediram vista, peço pelo menos a sensibilidade para que possamos fazer à discussão, elucidação das dúvidas, para que o pedido de vista seja muito mais positivo para aqueles que pediram. E só uma última questão. E, então, falando, não mais como o presidente da Câmara Técnica, falando como representante dos municípios naquela Câmara Técnica, é caro construir um aterro sanitário, é caro fazer os estudos necessários para a implantação desse aterro sanitário, sobretudo quando se trata de um EIA/RIMA. E lembrando que muitas vezes esse recurso pode vim de um órgão federal. O EIA/RIMA, por ter prazos legais diferenciados, administrativos diferenciados, pode tornar a liberação desse recurso muitas vezes inviável. Então, quando o município pede que haja flexibilização, não é do gerenciamento, porque isso não é interessante para o município. Não é interessante para o município ter um aterro jogado às mocas, ter um aterro que possa causar perigo. Mas é interessante para o município que ele possa ter celeridade na aplicação dos recursos, facilidade para conseguir o licenciamento. Lembrando que, infelizmente, nem todos os municípios têm ainda capacidade de licenciar o seu próprio aterro; então vão ter que recorrer ao órgão estadual. Então é necessário, seja pelos cursos, seja pelo tempo, que os municípios possam licenciar. Eu quero chamar atenção, também dos Conselheiros, aí reconheço que nem sempre se tem o tempo adequado para a discussão e para a revisão, mas o próprio art. 5º, que ficou art. 5º depois da passagem pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que fala o seguinte: “o órgão ambiental competente, verificando que o aterro proposto é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, exigirá o EIA/RIMA”. Então, não se trata da dispensa absoluta do EIA/RIMA. Quando o órgão licenciador verificar que existe a necessidade, o EIA/RIMA será exigido. Agora, sendo um aterro de menor porte e de pequeno impacto, não há motivo para exigir, dos municípios, que continuem. Aí eu quero pedir atenção, porque a não aprovação de uma Resolução desse tipo, é instar os municípios que continuem depositando os seus resíduos em lixões. (*Palmas*) Peço atenção nesse sentido, peço a sensibilidade dos Conselheiros e peço, mais uma vez, que antes de qualquer pedido de vista, nós possamos fazer a discussão aqui, porque eu tenho certeza que a Câmara

1545 Técnica e os Conselheiros estão preparados para resolver qualquer dúvida e nós podemos fazer o
1546 trabalho dessa Plenária ser muito mais positivo, aprovando essa Resolução tão importante para os
1547 municípios e conseqüentemente para o meio ambiente. Muito obrigado.
1548
1549

1550 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Carlos Osório,
1551 você... Antes disso, Cristina e Ivy, vocês querem? Eu só quero lembrar aos Conselheiros que o art. 16,
1552 do Regimento Interno, fala que é facultado a qualquer Conselheiro solicitar vista devidamente justificada.
1553 Está escrito aqui. Por essa razão eu pedi os esclarecimentos. Não só referenciar os artigos, os
1554 parágrafos, os incisos do Regimento, mas por isso que solicitei que você me apresentasse uma
1555 justificativa, quais são seus argumentos. Para o Plenário entender o que está motivando esse pedido de
1556 vista. Por favor, Cristina.
1557
1558

1559 **A SR^a. CRISTINA KISTEMANN CHIODI (AMDA)** – Bom, sem prejuízo do pedido de vista e até para
1560 colaborar na justificativa, eu queria informar que algumas entidades, que não são do CONAMA,
1561 entraram em contato conosco e solicitaram. Esse é um dos motivos do pedido de vista. Além disso, foi
1562 solicitado também que nós apresentássemos alguns dos motivos pelos quais a Resolução nos
1563 preocupa. Eu vou adiantar alguns deles e depois a Ivy vai mencionar mais alguns. Inicialmente, apesar
1564 de podermos discutir a dispensa de EIA/RIMA, eu acho que um estudo ambiental, minimamente
1565 fundamentando, e que contempla a alternativa locacional, estudo de alternativa locacional não pode ser
1566 dispensado num caso de aterro sanitário, ainda que pequeno. Nós sabemos que existem muitos
1567 problemas, eu mexo com licenciamento ambiental em Minas Gerais. Freqüentemente, temos problemas
1568 com a localização de aterros sanitários, vemos que os municípios não buscam alternativas, talvez, mais
1569 interessantes ou menos impactantes para o meio ambiente. Por exemplo, às vezes, escolhem uma área
1570 coberta por vegetação nativa. Então, existe um impacto de expressão na vegetação, que poderia ser
1571 evitado se houvesse um estudo de uma outra alternativa locacional. Além disso, a dispensa de
1572 EIA/RIMA, a princípio, também implicaria numa dispensa de possibilidade de solicitação de audiência
1573 pública, por parte da sociedade. E esse tipo de empreendimento, que pode trazer um grande impacto
1574 para a sociedade, nós acreditamos que isso não pode ser descartado. Então, é importante que haja
1575 algum dispositivo na Resolução que deixe claro, independentemente do estudo ambiental apresentado,
1576 sendo EIA/RIMA ou não, que a sociedade possa solicitar uma audiência pública. Obrigada.
1577
1578

1579 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Bom, complementando o que a Cristina já expôs, na
1580 verdade, nós estamos querendo colocar mais elementos para deixarmos a Resolução ainda melhor. Nós
1581 não queremos impedir a Resolução, pelo contrário, ela é muito bem-vinda, porque 80% dos municípios
1582 não têm destinação adequada dos seus resíduos. Em relação às alternativas locais, só para
1583 complementar o que a Cristina falou, infelizmente nem todos os biomas têm proteção legal e mesmo os
1584 que têm, num caso de aterro sanitário decretado em uma utilidade pública, eles também poderiam estar
1585 sendo, essas áreas de vegetação poderiam estar sendo utilizadas para essa finalidade. Então, isso
1586 preocupa realmente. Então, de repente você tem uma área, que é mais adequada, onde você não
1587 precisa desmatar, porque ela já está desmatada e, então, ela já pode ser contemplada nesse caso. Uma
1588 outra questão é o monitoramento, porque não se fala de monitoramento na Resolução. Nós temos um
1589 caso, em São Paulo nós temos aterros em valas; é importante que nós monitoremos, principalmente a
1590 qualidade da água subterrânea. Então, isso poderia ser adicionado à proposta da Resolução. Uma outra
1591 coisa, dar competência para os municípios de pequeno porte fazerem a fiscalização desses aterros,
1592 também é preocupante, por quê? Os municípios de pequeno porte não têm estrutura de fiscalização.
1593 Nós temos municípios de médio porte que não têm fiscais, não têm nem o cargo de fiscal ambiental,
1594 quanto mais esses de pequeno porte. Então, tanto o monitoramento pode estar contribuindo com isso,
1595 com essa fiscalização. Vamos pensar em como que seria feita essa fiscalização. E uma última questão,
1596 se tem defendido muito a realização dos consórcios nesse caso. Inclusive, há a Política Nacional de
1597 Resíduos Sólidos, o projeto de lei fala sobre isso. Aqui nós não vemos nenhuma menção a esse
1598 estímulo, o que seria também uma possibilidade aí; que estaria, inclusive, de acordo com a Política
1599 Nacional de Resíduos Sólidos que está em discussão.
1600
1601

1602 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada, Ivy. Por
1603 favor, Dr. Rubens. Depois o Thiago. Eu peço ao presidente da Câmara Técnica que ao final das
1604 intervenções faça os seus comentários. Por favor, Dr. Rubens.
1605
1606

1607 **O SR. RUBENS NUNES SAMPAIO (GERC)** – Senhores e senhoras Conselheiros, senhora Secretária e
1608 senhor Diretor do CONAMA. O nosso grupo ambientalista pediu conjuntamente vista da Proposta de
1609 Resolução, não porque com isso queira desmerecer a proposta apresentada pela Câmara Técnica.
1610 Reconhecemos méritos nessa proposta. O que, entretanto, nos moveu a conjuntamente solicitar a vista,
1611 é o objetivo, o propósito, melhorar, de aprimorar essa matéria. Nós sabemos muito bem que nenhuma
1612 matéria de natureza técnica, sobretudo, está imune, está isenta de aperfeiçoamentos. Particularmente,
1613 uma matéria desta, que tem uma conotação técnica, mas tem um alcance social extraordinário, porque
1614 como todos sabem, se trata de disposição final de resíduos sólidos urbanos para municípios de até 30
1615 mil habitantes, pequenos municípios, justamente aqueles mais desaparelhados para o
1616 acompanhamento dessa atividade. Então, se não há, da parte das entidades públicas ou da entidade
1617 pública que patrocina essa Resolução, um sentimento de auto-suficiência, de que já esgotou toda a
1618 matéria, de que não há mais nada a ser acrescentado. Então, se não há esse sentimento, não há
1619 também porque colocar óbices, colocar restrições a um aprimoramento da matéria através dos pedidos
1620 de vista que foram formulados. As colegas que me precederam aqui pontuaram muito corretamente
1621 algumas questões que precisam ser aprimoradas. Há várias, que naturalmente precisam ser bem
1622 colocadas e bem postas no texto da Resolução, até para não causar um conflito entre uma norma da
1623 proposta original e a norma da proposta que se colocará em seguida. Então, é preciso haver uma
1624 harmonização dessas normas e isso requer, naturalmente, um trabalho que depende de um pedido de
1625 vistas. Finalmente e de nossa parte nós pedimos essa vista, porque nós temos, lá na Bahia, um
1626 especialista na matéria, conhecido aqui da própria Câmara Técnica de origem, que encaminhou essa
1627 proposta. É um engenheiro sanitário, com doutorado em Londres, com pós-doutorado em Lisboa. Tem
1628 uma outra colega dela, lá em Salvador, especialista também, sobretudo, neste caso e a quem ele
1629 pretende pedir subsídios. Enfim, o pedido de vista objetiva, exclusivamente, melhorar, aprimorar,
1630 aperfeiçoar a matéria colocada nesta reunião. Não é para desmerecer, ao contrário, reconhecemos
1631 méritos, mas queremos e sabemos que há necessidade de melhorar para o bem das populações a
1632 quem se destina essa Resolução. Então, qualquer bloqueio ou restrição a um pedido desse, não
1633 prejudicará a nós, entidades, mas sim a essas populações que perderão a oportunidade de ter o
1634 aprimoramento desta matéria.

1635
1636
1637 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada, Dr.
1638 Rubens. Dr. Saint Clair, por gentileza.

1639
1640
1641 **O SR. SAINT CLAIR HONORATO SANTOS (Ministérios Públicos Estaduais)** – Boa-tarde a todos. O
1642 Dr. Vitor Hugo me concedeu a palavra, mas seria importante que ele também se manifestasse a respeito
1643 desse tema, apenas para contribuir na discussão. Eu acho que já houve o pedido de vista. No Sul
1644 Maravilha nós também temos problemas, nós temos 399 municípios, a metade se transformou, nem
1645 todos tinham aterro, mas a metade se transformou em lixão. Então, nós do Ministério Público
1646 entendemos que não é problema de licenciamento, é problema de gestão. Os gestores municipais não
1647 cumprem as suas obrigações, por isso muitos deles estão sendo processados pelo Ministério Público,
1648 para que dêem à solução adequada aos seus aterros. A nossa visão é que: se são 80%, representa
1649 80% do número de municípios do País que estão enquadrados nesse tema, então são 80% de pontos
1650 de poluição que nós temos que ter cuidado. Nós temos em torno de cinco mil municípios, 80% são,
1651 aproximadamente, quatro mil pontos de poluição no País que nós temos que estar preocupados. Só
1652 para dizer que no Estado do Paraná a realidade não é diferente. Não vi aqui na Resolução, que diz a Lei
1653 de Saneamento, que nós temos também que contemplar a compostagem; se partirmos também para
1654 essa discussão veremos que os resíduos e focos de poluição vão ser bastante melhorados. Não sou
1655 muito fã dos consórcios, também temos debatido isso no nosso Estado, porque muitas vezes há
1656 disputas políticas entre os municípios, acabam criando dissensões. São municípios muito pequenos,
1657 podem administrar perfeitamente o seu lixo, não precisam se associar para isso. Então, também não
1658 temos encaminhado muito à questão dos consórcios. Me surpreendi aqui, na Resolução, que ela
1659 permite, inclusive, que vá resíduo industrial para esses aterros, é preocupante.

1660
1661
1662 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada. Vitor
1663 Hugo, gostaria de convidar a Patrícia Boson, primeiro, em seguida você e depois vou encerrar às
1664 inscrições. Alguém mais gostaria de se manifestar? Então, por favor, Patrícia Boson.

1665
1666
1667 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNI)** – Boa-tarde. Eu queria fazer uma pergunta ao
1668 Presidente da Câmara. Há quanto tempo esse tema está tramitando em discussão, quais fóruns, se teve

1669 Grupo de Trabalho, se teve Câmara Técnica, essa discussão, e se a Sociedade Civil não teve assento
1670 ou oportunidade para os aperfeiçoem em todos esses fóruns que ocorreram? Obrigada.
1671

1672 **O SR. VITOR HUGO (Presidente do IAP)** – Exatamente na esteira do que colocava o Dr. Saint Clair, no
1673 Paraná nós temos avançado muito na discussão da solução definitiva do problema do lixo. Nós
1674 queremos o não aterro, nada mais do que se varrer a poeira para baixo do tapete. Eu acho que também
1675 na esteira do que o Ministro falava hoje pela manhã, é importante nós termos mecanismos de gestão
1676 mais eficientes, independente do que, das obrigações que estabelecem a legislação. Nós temos que ser
1677 mais rigorosos, do ponto de vista ambiental; mais ágeis e eficientes, do ponto de vista administrativo.
1678 Então, a Resolução, a Proposta de Resolução propõe criar uma simplificação, do ponto de vista
1679 administrativo, para facilitar o licenciamento desses pequenos aterros. Mas, nós gostaríamos, e o
1680 Paraná tem essa experiência, já temos trabalhado junto com o Ministério Público, nós esperávamos que
1681 essa Resolução pudesse também trazer, no seu bojo, alguns novos caminhos. Como Prefeito de uma
1682 cidade média, uma cidade com 170 mil habitantes, eu tive a satisfação de capitanear um programa de
1683 coleta seletiva, que chegou a índices de quase 40% de seleção ou mais de 90%, toda a possibilidade do
1684 material reciclado; e já trazia comigo a experiência de que isso é possível e é importante do ponto de
1685 vista ambiental, do ponto de vista social e do ponto de vista econômico. No meu município, nós
1686 estruturamos a cadeia produtiva do lixo, transformamos um problema em uma coisa bastante positiva.
1687 Agora, no Instituto Ambiental do Paraná, o Dr. Saint Clair tem puxado essa discussão da compostagem,
1688 cada dia eu acredito mais de que é possível sim, especialmente nos pequenos municípios, nós
1689 chegamos muito próximos do lixo zero. E ao invés de fazermos investimentos e despesas para
1690 esconder um problema e mantê-lo embaixo do tapete, do nosso solo, encontrarmos alternativas
1691 econômicas e sociais nesta verdadeira cadeia produtiva do lixo. Então eu espero e com certeza vou
1692 estar participando das discussões desta Resolução, vou estar propondo também algumas alterações ou
1693 sugestões, inclusive junto, tenham certeza, junto com o Dr. Saint Clair e com o Ministério Público do
1694 Estado do Paraná. Mas entendo que é um momento, é realmente bastante importante, a discussão
1695 desta Resolução pode ser o momento para efetivamente muito mais do que discutir alguns formalismos
1696 legais, nós podemos estar discutindo verdadeiros caminhos e soluções para esse gravíssimo problema
1697 do lixo nas pequenas e nas grandes cidades do nosso Brasil. Obrigada.
1698
1699

1700 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada, Dr. Hugo.
1701 Eu gostaria de convidar o Presidente da Câmara Técnica para fazer as considerações finais.
1702
1703

1704 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Antes de mais nada eu quero tirar uma dúvida,
1705 Secretária, que não é bem uma dúvida, mas é mais para efeito de confirmação, ratificação. As Câmaras
1706 Técnicas que eu frequento, não são poucas, nós costumamos exigir que haja o *upload*, a
1707 disponibilização do documento, no *sítio* do CONAMA, com certa anterioridade para que todos possam
1708 ter acesso. Creio que isso deva está sendo realizado nas reuniões do CONAMA, porque eu mesmo
1709 tenho acesso a esses documentos com anterioridade. E avisar a todos os Conselheiros que sempre
1710 esses documentos estão dispostos com anterioridade e que é aconselhável ler esses documentos antes
1711 de se prender a discussão. A não leitura desses documentos pode muitas vezes atrapalhar algumas
1712 discussões. Vou começar por parte. Em relação ao histórico, foi perguntado, a primeira discussão em
1713 relação a esse tema, desde 2005 a apresentação do Bandini tocou no assunto; e no Grupo de Trabalho
1714 que foi realizado, bem como na discussão da Câmara Técnica, houve a ampla participação de todos os
1715 setores, sobretudo, o do setor da Sociedade Civil, porque é o único setor que conta com todo o apoio,
1716 todo o respaldo do Ministério do Meio Ambiente para participar dos Grupos de Trabalho e da Câmara
1717 Técnica. Então, a Sociedade Civil não só teve direito a participação como também teve o incentivo
1718 necessário para essa participação. Então, não houve cerceamento, não foi ceifada, pelo contrário, foi
1719 incentivada e bem aceita. E a Sociedade Civil, no tocante ao âmbito da Câmara Técnica, pelo menos na
1720 reunião que eu presidi, teve uma participação brilhante. Faço aqui o registro, a Sociedade Civil é
1721 representada pelo Conselheiro Francisco Iglesias, também conhecido como Chico Blue, ele sempre tem
1722 uma participação muito propositiva, muito positiva na Câmara e participou de forma decisiva e de forma
1723 a contribuir bastante com essa Resolução. Em relação às dúvidas citadas, é uma pena que não tenha
1724 tido a leitura prévia, porque acaba que na relatoria dessa Resolução, eu insisto que se trata de uma
1725 relatoria, não de uma defesa. Nós sempre temos essa discussão na Câmara Técnica de Assuntos
1726 Jurídicos, não estou aqui para defender resolução, estou aqui para relatar qual foi o pensamento da
1727 Câmara na produção dessa expertise, dessa possível norma. Nós pensamos sim nas questões
1728 locais, não é à toa que o artigo... Que era o art. 5º, é o art. 3º, ele fala muito claro que no
1729 licenciamento dos aterros sanitários de pequeno porte, “deverão ser exigidas segundo condições,
1730 critérios e diretrizes: vias de acesso; respeitar as distâncias mínimas estabelecidas em normas técnicas
1731 ou em legislação ambiental específica em relação a aglomerados populacionais, considerando a direção

1732 predominante dos ventos; respeitar as distâncias mínimas estabelecidas na legislação ambiental,
1733 relativas à área de preservação permanente, Unidades de Conservação, ecossistemas frágeis e
1734 recursos hídricos subterrâneos e superficiais; uso de áreas com características hidrogeológicas,
1735 geográficas e geotécnicas adequadas ao uso pretendido, comprovadas por meio de estudos
1736 específicos; uso de áreas que atendam a legislação municipal de Uso e Ocupação do Solo, com
1737 preferência daquelas com potencial mínimo de incorporação à zona urbana da sede...". E, então,
1738 falamos do tempo mínimo de utilização. Então, foi considerada sim a questão locacional. Foi
1739 considerada, foi discutida e foi, inclusive, recepcionado todos os ditames da Resolução 308 e foi
1740 também aberto para que devesse ser considerado toda a legislação ambiental dos municípios. Quero, e
1741 agora como representante dos municípios, discordar frontalmente da preocupação daqueles que falam
1742 que essa Resolução dá aos municípios, quase sempre desaparelhados, a condição de fiscalizar, porque
1743 não é essa Resolução, Secretária, que dá essa condição dos municípios fiscalizarem, quem dá essa
1744 condição e esse dever, é a Constituição, Carta Magna, sob o auspício do qual estamos todos nós, no
1745 seu art. 23 dá competência comum, no art. 6º, do direito à saúde, que todo ente federativo tem que
1746 garantir ao seu cidadão, no art. 225, do meio ambiente ecologicamente equilibrado, que também todo
1747 ente federativo tem que garantir ao seu cidadão. "Os municípios não têm direito de fiscalizar", esse
1748 direito não foi conquistado com essa Resolução, eles têm dever de fiscalizar sobre toda e qualquer
1749 circunstância. E em toda oportunidade. E lembrando que foi dito, e concordo plenamente, que o
1750 problema não é de licenciamento, o problema é de gestão, e concordo em gênero, número e grau, o
1751 problema é de gestão sim. E por isso que essa Resolução não toca em um "a" sobre as questões de
1752 gestão de aterros sanitários. Falamos sobre o aspecto administrativo, falamos sobre licenciamento. E se
1753 houvesse uma maior facilidade para os municípios licenciarem os seus aterros, os Estados poderiam
1754 monitorar com mais facilidade, porque teriam todos os processos na sua carteira de processos e poderia
1755 sim monitorar, fiscalizar a gestão. Creio, até, que grande parte desses municípios, e vou dizer que creio
1756 porque não posso afirmar com certeza, com base nos dados do Ministério do Meio Ambiente eu posso
1757 afirmar com certeza, em Goiás, esses dados são exclusivamente do Goiás, o Bandini pode corrigir o
1758 número, se não me engano são 147, ou mais. 160 e alguma coisa. Em Goiás, todos os que tentaram
1759 fazer um aterro sanitário viraram lixões e nenhum deles era licenciado. E honestamente ousou fazer uma
1760 relação de consequência, de causa e consequência, que o não licenciamento é que levou a degradação
1761 do ambiente, porque o não licenciamento não deu ao Estado localização, as condições necessárias para
1762 que lá pudesse ser fiscalizado e monitorado. Vou insistir, então, concordando com o companheiro do
1763 Paraná, que o problema não é de licenciamento, o problema é de gestão. Isso aqui tem que facilitar a
1764 questão administrativa, para que a questão ambiental possa ser levada a contento. Para concluir, depois
1765 de toda a participação, de todos os setores, o que é garantido pelo Regimento do CONAMA, a Câmara
1766 chegou nesse fator de acordo, em relação ao licenciamento simplificado, por entender que essa
1767 Resolução não permite que áreas anteriormente degradadas, continuem degradadas, não permite que
1768 hoje, áreas que são ambientalmente sensíveis, passem a ser degradadas; pelo contrário, ela tenta
1769 incentivar os municípios a acabarem com seus lixões, encerrarem os seus lixões e transformarem em
1770 aterro sanitário, inclusive determinando um plano de encerramento para isso. Se houver necessidade de
1771 maiores explicações, essa Câmara Técnica não vai se furtar como não se furtou até agora, de prestar os
1772 devidos esclarecimentos. Mas insisto, com os Conselheiros, que sob o aspecto de discutir
1773 adequadamente e de fazer as contribuições, é que resoluções importantíssimas para todos os Estados
1774 federativos, resoluções importantíssimas para a nação, ficaram boiando cinco, seis, sete anos no
1775 CONAMA. Foi sob esse pretexto. E não quero ver acontecer com o licenciamento simplificado de aterros
1776 sanitários, o que aconteceu, por exemplo, com a Resolução de pilhas e baterias, que foi aprovada
1777 recentemente na Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, que por
1778 mais que se tenham críticas, foi debatida quase que exaustivamente e confiando na competência e
1779 qualidade técnica dos Conselheiros daquela Câmara. Só para finalizar, Secretária, a cronologia
1780 ambiental é muito diferente da nossa cronologia administrativa. Quatro, três, dois anos que sejam de
1781 discussão no CONAMA, implicam muitos problemas, e novos problemas, para os municípios. Os
1782 municípios, na grande maioria das vezes, não têm condições de agüentarem mais dois anos e inclusive
1783 pela questão política, porque hoje nós temos um programa de aceleração do crescimento, eu não faço
1784 propaganda do Governo Federal, mas nós temos um programa de aceleração do crescimento com
1785 liberação de recurso para todos os lados e de repente essa chance que o município tem, de conseguir
1786 recurso para construir o seu galpão de coleta seletiva e fazer o seu aterro sanitário, pode ser que essa
1787 chance, essa condição não exista daqui a dois anos. E aí o município que antes não conseguia licenciar,
1788 depois não vai conseguir ter dinheiro para isso. O momento é propício, Conselheiros, eu peço atenção e
1789 a sensibilidade de vocês, que de forma irmanada com os municípios permitam que eles possam
1790 construir os seus aterros, porque o monitoramento vai acontecer, não só por parte dos municípios, dos
1791 Estados, mas também do órgão federal quando achar necessário. O que não podemos é evitar que os
1792 municípios constituam o seu aterro. Muito obrigado, desculpe ter me alongado, mas é a necessidade de
1793 mostrar que foi bem construída.
1794

1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857

A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Obrigada. Muito rapidamente porque é uma Questão de Ordem para poder fechar essa discussão.

O SR. RUBENS NUNES SAMPAIO (GERC) – O relator mencionou que as entidades que pediram vista teriam tido a oportunidade de apreciar a matéria através da Internet. Eu quero lembrar que isso efetivamente aconteceu, mas aconteceu no prazo regimental de 15 dias, 15 dias antes dessa reunião, e o mesmo Regimento estabelece que nos casos de pedido de vista, a entidade interessada deve devolver o processo dentro de 30 dias, prorrogáveis por mais 15. A primeira regra de interpretação, a primeira e fundamental regra de interpretação de norma jurídica, é que seja interpretada inteligentemente. Então, quando o Regimento Interno estabelece um prazo de 15 dias para que os Conselheiros tomem conhecimento da matéria que será posta em discussão e para os casos de pedido de vista ele triplica esse prazo, de que 15 passam para 45, justamente o Regimento está contemplando a necessidade de um exame maior, porque os 15 dias são para que os Conselheiros examinem se os casos que estão em pauta, se esse exame é bastante. Se eles perceberem que o caso demanda um pedido de vista, eles vão precisar do triplo do prazo, 30 dias com prorrogação de mais 15. Portanto, dizer que os 15 dias já foram suficientes para as ONGs Ambientalista se interarem e se posicionarem a respeito, não se compadece, não combina com a inteligência da norma regimental, que assegura, para os casos de pedido de vista, mais 45 dias. Exatamente para nesses 45 dias agregarem os subsídios que tiverem para o aprimoramento da proposta colocada em discussão. E este, repito, é o propósito do nosso pedido de vista, apenas agregar subsídios para aprimorar. Repito, o bloqueio à restrição, a essa possibilidade, não estará prejudicando a nenhuma entidade ambientalista, nós não estamos agindo em nome próprio, estamos agindo na representação de interesses da coletividade no plano ambiental e é essa coletividade, justamente a mais desassistida, as das pequenas comunidades dos nossos municípios de até 30 mil habitantes, que serão prejudicadas.

A SR^a. IZABELA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do MMA) – Bom, eu agradeço as intervenções. Bom, do ponto de vista do Regimento, sem dúvida, é permitido que haja o pedido de vista desde que justificado e o motivado, em minha opinião as justificativas apresentadas aqui, nem todas são justificativas que mereçam pedido de vistas, tecnicamente falando, porque são questões que poderiam ser apresentadas em emenda ao texto, a própria questão de audiência pública que foi indicada aqui, tem todo o mérito, e para isso o CONAMA pode deliberar sobre procedimentos específicos, que isso passaria uma redação adicional sugerido, que eu tenho certeza que ninguém iria se negar a isso nesse Plenário. Há também colocações que foram feitas, a respeito de competências de monitoramento, de monitoração e de fiscalização, competências essas que são do poder público nas suas três instâncias, e que nós temos que ver a abrangência da matéria. Eu como Gestora Pública, sei da importância dessa Resolução, como foi dito pelo presidente do IAP uma coisa é tratarmos de procedimento da simplificação não lida de afrouxamento, ao contrário a simplificação trata de eliminar a burocracia, destravar a linguagem que o Ministro Carlos Minc gosta de usar, para que a eficácia dos instrumentos da política ambiental seja efetivamente garantida no processo de Gestão Ambiental Pública. O processo de avaliação ambiental não se restringe à avaliação de impacto ambiental, e tão pouco à avaliação de impacto ambiental se restringe ao estudo de impacto ambiental. Aliás, está casa há muito tempo delibera e trata sobre as questões. Também entendo que existem aqui questionamentos que ao meu entender, se nós estamos falando de simplificação e licenciamento para municípios de pequeno porte com capacidade de até 20 toneladas dia, nós estamos tratando de problemas significativos na ponta, e eu estou olhando aqui alguns gestores ambientais, olhando para o Sobrael, que além de velejar na Baía de Guanabara tem o dilema de lidar com premência de investimentos de recurso que, por exemplo, casos os senhores conheçam, para acessar qualquer recurso hoje na Caixa Econômica Federal, não precisa ser do PAC, o empreendedor tem que apresentar licença prevê, o município tem que ter licença prevê em mãos, e muitas vezes um município como este ou faz o projeto executivo para pedir, ou ele faz o estudo de impacto ambiental, porque ele não tem dinheiro para fazer um ou outro, essa é a realidade desse País senhores. E muitas vezes os órgãos estaduais financiam por intermédio os seus fundos ambientais, uns estudos ambientais para poder viabilizar a obtenção de recurso pago para implantar o empreendimento. Então, eu acho que o meu entendimento, quer dizer, o pedido de vista está concedido obviamente, nós não vamos ferir jamais o Regimento, mas me parecem aqui, três questões que eu gostaria de sinalizar para reflexão. Primeiro eu acho que tem que existir por parte dos membros do CONAMA, a sensibilidade de entender as matérias que estão sendo discutidas aqui, e a oportunidade que se tem, inclusive de negociação das Câmaras Técnicas antes da matéria chegar a Plenário, para que especialistas possam rever, ou ajustar, enfim contribuir para a melhoria dos textos. Segundo que nós temos que pontuar que realmente carece de redação de mérito no sentido que eu posso acrescentar fazer emenda ao texto, e votar, com está questão da audiência pública foi a Ivã, ou a

1858 Cristina que fez referência, eu não sei qual das duas fizeram à referência, mas foi muito bem apontada,
1859 quer dizer, eu posso não obter um estudo de impacto ambiental, ter um estudo ambiental que me
1860 permita avaliar no porte da magnitude do potencial de impacto que este empreendimento trata, e
1861 considerar o processo de consulta pública, de audiência pública, os dois processos combinados que
1862 permita avançar, inclusive a discussão de alternativas locais, não é o fato de não ter um EIA, que
1863 eu não vou discutir alternativa local num bom estudo ambiental. Eu não conheço isso. Terceira
1864 questão é que existem aspectos que foram citados aqui, que eu não sei se devem constar de uma
1865 Resolução como essa sobre abrangência de consórcios, modalidades, existe a modalidade de operar um
1866 aterro, isso não se trata do potencial de impacto, isso é um consórcio que opera um aterro de pequeno
1867 porte, ou seja, jamais operaria, pois não tem viabilidade econômica, é tão simples quanto isso. Mas,
1868 enfim eu acho que foram apontados aspectos aqui, por finalmente o representante do Ministério Público
1869 Estadual que sinaliza a oportunidade de nós discutirmos, tendo a visão mais abrangente, a questão da
1870 com postagem e a minimização de geração de resíduos sólidos, e isso certamente eu já recebi material
1871 dele aqui, uma experiência exemplar, se todos nós observamos, mas isso resulta, essa Resolução
1872 decorre de um seminário em 2005. Então, nós temos dois caminhos, além de conceder o pedido de
1873 visto, concede-se o pedido de visto e aprecia-se na próxima Reunião Ordinária, ou nós vamos fazer um
1874 esforço, porque a urgência está determinada, inclusive no acesso aos recursos, vários municípios vão
1875 perder recursos para viabilizar as soluções de aterro, pois não tem condições de viabilizar os recursos
1876 necessários para fazer os estudos de impacto ambiental ou não têm demanda para estudo, vai ter
1877 estudo de avaliação ambiental. Eu consulto a quem fez pedido de vista, até porque a terceira
1878 conferência de meio ambiente determinou até 2012 a erradicação dos lixões no Brasil. Se nós estamos
1879 falando de 80% dos municípios, são 5.684 municípios neste País que são cinco mil, nós estamos
1880 falando de um desafio, e essa Resolução é uma facilitadora obviamente com todos os aprimoramentos
1881 que ela determina, para consecução dessa meta que todos nós na terceira conferência votamos e a
1882 aprovamos como indicação de que é por onde o Brasil quer avançar. Então, a pergunta que eu faço ao
1883 Plenário, a quem pediu vistas, se é possível que nós façamos um esforço para apreciar essa matéria na
1884 Reunião Extraordinária de outubro. Doutor Rubens? Então, não teremos 45 dias Carlos Osório, sumiu
1885 cadê Carlos Osório, concorda?

1886
1887
1888 **O SR. CARLOS OSÓRIO (BICUDA) – Não.**

1889
1890
1891 **A SR^a. IZABELA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do MMA) –** Você prefere ser tarde
1892 o Regimento? Não, eu não posso fazer isso querido. Eu estou querendo uma postura, abrindo a
1893 Plenária a essa solução de que vocês possam apresentar em 30 dias os comentários, as emendas uma
1894 vez que toda a justificativa apresentada que é para aprimoramento do texto tudo que foi colocado, então
1895 não vamos ter 45 dias Dr. Rubens, vão ser 30 dias, e aí na hipótese de urgência da matéria que é isso
1896 que eu estou sinalizando, indicando aos senhores que há município e eu sei dessa realidade que não
1897 estão podendo apropriar-se de recurso de adoção, ou recurso de contratos via o mecanismo de
1898 financiamento o que Governo Federal está tornando disponível, porque não tem condições de acessar
1899 esse recurso hoje, em função da ausência dessa Resolução. Então, se nós tivermos um acordo com
1900 quem pediu vistas, está concedido o pedido de vistas, e nós vamos apreciar a matéria na próxima
1901 reunião extraordinária. Eu quero agradecer a compreensão Carlos Osório, do Dr. Rubens, de todo o que
1902 eu chamo de baixo ambiental ali, baixo ambientalista no sentido de Rio de Janeiro. Muito obrigada,
1903 passamos para a matéria seguinte. A próxima Resolução a ser apreciada, trata-se do licenciamento
1904 ambiental de cemitérios, na realidade é uma proposta de alteração da Resolução 3.3.5, apresentada
1905 pelo Governo de Minas, que pede uma prorrogação de prazo e eu solicito que o relator seja o Dr. Volney
1906 Zanardi do Ministério do Meio Ambiente e o presidente da Câmara Técnica. Está ali e vai apresentar as
1907 justificativas.

1908
1909
1910 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Boa-tarde a todos. Essa matéria foi trazida à Câmara
1911 Técnica de Controle e Qualidade Ambiental justamente pela dificuldade e a necessidade que foi
1912 identificada de que se realizassem alguns ajustes no sentido de facilitar vamos dizer assim, a Resolução
1913 de algumas questões que têm sido situações críticas, principalmente algumas que já foram tratadas na
1914 questão da própria revisão do CONAMA 335. Quando se fez algumas modificações no CONAMA 368 de
1915 março de 2006, onde o próprio Governo de São Paulo propôs em regime de urgência emendas que
1916 tratavam justamente dessa questão das áreas de proteção de manancial, mas ainda assim existe uma
1917 série de aspectos que devida a grande diversidade e peculiaridade regionais, têm induzido os órgãos
1918 ambientais, estaduais e locais a dificuldades na operação no processo de licenciamento. Então, dentro
1919 desse aspecto de uma forma muito objetiva foram propostas duas modificações, eu queria que
1920 colocassem a proposta na tela. Onde se remete em relação aos art. 11 e 12 da Resolução 335 que os

1921 cemitérios existentes na data da publicação a 335 de 03 de abril de 2003, deverão proceder a sua
1922 adequação segundo critérios a serem estabelecidos em um prazo máximo de 2 anos pelos órgãos
1923 estaduais e municipais de Meio Ambiente, e que deverá ter um plano de encerramento das atividades
1924 que conste no processo de licenciamento ambiental. Esse é um aspecto que na discussão da Câmara
1925 Técnica foi muito enfatizada, e queria registrar a aprovação de forma unânime na Câmara Técnica de
1926 Controle e Qualidade dessa temática, por aspectos muitas vezes de dificuldade que nós temos de
1927 adequar, de fazer cemitérios que contêm tombamentos, há estados e cidades históricas que enfrentam
1928 esse problema, e estão tendo muita dificuldade em enfrentar e adequar aos termos de Resolução 335.
1929 Então, dessa forma tendo uma idéia de tratar dessa questão respeitando as peculiaridades locais e
1930 resolvendo de uma forma contendo essa temática, nós sugerimos essas modificações e a Câmara
1931 Técnica defende então essas propostas que estão apresentadas de uma forma muito objetiva.

1932
1933
1934 **A SRª. IZABELA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do MMA):** Obrigada Dr. Volney.
1935 Abro então, para os comentários do Plenário. Há algum esclarecimento necessário? Posso submeter
1936 então, a apreciação dos senhores com visto à votação? Há alguém que seja contrário à proposta que
1937 está sendo apresentada pelo governo e relatado pelo presidente da Câmara Técnica de Controle
1938 Ambiental? Aprovada a Resolução por unanimidade. Podemos passar para o item seguinte de pauta.
1939 Seguindo a inversão de pauta que foi solicitado, agora a proposta a ser apreciada, é a proposta de
1940 Resolução que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio para pilhas e baterias,
1941 comercializadas em todo território Nacional além de critérios e padrões para o gerenciamento ambiental
1942 adequado, e dá outras providências. Convido para ser o relator dessa matéria o Doutor Cláudio Alonso
1943 do Governo de São Paulo.

1944
1945
1946 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Enquanto o Doutor Cláudio Alonso se
1947 dirige ao Plenário, apenas para informa os Conselheiros que na parte da manhã de amanhã,
1948 pontualmente às 9h, nós iniciaremos os informes previsto na pauta, temos quatro informes, entretanto já
1949 acertado com a APROMAC, o Informe que está como o número 1 ele vai ser antecedido pelo Informe
1950 Soptanico Cara Preta, RPPN Cara Preta, Taniguar e o Informe da Agência Nacional de Águas. Eu estou
1951 falando isso, porque aqueles que aqui amanhã irão presta informações sobre esses três pontos, Projeto
1952 Taniguar, lá em Peruíbe o porto, mais Cara Preta, RPPN Cara Preta e ANA Agência Nacional de Águas
1953 irão ser os primeiros, e o Informe sobre o Rio Madeira, licenciamento do rio madeira ficará para o final
1954 dos informes.

1955
1956
1957 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Boa-tarde. Nós iremos fazer uma
1958 apresentação do que foi possível tomar como resultado do Grupo de Trabalho sobre pilhas e baterias.
1959 Lembrando sempre que está é uma revisão de uma Resolução de 99, essa Resolução já em dois anos
1960 foi pedida uma revisão. Tivemos sete anos para discutirmos sobre isso. Parece muito tempo, mas eu já
1961 adianto que ainda existem dúvidas. Nós não podemos esquecer que a Câmara Técnica que gerou essa
1962 Resolução, nesse meio tempo, gerou uns 100 números de Resoluções de alta qualidade, lembro-me
1963 uma que foi extremamente polêmica que foi a de Lodo, ou seja, naquilo demoramos sete anos para
1964 fazer essa Resolução, mas está Câmara foi produzindo, e produziu bastante durante esse período. Eu
1965 vou fazer um pequeno resumo do que temos na Resolução, nos considerando, nós levamos em conta
1966 que há necessidade de minimizar o máximo possível o descarte de metais tóxicos notadamente Cádmio,
1967 Mercúrio e Chumbo. Ele o tempo inteiro já desde a outra Resolução, nós temos claro o conceito de
1968 produção mais limpa. Conceito de produção mais limpa antes da mais nada, penso no seguinte, ele
1969 despreza um pouco o controle e privilegia a não geração do resíduo, o que é ambientalmente mais
1970 adequada, ou seja, mesmo em umas indústrias você não gerar um poluente atmosférico, um poluente
1971 hídrico é melhor não gerar, do que controlar. Então, esse conceito foi sempre utilizado nesta Resolução
1972 de pilhas desde o início e eles transparecem os considerando e ele ainda leva em conto a
1973 conscientização do consumidor. Existem nessa Resolução alguns aspectos de educação ambiental.
1974 Então, no capítulo primeiro tem já de cara um problema, está Resolução como foi muito tempo
1975 trabalhada, o primeiro parágrafo dela vai ter que ser mudado aqui na Plenária, porque existe uma
1976 pequena imperfeição que na ânsia de discutir a Resolução como um todo, ela foi mudando, então ela
1977 possui uma pequena imperfeição, que será corrigida em seguida. Tem em seguida as definições dos
1978 termos típicos utilizados na Resolução, as obrigações dos fabricantes, também são colocadas como
1979 inscrição no CTF, a apresentação de laudo físico, químico ao IBAMA e plano de gerenciamento. É
1980 também classificado já no capítulo primeiro, que os comerciantes devem receber as pilhas inservíveis
1981 para repasse aos fabricantes nacionais ou importados, isso é um resumo do que deve ocorrer na
1982 prática, ou seja, os pontos de coleta devem ser claro nos comércios, mas a responsabilidade é da
1983 cadeia toda. E para as pilhas não contempladas, vai ter que haver um programa de coleta seletiva

1984 compartilhada entre os fabricantes, distribuidores, comerciantes de poder público, ou seja, as pilhas que
1985 não foram consideradas nessa Resolução, mas que por algum razão, uma pilha nova que surgir, por
1986 exemplo, elas demonstrarem riscos ambientais, enquanto não surgir uma Resolução específica, há de
1987 haver um acordo entre esses agentes, esses atores para que se dê uma solução adequada. Já no
1988 capítulo dois, são estabelecidos os valores máximos permitidos dos metais. Então, está aí os valores
1989 desagradável repetir, eu acho que há uma pequena incorreção no caso do Mercúrio que está 456 deve
1990 ser 567, mais é um pequeno erro de digitação, para chumbo, e ainda estabelece no capítulo dois que as
1991 pilhas inservíveis devem cumprir os procedimento de coleta e de encenação adequada com
1992 responsabilidade atribuídos aos fabricantes, isso é o que está na Resolução, e este irá ser o ponto
1993 polêmico da Resolução, o resto eu acho que não têm problema. Comentário: Existe alguma dúvida
1994 sobre a interpretação do que estar escrito então, eu vou fazer esse comentário. Na leitura da Resolução
1995 o que me depreendeu, e a vários outros atores que tivemos reunidos até agora nos diferentes artigos, é
1996 o seguinte: “A coleta, o recebimento das pilhas é estabelecido nos pontos de coleta. Toda destinação da
1997 pilha recebida é considerada 100% em termos de meta de reciclagem ou destinação adequada seja qual
1998 for. Não há na Resolução e não há possibilidade de nós pensarmos em fazer planos de coleta das
1999 unidades disponibilizadas no mercado, isso é impossível, seria como imaginar alguém responsável para
2000 colocar em cada município um catador de lixo simplesmente para separar pilhas e baterias, não é
2001 possível isso. Ou seja, se houver metas, está meta encontra-se clara que é dar destino ambientalmente
2002 adequada a 100% das pilhas recebidas, e não das fabricadas, é impossível controlar as fabricadas”.
2003 Então, por isso que eu fiz o comentário. No capítulo três, de agora adiante é tudo muito fácil, no três a
2004 pilha de chumbo, ela é chumbo. Então, eu não posso, por exemplo, numa Resolução que se trata de
2005 água proibir que tenha água, ou limitar a quantidade de água numa Resolução, então numa Resolução
2006 de pilha de chumbo, a constituição é chumbo, não vou limitar chumbo nela. Então, só mercúrio e cádmio
2007 é que estão contemplados, não é uma grande preocupação, porque a bateria de chumbo, todos devem
2008 ter carro e já devem ter trocado alguma vez a bateria, ela possui o valor agregado. Então, a reciclagem
2009 se dá até para o valor econômico que própria pilha tem ninguém pega uma bateria e bota em casa como
2010 enfeite, até porque é muito feia. Então, não é uma grande preocupação a própria bateria de chumbo,
2011 que é aquela utilizada basicamente nos veículos. Apenas cuidado especial no caso da reciclagem com
2012 os eletrólitos, porque o que possui dentro dessa bateria é ácido sulfúrico com muito chumbo. Então,
2013 existe um cuidado especial com aquele líquido que envolve as placas de chumbo, mas é o único
2014 cuidado que nós achamos conveniente colocar. No caso de níquel e cádmio exatamente a mesma
2015 coisa, elas têm cádmio, elas têm mercúrio é a Constituição dela, elas têm valor comercial. Então, não
2016 existe nem mesmo estabelecimento de valores, apenas uma recomendação que elas sejam sempre
2017 recicladas e a proibição de incineração e disposição em qualquer tipo de aterro, não pode colocar em
2018 qualquer tipo de aterro porque elas em si contem uma grande quantidade de metal tóxico. No capítulo
2019 cinco nós temos as disposições finais, que as restrições quanta a disposição de uma forma geral para
2020 todas as pilhas, a obrigatoriedade do recebimento de pilhas e baterias inservíveis. Considera também o
2021 capítulo cinco, a necessidade de uma educação ambiental de tal forma que população seja consciente
2022 de que aquele material é potencialmente danoso ao meio ambiente, então tem uma consideração até de
2023 educação ambiental, e a matéria publicitária que no fundo é uma forma de educação ambiental, também
2024 faz um conjunto de considerações para que não se dê um destino qualquer à pilha, mas sim a algum
2025 distrito, e não colocar em incinerador, não jogar no rio, etc. Então, a própria matéria publicitária que é
2026 uma parcela da educação ambiental deve conter essas instruções. Comentários: Existia uma pequena
2027 alteração da Câmara Jurídica, que eu acho que ela foi bastante reformulada, a escrita está muito
2028 melhor, a ordenação está mais bem feita, no entanto, surgiu à palavra anual, sumiu e nós não queremos
2029 que suma, ou seja, no mínimo uma vez por ano nós queremos saber, qual é o teor desses metais na
2030 produção nacional? Isso é muito, extremamente importante. Não está aqui o meu amigo José Cláudio, e
2031 outro dia, ele falou uma coisa muito interessante numa Câmara, neste País nós temos excesso de
2032 comando e pouco controle, quer dizer, não adianta você fazer um comando excessivo, colocar
2033 legislações extremamente restritas, não fazer controle algum. Então, sumiu o anual, e nós não
2034 concordamos, nós queremos que seja fixado o anual e dada à nova escrita que a Câmara Técnica de
2035 Assuntos Jurídicos fez, nós acreditamos que acrescentar anualmente no art. 3º inciso II é o melhor local
2036 para ser colocado isso agora. Isso permite que nós tenhamos um acompanhamento de como estão os
2037 níveis de metais agressivos, na pilha produzida do País, ou importada. Então, é um pouco de controle,
2038 num monte de comando que nós temos. Agora, é que tem uma outra questão a ser colocada, e há uma
2039 crítica pessoal minha na forma como nós elaboramos a resoluções do CONAMA, nós estamos
2040 elaborando resoluções, parecido como quando nós vamos ao médico, e sem diagnóstico nós damos
2041 remédios, estamos eventualmente tomando remédio para câncer quando estamos apenas com caspa
2042 no joelho, ou o inverso. Nós precisamos ao fazer uma Resolução, saber o tamanho da Resolução que
2043 estamos fazendo, qual o tamanho do problema de pilhas e de baterias no País? Nós nunca sabemos
2044 disso. Essa informação só nos chegou depois que o grupo tinha terminado as suas discussões. Então,
2045 vejamos, segundo a documentação que o setor produtivo nos passou, se nós considerarmos o art. 7º da
2046 Resolução proposta, ou seja, dessa que vocês têm o que acontece? Nós temos certo número de pilhas

2047 e certa permissão desses metais na pilha, se nós fizermos este cálculo, chegaremos a conclusão de que
2048 estaríamos disponibilizando ao meio ambiente, as seguintes quantidades, no total: 113 quilos de
2049 Mercúrio por ano, 452 quilos de Cádmiio por ano, 17 mil quilos de chumbo por ano estariam sendo
2050 disponibiliza no meio ambiente, esse é o tamanho do problema que nós teremos potencialmente ser a
2051 Resolução for aprovada do jeito que está. Agora, tem um segundo *slide*, a ABINE nos apresenta um
2052 novo quadro, ela diz o seguinte: Nós não estamos praticando isso, nós estamos praticando números
2053 muito mais baixos, então aqueles 113 quilos de mercúrio, se transformam em 800 gramas, aqueles 452
2054 quilos de cádmio transformam em 4,1 quilos de cádmio, e aquelas 17 toneladas de chumbo se
2055 transformam em 4 toneladas de chumbo. Ora, se existe uma produção nacional com valores muito mais
2056 baixos, vocês viram o quanto mais baixo são, já praticados normalmente, não há porque nós mantermos
2057 na Resolução os valores propostos, aí por isso que estávamos lá fora conversando, hoje já é uma
2058 pratica nacional, valores extremamente mais baixos, então a proposta que está aí ela não é adequada,
2059 nós temos que fazer valores muito mais baixos, em que pese a proposta que está aí seguir as diretrizes
2060 de comunidade européia, mas a nossa pratica já mostra que os valores são mais baixos, por que nós
2061 deveremos disponibilizar ao meio ambiente valores mais altos? Por que eu vou permitir 14, 17
2062 toneladas ao invés de 4 toneladas? Por que eu vou permitir 113 quilos em vez de 800 gramas? Então, a
2063 Resolução já esgotou todos os tramite possíveis, ela tem que ser discutida aqui nesta Plenária, e as
2064 alterações têm que ser feita aqui nesta Plenária, não há mais alternativas. Não é possível nós como o
2065 órgão ambiental de topo do País, admitirmos valores extremamente elevados, quando a prática nacional
2066 é muito mais baixa. Então, essa informação só nos chegou após os trabalhos concluídos. Isto é quase o
2067 resumo da coisa, na primeira tabela era a Resolução 257, ou seja, a Resolução vigente potencialmente
2068 nós estaríamos disponibilizando no meio ambiente 2.263 quilos de mercúrio, potencialmente essa
2069 Resolução proposta está permitindo 113 quilos, enquanto que a prática nacional é de 08 quilos, ou seja,
2070 800 gramas, é muita diferença que nós deixemos de considerar na nossa Resolução esses valores,
2071 portanto, há necessidade sim de que se altere esse valor, e ao se alterar esse valor me parece que os
2072 valores são extremamente baixos, trabalhar com 800 gramas de mercúrio é nada, eu acho que
2073 processos complicados de recolhimento devem ser revisto, não sei como fazer está altura do
2074 campeonato, onde todos os processos foram esgotados como nós fazemos uma revisão desses valores,
2075 pois essa informação só nos chegou após à última reunião da Câmara, mas que não dá para ser como
2076 proposto, não dá, nós temos que arrumar um saída para que se reveja isso e eventualmente até se
2077 reveja os processos de coletas e reciclagem, porque os valores são muito baixos, há necessidade
2078 efetivamente de o País desenvolver esforços grandes para recolher esses valores? É uma pergunta que
2079 a Plenária agora vai ter que responder, se esses valores são adequados ou não, agora isso é realmente
2080 uma decisão da Plenária. Eu acho que o próximo é muito obrigado.

2081
2082
2083 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Nós vamos abrir para esclarecimento,
2084 que eu peço ao relator possa eventualmente atender, mas é realmente esclarecimento, alguma dúvida
2085 em relação à apresentação que foi feita, ou algum aspecto da Resolução que ainda precisaria ter algum
2086 entendimento, se não houver esclarecimento nós já vamos para o passo seguinte. Eu pergunto só mais
2087 uma questão, esse não é um momento de debate, nós não estamos em debate. Então, eu quero saber
2088 outros Conselheiros têm alguma dúvida ou pedidos do esclarecimento a respeito de apresentação que
2089 foi feita? Dr. Paulo Nogueira, Zuleica, depois Mario Gisi e Doutor Paulo Nogueira. Vamos ouvir esses
2090 pedidos de esclarecimento, logo depois eu peço o Doutor Cláudio Alonso esclareça e passamos, então
2091 depois para o momento seguinte.

2092
2093
2094 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Então, eu quero parabenizar o trabalho da Câmara Técnica, foi
2095 e voltou, pediram vista, e está indo, mas eu encontrei alguns pontos, que não ficaram claros para mim
2096 Dr. Cláudio, no art. 7º, e no art. 8º, se referem aos procedimentos de coleta estabelecidos nessa
2097 Resolução. Eu estava conversando com os Conselheiros, nós não temos esses procedimentos de coleta
2098 estabelecido nessa Resolução, tudo que tem é um processo de recebimento, recebimento tecnicamente
2099 não tem o mesmo significado de procedimentos de coleta, é eu não vi isto, e gostaria de saber onde é
2100 que está? E o segundo ponto tecnicamente, e a segunda pergunta no art. 19, extremamente importante,
2101 que os fabricantes e importadores dos produtos abrangidos por essa Resolução deverão conduzir
2102 estudos para substituir as substâncias tóxicas potencialmente perigosas, há até um erro aqui: "Toda
2103 substância tóxicas é perigosa". Então, eu tiraria isso substâncias tóxicas são perigosas, não existem
2104 substâncias tóxicas não perigosas. "Neles contidas ou reduzir o seu teor a ter os valores mais baixos
2105 viáveis tematicamente". Ou seja, é um artigo legal, porque ele está incentivando pesquisas para novas
2106 tecnologias. Eu queria saber como é que nós poderíamos encaminhar isso melhor, talvez na forma de
2107 um parágrafo, dizendo qual periodicidade, quem sabe não seja possível porque são estudos que vão
2108 surgindo na medida do possível, e pode não encontrar nada no período de 2 anos, e pode encontrar em

2109 seis meses, mas para quem eles devem ser entregues, e qual o encaminhamento desses estudos para
2110 fins de revisão dessa Resolução?

2111

2112

2113 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Eu gostaria que o relator explicasse o que
2114 consta no art. 5º que para as pilhas e baterias não contempladas nessa Resolução, gostaria que
2115 esclarecesse o que exatamente significa, e a qual a extensão desse enunciado, por que quais são as
2116 baterias enfim, que não estão contempladas? E a segunda questão que eu gostaria de fazer ao relator,
2117 é com relação ao estabelecimento que comercializam os produtos que está previsto no art. 4º. O que
2118 exatamente pretende-se dizer com o que está escrito nesse art. 4º, qual é a extensão, e qual a
2119 pretensão que se pretende dar a esse enunciado?

2120

2121

2122 **O SR. PAULO NOGUEIRA-NETO (ADEMA)** – – Pelo que eu entendi as baterias de chumbo dos carros
2123 não são considerados problema importante, porque possui o valor grande e tal, mas acredito realmente,
2124 eu costumo ter digamos assim uma destinação de reciclagem, mas essa reciclagem pode ser feita,
2125 muitas vezes era feita, não sei até que ponto hoje está sendo feito de modo clandestino, em lugares de
2126 periferia da cidade, nós comprávamos baterias de carros usados derretia o chumbo para revendê-lo.
2127 Agora imagine vocês, os vizinhos desse pessoal que derretia o chumbo a contaminação brutal que esse
2128 chumbo fazia. Um dia eu estava voltando de uma reunião ambiental do Ceará e me dirige ao aeroporto
2129 do Fortaleza, o amigo cearense, o Renato Aragão, e eu vi lá na passagem um cartaz assim tosco
2130 dizendo: “Compro baterias de automóveis que seria R\$ 20,00 (vinte reais)”. Quando eu cheguei a São
2131 Paulo eu escrevi para as autoridades do Ceará e dizia vão atrás do número tal, desse comprador de
2132 pilhas, pois deve ter coisa clandestina aí, e tinha. Então, eu acho que tem que haver algum tipo de
2133 controle em relação ao uso irregular, clandestino dessas pilhas. Outra coisa que eu acho importante, é
2134 que mesmo as pequenas pilhas e baterias que têm frações muito pequenas de produtos contaminantes,
2135 que também seja objeto de algum tipo de recolhimento, pelo menos em homenagem às pessoas que se
2136 preocupam com o assunto, porque não é o fato de ter pouca contaminação, não significa que grandes
2137 quantidades de pouca contaminação podem também representar grandes quantidades de metais
2138 poluentes. Então, seria interessante tornar obrigatório certos pontos de coleta, por exemplo, as
2139 pequenas prefeituras, nos *shopping centers* que são lugares onde a movimentação é muito grande, que
2140 haja lugares onde a população possa espontaneamente pelo menos, fazer com que essas baterias,
2141 essas pilhas, que nós chamamos pelo nome popular de pilhas, mas que essas pilhas e baterias possam
2142 ser recicladas. Muito obrigado.

2143

2144

2145 **O SR. SAINT CLAIR HONORATO SANTOS (Ministérios Públicos Estaduais)** – Eu ia entrar também
2146 na questão dos debates, mas pelos encaminhamentos que foram dados aqui, achei agora o melhor
2147 momento de me manifestar em relação a isso. No art. 18 nós estamos pedindo que nas matérias
2148 publicitárias embalagens de pilhas e baterias fabricadas, ou importadas deverão constar de forma clara
2149 em língua portuguesa simbologias indicativa destinação adequada, advertência sobre a saúde humana,
2150 e o meio ambiente e com uma necessidade após ser uso, ser encaminhados aos revendedores, ou a
2151 uma rede de assistência técnica autorizada. E justamente esse final que me preocupa, quer dizer, a
2152 informação ao consumidor, quem vai prover essa informação, qual vai ser a periodicidade disso, pois as
2153 empresas naturalmente não querem fazer propagandas negativas de seus produtos, eles querem
2154 vender pilhas, e não fazer programas de recolhimentos. Então, nós temos que deixar isso não sei de
2155 que forma mais claro para que alguém cumpra isso, então de que forma e como nós vamos fazer isso, e
2156 em que tempo?

2157

2158

2159 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Proponho-me a tentar esclarecer. Eu
2160 vou começar pelo Dr. Paulo pela deferência especial, porque eu acho até mais fácil responder. No caso
2161 das baterias de chumbo, nós temos um valor agregado o que incentiva a devolução, o fato de alguém
2162 estar comprando por R\$ 20,00 é quase esse valor que me pagaram outro dia me pagaram que eu
2163 troquei a minha, é em torno desse valor. Existem inclusive na Resolução algumas resoluções
2164 aprovadas, critérios muito rigorosos para o licenciamento de recicladores de chumbo, é opção bastante
2165 rigorosa. Agora, a Resolução fala claramente em recicladores licenciados, os não licenciados são casos
2166 de policia, caso de fiscalização dos órgãos ambientais, para ver se o licenciador está adequadamente
2167 licenciado ou não, agora nos licenciados existe muito rigor no licenciamento, porque nós tivemos
2168 casos... Eu sei disso porque talvez tenha sido a pessoa que mais estudou chumbo e bateria, em São
2169 Paulo nós tivemos muito problema, restringimos a reciclagem em São Paulo e as normas são bastante
2170 fortes. Em São Paulo nós podemos dizer até que estivemos numa exportação involuntária dos maus
2171 recicladores lá não têm, eles fogem de lá, agora é um problema efetivamente de fiscalização. Então não

2172 acabaria nesta Resolução, mas seria um caso resolvido desde que o licenciamento e a fiscalização
2173 sejam adequados. Bom, enquanto ao art. 18, a matéria publicitária é claro que ela é se não estamos tão
2174 claro nós podemos fazer uma pequena alteração, ela é de responsabilidade de quem faz a publicidade:
2175 “A pilha Eveready é super legal, tem gatinho”, não sei o quê. Tenho que falar: “Cuidado com ela”. Esse
2176 espírito eu não sei se está bastante claro, mas o espírito é esse. Nas matérias publicitárias promovidos
2177 pelo setor produtivo deve conter algum tipo de advertência assim como nas embalagens etc. Então não
2178 me parece que, se não está bastante claro nós podemos até pensar numa alternativa de redação, mas a
2179 idéia é essa, a matéria publicitária de responsabilidade do fabricante. O que se pretendeu no art. 5º, é
2180 simplesmente pilhas não contempladas sejam quais forem, digamos que amanhã se pense numa pilha
2181 de Tungstênio e Vanádio, sei lá, alguma coisa não prevista na Resolução, para que nós não fiquemos
2182 completamente descobertos enquanto não surge uma Resolução específica, que esses atores tentem
2183 acordar o que ambientalmente adequada, inclusive a área governamental claro, porque senão você
2184 perde o controle. Então, seriam pilhas não contempladas as que não estão aqui, você teria que todos os
2185 atores entrassem num acordo enquanto não houver uma Resolução específica qual seria a melhor
2186 destinação. A que mais chama atenção até pelo grau de toxicidade menor é a de lítio usada nos
2187 celulares e coisas que tais, e o Tiago falou uma coisa muito interessante aqui, e o que nós fazemos com
2188 50% das pilhas comercializadas neste País, que chegam via importação ilegal, como contrabando que
2189 são pilhas altamente contaminadas conforme os diferentes análises já mostraram, está Resolução não
2190 consegue por isso que Câmara propôs em seguida vai aparece uma posição a Polícia Federal porque
2191 nós só estamos reclamando internamente que existem muita pilha, finda de fora com autos teores de
2192 metal pesado, desses metais em consideração, e não fazemos nada, pelo menos vamos fazer uma
2193 alerta a polícia para que tome um pouco mais de cuidado com esse tipo de material, mas no geral é para
2194 cobrir aquilo que está Resolução não cobre. O art. 4º me parece apenas que estabelece que os
2195 estabelecimentos comerciais devam recebe a pilha, mas eles são pontos de coleta nada, além disso, me
2196 parece no 4º. Receberão dos usuários as baterias usadas respeitando o mesmo princípio do artigo, o 4º
2197 só diz que o estabelecimento comercial em princípio é um ponto de recebimento. No art. 3º § 3º existe
2198 uma forma colocada em termos do acondicionamento e transporte do material coletado. Então, isto está
2199 previsto. Eu não vejo um problema maior para esse art. 4º. Se eu não respondi certo, por favor, eu não
2200 tenho o treze. Se existe alguma dúvida no treze, ele simplesmente obriga o recebimento das baterias,
2201 eu não vejo uma dúvida maior, ficam obrigadas a aceitar dos usuários a devolução das pilhas usadas,
2202 se eu não tomei nota errada ao treze, acho que não haja uma contestação maior, simplesmente
2203 estabeleça que quem comercialize é um ponto de coleta obrigatoriamente, não vejo uma questão maior.
2204 Se eu não esclareci tudo, por favor, me repitam porque foram vários eventualmente eu não tenha
2205 tomado nota direito. Os procedimentos de coletas simplesmente são o quê? Vão ser ponto, conforme eu
2206 já falei os pontos comerciais são obrigados a ser receptores do material, e eles devem embalar de
2207 forma adequada, e existe nova técnica para isso, e existe embalar de forma adequada esse produto, no
2208 art. 3º § 3º. O procedimento de armazenagem e embalagem está contemplado. São só esses, pois a
2209 pilha não é um material explosivo, você trabalha normalmente em casa, você põe no rádio, tira do rádio,
2210 põe no celular, tira do celular, ela em si também não é um material que você exija cuidados especiais,
2211 comece a trabalhar com pinça ou algo que o valha, ela é material enquanto pilha relativamente seguro,
2212 senão seria comercializada da forma que é. Esse 19 é repetição não me lembro de qual artigo, mas que
2213 estava na Resolução anterior, e ele foi muito positivo, porque na Resolução anterior os valores muito
2214 mais elevados, não só na resolução, como na prática da produção e hoje ele é bem menor. Eu cito, por
2215 exemplo, o teor de chumbo da pilha, eu não sei se está claro para todos. O teor de chumbo da pilha não
2216 está dentro da pilha, ele está naquele copinho, naquela embalagem da pilha e a necessidade de colocar
2217 chumbo ali, não pelo processo eletroquímico, é por um processo mecânico, caso não seja colocado
2218 chumbo na embalagem ela se rompe. Então, por exemplo, você pode imaginar o desenvolvimento de
2219 ciência e tecnologia pode chegar um copinho diferenciado, um copinho com menos chumbo, enfim o
2220 desenvolvimento tecnológico é que vai dizer, e seria muito saudável se isso acontecesse.

2221
2222
2223 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Conselheira Zuleica, eu sei que você
2224 está com muitas dúvidas, mas você teve o tempo de apresentar, e o relator está tendo o tempo para
2225 esclarecer, nós sabemos o seguinte, que grande parte dos esclarecimentos na verdade, vão se fazer ao
2226 longo do debate, até porque há dúvidas que não vão ser facilmente respondidas, mas vão ter que
2227 encontrar soluções em termos de emenda para poder resolver algumas dúvidas que, aliás, o relator
2228 apresentou já na exposição sobre a matéria. Então, eu estou fazendo um apelo ao Plenário, em função
2229 de que nós temos um trabalho árduo ainda pela frente nessa Resolução, de que nós concluamos os
2230 esclarecimentos para começarmos a apresentar e debater emendas ao texto que vão esclarecer muitas
2231 dúvidas, mas a fase seguinte eu quero que ele conclua primeiro e depois nós passamos.

2232
2233
2234 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Concluo muito obrigado.

2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) – Obrigado, Conselheiro Cláudio Alonso. Algumas pessoas levantaram a, mas eu estou fazendo esse apelo para que no debate de emendas, nós continuemos esclarecendo mais já encontrando soluções, quero agradecer apresentação do Dr. Cláudio Alonso em atendimento ao presidente da Câmara Técnica o Dr. Tiago a ANAMA que solicitou a ele, que fizesse a apresentação. Nós passamos agora antes da apresentação e discussão de emendas, como já tem sido prático nós votamos o texto base de tal forma que aquilo que não for destacado, ou emendado já está automaticamente aprovado. Então, nós vamos submeter ao Plenário o texto base para votação sem prejuízo de emendas. Então, eu pergunto ao Plenário, os Conselheiros que votam a favor do texto base, por favor, levantem os seus crachás. Os Conselheiros que votam contrariamente ao texto base sem prejuízo de emenda, abstenções, três abstenções, obrigado. Então, nós passamos agora há discussão do texto a partir do 1º artigo do capítulo 1 referente a emendas, eu estive conversando com a Secretária Executiva acreditando que não teremos um número assim tão grande de emendas. Então, vamos tentar seguir pela própria ordem do texto para vermos exatamente, termos uma idéia da quantidade, ou da qualidade das emendas que venham ser apresentadas. Então, aqueles que têm emendas a apresentar eu peço atenção, pois nós vamos colocar o texto na tela. Nós já temos algumas emendas, inclusive destacadas no texto que está na tela, mas o art. 1º pergunto ao relator Dr. Cláudio Alonso, o senhor fez menção de que o art. 1º teria já uma emenda, está correto ou não? Zilda do IBAMA tem emenda esse 1º artigo?

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA) – A emenda que está na tela. Para dar uma pequena explicada, eu mais ou menos a Conselheira Zuleica tento identificar, que no art. 7º existe um procedimento que fala em, obriga a coleta. Uma vez cumpridos os procedimentos de coletas estabelecidos nesta Resolução. Então, para tentar facilitar a leitura desse artigo já que o art. 1º falava de coleta, simplesmente procedimento de gerenciamento de resíduos, ou seja, a coleta está embutida nele, simplesmente com a bateria chumbo ácido automotivo industrial, pilhas e baterias não falava em coleta para outros tipos, que é o que está no art. 7º, nós propusemos essa emenda no art. 1º.

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) - Então, apenas para o esclarecimento do Plenário, com a emenda o texto fica da seguinte forma, está Resolução estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, e os critérios e padrões para o gerenciamento ambientalmente adequado das pilhas e baterias portáteis comercializadas em território nacional, das baterias chumbo ácido automotivo industrial e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel, cádmio e óxido de mercúrio relacionado nos capítulos 85.6 e 85.7 da Nomenclatura Comum do Mercosul - N C M, a justificativa da emenda é que a Resolução impõe o recolhimento das pilhas e baterias portáteis, portanto, os critérios e padrões para o gerenciamento se aplicam a elas também. Eu pergunto aos Conselheiros, se algum outro Conselheiro tem emendas a esse art. 1º? Não, a temos emenda. Uma dúvida sobre a emenda do IBAMA, ao texto da, por favor, Dr. Mario.

O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal) – É o seguinte, residente, conforme o art. 5º, ele se reporta às pilhas e baterias não contempladas que deverão nesta Resolução ser implementadas de forma compactava por gramas e coletas seletiva, enfim, a minha preocupação está sendo, porque tratar diferentemente no texto o art. 1º, e no texto do art. 5º, então, por que não fazer uma redação que seja abrangente de todas as pilhas e baterias, ao invés de especificar aquelas que estão abrangidas aqui, para depois falar no art. 5º das que não estão abrangidas mais que devem está abrangidas, é na verdade, eu acho uma questão semântica, mas que eu acho que seria de bastante importância que essa Resolução tratasse de todas as pilhas e baterias, porque as que não estão previstas aqui estão previstas no art. 5º que terão o mesmo tipo de tratamento ao que eu entendi, portanto, gostaria que fosse, na verdade, uma redação mais genérica e mais abrangente, excluindo por conseqüências o art. 5º da Resolução.

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) – Só um esclarecimento, o que o Doutor Mário Gisi fez foi apresentar uma nova emenda, ele está pedindo que se retire do art. 1º, as especificações que estão sendo feitas aqui nesse texto, é isso que ele fez. Uma outra alteração eu vou pedir que... Não é isso Ruth? O entendimento da Mesa é que ele está pedindo que... Dr. Mário Gisi... Vamos pedir para Zilda esclarecer.

2298 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Coordenadora-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental do**
2299 **IBAMA)** – Eu entendi qual é a preocupação do Dr. Mário. Eu acho que foram feitas algumas emendas
2300 quando a Resolução voltou agora à Câmara de Resíduos e por isso nós pedimos essa emenda Governo
2301 Federal. Mas eu acho que a solicitação do Dr. Mário Gisi procede, porque do art. 5º, se nós obrigarmos
2302 aqueles que colocam “pilhas e baterias não contempladas nessa Resolução, deverão ser
2303 implementadas de forma compartilhada, programas de coleta seletiva”, nós vamos ter que ter um outro
2304 instrumento que apele ao recolhimento delas. Então, não caberia a forma como está redigido o art. 5º.
2305 Alguma sugestão, apesar de ver aqui a manifestação contrária do nosso presidente, mas uma sugestão
2306 poderia ser, nós pararmos esse *caput* em “território nacional.”, e cortar o texto daí em diante, ao invés
2307 de cortarmos simplesmente “os critérios e padrões do gerenciamento ambientalmente adequado”.
2308 Senhores Conselheiros qual é o objetivo desse art. 1º? O objetivo desse art. 1º é dizer a que veio essa
2309 Resolução. Essa Resolução ela primeiramente foi desenhada para estabelecer padrões em níveis de
2310 metais pesados de pilhas e baterias e determinar os procedimentos de gerenciamento ambientalmente
2311 adequados para aquelas passíveis de recolhimento. Pretendia-se em um primeiro momento listar, onde
2312 seriam controlados os teores metais pesados e quais seriam obrigatórios os procedimentos de
2313 recolhimento. Se o art. 5º onde fala de outros tipos de pilhas de e baterias, como bem falou o Cláudio
2314 Alonso, pode ser as que contêm tungstênio, lítio, vanádio, se colocaria um ponto depois de “nacionais” e
2315 cortaria o resto do texto. Essa poderia ser uma proposta de solução desse problema.

2316
2317
2318 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor Geral CONAMA)** – Deixe só eu fazer um
2319 esclarecimento ao Plenário. Tem uma Questão de Ordem do Dr. Carlos, nós aprovamos o texto base e
2320 estamos debatendo emendas agora ao texto, destaques e emendas. O IBAMA apresentou uma
2321 alteração no art. 1º, o Dr. Mário Gisi está propondo uma outra alteração que o IBAMA concorda. A
2322 proposta do IBAMA de emenda eu entendi. Eu quero saber o seguinte Dr. Mário, o senhor tem alguma
2323 coisa contrária à emenda o que IBAMA apresentou, de inclusão daquele trecho que está na tela: “e os
2324 critérios e padrões para o gerenciamento ambientalmente adequado”. Não tem nada contrário? Ok. O
2325 IBAMA, a Zilda disse que acolhe a emenda que o senhor esta apresentando que retira as especificações
2326 e terminaria o artigo em “território nacional.” É isso Zilda? Entretanto o presidente da Câmara Técnica
2327 não concorda, ele vai se manifestar e nós temos uma Questão de Ordem do Carlos Hugo, Ministério da
2328 Justiça.

2329
2330
2331 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – A impressão que tenho é que
2332 nós já estamos debatendo e fazendo as defesas das emendas, sem ter todas as emendas apresentadas
2333 na tela. Então, a minha sugestão é que todo mundo que tenha emenda para esse art.1º apresente, para
2334 termos uma visão do que está sendo debatido, para depois fazermos essas defesas e analisar isso. Eu
2335 particularmente, também quero manter a emenda do Governo Federal, só modificando os critérios ali
2336 para cima, para abranger tudo e mantendo o resto, não parando ali em “território nacional”.

2337
2338
2339 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Se eu entendi a Questão de Ordem, é
2340 para primeiro conhecermos as emendas, para depois votarmos, é isso que a Mesa está procedendo. No
2341 art. 1º, porque se for conhecer as emendas do texto todo. Aí não avançamos.

2342
2343
2344 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Em relação ao art. 1º e ao art. 5º que pode parecer
2345 que exista uma certa confusão, mas na verdade, se trata... Os principais interessados, eu vou pedir um
2346 minuto só de atenção para explicar a razão. A Câmara Técnica debateu e inclusive no âmbito da
2347 Câmara Técnica existiu em alguns momentos à vontade e a proposição de ser retirar tudo o que vinha
2348 ali depois de “nacionais”, contudo o próprio escopo da Resolução e aí se vocês lerem a emenda da
2349 Resolução ela se atem somente às pilhas e baterias que adotam esses sistemas eletroquímicos, níquel
2350 cádmio, chumbo, mercúrio e cádmio e nós definimos os limites máximos para esses elementos, se nós
2351 cortarmos depois de nacionalmente vamos incluir todas as pilhas e baterias. E aí quando fala do art. 5º
2352 que já inclui todas as baterias, é um erro, porque inclui todas as baterias, mas não para limites, o que
2353 acontece? Essa Resolução ela delimita no Corpo das Resoluções, os Conselheiros verão ela delimita
2354 algumas responsabilidades para os fabricantes, notadamente a responsabilidade de recolhimento e
2355 destinação ambientalmente adequada. As pilhas que não são contempladas por essa Resolução, quais
2356 sejam, lítio, níquel e metal preto, sobretudo, as clandestinas, nós não temos como responsabilizar, no
2357 primeiro caso porque essa Resolução não trata desses sistemas eletroquímicos e no segundo caso não
2358 tem como responsabilizar, porque nós não sabemos quem são os fabricantes e não podemos
2359 responsabilizar quem não fabrica uma determinada *Commodity*, para responder por aquela determinada
2360 *Commodity*. Entendendo que as clandestinas, sobretudo, a grande preocupação do art. 5º são as

2361 clandestinas, elas não podem, por não ter um fabricante reconhecido, não ser responsabilidade de
2362 ninguém. Então, se por um lado as pilhas e baterias citadas no art. 1º, com aqueles sistemas
2363 eletroquímicos são responsabilidades dos fabricantes, por outro lado às outras pilhas não citadas, as
2364 clandestinas e tudo mais, elas são responsabilidade de todo mundo. E aí o art. 5º fala responsabilidade
2365 “fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e poder público”, e aí inclui inclusive o poder
2366 público para que não haja, vamos dizer a “orfanização”, para que não sejam órfãs as filhas e baterias,
2367 que não podemos detectar quais são os fabricantes. Então, só para resumir Dr. Nilo, e para esclarecer
2368 um pouco mais, a ANAMMA e a Câmara Técnica, não vê com bons olhos, a nova emenda do IBAMA,
2369 porque a primeira ideal do IBAMA é ideal, porque não podemos cortar de “nacional” sob pena de
2370 simplesmente acabar com o escopo da Resolução. Que a Resolução fala justamente desses sistemas
2371 eletroquímicos. No segundo caso não se pode adotar todas, porque tem aquelas clandestinas e têm as
2372 que não são dispostas na Resolução, mas que Câmara Técnica teve em um momento de sabedoria a
2373 civilidade de responsabilizar no art. 5º todo o ciclo produtivo para dar o destino adequado.

2374
2375
2376 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do Conama)** – Eu pergunto ao Dr. Mário Gisi se ele
2377 mantém a emenda?

2378
2379
2380 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL)** – Na verdade, nós fomos informados
2381 agora que existe uma outra Resolução que está tratando, que está um Câmara Técnica, com
2382 perspectiva de ir para a Câmara Técnica, que vai tratar daquelas pilhas e baterias que não estão
2383 contempladas aqui, portanto, diante dessa circunstância, eu de fato retiro e deixo o texto na forma que
2384 se encontra.

2385
2386
2387 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – A Mesa agradece. Então, nós temos na
2388 verdade apenas a emenda do Governo Federal a esse art. 1º. Eu pergunto ao Plenário se existe ainda
2389 alguma outra emenda a esse art. 1º? Não existe outra emenda? Eu pergunto se algum Conselheiro é
2390 contrário à emenda apresentada pelo Governo Federal? A segunda já está resolvida Zilda, o Doutor
2391 Mário Gisi retirou. Então, se não há Conselheiro contrário, a Mesa considera aprovada a emenda do
2392 Governo Federal ao art. 1º. Passam para o art. 2º. Ele tem um *caput* bem simples que diz: “Para os fins
2393 do disposto nesta Resolução, considera-se.” E aí tem 11 incisos que detalham que na verdade
2394 conceituam as pilhas e baterias, sobre as quais essa Resolução está regendo, está regulamentando. A
2395 Mesa pergunta se para esse art. 2º existe alguma emenda, algum Conselheiro que quer fazer emenda?
2396 Mais algum Conselheiro tem emenda ao art. 2º? Então, nós temos apenas uma emenda. Vamos ouvir a
2397 emenda.

2398
2399
2400 **O SR. MÁRIO SÉRGIO RAZERA (Federação Nacional dos Prefeitos)** – Eu gostaria de fazer uma
2401 observação no seguinte sentido no item VIII, onde diz: “plano de gerenciamento de pilhas e baterias
2402 usadas: conjunto de procedimentos ambientalmente adequados para o descarte, segregação, coleta,
2403 transporte, recebimento, armazenamento, manuseio, reciclagem, reutilização, tratamento ou disposição
2404 final”. A emenda que proponho que quando é citado neste artigo e nos demais artigos, ele não direciona
2405 nenhuma sistemática para que na prática nós lá no município saibamos como proceder. A emenda que
2406 proponho é: “contemplando a sistemática de recolhimento regional e metropolitano em especial.” Por
2407 quê? Se o plano for macro e ele apresentado ao IBAMA segundo essa Resolução, qual é a sistemática
2408 do recolhimento na minha região? Na região que nós estamos atuando? Isso não é nenhum
2409 direcionamento na Resolução...

2410
2411
2412 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor Geral CONAMA)** – Desculpe interrompe-lo, mas apenas
2413 para você ditar para nossa equipe que está fazendo a digitação qual é exatamente a alteração e depois
2414 você explica e defende.

2415
2416
2417 **O SR. MÁRIO SÉRGIO RAZERA (Federação Nacional Dos Prefeitos)** – Seria uma complementação
2418 no inciso VIII. Então, lá depois de “disposição final” é “disposição final, contemplando a sistemática de
2419 recolhimento regional e metropolitanos”. Só faço justificativa dizendo que é necessário que quando os
2420 empreendedores apresentam ao IBAMA por força do licenciamento, é necessário que os Estados
2421 conheçam esse plano e os municípios também. Não necessariamente tem um plano único para o
2422 município, mas que o conjunto de municípios a nível regional, isso os Órgãos Estaduais e os municipais
2423 que atuam nisso, tenham esse conhecimento.

2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474
2475
2476
2477
2478
2479
2480
2481
2482
2483
2484
2485

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor Geral CONAMA) – Obrigado, Conselheiro.

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Coordenadora-Geral De Gestão Da Qualidade Ambiental Do IBAMA) – Eu acho boa idéia do Dr. Razera, nós temos uma proposta de emenda, acrescentando um § 4º ao art. 3º que eu vou ler depois, mas que fala que o IBAMA vai publicar um termo de referência para elaboração do plano da gerenciamento. Eu acho que isso está contemplado, mas que seria importante colocar já nas definições, mas eu tenho a impressão que isso está colocado no termo que está pronto, mas nós publicamos 30 dias depois da Resolução.

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor Geral CONAMA) – A Mesa pergunta se... Um esclarecimento sobre a emenda. Dr. Carlos Hugo, Ministério da Justiça.

O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério Da Justiça) – A impressão que tenho é que nem sempre você vai ter o recolhimento regional e metropolitano. Então, não sei se seria o caso de acrescentar “contemplando”, quando for o caso “a sistemática de recolhimento regional e metropolitano”. Mas, realmente é uma dúvida que tenho.

O SR. MÁRIO SÉRGIO RAZERA (Federação Nacional Dos Prefeitos) – Eu defendo que não pelo seguinte: a região pode ser discutida, pode ser 20 municípios, 50 municípios, 100 municípios. Depende da demanda e isso quem vai diagnosticar é o empreendedor ou os empreendedores. Então, eu entendo que isso fica dentro de um Estado, fica mais fácil discutir isso, o IBAMA junto com os Estados discutir isso: “olha, nós vamos ter no Estado do Paraná 5 regiões”. Mas não abro mão da minha proposta em metropolitana, porque as regiões metropolitanas que têm o maior consumo, maior circulação desses produtos. Isso em nível de País.

A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva Do MMA) – Razera, acho que só tem um entendimento que o Dr. Hugo colocou, na realidade, ele questiona se todo mundo tem sistemática, o regional obviamente deve ter, porque você pode agrupar regionalmente dependendo do critério você vai fazer uso para agrupar. Pode ser 20 municípios ou pode um acordo regional envolvendo mais do que isso, o Estado inteiro, depende do critério de você fazer esse agrupamento. Agora, ele está questionando o seguinte, por desconhecimento se todas as regiões metropolitanas existem se há anuidade no Brasil, que possamos contemplar as sistemáticas de envolvimento regional e metropolitano ou se contemplando quando houver, quando for o caso, a sistemática de envolvimento regional, porque tem Estados que desconhecem, todos têm essa situação sistemática e recolhimento.

O SR. MÁRIO SÉRGIO RAZERA (Federação Nacional Dos Prefeitos) – O que é regional? Nós podemos considerar regional o Estado inteiro. Quando citamos metropolitanas, eu acho que é obrigatoriamente, todas as eu regiões metropolitanas tem que ter, eu defendo isso, porque região metropolitana ela atende 20, 30, 50 municípios e essa demanda é grande. Eu continuo defendendo regional que pode ser em nível de interior, mas metropolitanas obrigatoriamente tem que ter um sistema de coleta apropriado para isso, em todo o País.

O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério Da Justiça) – Eu entendo, a minha preocupação é que quando eu leio isso daí, a impressão que eu tenho é que necessariamente o recolhimento vai ter que seguir uma sistemática regional e metropolitana. Então, se o município quiser fazer isso sozinho ele vai estar preso a isso, por isso eu acho que...

A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva Do MMA) – Se houver, ser não houver procurar que passe a ter, quando houver tem que contemplar. É o contrário a leitura, na medida em que houver isso necessariamente será, quer dizer não quando houver que parece que a pessoa pode ficar sem ter, mas quando você rediz dessa maneira inclusive facilita e induz que as pessoas procurem construir os caminhos para poder ter a sistemática de recolhimento eventualmente se não

2486 existir naquela ocasião. Sinceramente eu acho que não prejudica. Podemos considerar o texto anterior
2487 então?
2488

2489
2490 **A SRª. IVANEIDE CARDOZO (KANINDÉ)** – Eu continuo sem entender. Primeiro eu queria entender o
2491 que era sistemática de recolhimento, se ela existe e como ela se dá, até porque eu sou de uma cidade
2492 onde não tem coleta de lixo reciclável, essas coisas todas. Então, eu preciso entender um pouco mais.
2493 Ai eu imagino uma série de como seria sistemática e concordo com a presidente de que ao ter
2494 esclarecido qual é a sistemática, que nós estabelecemos um prazo aqui, para que quem não tenha
2495 possa ter a sua sistemática, mas que nós saímos daqui com um prazo mínimo para isso.
2496

2497
2498 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Vou pedir para o Dr.
2499 Razera dar esse esclarecimento para você Ivaneide e para aqueles que eventualmente não tenha o
2500 domínio da matéria.
2501

2502
2503 **O SR. MÁRIO SÉRGIO RAZERA (Federação Nacional dos Prefeitos)** – Essa questão da sistemática
2504 ela dá certa liberdade e dá certa flexibilidade para se tratar isso diferentemente nas regiões do País. A
2505 sistemática nada mais é do que o seguinte, a Resolução está ditando as regras, diz assim: “terá que ser
2506 feito o acondicionamento, o recolhimento e o tratamento final”. Então, se exige isso dos fabricantes e
2507 dos importadores eles têm a obrigação de nos apresentar ou vão apresentar ao IBAMA, que é o órgão
2508 licenciador todo esse plano. Para chegar à nossa região ele tem que apresentar essa sistemática, eu
2509 vou dizer assim, vou pegar a minha região, eu vou pegar os 20, 30 municípios da região metropolitana
2510 de Curitiba e vou montar uma sistemática do recolhimento. Então, para quem eu distribuo isso, A, B, C,
2511 D em todos esses municípios, eu vou montar uma sistemática, ele pode apresentar uma sistemática que
2512 tenha um acondicionamento temporário e posteriormente um destino final. Mas eu digo isso para nos
2513 resguardar enquanto Órgãos Públicos, inclusive principalmente os municípios, porque é lá que vende
2514 esse material e essa é uma obrigação de atender, porque se não é apresentado um plano macro no
2515 Brasil, que nós não vamos entender como vai ser esse recolhimento e chega à nossa região não
2516 conseguimos interpretar. Então, a proposta é justamente que tenhamos a segurança nas nossas regiões
2517 que tenham uma sistemática de recolhimento. Se for a cada 30 dias, 40 dias, isso nós vamos avaliar em
2518 conjunto com o IBAMA e com os Estados inclusive. Eu diria que essa sistemática nós vamos ter que
2519 conhecer e eles têm que propor a nós e podemos discutir isso no licenciamento ambiental que está junto
2520 ao IBAMA.
2521

2522
2523 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Secretária sem me referir ao mérito exatamente da
2524 emenda. Eu quero só lembrar que talvez não seja o local adequado para essa emenda, esse artigo,
2525 esse inciso, ele trata somente de definições. Então, nós estamos falando só de plano de gerenciamento,
2526 o que é plano de gerenciamento. Então, com todo respeito ao emendatário, eu não creio que aí seja o
2527 local adequado. No art. 3º, § 3º, fala da forma de apresentação desse plano de gerenciamento e talvez
2528 lá seja o local mais adequado, acrescentando que no plano de gerenciamento deve ser contemplada a
2529 sistemática de recolhimento regional e metropolitano e também o local, porque metrópole é instituída por
2530 lei, por mais que Curitiba já esteja avançada nesse sentido e possa ter um sistema metropolitano,
2531 alguns municípios ainda não têm uma região metropolitana definida por lei e também não poderia ficar
2532 prejudicada na eventual confecção de um sistema local. Então, eu peço se o emendatário assim
2533 concordar somente que coloque no § 3º e aí pode ser feito, sem querer fazer uma ingerência, mas por
2534 princípio de economia consensual, fazer uma aglutinação com a emenda já do IBAMA que é muito
2535 pertinente para esse parágrafo e colocar aí que quando houver que seja contemplado o sistema de
2536 recolhimento regional local e metropolitano
2537

2538
2539 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor Geral CONAMA)** – Retira a emenda Dr. Razera? Para
2540 transferir para o art. 3º.
2541

2542
2543 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Então, podemos
2544 votar senhores? Podemos encaminhar? Não há restrição? Mantém o texto original? Esta bem Razera e
2545 essa sua observação vai para o art. 3º quando formos tratar de conteúdo, esta bem. Podemos passar
2546 art. 3º. Retira essa emenda modificativa.
2547

2548

2549 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor Geral CONAMA)** – No art. 3º, nesse caso nós já temos
2550 emendas. Ele diz: “Os fabricantes nacionais e os importadores de pilhas e baterias referidas no Art. 1º e
2551 dos produtos que as contenham deverão.” E aí tem uma série de 3 incisos e 4 parágrafos que têm
2552 emendas já aqui que estou vendo do Governo Federal, o Dr. Razera tem uma emenda também que nós
2553 vamos deslocar para esse art.3º, possivelmente § III. Eu pergunto, algum Conselheiro tem emendas a
2554 esse art. 3º, ao conjunto do art.3º? Nós temos registros aqui de emendas do representante da Frente
2555 Nacional de Prefeitos, do Governo Federal, parece que tem 2 emendas. Além dessas tem mais alguma
2556 outra? Tem mais uma de quem? Governo do Estado de São Paulo.

2557
2558
2559 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Não é uma emenda é original proposta
2560 da Câmara Técnica que no art. 3º § 2º é onde melhor cabe a nova redação: “apresentar ao Instituto
2561 Brasileiro do Meio Ambiente” é “apresentar anualmente ao Instituto Brasileiro...” é o anualmente que
2562 sumiu, eu acho que por erro de redação. Art. 3º inciso II.

2563
2564
2565 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Então, “apresentar,
2566 anualmente,“.

2567
2568
2569 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor Geral CONAMA)** – No § 3º também tem uma emenda
2570 de Governo Federal, eu peço que o Cícero coloque aí o § 3º. Substituir “IBAMA” por “Órgão Ambiental
2571 competente”. Quer explicar Zilda.

2572
2573
2574 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Coordenadora-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental do
2575 IBAMA)** – O objetivo de fazer essa substituição é simplesmente para adequar o texto, nós estamos
2576 falando de um plano de gerenciamento apresentado ao Órgão Ambiental competente, “deve considerar
2577 que as pilhas e baterias a serem recebidas ou coletas, devem ser acondicionadas adequadamente e
2578 armazenadas de forma segregada até a destinação ambientalmente adequada, obedecida as normas
2579 ambientais de saúde pública pertinente”. Quem tem acesso hoje ao licenciamento ao controle e
2580 fiscalização de unidades que comercializam, armazenam não é o IBAMA, muitas vezes é o Órgão
2581 Municipal ou o Órgão Estadual, quer dizer, para que nós receberemos um plano que trata de
2582 recebimento e recolhimento se nós não licenciamos, nós não fazemos o controle sobre aquela atividade.
2583 Então, acredito que o mais lógico, talvez que ao importador seja para o IBAMA que tenha que entregar.
2584 Mas nós podemos até regulamentar isso posteriormente, mas tem que ser o Órgão Ambiental
2585 competente, senão fica inócua a colocação.

2586
2587
2588 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu quero só lembrar ao Plenário e a Mesa que
2589 prosperando a emenda do Governo Federal, que no entendimento da ANAMMA é muito meritória. No
2590 inciso III, deve obrigatoriamente haver uma emenda, porque fala que o plano de gerenciamento deverá
2591 ser apresentado ao IBAMA. Então, a mudança deve ser no inciso III e depois no § 3º.

2592
2593
2594 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – No inciso 3º tem que substituir IBAMA
2595 por Órgão Ambiental Competente. Podemos seguir para próxima emenda?

2596
2597
2598 **O SR. MÁRIO SÉRGIO RAZERA (Federação Nacional dos PREFEITOS)** – Eu acho que o Thiago
2599 poderia me ajudar. Então, ficou aquela emenda que eu propus, ela justamente ficava no inciso III, e eu
2600 entendi da seguinte forma: “apresentar ao IBAMA, aí aquele texto que propus “contemplando a
2601 sistemática regional e local...” E até eu estava falando com o Clarismino, como nós temos um padrão
2602 aqui discutido há muitos anos no IBAMA, realmente tiramos o metropolitano e falamos, regional e local.
2603 Eu acho que isso segue essa sistemática que nós aí. E colocaria aí. Eu queria só fazer uma observação,
2604 porque eu até defendi a questão do IBAMA, porque no artigo anterior e até um esclarecimento se for o
2605 caso da Câmara Técnica, que os importadores de pilhas e baterias deverão apresentar um plano de
2606 gerenciamento contendo tal, para obtenção da licença de importação. Então, a Zilda até citou, no caso
2607 de licença de importação eles têm que apresentar ao IBAMA. Ocorre, eu não quero gerar a polêmica,
2608 mas vou citar bem rápido, nós não temos esse argumento os municípios e a maioria dos Estados nos
2609 casos de fabricantes, porque ele é licenciado as vezes até uma empresa dessas e é licenciada pelo
2610 Estado e fora do nosso Estado. Então, a partir dessa proposta que a Zilda citou a responsabilidade no
2611 caso, os municípios que tiverem condições, os Estados de licenciamento eles vão exigir diretamente

2612 dessas empresas, nós vamos ter uma necessidade de ter o IBAMA nos ajudando muito nisso muito
2613 nisso, porque nós vamos ter que tratar com a empresa X que está instalada no Estado tal. Isso é uma
2614 situação que nós podemos nos entender entre IBAMA e Estados e municípios porque, senão nós não
2615 temos o poder de segurar uma licença, mas de dizer isso é um requisito da sua licença, uma sistemática
2616 que a parte nós podemos discutir.

2617
2618
2619 **O SR. NÉLITON (Presidente do IPHAN)** – Até para manter coerência e considerando que o processo
2620 de licenciamento pode ser dado no âmbito dos Estados, a proposta do Governo Federal, eu diria que se
2621 estende também sim nesse mesmo raciocínio no inciso II, “apresentar ao órgão ambiental
2622 competente...”. E eu trocava “acreditado”, por “credenciado”. É “acreditado” mesmo? Ok. Mas, eu
2623 estenderia esse conceito, órgão ambiental...

2624
2625
2626 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – O senhor está
2627 dizendo no inciso II, “apresentar”, dizer: “apresentar ao Órgão Ambiental Competente o laudo físico-
2628 químico de composição, emitido por laboratório acreditado...”. Dr. Neliton a Zilda vai comentar a sua
2629 sugestão.

2630
2631
2632 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Coordenadora-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental do**
2633 **IBAMA)** – Eu acho que sua preocupação, ela não está explícita na Resolução, mas nós pretendíamos
2634 fazer um detalhamento desse assunto por Instrução Normativa posteriormente. Tem que ser o IBAMA e
2635 isso vai estar declarado dentro do Cadastro Técnico Federal, através do número do registro do laudo
2636 isso, vai estar registrado. Eu já tinha falado isso na região de junho, a idéia é colocar a obrigatoriedade
2637 pode ser anual, poderia ser menor se fosse o caso. Mas não achei necessário..., mas isso seria inserido
2638 dentro do Cadastro Técnico Federal. Então, teria que ser o IBAMA.

2639
2640
2641 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Está bem, então
2642 podemos desconsiderar essas observações. Foi desconsiderado está no Cadastro Técnico Federal. Dr.
2643 Pedro Ubiratan.

2644
2645
2646 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Secretário Adjunto do Meio Ambiente do**
2647 **Estado de São Paulo)** – Boa-tarde. Eu tenho uma sugestão para o § 2º para harmonizar com a
2648 sugestão do § 3º, por um simples razão, “os importadores...” me parece que pela própria atividade eles
2649 têm que apresentar isso ao IBAMA, o plano de gerenciamento. Então, para harmonizar eu sugeriria que
2650 § 2º ficasse explícito que os importadores de pilhas e baterias devem apresentar ao plano de
2651 gerenciamento referido no inciso III, ao IBAMA para obtenção da licença de importação. Até para haver
2652 simetria com a proposta da Zilda no § 3º.

2653
2654
2655 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – A fim de guardar coerência do texto, eu penso
2656 que o art. 3º inciso III, deveria terminar com “apresentar ao IBAMA plano de gerenciamento de pilhas e
2657 baterias,...”. Inciso III o art. 3º.

2658
2659
2660 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Por favor, Dr.Gisi,
2661 porque ele está se localizando.

2662
2663
2664 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – É apenas para excluir a parte final da redação
2665 ali “para aquelas passíveis de recolhimento.” Porque todas estão passíveis de recolhimento ao que pude
2666 entender do texto, portanto, não tem sentido esse dispositivo, porque ele acaba gerando dúvida. Então,
2667 para ter acordo com essa Resolução.

2668
2669
2670 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Agradeço o
2671 comentário. Mais alguém é referente a esse artigo? Mais alguma coisa Drª. Zilda?

2672
2673

2674 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Coordenadora-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental do**
2675 **IBAMA)** – A respeito da proposta de emenda feita pelo Dr. Pedro Ubiratan, eu estou entendendo que
2676 essa Resolução simplesmente fala da entrega do plano de gerenciamento para os importadores, mas
2677 não condiciona a importação a isso, como condição prévia, ou seja, antes de ser analisada a licença de
2678 importação ela não é prévia ao embarque no exterior. Então, não tem muito sentido a entrega ao
2679 IBAMA. Essa também pode ser uma... Nada impede que ele entregue ao órgão municipal e estadual e
2680 declare isso no Cadastro Técnico Federal, porque a exigência do Cadastro Técnico Federal, essa sim
2681 vai ser feita para todo e qualquer fabricante, importador de pilhas e baterias, ela não é prévia no exterior,
2682 pelas razões até que havia explicado na reunião de junho. Existe um programa de Governo de
2683 desburocratização das importações e exportações, exige uma solicitação de que nós... O sistema está
2684 sendo aprimorado de forma que enxerguemos melhor os dados, que os importadores lançam, quer
2685 dizer, não teria sentido colocar exigência simplesmente para condicionar a entrega do plano. Eu posso
2686 exigir pelo Cadastro Técnico Federal e isso não tem problema nenhum. Podemos mudar a redação dele,
2687 agora pode ser aí não o IBAMA, mas o Cadastro Técnico Federal, podemos fazer um convênio com o
2688 Estado de São Paulo como estamos fazendo com outros Estados e compartilhar os dados do Cadastro
2689 Técnico Federal, basta o Estado ter uma lei que coloque a TCFA.

2690
2691
2692 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Ele mantém a
2693 proposta de texto. Vai a voto. Mais alguma consideração, alguma emenda a esse artigo?
2694

2695
2696 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor Geral CONAMA)** – Temos um parágrafo novo. Além
2697 disso, ainda tem uma emenda do Dr. Razera.
2698

2699
2700 **O SR. SÉRGIO RAZERA (Federação Nacional dos Prefeitos)** – Eu estava comentando o seguinte,
2701 dessa forma que estamos ajustando para sair essa Resolução, eu não enxerguei no texto, o prazo de
2702 apresentação dos planos, como teve algumas modificações, ficou praticamente sem prazo esse plano,
2703 assim eu entendi. Eu não se os senhores também, aí no caso nós tínhamos que construir... Eu
2704 respeitaria primeiro a Câmara Técnica, porque estava previsto a apresentação na hora do licenciamento
2705 de importação. Como ela teve as suas modificações, eu entendo que ficou vago a apresentação do
2706 plano, nas entidades aí que poderão receber isso, porque não sei, se isso se discutiu na Câmara
2707 Técnica, Thiago, eu quero respeitar isso, senão temos que estipular, porque se exige o plano, mas fica
2708 no ar e nós não temos a condição, ficamos na exigência do plano dos importadores ou se define no
2709 prazo das licenças do IBAMA de renovação, pode ser apresentado para nós, o Estado, mas aí no prazo
2710 de renovação do cadastro.
2711

2712
2713 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Eu acho que é bom esclareço ao
2714 plenário e aí o Razera já esclarece junto.
2715

2716
2717 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – O plano de gerenciamento tem que ser apresentado
2718 no ato do licenciamento, quando o empreendedor for licenciar. Em relação a questão de continuar aqui
2719 no texto para obtenção da licença de importação é porque o importador, em si, ele seria licenciado no
2720 Estado e depois escrito no Cadastro Técnico Federal a licença de importação viria após a inscrição do
2721 Cadastro Técnico Federal e ele já teria apresentado o plano de gerenciamento ao Estado. Obviamente
2722 se o plano de gerenciamento fosse inadequado ou insatisfatório o Estado não teria licenciado. Então,
2723 confiando na fé pública do Estado no ato do licenciamento, conclui-se que se ele apresentou para o
2724 Estado o plano de gerenciamento e o Estado licenciou então, o IBAMA não teria que analisar e aí até
2725 para economizar energia, não teria que analisar esse novo plano de gerenciamento, porque o Estado já
2726 teria feito esse trabalho. Então, a inscrição no Cadastro Técnico Federal, como processo de
2727 licenciamento e já com a apreciação plano de gerenciamento do Estado, desoneraria o IBAMA de mais
2728 essa obrigação. Então, em relação ao prazo é no ato do licenciamento, até porque ninguém vai dar
2729 autorização se não houver a apresentação desse tipo de documento. Em relação à obtenção de licença
2730 de importação como já expliquei, é presumindo a boa fé do Estado, que só licenciaria ao ver que o plano
2731 de gerenciamento é satisfatório.
2732

2733
2734 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Dr. Razera, os
2735 esclarecimentos foram suficientes?
2736

2737
2738
2739
2740
2741
2742
2743
2744
2745
2746
2747
2748
2749
2750
2751
2752
2753
2754
2755
2756
2757
2758
2759
2760
2761
2762
2763
2764
2765
2766
2767
2768
2769
2770
2771
2772
2773
2774
2775
2776
2777
2778
2779
2780
2781
2782
2783
2784
2785
2786
2787
2788
2789
2790
2791
2792
2793
2794
2795
2796
2797
2798
2799

O SR. EDUARDO MATTEDI FURQUIM WERNECK (Governo da Bahia) – Nas definições no art. 2º, nós definimos nessa Resolução como importador pessoa física ou jurídica que importa, distribui para o mercado interno, pilhas, baterias ou acumuladores ou produtos que os contenham fabricados fora do País. Então, é um complicador a explicação que você deu ou não? A pergunta é o seguinte: você disse que não precisava ter o plano, porque no licenciador do Estado o importador já apresentou o plano, mas nós deferimos como importador a pessoa física, a pessoa física vai fazer um plano? Eu fiquei confuso.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Esclarecimento por parte da Câmara Técnica. Você não gostaria de esclarecer isso? Também está confuso? É grave a crise.

O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Secretário Adjunto do Meio Ambiente do Estado De São Paulo) – Eu não quero fazer réplica, mas só para lembrar o seguinte, que a minha sugestão do § 2º, ela tem a ver com a parte final do próprio § 2º. Só para justificar, porque vou ter que me ausentar do Plenário daqui a pouco, para haver coerência de quem dá a licença de importação, a idéia é essa Drª. Zilda. Para obtenção da licença de importação.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Eu peço a compreensão do Plenário está todo mundo realmente *lobet* já que estamos falando de bateria, vamos usar a terminologia correta, mas eu vou fazer um esforço para que possamos avançar o máximo possível até as 18h00, o Dr. Pedro vai estar se ausentando, porque ele vai participar de uma reunião com o Ministro sobre outro tema, por esta razão que eu também terei que estar presente, e vou chegar atrasada. Mas, enfim, eu peço atenção, a concentração das pessoas para podermos ultimar o esclarecimento de dúvidas e facilitar a apreciação das emendas no âmbito do art. 3º.

O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Secretário Adjunto do Meio Ambiente do Estado De São Paulo) – Só para justificar para a Drª. Zilda, sem polemizar que faz todo sentido que o IBAMA analise isso porque está é uma condição para obtenção da licença de importação é só isso. Como está escrito ali.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Só para esclarecer quanto ao gerenciamento, à definição, aliás, de importador. Durante a discussão da Câmara Técnica foi apresentada a definição de acordo com o código do consumidor do que seria o importador, então se adotou aquela definição que tem no Código do Consumidor que lá também inclui pessoa física. Agora para efeito de comercialização, ela não pode importar. Então, talvez se tivesse que haver uma emenda no caso e aí nós não contrariaríamos o Código de Defesa do Consumidor, que foi a preocupação que houve na reunião da Câmara Técnica, mas porque seria o importador que nos desse essa Resolução. Então, para não haja confusão se a Mesa achar que pode, uma vez que já passou o ponto de fazer um destaque modificativo em um ponto que já passou que é o das definições, mas evitaria maiores discussões se nós simplesmente tirássemos “pessoa física” lá do importador, porque ele não pode comercializar.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – O senhor pode retornar ao art. 2º por gentileza, onde tem esse conceito. Inciso XI. Importador, tendo em vista o que foi levantado pelo representante do Estado da Bahia e tendo em vista o esclarecimento prestado pelo presidente da Câmara Técnica e para evitar má compreensão na aplicação da Resolução CONAMA o Plenário concorda que voltemos à apreciação da matéria votada, para suprimir o termo “pessoa física” com vistas a evitar confusões ou pouca aplicabilidade dessa Resolução. Há restrição a isso ou não? Não há restrição. Então, excepcionalmente a Mesa acolheu a sua solicitação e a vemos “pessoa física” está retirada do texto e voltamos ao art. 3º. Vamos lá. Ainda tem outra redação o Governo Federal na figura da Drª. Zilda vai apresentar um novo § 4º, por favor.

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Coordenadora-Geral de Gestão Da Qualidade Ambiental do IBAMA) – Eu gostaria que colocasse na tela. É a inserção desse § 4º, um novo § ao final § 4º que se lerá como se segue, “o IBAMA publicará em 30 dias a contar da publicação dessa Resolução o termo de referência para a elaboração do plano de gerenciamento”. Nós fomos verificar que durante as

2800 discussões da Resolução esse termo de referência constava como um dos anexos da mesma e foi
2801 retirado durante as constituições. Então, nós recuperamos e colocamos um prazo até bem curto, por
2802 que isso já está pronto de publicar esse termo de gerenciamento.

2803
2804
2805 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – São essas as
2806 emendas propostas ao texto no art. 3º. Podemos então, apreciar uma a uma por gentileza?

2807
2808
2809 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Bom, então voltamos ao início do art.
2810 3º. A primeira emenda no inciso 2 e a inclusão do termo do advérbio “anualmente” “apresentará
2811 anualmente ao IBAMA laudo físico-químico etc. Eu pergunto ao Plenário se algum Conselheiro é
2812 contrário a essa emenda, inclusão da palavra anualmente? Não? A Mesa então, considera aprovada a
2813 emenda do Governo do Estado da São Paulo. A emenda apresentada pelo Conselheiro Mário Gisi do
2814 Ministério Público Federal. Na emenda o Dr. Mário pede para retirar a parte final, “para aquelas
2815 passíveis de recolhimento”, portanto, “apresentar ao IBAMA plano de gerenciamento de pilhas e baterias
2816 que contemple a destinação ambientalmente adequada, de acordo com esta Resolução.”. Esta é a
2817 emenda apresentada pelo Dr. Mário Gisi, a Mesa pergunta se algum Conselheiro é contrário a essa
2818 emenda? Então, podemos considerar aprovada a emenda do Ministério Público Federal. Próxima
2819 emenda Dr. Thiago presidente da Câmara Técnica, representante da ANAMMA, ele troca o órgão IBAMA
2820 por Órgão Ambiental Competente, no inciso III. Ok? Está claro para todos? A Mesa pergunta se algum
2821 Conselheiro é contrário, não havendo manifestação contrária, a Mesa considerada aprovada a emenda
2822 apresentada pela ANAMMA, substituindo o IBAMA por Órgão Ambiental Competente. Por uma questão
2823 de ajuste no texto o art. 3º vai considerar aprovada a emenda já aglutinada do Dr. Mário Gisi com a da
2824 ANAMMA. Próxima, emenda do Dr. Pedro Ubiratan de São Paulo que inclui no § 2º “os importadores de
2825 pilhas e baterias deverão apresentar ao IBAMA plano de gerenciamento...” Eu pergunto algum
2826 Conselheiro, especialmente aí a representante do IBAMA, se algum Conselheiro é contrário à emenda
2827 apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo? Não? Então, tem o Conselheiro ali, o Conselheiro
2828 Rubens. Isso foi explicado na apresentação da emenda pelo Dr. Pedro Ubiratan, o caso aqui é diferente.

2829
2830
2831 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – É porque se trata
2832 dos importadores Dr. Rubens. Nesse caso específico, são os importadores e aí a relação é com o Órgão
2833 Federal de licenciamento.

2834
2835
2836 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Não havendo contrariedade a Mesa
2837 considera aprovada a emenda ao § 2º, apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo. Próxima.
2838 Emenda do Governo Federal modificativa que substitui novamente IBAMA por Órgão Ambiental
2839 Competente. Por decorrência a Mesa considera aprovada essa emenda. Vamos para a próxima.
2840 Emenda do Governo Federal que insere um novo §, um § 4º ao art. 3º. “O IBAMA publicará em 30 dias a
2841 contar da publicação dessa Resolução termo de referência para elaboração do plano de
2842 gerenciamento.” A Mesa pergunta se algum Conselheiro é contrário a essa emenda? Não? Sugestão de
2843 redação? Dr. Pedro Ubiratan.

2844
2845
2846 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Secretário Adjunto do Meio Ambiente Do
2847 Estado De São Paulo)** – Para ficar mais claro e menos pleonástico lá “o IBAMA publicará em 30 dias a
2848 contrário da vigência desta Resolução o termo de referência.”

2849
2850
2851 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Alguma restrição a
2852 essa observação? Não. Alguma restrição ao texto proposto pelo Governo Federal? Podemos considerar
2853 aprovado o texto do § 4º do art. 3º. Avançando para o art. 4º senhores.

2854
2855
2856 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Coordenadora-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental do
2857 IBAMA)** – A proposta do Governo Federal no art. 4º, senhores é porque o art. 1º trata do objeto, o 2º dos
2858 conceitos, o 3º dá alguns procedimentos o que é obrigação da fazer. E o 6º coloca os teores. Então,
2859 seria deslocar o art. 4º, para depois do art. 7º. Essa seria a nossa proposta para do art. 4º, ele passaria
2860 a ter a redação de um novo art. 8º. Não estamos propondo nada em relação ao texto propriamente dito.

2861
2862

2863 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – É só uma questão
2864 de localização do artigo por lógica, por questão de técnica da redação de atos Normativos e
2865 administrativos.

2866
2867
2868 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – A nossa preocupação com relação a esse
2869 dispositivo é de natureza interpretativa, porque nós temos nos deparado com situações em que esta
2870 absolutamente clara as disposições, pelo menos a nossa primeira... absolutamente clara a redação e
2871 nos surpreendemos com interpretações que não conseguimos saber de onde sai, especialmente a
2872 exemplo essa questão do PROCONVE, em que estava absolutamente clara as regras tanto para
2873 Petrobrás como para as montadoras e que se extraiu do contexto da Resolução dispositivos que nela
2874 não continham a pretexto de justificar o retardamento do cumprimento da Resolução. E é esse motivo
2875 que nos move a talvez trabalhar para maior clareza no disposto no art. 4º que diz o seguinte: “os
2876 estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º...” O art. 1º fala em pilhas
2877 baterias. Talvez seja esse o propósito da Resolução e eu que esteja entendendo mal, mas me parece
2878 que se pretende aqui que aquelas lojas que vendem produtos que contenham pilhas e baterias, a
2879 exemplo de quando nós vamos a uma loja de celular ou enfim mesmo que tenha esse tipo de produto
2880 incluído no aparelho, nós imaginamos que nós vamos poder ir lá e devolver, porque aquele vai ser um
2881 posto de coleta, mas não é isso que está escrito aqui. Aqui está escrito que as empresas que
2882 comercializam as pilhas e baterias, quer dizer, se essa empresa vender o produto e não comercializar
2883 separadamente pilhas e baterias ela vai estar automaticamente excluída desse dispositivo. Da mesma
2884 forma as empresas de automóveis que vendem um automóvel com bateria, enfim, não vão ficar
2885 obrigadas a receberem esses produtos, como também não se sentem obrigadas a receberem os pneus
2886 que lá estão nos automóveis, porque na verdade eles estão montando produtos de diversas origens e
2887 consequentemente não se consideram responsáveis por nada, porque na verdade nada é deles, tudo
2888 vem dos outros. Mas não é essa, me parece o propósito, do que se busca aqui, sob pena de estarmos
2889 esvaziando completamente o objeto e o propósito dessa Resolução é de estabelecer um sistema amplo
2890 de coleta dos lixos, os resíduos, que surgem da comercialização, da industrialização, de determinados
2891 produtos, portanto, a nossa proposta aqui é o seguinte: que os... Se puder redigir logo...

2892
2893
2894 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (secretária-executiva do MMA)** – Você pode fazer uma
2895 nova redação? Art. 4º. O senhor vai aproveitar essa redação e fazer um adendo? Então vamos lá, art. 4º
2896 da proposta do Ministério Público federal.

2897
2898
2899 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – “Os estabelecimentos que comercializam os
2900 produtos mencionados no art. 1º e os produtos que os contenham...” Então, na verdade é
2901 especificamente é isso. Para incluir aqueles comerciantes e os que vendem produtos que tenham esse
2902 tipo de material, que também sintam se responsáveis e coletores desses produtos. Outro aspecto que
2903 também gostaria de incluir nesse dispositivo...

2904
2905
2906 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MMA)** – Só um
2907 instante. “Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e os produtos que os contenham...”
2908 Essa é a alteração do texto sugerido pelo representante do Ministério Público Federal.

2909
2910
2911 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Eu também gostaria de incluir um § 1º nesse
2912 dispositivo no art. 4º. Para incluir a responsabilidade de coleta aos estabelecimentos, seria o seguinte:
2913 “os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e os produtos que as contenham, também
2914 estão obrigados a aceitar qualquer marca de pilhas e baterias.” Por que isso? Pode se parecer um
2915 exagero, mas acontece o seguinte, há uma constante mudança de marcas de aparelhos de
2916 comercialização de produtos e se nós queremos realmente que esses produtos tenham uma destinação
2917 adequada, nós devemos incluir na responsabilidade desses comerciantes que vão repensar pela
2918 respectiva cadeia produtiva até a sua origem, a ser responsabilizado pela coleta de todos os produtos,
2919 mesmo aqueles que não sejam comercializados por eles próprios, porque seria muito fácil o comerciante
2920 dizer: “olha essa marca eu não trabalho.” Embora já tenha trabalhado lá atrás, enfim, o consumidor
2921 nessa circunstância vai se ver impossibilitado de depositar em local adequado aquele produto que ele
2922 pretende, enfim, que esta com boa vontade de fazer cumprir as determinações ou a política de resíduos
2923 adequadamente...

2924
2925

2926 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Dr. Gisi só uma
2927 questão. Na sua redação o art. 4º fala que: “Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e
2928 os produtos que a contenham, bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e
2929 importadores desses produtos, receberão dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o
2930 mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos
2931 fabricantes ou importadores.” Esta no texto da redação e nós estamos aproveitando para fazer... isso
2932 atende ao senhor na segundo observação ou não. Então, a sua proposta é que tira o “facultativo”
2933 devendo inclusive a “receptação de outras marcas” está substituindo. Então seria: “respeitando o
2934 princípio ativo, também cabendo incluindo a recepção de outras marcas”. Alguma coisa nesse sentido.
2935 Isso aqui é a idéia, é só para registrar o que Dr. Gisi solicita. A palavra passa para a Zuleica e depois vai
2936 ser passada ao representante do Ministério da Justiça, depois fazemos à revisão de português.

2937
2938
2939 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu concordo plenamente com o Dr. Mário Gisi, justamente a
2940 minha proposta seria retirar aquela parte que faculta a recepção de outras marcas e colocaria:
2941 “receberam dos usuários as pilhas e baterias usadas de todas as marcas, para o repasse aos
2942 respectivos fabricantes ou importadores de todas e quaisquer marcas”. Realmente, “de todas as pilhas
2943 comercializadas no País”, porque poderíamos estar falando só das marcas diversas do fabricante que
2944 aquele revendedor atende.

2945
2946
2947 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Mas qual é o texto,
2948 “inclusive a recepção de produtos” seria isso?
2949

2950
2951 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – “Inclusive a recepção de produtos de todos e quaisquer
2952 fabricantes no Brasil” ou “de outros fabricantes”.

2953
2954
2955 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Gente eu peço o
2956 seguinte: Por Questão de Ordem, eu peço para vocês sentarem, redijam o texto e voltem. Eu tenho
2957 outras pessoas para falarem, façam isso por gentileza Zuleica, tem que ter coerência aqui. O
2958 representante do Ministério da Justiça.

2959
2960
2961 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da JUSTIÇA)** – Eu sou pela manutenção da
2962 redação original como foi aprovado por alguns motivos. Primeiro você não pode modificar pilhas e
2963 baterias, você tem que deixar os produtos... você pode até deixar pilhas e baterias, mas de alguma
2964 forma você tem que mencionar o art. 1º, porque ele não trata de todas as pilhas e baterias, mas apenas
2965 aqueles que estão lá na NCM. Então, de alguma forma você pode até deixar pilhas e baterias para
2966 deixar mais claro que não são outros produtos, mas mencionar de alguma forma no art. 1º. E com
2967 relação à “os produtos que a contenham”. Eu particularmente acho extremamente complicado, primeiro
2968 porque os produtos não contêm pilha, cujo funcionamento dependa de baterias ou alguma coisa assim,
2969 isso vai ampliar tanto a rede de recolhimento que talvez perca o sentido. Hoje em dia você compra
2970 produtos que utilizam baterias em praticamente todo estabelecimento comercial, então acho isso
2971 perigoso. O fato de tornar obrigatório o recolhimento de todo e qualquer tipo de baterias, dessas
2972 mencionadas no art.1º em todo e qualquer lugar, dificulta muito você gerenciar esse recolhimento, você
2973 também está dando uma obrigação estabelecimento que de repente escolheram comercializar um tipo
2974 de bateria, porque ele sabe da procedência, sabe da origem, todo esse tipo de coisa. Eu não sei nem se
2975 legalmente podemos por meio de uma resolução passar essa responsabilidade para os
2976 estabelecimentos comerciais. Eu teria um cuidado muito grande de fazer esse tipo de inclusão, prefiro
2977 deixar como está, fica mais fácil você ter um controle desse planejamento de recolhimento de bateias.
2978 Acredito que se colocarmos “produtos que utilizam baterias”, vai ampliar demais e nós vamos perder o
2979 controle. E eu questiono a legalidade de você impor por meio de uma resolução o recolhimento de
2980 produtos que você não comercializa, não sabe a origem, não sabe o conteúdo e etc.

2981
2982
2983 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Muito obrigada
2984 Doutor Hugo. Agora o representante do Ministério de Desenvolvimento dos Comércio, quem vai falar?
2985 Fernanda.

2986
2987

2988 **A SR^a. FERNANDA MESSIAS (MDIC)** – Eu queria levantar uma questão de Ordem Técnica que talvez
2989 não tenha sido pensada, mas se os estabelecimentos que vendem um brinquedo que vem com bateria e
2990 vão começar a receber pilhas e baterias e vão manipular resíduos classe 1, vão ser passíveis de
2991 licenciamento ou então eles vão parar de vender os brinquedos com a bateria e na porta da *Ri happy* vai
2992 ter um camelô vendendo uma pilha contrabandeada, para o seu filho com índice provavelmente muito
2993 além do que essa Resolução nos propõe e que não tem compromisso nenhum, porque o camelô
2994 certamente não vai receber, se ele receber não vai haver problema nenhum, porque ele vai jogar na
2995 caixinha do *McDonald's*. Então, eu queria que se refletisse um pouco sobre a logística disso, a
2996 aplicabilidade dessa questão, porque de repente nós estamos onerando ou criando... a banca da
2997 esquina vai ter que ser licenciada mentalmente porque ela vende pilha?

2998
2999
3000 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada pelas
3001 considerações Conselheira. Por favor, Dr. Wanderley conhecido como Wander da CNI.
3002

3003
3004 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (Analista Ambiental CNI)** – Basicamente para
3005 complementar a fala da Dr. Fernanda do MIDIC, nós acreditamos que não é possível, de forma alguma
3006 obrigar estabelecimentos, por exemplo, que comercializam apenas baterias chumbo-ácido a passarem a
3007 receber pilhas, baterias de celulares e o inverso também, não é possível. Da mesma maneira nós
3008 podemos entender que esse art. 4º poderia estar obrigando os estabelecimentos a receberem pilhas
3009 piratas, contrabandeadas, porque ele generaliza demais e também passa a ser injusto com aquelas
3010 cadeias que privilegiam determinadas marcas, fazendo que elas sejam obrigadas a recolher de todas.
3011 Basicamente nós somos contra essa emenda do Ministério Público Federal e gostaríamos de manter o
3012 texto original que venho da Câmara Técnica.
3013

3014
3015 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada
3016 representante da CNI, Dr. Gisi por gentileza, em seguida representante do Ministério de Educação, Dr^a.
3017 Rachel, o presidente da Câmara Técnica de Saneamento, Thiago. Estou encaminhando as inscrições,
3018 porque vou finalizar a reunião.
3019

3020
3021 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Nós só gostaríamos de lembrar que no
3022 momento que o estabelecimento já comercializa uma pilha que tem um resíduo tóxico, classe 1, ele já
3023 está manipulando o resíduo tóxico 1, esta vendendo, portanto, ele já está de certa forma habilitado a
3024 lidar com aquele tipo de material ou deveria estar, portanto, esse argumento não nos parece adequado
3025 para excluir determinada cadeia. O outro aspecto que me preocupa é o seguinte: onde estão os
3026 fabricantes, os importadores para nós depositarmos lá as pilhas e baterias, qual é a efetividade dessa
3027 Resolução para nós localizáramos onde estão esses sujeitos que nunca apareceram, estão sempre
3028 escondidos, porque são empresas que não têm necessidade de aparecer, na verdade, eles aparecem
3029 através dos seus comerciantes, portanto, são eles que devem ser os postos de coleta, porque são eles
3030 que são capazes de tornar efetiva essa Resolução, portanto, é fundamental. Outro aspecto é que essa
3031 Resolução ela não se refere só a pilhas e baterias que estão no art. 1º, mas também aquelas que estão
3032 no art. 5º, portanto, são todas as pilhas e baterias e a questão de se dizer que uma bateria, quem
3033 trabalha com bateria vai receber pilha, quem trabalha com pilha vai receber bateria, obviamente que isso
3034 na prática jamais vai acontecer, porque quem vai a uma empresa buscar um carro vai, levar a bateria de
3035 carro, quer dizer, há um paralelismo de atuação que me parece que é um argumento terrorista que na
3036 verdade não contribui em nada para essa questão aqui, de fato isso jamais vai acontecer.
3037

3038
3039 **A SR^a. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Boa-tarde. Na nossa proposta original que o MEC fez com pedido
3040 de vistas colocamos a logística reversa como fundamental e tudo está gerando dessa impossibilidade de
3041 colocar a logística reversa que é exatamente o mesmo caminho que essas pilhas e baterias fizeram
3042 desde a origem. Então, as pessoas teriam esses espaços e seria amplamente divulgado, os espaços
3043 onde elas adquiriram e depois isso voltaria para as empresas, para as importadoras que venderam no
3044 varejo. Mas eu fui informada que isso é impossível, porque a Lei de Resíduos Sólidos não foi aprovada
3045 Então, nós não podemos usar esse conceito de logística reversa e a minha sugestão é para depois
3046 desses aqui criarmos um capítulo específico de educação e comunicação ambiental, sem mudar nada
3047 aqui. Colocaríamos isso visível nessa Resolução, para que ela não fique completamente fluida e
3048 teríamos um capítulo dando a importância da educação e da comunicação ambiental nessa situação e
3049 trazendo alguns artigos que eu escrevi, mas não é o caso de colocar agora, porque vai dar muita
3050 confusão para esse capítulo específico e mantendo um capítulo VI das disposições finais.

3051
3052
3053
3054
3055
3056
3057
3058
3059
3060
3061
3062
3063
3064
3065
3066
3067
3068
3069
3070
3071
3072
3073
3074
3075
3076
3077
3078
3079
3080
3081
3082
3083
3084
3085
3086
3087
3088
3089
3090
3091
3092
3093
3094
3095
3096
3097
3098
3099
3100
3101
3102
3103
3104
3105
3106
3107
3108
3109
3110
3111
3112
3113

A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Dr. Rachel, recomendo que a senhora se tiver um texto para amanhã, para fazer uma emenda específica sobre isso. Então, amanhã a senhora apresenta ou deixa que nós vamos colocá-lo no Corpo da Resolução para ser apreciado ao Plenário . Está bem assim? Muito obrigada pelas considerações. Dr. Rubens, depois Volney e encerrei as inscrições. Tem mais alguém? Thiago você vai falar?

O SR. RUBENS SAMPAIO (GERC) – Nós vivemos em um País onde ocorre um fenômeno interessante, particularmente para quem está lá privilegiadamente no primeiro mundo, que é o fenômeno de ser um País onde algumas e talvez até várias leis, não pegam. Esse fenômeno das leis não pegarem, elas tem variadas razões, uma delas reside no fato de que se criam normas divorciadas do contexto social onde serão aplicadas ou deveriam ser aplicadas. Então, não adianta nada criamos uma norma teoricamente muito bem concebida, se ela não tem condições práticas de ser aplicada. Pelo contrário, isso reforça o prestígio do sistema jurídico e reforça esse fenômeno que não convém a nenhum de nós de estarmos fortalecendo, robustecendo, essa situação de criar leis que não vão ser aplicadas. Eu sou teoricamente muito simpático à proposta do representante do Ministério Público Federal, mas honestamente tenho que reconhecer que pelo que foi dito aqui não há contexto fático que conforte a aplicação dessa lei. Então, para não estarmos incrementando esse fenômeno da não recepção de leis ou de normas que são aprovados com a melhor boa fé, eu também acho que nós não devemos aprovar por esta razão. Agora se for aprovada, eu sugiro que em vez da expressão “baterias e produtos que as contenham” fique “baterias e produtos que as utilizem”.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Eu queria só pedindo um esclarecimento a Dr. Zilda. É o seguinte pelo que eu vi a proposta é o que art. 4º passa a ser o art. 7º 8º, se ele passa a ser o art. 7º 8º ele está se aplicando especificamente a pilhas e na questão das baterias nós temos no art. 9º a previsão específica da forma de recolhimento, assim como na questão das baterias de níquel-cádmio também no art.13º está previsto. Eu acho que está havendo um certo não entendimento, porque a idéia da Dr^a.Zilda na transferência do art. 4º para o art. 8º é justamente criar esse dispositivo para recolhimento de pilhas especificamente. Então, talvez a Dr^a. Zilda pudesse esclarecer um pouco melhor.

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Coordenadora Geral de Gestão da Qualidade Ambiental do IBAMA) – É perfeito eu acho que o Dr. Volney explicou muito bem o ponto principal. Quando nós fizemos essa mudança na Resolução acabou que esse mesmo texto se repete no capítulo III para as baterias chumbo-ácido seria o art. 9º. Quando eu sugeri o deslocamento desse artigo para o final do capítulo II como novo art. 8º, mas dentro do capítulo II, porque já existe texto similar a esse aplicado as baterias chumbo-ácido, que é o art. 9º, a níquel-cádmio que é o art. 13 e simplesmente seria essa mudança de local. Foi essa sugestão que o Governo Federal fez.

O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal) – Nesse aspecto eu entendo que preocupação trazida pelo Governo Federal é procedente, todavia me parece que fica fora as hipóteses do art. 5º, portanto, eu prefiro, na linha que foi proposto, mas ao invés de excluir o art. 4º, excluir os demais e deixar o 4º, porque na verdade ele é genérico, ele é abrangente, ele atenderia todas as hipóteses previstas na Resolução, ao invés de colocar duplicidade o dispositivo em cada um dos capítulos ou em triplicidade, portanto, é uma questão só de adequação ou deixaríamos de uma forma genérica e abrangente, abrangendo inclusive aquelas pilhas e baterias que não são prevista no art. 1º, que é o consta no art. 5º. Então, teríamos tratamento genérico e excluiríamos outros dispositivos porque eles estão em capítulos específicos tratando da mesma coisa. Então, na verdade é uma questão só de localização geográfica. Agora, eu só gostaria de pontuar mais um aspecto que tem sido levantado na questão da juridicidade do CONAMA estabelecer essa obrigação. Se o CONAMA não tiver possibilidades de estabelecer essa obrigação, não tem possibilidade de estabelecer nenhuma outra obrigação que está aqui, na verdade está dentro da abrangência das atribuições que foram dadas a esse Órgão para gerir as questões ambientais, portanto, não me parece adequado esse argumento também.

A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Senhores eu gostaria de fazer o encaminhamento tendo em vista são 18h00, eu tenho que seguir para o terceiro turno, eu tenho uma reunião agora. Eu acho que temos três questões importantes aqui. Primeiro temos

3114 uma observação de localização de realocação de texto, para avaliar se a solicitação do Governo
3115 Federal tendo em vista essas considerações que o Dr. Gisi fez agora, se justificam ou não. Isso é para
3116 amanhã. A segunda questão é que há uma sugestão apresentada pelo Dr. Gisi de alteração de texto e
3117 que amplia a abrangência do que está sendo falado sobre a questão de obrigação de recolhimento.
3118 Peço que aqueles que apresentaram texto de emenda ou fizeram indicação de idéias e precisam
3119 melhorar os seus textos, façam, e apresentem amanhã pela manhã. O pessoal do CONAMA até às
3120 9h00 a partir de 08h30 o pessoal do CONAMA vai estar aqui com a máquina para fazer a inserção de
3121 todos os textos. A Dr^a. Rachel do MEC, por gentileza traga a sua sugestão de novo capítulo, com um
3122 texto mais enxuto, mais breve possível, para poder facilitar a discussão do Plenário e os
3123 encaminhamentos necessários que decorrem dessa medida. Então, amanhã todas as pessoas que
3124 ofereceram alterações, inclusões, sugestões, modificações do texto do art. 4º, incluam a proposta cedo,
3125 para que quando abrirmos a reunião às 09h00, que vai começar com os informes para nós podermos
3126 organizar e avançar nas discussões com vistas à aprovação dos destaques da emenda, da Resolução e
3127 apreciação. Chamo atenção dos senhores que amanhã nós teremos um dia longo ainda de discussão
3128 ampla sobre a Resolução e ainda sobre informes e moções a serem votadas. Ok. Então, eu peço
3129 encarecidamente que as pessoas tenham o esforço de estarem aqui as 09h00, porque eu gostaria de
3130 iniciar a reunião com a maior brevidade possível com tolerância de 15min., no máximo por causa do
3131 tempo de amanhã. Obrigada a todos e boa-tarde.

3132
3133

3134 • **11 de Setembro de 2008**

3135
3136
3137 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Bom-dia senhores.
3138 Vamos retomar a reunião, por gentileza? Bom, vamos lá; Eu fui informada que há *quórum*, e eu gostaria
3139 de prestar um esclarecimento, como presidente, conduzindo a reunião do CONAMA. Ontem, eu encerrei
3140 a reunião do CONAMA, solicitando que as pessoas que estavam envolvidas diretamente na discussão
3141 da proposta de Resolução de pilhas e baterias, aqui estivessem cedo, para fazerem seus textos de
3142 emenda para que tivéssemos celeridade na discussão e aprovação das emendas. Fui informada pelo
3143 Dr. Nilo que isso aconteceu por parte de alguns dos interessados e que já temos um texto, propostas de
3144 textos mais dirigidas, mais específicas. O que deve favorecer a discussão em Plenário. Também foi dito
3145 que há uma prática deste Conselho, que quando não há *quórum* fazemos os informes. Eu conversei
3146 com alguns Conselheiros e vou propor o seguinte encaminhamento ao Plenário. Eu gostaria que
3147 fizéssemos um esforço de termos discussões objetivas, não estou cerceando não; estou fazendo um
3148 esforço para termos discussões objetivas pela manhã para aprovarmos a Resolução e seu conteúdo.
3149 Iríamos para o horário de almoço e vamos retornar, e aí eu peço encarecidamente aos Conselheiros,
3150 retomar às 14 horas. Por uma razão muito simples. É parte do conjunto de informes, um informe sobre o
3151 Processo de Licenciamento Ambiental do Complexo do Madeira. Isso foi feito por solicitação das ONGs,
3152 representantes do segmento não-governamental e foi aprovado por esse Plenário na última reunião.
3153 Estão aqui presentes, a convite dos representantes do segmento não-governamental, alguns
3154 especialistas, além de pessoas que foram citadas no Requerimento, que é o caso do Dr. Roberto
3155 Smeraldi dos Amigos da Terra para prestarem depoimentos a respeito da questão do licenciamento do
3156 Madeira. E as pessoas têm compromissos, não os Conselheiros necessariamente, que também têm
3157 compromissos, mas os convidados têm compromisso; precisam pegar avião e voltar aos seus Estados
3158 de origem. E a idéia é que possamos começar com os informes às 14 horas e terminarmos em torno de
3159 15h30min para possibilitar o deslocamento e a saída dessas pessoas e o prosseguimento da reunião,
3160 que existem ainda outras questões de pauta que têm que ser vencidas. Então, eu estou submetendo à
3161 apreciação do Plenário, dois pedidos especiais. Primeiro que temos um esforço concentrado agora pela
3162 manhã na resolução de pilhas e baterias, e que aqueles Conselheiros que eventualmente tenham
3163 interesse de acrescentar, já venham com seu texto pronto para podermos apreciar de maneira objetiva;
3164 e sejam também mais objetivos, além da prática corrente, em torno das suas manifestações. E o
3165 segundo pedido, especialmente aos membros da ABEMA, da ANAMMA, aos Conselheiros do Governo
3166 Federal, que nós estejamos aqui às 14 horas para fazermos o processo de informe. OK? E aí temos 4
3167 informes na pauta, não é isso Nilo? 3. Que serão informes mesmos, e nós vamos começar pela
3168 exposição do licenciamento do Madeira. Ok? É razoável que possamos trabalhar dessa maneira? Então,
3169 vamos recomendar a reunião no art. 4º, na Proposta de emendas do art. 4º, da resolução; e eu vou fazer
3170 mais uma última consideração e vou me calar, vou apenas conduzir a reunião, que no início da tarde, eu
3171 devo estar aqui às 14h30min. Dr^a. Samira vai abrir a reunião, porque eu vou estar na reunião com a
3172 Ministra de Meio Ambiente da Dinamarca. Então, por uma questão de agenda, fui informada disso
3173 ontem à noite, terei que estar em um debate com ela, e estarei de volta às 14h30min no Plenário.
3174 Vamos retomar, então? Nós tínhamos parado ontem no art. 4º, na apreciação das emendas. Qual é o
3175 texto de redação? Nós tínhamos no texto algumas emendas, Dr. Ghizzi, Dr. Volney? Bom-dia Dr. Paulo
3176 Nogueira, tudo bem? Dr. Ghizzi.

3177
3178
3179
3180
3181
3182
3183
3184
3185
3186
3187
3188
3189
3190
3191
3192
3193
3194
3195
3196
3197
3198
3199
3200
3201
3202
3203
3204
3205
3206
3207
3208
3209
3210
3211
3212
3213
3214
3215
3216
3217
3218
3219
3220
3221
3222
3223
3224
3225
3226
3227
3228
3229
3230
3231
3232
3233
3234
3235
3236
3237
3238
3239

O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (MPF) – Bom a todos. Prosseguindo naquilo que nós havíamos iniciado a respeito do art. 4º. Parece que estamos chegando a um consenso, pelo menos naqueles que estavam debatendo e certamente levaremos à consideração do Plenário, para que o texto do art. 4º permaneça com a proposição que nós havíamos sugerido. Eu gostaria de saber se os demais estão de acordo? Mesmo local, exatamente...

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Não ter alteração de lugar... Alteração proposta pelo Governo Federal, de ir para depois do art. 7º, se não me falhe a memória.

O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (MPF) – Como está aí.

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) – A emenda do Ministério Público Federal. O art. 4º ficaria com a seguinte redação: “Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias, e os produtos que as contenham, bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, receberão dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, inclusive, a recepção de outras marcas para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores”. Essa é a proposta apresentada pelo Ministério Público Federal.

A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) – Nilo, só uma correção. A nossa proposta original ontem, no início da discussão desse artigo, era a mudança dele de lugar, não era tão propriamente o texto que foi proposto. Então, a mudança dele de lugar nós retiramos como proposta. Ela fica no mesmo lugar, permanece como art. 4º. Nós temos esse acordo que nós concordamos na manutenção pelo mesmo lugar.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Então, vou submeter à plenária, atenção. Saiu a solicitação do Governo Federal, foi retirada, mantém o art. 4º como vem no texto, na seqüência aprovada pela Câmara Técnica e é apresentado para a apreciação do Plenária o texto sugerido pelo Ministério Público Federal que considera duas questões que não foram apreciadas no âmbito da Câmara Técnica. A primeira é que fala de pilhas e baterias, que vocês não se referenciam apenas às pilhas e baterias citadas no art. 1º; mas também aos produtos que as contenham. E, por outro lado, também fala sobre a recepção, a responsabilidade de recepção de outras marcas para os repasses aos respectivos fabricantes ou importadores. Então, são duas alterações sugeridas aqui pelo Ministério Público Federal e que eu gostaria de saber se o Plenário tem manifestação a respeito. Por favor, o representante da CNI, Wanderlei.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Senhores, Bom-dia. Vou retomar o que foi dito ontem e gostaria de fazer algumas reflexões com os senhores. A primeira questão é: como estabelecimentos comerciais vão receber outras marcas que estão sendo propostas aqui, e eu entendo que possa receber também pilhas piratas e contrabandeadas, a quem eles vão repassar esses materiais já que quem poderia no máximo receber isso seriam os próprios fabricantes? Esse pepino, essa questão vai ficar na mão dos estabelecimentos comerciais. Outra. Algumas dessas pilhas, principalmente as contrabandeadas piratas são materiais realmente perigosos. O que exige licenciamento ambiental. Essa é outra questão muito importante e eu acho que isso vai judicializar tremendamente e tem outra questão que temos que levantar. (...) estabelecimentos, farmácias, padarias, que comercializam pilhas comuns, pilhas de outras formas, níquel, óxido de mercúrio... Bom, se ela for obrigada a recolher vários outros materiais que ela não vende e que ela não vai ter para quem repassar, porque ela não tem contrato de compra com outros fornecedores; como é que ela vai fazer? Eu acho que vai, na verdade, desestimular esses estabelecimentos a comercializarem esses produtos. A verdade, o efeito que a gente enxerga dessa mudança é exatamente este. É um desestímulo total aos estabelecimentos que comercializam pilhas e a redação que está proposta, eu chamei a atenção ontem, da maneira que está escrito eu posso levar em uma padaria, em uma farmácia, uma bateria chumbo-ácido. Eu posso. Esse artigo me permite fazer isso. Então, eu gostaria de colocar aos senhores Conselheiros do CONAMA, que refletissem sobre essa questão. A aplicabilidade desse instrumento, a capacidade dele de gerar insegurança jurídica para os estabelecimentos comerciais; não estou nem colocando a questão dos

3240 fabricantes. Por que o fabricante só pode receber aquilo que ele produz. O nexo causal é constitucional,
3241 não tem como se obrigar a receber material que ele não produz. Nós temos juristas aqui que podem
3242 confirmar isso. Então, eu chamo os senhores, nós devemos manter o texto da maneira que está. Por
3243 que senão não vai ser operacionalizado e vamos criar um problema muito sério para esses
3244 estabelecimentos. Muito obrigado.

3245
3246 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada. Alguém
3247 mais quer fazer uso da palavra? Doutor Gisi, por gentileza.
3248
3249

3250
3251 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (MPF)** – Naturalmente que as preocupações trazidas são relevantes e devem
3252 ser bem debatidas aqui. Mas, a preocupação que o representante da CNI trás, não nos parece que seja
3253 procedente, porque, primeiro: essa questão de que os estabelecimentos comerciais podem recepcionar
3254 outros tipos de baterias, o próprio dispositivo fala que receberão usuários, respeitados o mesmo
3255 princípio ativo. Portanto, a linguagem que se está falando aqui é exatamente dos mesmos tipos de
3256 baterias. Então, essa preocupação não existe. Segundo: um outro aspecto importante é o seguinte, o
3257 que estamos querendo com essa resolução, é que exatamente esses postos de coleta, que são os
3258 estabelecimentos comerciais em especiais, eles tenham a possibilidade de ter uma abertura para que
3259 quem quiser levar o material lá tenha a possibilidade de levar. Os responsáveis, as empresas que estão
3260 gerindo esse material, que são os importadores e os fabricantes, vão ter que receber essa mercadoria
3261 recepcionada. Não vai ser o comerciante que vai dar destinação final a esses resíduos; a menos que
3262 existam recicladores autorizados para fazer isso. Se não houver, nesse caso, passará diretamente
3263 àqueles que já estão habilitados para tratar desses resíduos. Portanto, na verdade, essa resolução traz
3264 um aspecto extremamente importante para resolver esse sistema de coleta adequado e não adianta nós
3265 resolvermos esse problema pela metade. Nós temos que pensar que existem várias possibilidades e
3266 que essas possibilidades precisam estar abrangidas pela resolução. É por essa razão que nós
3267 insistimos que é necessário manter a redação conforme proposta pelo Ministério Público. Obrigado.
3268
3269

3270 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Por favor, o
3271 representante do Ministério Público Estadual. Dr. Saint Clair.
3272
3273

3274 **O SR. SAINT CLAIR HONORATO SANTOS (Ministérios Públicos Estaduais)** – Gostaria de
3275 encaminhar favoravelmente a aprovação desse texto, porque, nós temos trabalhado com essa questão
3276 do recolhimento no Estado do Paraná praticamente há dois anos, e sempre vem esta mesma questão.
3277 O que nós vamos fazer com as pilhas piratas, e essa é a grande discussão aqui. Acho que temos
3278 exatamente que fazer um esforço conjunto, do pólo produtivo, do setor produtivo para que venha nos
3279 auxiliar e exigir que nós não tenhamos esse tipo de material colocado no País. Nós não queremos esse
3280 tipo de material. Ninguém quer. Nós também somos a favor que ele não entre no País. Por quê? Porque
3281 ele tem altos teores contaminantes. Nós estamos todos aqui falando a mesma coisa. Então, me parece
3282 que manter o dispositivo é dizer: nós todos queremos o recolhimento. Aquele material que não nos
3283 interessa; nós vamos tratar dele à parte. Esforço conjunto, setor produtivo e Governo para que a gente
3284 encaminhe isso dentro da melhor solução. Todos nós sabemos alguns passos que temos que dar em
3285 relação a isso, e, todos nós estaremos ombreados para tratar dessa questão. No Estado do Paraná nós
3286 já temos feito esforços... Não é só nesse setor. Nós temos feito esforços na questão dos agrotóxicos,
3287 dos venenos; que tem entrado veneno que aqui no País não se usa mais e lá pelo Paraná tem entrado
3288 venenos que não são interessantes. Então, existe trabalho já do próprio Governo Federal, junto com a
3289 Polícia Federal, combatendo esse tipo de situação. E trabalho conjunto com as empresas. Um desses
3290 trabalhos é profissionalizar os agentes de fiscalização. Tanto da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária e
3291 os agentes alfandegários. Exatamente com esse mesmo sentido: nós não queremos produtos tóxicos no
3292 País. Por isso encaminhamos favoravelmente a aprovação desse texto.
3293
3294

3295 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada. Dr. João
3296 Emílio da CNT.
3297
3298

3299 **O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT)** – Bom-dia a todos. Acho que nessa questão existem dois
3300 princípios que nos interessam fundamentalmente. Primeiro, se consideramos válido ou não o trabalho
3301 realizado pelas Câmaras Técnicas. A Câmara Técnica examinou esse assunto durante 4 anos e chegou
3302 a uma conclusão, uma recomendação. Essa Câmara Técnica examinou esse assunto durante 4 anos,

3303 chegou a essa recomendação, a essa redação que, após um cuidadoso exame, envolve todas as
3304 questões a serem recomendadas do ponto de vista da Câmara. Segundo lugar. Nós aqui, como
3305 Conselheiros, nós temos uma obrigação que parece fundamental, que é as resoluções do CONAMA
3306 sejam eficazes. Sejam capazes de ter um cumprimento efetivo por parte da sociedade. Nessa questão,
3307 se adotada essa redação que está sendo proposta aqui, nós estaremos penalizando pessoas que não
3308 tiveram ação na comercialização de pilhas piratas; das quais não temos conhecimento do que está ali
3309 dentro. Temos uma realidade brasileira, infelizmente, de muito baixa renda. Onde qualquer diferença de
3310 valor é um fator importante para o consumidor escolher o seu produto; e é essa a razão que nós temos
3311 tantos camelôs e tantos produtos piratas comercializados no País, é uma questão econômica. Nós aqui
3312 dentro desse Conselho temos que ter noção desse fato. Nossa defesa é do meio ambiente, sim e
3313 sempre. Mas nós temos que tornar as nossas resoluções objetivas e não criarmos um processo onde
3314 isso seja discutível nos tribunais e uma resolução CONAMA possa cair por terra, em um aspecto dela. E
3315 estaremos fazendo isso, porque não existe o nexo causal. Nós estaremos penalizando um comerciante
3316 a recolher um material e depois dispor dele para um recolhimento final, sem que ele tenha participado
3317 daquela cadeia de comércio. É a mesma coisa como se nós tivéssemos, desculpem, vamos raciocinar
3318 por absurdo, mas seria, no caso do direito penal, a mesma coisa da gente... O pai praticou um crime.
3319 Quem é condenado é o filho. É por absurdo, mas é alguma coisa que nós estamos criando aqui. Outra
3320 coisa, em todo o nosso dia-a-dia nós utilizamos milhões de baterias pequenas, está aqui no relógio, está
3321 no celular, está no computador, que muita gente está utilizando aqui. Então, esse assunto envolve toda
3322 a sociedade, todo o nosso cotidiano. Nós temos que ter uma resolução que abranja isso; e aquela
3323 redação original, no meu entender, é satisfatória para isso. Obrigado.

3324
3325
3326 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Nós vamos concluir na intervenção do
3327 Conselheiro Evandro, da CNC, e consultar o plenário já para a votação.

3328
3329
3330 **O SR. EVANDRO AMÉRICO COSTA (CNC)** – Bom-dia a todos e a todas. Eu vou fazer da palavra do
3331 Conselheiro que esteve aqui presente as minhas, e como da CNC, vou alertar o seguinte: para esses
3332 pequenos comerciantes, a CNC, será divulgado para não vender mais essas pilhas. Isso vai sair muito
3333 ruim para a própria indústria. O que nós vamos fazer realmente com essas pilhas piratas? Não sei qual
3334 vai ser o destino delas. Então, eu queria fazer da palavra do nosso amigo Conselheiro aqui, esse texto,
3335 essa emenda, para a CNC, com toda sinceridade, não vai ser boa para o comércio de um modo geral.
3336 Nesse caso de pilhas. Obrigado.

3337
3338
3339 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Mais um
3340 comentário? Eu vou encerrar. Dr. Gisi, você faz esse comentário e eu vou perguntar ao Plenário se está
3341 suficientemente informado para podermos apreciar a proposta de alteração e o texto original.

3342
3343
3344 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (MPF)** – Na verdade, eu só gostaria de salientar então, que são duas
3345 propostas distintas que estão no texto, e que talvez seja necessário considerá-las separadamente. Na
3346 verdade, como empresário do setor, eu imagino que aquele que ficar com esse encargo de receber um
3347 material que não foi ele quem lançou no mercado, na verdade vai dar um retorno para ele da
3348 possibilidade ou do tamanho da gravidade do problema. E isso vai estimular a acionar os órgãos
3349 públicos a verem o tamanho do mercado que ele tem possibilidade de trabalhar. Quer dizer, eu vejo que
3350 esse aspecto não é somente um encargo, existe um aspecto que possibilita, inclusive, uma reflexão,
3351 uma verificação do retorno disso, enfim, para efeitos mercadológicos. Outro aspecto em que insisto é o
3352 seguinte: nós podemos aqui dizer, “Olha, tudo bem, nós vamos tratar daquilo que a gente; o resto nós
3353 varremos para baixo do tapete e vamos fazer de conta que não existe”. Tudo bem, se nós entendermos
3354 que não é o caso de responsabilizar aqueles que trabalham com esse tipo de material, então, nós temos
3355 que responsabiliza o poder público, alguém, porque não podemos dizer que esta resolução está
3356 tratando de todos os aspectos, mas esse pessoal clandestino só ficaria com a Polícia Federal; não tem
3357 quem recolher; esse material não vai ser recolhido, ninguém vai recolher; esse vai para o lixo. Não é
3358 possível tratarmos uma resolução de forma parcial. Parece-me que é necessário enfrentarmos essa
3359 questão. Obrigado.

3360
3361
3362 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Eu gostaria primeiro
3363 de fazer um esclarecimento. Tem duas propostas de texto, antes de entrarmos no mérito. Mais uma
3364 questão de forma de redação. Primeiro: produtos que as contenham; e ontem o Dr. Rubens sugeriu
3365 “produtos que as utilizem”. Eu quero saber, por uma questão de verbo, de correção, se há problema de

3366 substituímos “conter” por “utilizar”, para ter mais... Concorda Dr. Gisi? Tudo bem? Plenário? Então,
3367 vamos lá. Pois não.

3368

3369

3370 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (MPF)** – A redação “contenham” é mais apropriada, porque, são aqueles
3371 produtos em que o próprio produto já vem com a bateria, porque aqueles que as utilizem, na verdade,
3372 são compradas muitas vezes fora, e, portanto, não há por que responsabilizar o comerciante nesse
3373 caso.

3374

3375

3376 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Está bem. Prestado
3377 o esclarecimento. É “contenham”, no sentido daquele que... Pois não, quer fazer alguma intervenção?

3378

3379

3380 **O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT)** – Desculpe-me o Dr. Gisi, mas parece que está havendo
3381 uma séria confusão, quanto o que é missão do Estado e o que é missão do cidadão. Não cabe ao
3382 cidadão policiar a ação da sociedade, cabe aos mecanismos do Estado, inclusive ao Ministério Público.
3383 Se existe contrabando quem tem que coibi-lo é o Ministério Público e a polícia. Não cabe ao cidadão. A
3384 única coisa que o cidadão pode fazer é se omitir na compra, recusar o produto pirata. E essa redação
3385 original permite, quando ela coloca como facultativo, permite àqueles que queiram recolher e lidar com
3386 esse risco, fazê-lo, perfeitamente. Isso é, inclusive, uma proposição educativa. Enquanto no outro caso
3387 teremos uma proposição pura e simplesmente punitiva. Nós queremos achar o culpado. Quem é o
3388 culpado? É muito bom fazer essa pergunta, agora, ela é exequível? É possível?

3389

3390

3391 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Dr. Rubens está no
3392 Plenário? O senhor mantém a sua proposta em função do esclarecimento? Está bem então. Posso
3393 retirar a sua proposta de “utilizar”? Então vamos lá. Nós temos aqui duas propostas de texto, eu gostaria
3394 de encaminhar a votação, a partir do texto sobre a primeira frase. A primeira proposta de alteração de
3395 frase. “Estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e os produtos que as contenham”, gostaria
3396 de saber se o Plenário está suficientemente informado para poder votar. Então, vou submeter à
3397 apreciação. Quem é a favor, pela inclusão do texto sugerido pelo Conselheiro representante do
3398 Ministério Público Federal, manifeste-se seu voto agora. Nilo vai contar. Vamos ver. Quem é contra?
3399 Vamos ter que contar. Quem é contra a inclusão do texto, da primeira frase, manifestem agora. Os
3400 contrários. Gente, por favor, sem confusão, eu vou ser objetiva. Quem é contrário a esta redação, se
3401 manifeste agora, levantem os crachás. Agora, acho que todo mundo entendeu. Conseguiram contar?
3402 Quem é a favor, por gentileza? Atenção, eu vou contar. Não é possível. Por favor, os a favor da
3403 proposta. 26 eu contei. Confere? Vamos lá. 27? Então 27, é isso? Os que são contra, levantem o braço,
3404 não a cabeça. O representante do IBAMA, por favor, está votando? Onde está a Andréa? Está aqui, não
3405 vi. Atenção, quem é contra levanta de novo. Eu vou contar por alto, porque eles não conseguem contar.
3406 Vamos lá. Levantem os contrários. Todo mundo que é contra, olha a orientação. Eu vou contar do lado
3407 de cá. Andréa, você votou contra ou a favor? Então está bem. 11 desse lado. Para mim tem 18 desse
3408 lado. 29. Proposta rejeitada. Por favor, esse lado de novo aqui, não é possível. Tem duas votações de
3409 18 aqui. Nós contamos aqui, Samyra contou também. 29 contra 27, rejeitada a primeira proposta. A
3410 segunda proposta de texto, senhores atenção no Plenário, por gentileza, olha o grau de entropia. Vamos
3411 lá. “É sugerida a inclusão, respeitando o mesmo princípio ativo, inclusive a recepção de outras marcas
3412 para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores”. Quem é a favor dessa segunda alteração do
3413 texto, levante agora o voto. Estou querendo quem é a favor da inclusão; a favor de incluir o “inclusive”.
3414 Olha que fantástica essa inclusão. Quem é contra, só para vermos. Contra ganhou. Tem abstenção?
3415 Então, foi rejeitada também a segunda proposta, é mantido o texto original do art. 4º, proposto pela
3416 Câmara Técnica. Avancemos com o art. 5º, por gentileza.

3417

3418

3419 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Conselheiros, um aviso importante. O
3420 crachá que dá direito a voto nesse plenário é o amarelo. Quero até avisar o Conselheiro do Ministério do
3421 Meio Ambiente, para trocar e passar a usar o amarelo. O crachá branco é de Conselheiro sim, mas é
3422 Conselheiro que está aqui na condição de suplente, porque o titular também está presente e está com o
3423 amarelo. Então, por favor, eu peço que observem isso, crachá branco não vota.

3424

3425

3426 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Art. 5º, por gentileza,
3427 da resolução. Há alguma solicitação de emenda a esse artigo? Zuleica, você tem alguma solicitação de
3428 emenda a esse artigo? Não? Podemos considerar aprovado o que está no texto original aprovado. Art.

3429 6º. Vamos para o capítulo segundo, que dispõe de pilhas e baterias elétricas: zinco-manganês e
3430 alcalino-manganês. Ao art. 6º, tem alguma proposta de emenda? Algum Conselheiro que deseja
3431 acrescentar algo? Aprovado. Art. 7º. Neste caso, no art. 7º tem uma proposta de emenda modificativa de
3432 artigo e de parágrafo, apresentado pela CNI. Representante da CNI, por gentileza. A modificação
3433 proposta é a seguinte: “As pilhas e baterias nacionais ou importadas, depois de usadas ou consideradas
3434 inservíveis, uma vez cumpridos os procedimentos de recebimento...”, o texto original fala de “coleta”, “...
3435 estabelecidos nesta Resolução, terão destinação ambientalmente adequada de responsabilidade do
3436 respectivo fabricante ou importador”. § Único. “Serão considerados como resíduos sólidos urbanos para
3437 fins de destinação final, as pilhas e baterias que atendam os seguintes limites...”. Estão aqui
3438 especificados os limites. Essa é a primeira solicitação de emenda apresentada pela CNI. Tem uma
3439 segunda emenda sugerida pelo Governo Federal, que modifica o art. 7º e insere três parágrafos. A
3440 modificação do art. 7º, sugerida pelo Governo Federal, passa a ter a seguinte redação: “As pilhas e
3441 baterias nacionais ou importadas deverão ser coletadas para serem encaminhadas a destinação
3442 ambientalmente adequada, de responsabilidade do respectivo fabricante ou importador, segundo o
3443 estabelecido abaixo”. § 1º. “A partir de primeiro de janeiro de 2012, os fabricantes e importadores
3444 deverão coletar e dar destinação ambientalmente adequada a um percentual de no mínimo 15% do total
3445 de pilhas fabricadas e importadas”. § 2º. “A partir de primeiro de janeiro de 2014, os fabricantes e
3446 importadores deverão coletar e dar destinação ambientalmente adequada ao percentual de no mínimo
3447 30% do total de pilhas fabricadas e importadas”. § 3º. “A partir de primeiro de janeiro de 2016, os
3448 fabricantes e importadores deverão coletar e dar destinação ambientalmente adequada a um percentual
3449 de no mínimo 45% do total de pilhas fabricadas e importadas”. E aí tem as justificativas aqui
3450 apresentadas. Está certo? Eu gostaria que o representante da CNI e depois o representante do Governo
3451 Federal apresentassem as respectivas defesas, sugestões de alteração de texto.
3452
3453

3454 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom. Basicamente o que estamos apresentando é
3455 para dar uma lógica a toda aplicação dessa resolução. É bom que a gente retome todo o histórico da
3456 criação desta Resolução; da original de 1999, a 257, para essa nova, na qual a linha que se seguiu para
3457 a gestão ambiental é a linha de redução de poluentes em pilhas comuns. Estou falando aqui,
3458 basicamente de pilhas comuns. Alcalino-manganês e zinco-manganês. O que significa isso? Significa o
3459 seguinte: investiram-se milhões em treinamento, em tecnologia, em capacitação, em inovação, para
3460 quê? Para basicamente a indústria nacional fornecer ao País os menores níveis possíveis de
3461 contaminantes, que seriam elementos traços hoje; não são mais adicionados, com exceção do chumbo,
3462 e explicamos por que ele ainda é mundialmente necessário. Questão tecnológica. E dessa maneira, o
3463 que estamos propondo é avançar um pouco mais. Em que sentido? Hoje a indústria nacional pode
3464 aposentar e tentar cumprir um padrão ainda mais restritivo que o padrão que está sendo adotado
3465 atualmente, exatamente neste mês de setembro pela União Européia e por quê? Por que essas pilhas
3466 que têm esses contaminantes não são resíduos perigosos; nem resíduos não-inertes. São resíduos
3467 inertes. São materiais que não causam nenhum tipo de dano ambiental, nenhum tipo de contaminação;
3468 seja por lixiviação, (...) ou qualquer outra forma que possa contaminar o meio. Isso é um aspecto muito
3469 importante. Isso baliza também aos estudos internacionais mais recentes que nós temos. Estudo feito
3470 pelo Ministério de Meio Ambiente francês que chegou à conclusão de que, ambientalmente, é melhor
3471 você mandar essas pilhas para depósitos em aterros, ou em outros ambientes do que fazer a reciclagem
3472 dela. A questão da emissão de carbono é uma questão muito importante na logística de recolhimento, é
3473 algo que tem que ser pensado hoje em dia. Então, para pilhas comuns, e nós estamos falando apenas
3474 dessas; nós queremos colocar uma linha de corte que permita que esse material seja jogado no lixo
3475 comum. Outro aspecto importante é que pilhas hoje equivalem a 0,05% do lixo doméstico. Aliás, estou
3476 mentindo. É menor do que isso. Isso é para pilhas e baterias de uma forma geral. É outro aspecto que
3477 também contribui que elas realmente não causam nenhum tipo de transtorno na questão do lixo
3478 doméstico municipal. Outro aspecto que queremos levar em consideração. O que significa manter o
3479 *caput* do art. 7º como ele está? Significa basicamente o seguinte: os fabricantes terão que recolher tudo.
3480 Muito bem. Eles investiram milhões para justamente se adequarem aos padrões mais rígidos do mundo,
3481 em termos de eliminação de poluentes e agora vão ter que recolher. É bom que entendamos que
3482 existem duas leis que não contrariam. As leis da física e a lei do mercado. E é esse aspecto, a
3483 segunda lei, que eu quero chamar a atenção, da mesma maneira que eu fiz a intervenção aqui no art.
3484 4º. É uma questão muito importante. Temos que levar em consideração que as indústrias vão cumprir a
3485 resolução. Isso é fato, elas vão cumprir. Nós temos que levar em consideração que o custo do produto
3486 vai ser alterado e sabemos muito bem, que esse custo não é barato. Não é como algumas pessoas
3487 pensam que basta quem está levando a pilha para vender, trazer para recolher. A lógica não é essa. E
3488 nós fizemos estudos internacionais. Acompanhamos o que os europeus estão fazendo; e a logística é
3489 uma logística complexa. Muito cara. E a destinação também não é barata. O tratamento dessas pilhas
3490 custa muito caro. O balanço ambiental é negativo, não compensa. E aí nós vamos quebrar o tripé do
3491 desenvolvimento sustentável, que é a questão da viabilidade econômica. Não vai ser mais viável vender

3492 pilhas em muitos locais do país. Pilhas que obedecem à resolução CONAMA. Isso que é bom dizer. Nós
3493 queremos chamar a atenção para essa questão. Não será possível por quê? Porque a componente
3494 econômica não vai ser mais respeitada e nós vamos dar margem a tudo aquilo que a gente não quer. É
3495 que o mercado de pilhas piratas e contrabandeadas continue crescendo. Vou relembrar os senhores,
3496 que na intervenção que nós fizemos aqui na última reunião, quando a CNI apresentou pedido de vistas,
3497 nós dissemos que 40% do mercado hoje de pilhas, já é dominado pelas pilhas piratas. Por quê? Porque
3498 8 pilhas piratas custam 1 real. E as pilhas comuns, essas legais, custam 7, 8 reais. É uma concorrência
3499 absolutamente desleal, e ela vai aumentar em caráter muito maior, porque o fabricante não é Obrigado,
3500 a vender pilha em qualquer lugar. Ele só vai vender onde houver economicidade. Isso tem a ver com a
3501 distância com a distância do centro de entrega e com a capacidade do poder de compra de quem está
3502 lá. Levando-se em conta de que o preço vai ser acrescido ao produto, não tem como; o que vai
3503 acontecer? As pessoas não vão ter mais poder de compra para adquirir produto legal. Esse produto que
3504 é ambientalmente correto. E vão migrar mais fortemente para o produto ilegal. Exatamente por isso que
3505 nós estamos propondo a linha de corte. A indústria nacional avançar além do que está sendo proposto
3506 hoje, que são os padrões mais rígidos do mundo, para que esse material possa ser descartado no lixo
3507 doméstico. Exatamente por isso que nós apresentamos essa emenda. Muito obrigado.

3508
3509
3510 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada. Sobre
3511 essa proposta? Por favor, porque depois tem a Zilda que vai apresentar a proposta do Ministério Público
3512 Federal.

3513
3514
3515 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – É só um pedido de esclarecimento, porque eu realmente fiquei
3516 confusa desde a quarta que já votaram. Para termos produto correto, legal, eu tenho que permitir o
3517 ilegal? É isso? É o que estão defendendo aqui? A ilegalidade? Então, me esclareça, porque essa é a
3518 impressão que está me passando desde o quarto. Que para eu ter, eu tenho que deixar o produto pirata
3519 existir. É só um esclarecimento. O senhor me perdoe, mas produto pirata é um problema da sociedade
3520 inteira. Se eu enquanto cidadã compro produto pirata eu sou tão responsável quanto o outro.

3521
3522
3523 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Vamos lá. Por favor,
3524 Zuleica, depois o representante da Bahia. Chamo a atenção que ainda tem uma segunda proposta de
3525 texto que a Drª. Zilda vai defender pelo Governo Federal.

3526
3527
3528 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Estou aqui percebendo como é que está se desenvolvendo a
3529 lógica disso tudo. Está um pouco complicada a lógica da coleta, destinação e reciclagem. A indústria
3530 quer diminuir os metais tóxicos para poder jogar o aço, que é poderoso, precioso, zinco, etc., no lixo.
3531 Mas essa não é uma lógica muito interessante para a sociedade, porque o material tem que ser
3532 reciclado. Não interessa se tem ou não um metal tóxico. Não vamos só reciclar material se ele for tóxico;
3533 nesse caso não reciclaríamos mais papel, nem alumínio. A segunda questão é que se o preço vai
3534 aumentar, é um problema da indústria. Ela que baixe o lucro dela ou venha negociar com o Ministério da
3535 Fazenda uma isenção; venham conversar no setor fiscal, que não é o CONAMA, como o pessoal de
3536 lâmpadas já está propondo no GT lâmpadas: isenções para resíduos, para transporte, para reciclagem.
3537 Inclusive, até mesmo para estimular a melhora dos processos, o aperfeiçoamento dos processos e
3538 técnicas de reciclagem, para que realmente haja um parque de reciclagem no País, que é uma
3539 responsabilidade do fabricante importador também. Ele precisa destinar adequadamente e vai ter que
3540 garantir que a reciclagem seja bem feita. Então, a lógica não é fazer uma ameaça aqui aos
3541 Conselheiros, de que agora as pilhas vão aumentar de preço. Porque, nós vamos cobrar do consumidor
3542 para não termos que baixar o nosso lucro, e, como nós estamos com preguiça de ir atrás de isenção
3543 fiscal, o que vai acontecer senhoras e senhores? Pasmem. É que vai aumentar o contrabando, a
3544 compra de pilhas da China. Acho que esse tipo de lógica não contribui com o CONAMA. Desculpe-me.
3545 Nós estamos aqui para fazer o gerenciamento desse resíduo e não para dizer: “Olha, nós somos
3546 responsáveis, mas nós vamos jogar a responsabilidade no colo do contribuinte que por sua vez vai
3547 agüentar tudo isso no aterro; e o aço que foi produzido com um custo considerável de recursos naturais,
3548 e todos esses metais que estão lá dentro e outras substâncias que tiveram custos de transportes, de
3549 expropriação da natureza; matas foram derrubadas, para produzir carvão vegetal para produzir aço,
3550 nada disso interessa. Não interessa para vocês, porque para nós interessa. Isso teve um custo tão
3551 grande que não pode simplesmente ser jogado no lixo, desculpe.

3552
3553

3554 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – O representante da
3555 Bahia, por gentileza, depois o representante CNC. Obrigada Zuleica.
3556

3557
3558 **O SR. EDUARDO MATTEDI FURQUIM WERNECK (GOVERNO DA BAHIA)** – Bom-dia a todos e a
3559 todas. Eu gostaria apenas de chamar a atenção, para tomarmos cuidado nessa resolução, que ela tem
3560 um caráter de pensar na aplicabilidade dela de um modo geral. Quando eu começo a criar muitos
3561 degraus, muitos “senões”, muitas possibilidades alternativas, eu crio uma confusão tal, que a aplicação
3562 do simples: pilhas e baterias devem ser recolhidas. O cidadão comum precisa desta mensagem clara.
3563 Ele não pode ter uma mensagem do tipo: “Pilhas e baterias do tipo 0,3333, não sei quanto por cento é
3564 que devem ser recolhidas”. “Aqueles que têm a bolinha vermelha abaixo da linha azul deverão ter tal
3565 procedimento”. Senhores, ou fazemos uma resolução em que o cidadão comum; o brasileiro comum
3566 possa, diante de uma campanha educativa nesse País, saber o tratamento que ele deve dar àquele
3567 produto, ou a vamos ficar brincando aqui de criar entrelinhas para nos embarçarmos e ficarmos criando
3568 problemas. Para que o Ministério Público corra atrás de quem gerencia os aterros sanitários, porque vai
3569 encontrar pilha lá dentro; e quem está gerenciando o aterro vai ter que demonstrar que aquela pilha é do
3570 tipo de 3 linhas abaixo do pontinho vermelho, enfim, nós estamos criando aqui uma questão caótica por
3571 preciosismos. Eu entendo todas as questões. Só que a finalidade desta Resolução é que a população
3572 brasileira possa lidar de uma forma tranqüila, direta, clara, cristalina, com os produtos que são
3573 ambientalmente prejudiciais. Então, nós temos que, sim, determinar uma logística reversa para pilhas e
3574 baterias ou não? É necessário ou não? Se é necessário, determinemos a logística reversa. E ela tem
3575 que ser a mais simples, clara e objetiva, por isso espero que os Conselheiros pensem no retalhamento
3576 que estamos fazendo aqui dentro e descaracterizando; e tirando a efetividade dessa resolução. Muito
3577 obrigado. (Palmas!)
3578

3579
3580 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – O representante da
3581 CNT declinou da palavra. Mais algum conselheiro quer fazer algum comentário sobre esta proposta de
3582 texto? Porque tem a segunda proposta de texto, de emenda que foi apresentada pela representante do
3583 Governo Federal, Drª. Zilda. Olha, só quero fazer um comentário aqui. Por favor, seja bem objetiva.
3584

3585
3586 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Eu queria apresentar uma proposta de emenda do
3587 Governo Federal e justificar o porquê dessa apresentação. No texto que saiu da Câmara Técnica de
3588 Resíduos e da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, não está muito claro quando ela dizia que:
3589 “Cumpridos os procedimentos de coleta estabelecidos nessa resolução”. Eu já expliquei ontem e foi a
3590 nossa proposta de emenda já aprovada do art. 1º. Também não estava claro como seriam coletadas, em
3591 que quantidade seria coletada, se seriam coletadas. Então, essa proposta visa esclarecer esse assunto
3592 e teria a seguinte redação: “As pilhas e baterias nacionais ou importadas, usadas ou inservíveis,
3593 deverão ser coletadas para serem encaminhadas à destinação ambientalmente adequada de
3594 responsabilidade do respectivo fabricante ou importador, segundo estabelecido abaixo”. E aí nós temos
3595 metas. O § 1º: “A partir de primeiro de janeiro de 2012, os fabricantes e importadores deverão coletar e
3596 dar destinação ambientalmente adequada a um percentual de, no mínimo, 15% do total de pilhas
3597 fabricadas ou importadas”. § 2º: A partir de primeiro de janeiro de 2014, os fabricantes e importadores
3598 deverão coletar e dar destinação ambientalmente adequada a um percentual de no mínimo 30% do total
3599 de pilhas fabricadas e importadas”. E § 3º: “A partir de primeiro de janeiro de 2016, os fabricantes e
3600 importadores deverão coletar e dar destinação ambientalmente adequada a um percentual de no
3601 mínimo 45% do total de pilhas fabricadas e importadas”. É essa a nossa proposta senhora Secretária.
3602

3603
3604 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada. Gostaria
3605 de saber se há algum comentário? Ela já defendeu dizendo que é para poder especificar, dar prazos,
3606 para ficar mais clara a redação da proposta do artigo aprovada pela Câmara Técnica. Cristina, você
3607 quer falar? Cristina, depois Mário, da CNI. Mais alguém? Obrigada.
3608

3609
3610 **A SRª. CRISTINA KISTEMANN CHIODI (AMDA)** – Eu queria um esclarecimento. Estou com o texto da
3611 Resolução 257 que estabelece “a obrigatoriedade de procedimentos de reutilização, reciclagem,
3612 tratamento, ou disposição final ambientalmente adequada para pilhas e baterias que contenham em
3613 suas composições, chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos”. Eu queria entender por que essa
3614 proposta não é um retrocesso com relação a uma resolução já existente. Sabemos que em matéria
3615 ambiental não deve haver retrocesso e me parece que nesse caso está acontecendo isso, porque o
3616 art. 11 dessa Resolução diz que: “os fabricantes, os importadores, a rede autorizada de assistência

3617 técnica e os comerciantes de pilhas e baterias descritas no artigo1º”, que são essas que contém esses
3618 elementos em seus compostos, “ficam obrigados a no prazo de 12 meses contados a partir da vigência
3619 desta Resolução, implantar os mecanismos operacionais para coleta, transporte e armazenamento”.
3620 Essa resolução é de 1999. O art. 12 fala que: “os fabricantes e os importadores de pilhas e baterias
3621 descritas no art. 1º, ficam obrigados, a em um prazo de 24 meses contados a partir da vigência dessa
3622 Resolução, implantar os sistemas de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, obedecida
3623 a legislação em vigor”. Então agora, me parece que estamos ampliando ainda mais aos prazos; esta
3624 Resolução talvez nunca tenha sido cumprida, e eu queria entender então, porque isso aconteceu e
3625 porque essa resolução não significa um retrocesso em matéria ambiental.

3626
3627
3628 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada Cristina.
3629 Por favor, Mário da CNI. Cristina, logo depois das intervenções, a Drª. Zilda vai o esclarecimento a
3630 respeito do que você consultou, e depois terei o representante do Ministério da Saúde.

3631
3632
3633 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Gostaria de fazer dois comentários. Em
3634 relação à proposta do Governo, qual é a governabilidade que a indústria tem sobre as pilhas que estão
3635 na casa do consumidor? Como que ela vai saber onde que está essa pilha, como que ela vai recolher
3636 uma pilha, que é um artigo pequeno na casa do consumidor. Que controle que ela vai ter sobre isso?
3637 Ela vai ficar refém da consciência do consumidor, ou não; no tamanho do Brasil que temos, de dar
3638 destinação adequada ou não para isso. E quanto à proposta da CNI, eu gostaria de lembrar que existe
3639 um desenvolvimento da tecnologia para se tirar esses elementos tóxicos de dentro do produto pilha.
3640 Temos que de alguma forma estimular que essas empresas façam isso, tenham tecnologia para tirar o
3641 produto tóxico, o metal pesado que existam dentro dessas pilhas e baterias. A partir do momento que a
3642 indústria faz isso, ela continua tendo que recolher, porque é pilha. Quer dizer, se tiver zero de chumbo,
3643 zero de mercúrio ela vai continuar tendo esse ônus em função de ser pilha? Vamos mudar o nome
3644 então, de pilha para outra coisa. Para sair fora dessa proposta. A idéia nossa, da CNI é estimular que a
3645 indústria baixe sim, os seus teores de metais pesados, de contaminantes, para que ela não precise mais
3646 fazer essa coleta.

3647
3648
3649 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Drª. Zilda, por favor,
3650 você pode proceder ao esclarecimento que a Drª. Cristina solicitou, e depois, o representante do
3651 Ministério da Saúde.

3652
3653
3654 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – É uma boa pergunta da Conselheira Cristina, e a
3655 resposta, eu acho que eu consigo lhe dar também. A resolução 257 tinha uma lógica um pouco
3656 diferente. A resolução 257 estabelecia teores de cádmio, de mercúrio e de chumbo, para pilhas
3657 elencadas, zinco-manganês, alcalino-manganês. Ela só estipulava o recolhimento daquilo que estivesse
3658 acima dos teores. E o que estava acima dos teores naquela ocasião? Ainda se fabricavam celulares
3659 com baterias níquel cádmio e outras baterias de níquel cádmio utilizadas em pequenos comunicadores,
3660 para baterias chumbo-ácidas. As demais deveriam, de acordo com o art. 13, as que atendiam aos teores
3661 estabelecidos na Resolução, poderiam ser dispostas em aterros sanitários devidamente licenciados. E
3662 aí que houve a pergunta do Ministério Público no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais, porque eles
3663 haviam recebido a informação dos fabricantes, sobre o recolhimento; a pergunta era a seguinte: quem é
3664 responsável pelo recolhimento em municípios que não possuem aterros sanitários licenciados. A
3665 indústria respondeu que não era ela, pois ela já fabricava um produto que entendia à Resolução. E o
3666 município, seria o responsável? Quem era o responsável? A Resolução não era clara. Então, por isso foi
3667 provocada a revisão dela. Não é um contra-senso, porque o programa de recolhimento que está
3668 explícito no art. 12, os procedimentos de coleta é somente para aquelas passíveis de recolhimento. Ou
3669 seja, aquelas que extrapolam no valor da Resolução 257. Não era para toda e qualquer. E aí era outra
3670 falha da Resolução. A Resolução falava isso, mas não falava de maneira muito clara. Nós tínhamos que
3671 nos remeter ao art. 1º; ao art. 13, para poder identificar que tipo de bateria precisava entregar ao plano
3672 de coleta e precisava ser recolhida. Eu gostaria de esclarecer uma coisa. As duas propostas são...
3673 Lembrar aos senhores, antes de mais nada, o porquê que essa resolução depois de ser discutida no
3674 Plenário, em junho, voltou à Câmara Técnica de Resíduos e voltou à Câmara Técnica de Assuntos
3675 Jurídicos. Foi por que foi muito discutido aqui a necessidade de recolhimento de pilhas e baterias. Eu,
3676 pessoalmente, coloquei os entraves que poderiam haver para esse recolhimento. Não que eu seja
3677 contra. Sou favorável ao recolhimento. O IBAMA é favorável ao recolhimento. Só que hoje nós temos
3678 limitantes de ordem de ter poucos recicladores; ter um território imenso para poder estabelecer uma
3679 logística reversa de recolhimento, não ter ainda uma política que obrigue o consumidor. Agora, em

3680 momento nenhum essa Resolução está dizendo que o fabricante vai ter que recolher porta a porta. Está
3681 Resolução está dizendo que o fabricante vai ter que dar informações aos consumidores e disponibilizar
3682 via rede de assistência técnica e comercialização. Então não está sendo dito nela. O Poder Público não
3683 está sendo irresponsável de dizer que vai ser recolhida porta a porta. Vai ter que haver um trabalho de
3684 convencimento. Por isso a nossa proposta coloca 15% no primeiro ano; e só em 2012 para ter tempo de
3685 poder articular com o município como será feito esse recolhimento. Então, ninguém está dizendo que vai
3686 ser feito porta a porta. Essa também, infelizmente, é uma Resolução, pelas características deste
3687 Conselho, eu não posso tratar de contrabando aqui. Ela não é para regulamentar contrabando. Não
3688 pode. São outros meios que tem que ser buscados e o consumidor que compra bateria ilegal pode ser
3689 punido por isso. Como é punido quando compra qualquer outra coisa oriunda de contrabando e de
3690 comércio ilegal. Outro ponto. Permita-me discordar do Conselheiro da CNI, do Wanderley, quando ele
3691 fala que essa bateria é um resíduo inerte. Não é. Ela é no mínimo um resíduo não-inerte classe 2. Nela
3692 não é um resíduo inerte. E a proposta apresentada pela CNI inviabiliza a coleta; inviabiliza a coleta e o
3693 controle, porque ela está dizendo que só aquilo que pode... Nós vamos voltar de novo ao problema do
3694 art. 13 da Resolução atualmente em vigor. Onde ela diz que atender o disposto nessa
3695 Resolução vai poder ser enviado ao aterro urbano devidamente licenciado. Ela volta. Vai nos causar de
3696 novo o mesmo problema. Quem é o responsável pela coleta? Quando ela existir, quando o município
3697 não estiver atento. Acho que isso tem que ser bem pensado, bem vislumbrado, e separado; estou vendo
3698 que está havendo uma pequena confusão aqui, entre coleta e disponível entrega. São coisas diferentes.
3699 No momento em que eu falo coleta, alguém, o Poder Público, a indústria, alguém vai ter que recolher; ou
3700 casa a casa, porta a porta ou em algum ponto estabelecido para isso. Na hora que eu falo da entrega é
3701 o consumidor poder ter a liberdade de entregar alguma coisa em algum lugar; algum resíduo, algum
3702 bem que ele não quer mais, que para ele é inservível; essa é a definição de lixo; lixo é aqui que não tem
3703 mais nenhum valor para mim, poder entregar em algum lugar para ser coletado por quem é de
3704 responsabilidade. O que está dizendo na proposta do Governo é que deverá haver uma coleta.
3705 Obrigada.

3706
3707
3708 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Obrigada Zilda. O**
3709 **Conselheiro do Ministério da Saúde, por gentileza.**

3710
3711
3712 **O SR. GUILHERME FRANCO NETTO (MS) – Bom-dia. Nós, pelo Ministério da Saúde, temos a**
3713 **concordância com essa proposição do Governo Federal, mesmo considerando que esses prazos**
3714 **apresentados ainda são bastante flexíveis, nós tínhamos discutido e apresentado até mesmo uma**
3715 **proposição com prazos menos flexíveis, por conta da necessidade de salva guarda da exposição**
3716 **humana a contaminantes químicos ambientais. Quando nós tratamos aqui pilhas e baterias que contêm**
3717 **traços de mercúrio, de cádmio, chumbo em quantidade já superior a traços; e ainda admitimos que junto**
3718 **com essas pilhas classificadas como não-inertes, agora mesmo a Dr^a. Zilda citou, mas junto com elas,**
3719 **pelo menos 40% a mais, desses 800 milhões de pilhas; 40% a mais dessa soma de pilhas com**
3720 **conteúdos de metais pesados em quantidades muito maiores, nós não podemos aceitar que não se**
3721 **estabeleça de imediato uma resolução com um caráter mais sério e mais resolutivo para a sociedade.**
3722 **Eu tenho imagens aqui de estudos feitos em 2003, apresentados ao CONAMA em 2004; reunião do dia**
3723 **2 de março de 2004, onde estudos encomendados pelo Ministério do Meio Ambiente, estão na página**
3724 **do CONAMA, se comprovou... Essas imagens estão aqui, se a Secretária Executiva nos autorizar a**
3725 **mostrá-las eu gostaria de mostrá-las, para que se tenha uma noção da facilidade como esses metais**
3726 **pesados vão ser lixiviados, se vão ser passados ao meio ambiente, se permitirmos o descarte dessas**
3727 **pilhas no solo de aterros licenciados ou não. Eu defendo a tese de que devemos de imediato propor**
3728 **também, que na nossa Resolução se destine essas pilhas e baterias em aterro para resíduo classe 1.**
3729 **Certo? Por conta do risco de contaminação dos solos. Nós já temos hoje pelo menos 15 mil áreas com**
3730 **solos contaminados registrados oficialmente. Dessas 15 mil áreas, no mínimo 1500 já possuem**
3731 **população humana sendo exposta. Então, nós não podemos mais permitir e aceitar que aprovemos aqui**
3732 **um incremento dessas áreas de solo contaminado no País como um todo. Eu pediria que você passasse**
3733 **as últimas imagens, no sexto, no oitavo. Eu só queria mostrar rapidamente aqui, que se tem comentado**
3734 **que queremos ser mais eficazes que os países desenvolvidos, e eu posso citar o Japão, Estados Unidos**
3735 **e a Europa como um todo; e que nós não podemos dar o passo maior que a nossa perna. Eu discordo**
3736 **desse argumento. Acho que temos que ter sim a ousadia de fazermos melhor do que os países**
3737 **desenvolvidos fazem, porque nós podemos. É só uma questão cultural. A cultura da nossa sociedade, a**
3738 **cultura econômica, a cultura popular de compreensão da percepção dos riscos. E não só a cultura**
3739 **popular, mas a cultura tecnocrática também tem que ser mudada. Rapidamente, gostaria de fazer um**
3740 **comentário desse documento que foi preparado por encomenda do Ministério do Meio Ambiente, onde**
3741 **há uma frase que o autor, um consultor que preparou esse relatório, Dr. João Furtado, onde ele coloca:**
3742 **"Não há consenso quanto à conduta para os diferentes tipos de bateria. Para uns, em determinados**

3743 casos, as baterias são consideradas como resíduo não perigoso. No caso dos Estados Unidos, em
3744 determinados estados norte americanos, enquanto é mais rígida para uns estados, baseado em
3745 bioensaios de toxicidade, essas mesmas pilhas são consideradas como não perigosas em outros;
3746 entretanto, uma questão cultural e de pressão econômica”. Na verdade, se definiu, por ensaios de
3747 toxicidade, que as mesmas baterias são definidas como resíduos perigosos em alguns. Por que nos
3748 outros não? Outro ponto interessante, baseado na experiência europeia de coleta, que já data de vários
3749 anos; os sistemas europeus de coleta, restrito a tipos limitados de baterias são menos eficientes do que
3750 os sistemas de coleta que abrangem todos os tipos. Então, vamos melhorar essa eficiência, já baseado
3751 nas experiências dos outros países. Não vamos ficar fazendo discurso de que não é possível, quando
3752 podemos sim. E inclusive, se aproveitando das experiências já vivenciadas que valoriza e torna mais
3753 eficiente todo o processo. Pode passar para a imagem seguinte só para mostrar. Só gostaria de mostrar
3754 que no Brasil também temos uma enorme quantidade de experiências bem sucedidas de coleta. No
3755 Estado de São Paulo, Estado do Rio de Janeiro, Estado do Rio Grande do Sul, com vários municípios
3756 que têm sistemas de coleta, com participação compartilhada: setor privado, setor público, setor do
3757 comércio, em geral, e que só precisa que nós a apoiemos o desenvolvimento dos setores de reciclagem,
3758 porque o processo é simples. É coleta, reciclagem ou destinação em aterro resíduo classe 1; esse é o
3759 nosso posicionamento. De forma organizada e regulamentada. Quando propusemos um parecer à
3760 Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos, nós propusemos um documento que
3761 está disponível na página, onde se coloca essas questões, e se coloca também a proposição de que se
3762 criem os mecanismos de incentivo ao desenvolvimento da reciclagem. Obrigado, senhores.

3763
3764
3765 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada. O
3766 representante da CAETÉ, onde está? Já está contemplado? Está certo? Mais alguém, por favor? Não.
3767 Está tendo uma reunião ali em cima, no “fundão”. Está havendo reunião ali, entre Governo Federal e a
3768 CNI para poder construir uma proposta de consenso em torno das metas. Para que possamos ter uma
3769 única apreciação de texto e votarmos mais eficientemente. Estão pedindo dois minutos de tolerância,
3770 tudo bem? Então, gostaria de fazer uma consulta. Há alguém no Plenário que defenda o texto original
3771 sugerido pela Câmara Técnica ou podemos entender que as sugestões de aperfeiçoamento do texto, se
3772 as sugestões serão objetos de apreciação do Plenário? Então, está bem. Só terminar ali. Não se
3773 ausentem, por favor. Eu posso ir passando aos outros artigos? Então, enquanto eles estão ali vamos ao
3774 próximo artigo, o art. 8º. Há alguma sugestão de emenda feita em Plenário? Não? Então, aprovado
3775 segundo a decisão de ontem. Art. 9º. Há alguma proposta de emenda? Aprovado o texto anterior. Art.
3776 10º. Quando não tem emenda, como o texto foi aprovado ontem... Art. 10º. Há alguma proposta de
3777 emenda, que fala sobre teores de metais, de mercúrio e de cádmio? Aprovado o texto anterior. Art. 11.
3778 Também não há proposta de emenda? Art. 12. Também não há proposta de emenda? Capítulo IV. Art.
3779 13. Tem proposta de emenda? Vamos lá. Até o 13º tudo bem? No art. 13, há alguma sugestão de
3780 emenda? Zuleica está bem para você o 13º? Tudo bem? No art. 5º, das disposições finais. Só um
3781 minuto. Atenção. Volney tem acordo? Ainda estão divididos ali? Tem? Então, vou submeter à
3782 apreciação do Plenário uma sugestão de modificação de texto em relação às disposições finais. O
3783 Conselheiro Sérgio Aníbal da FBCN sugere a inclusão de um artigo novo, depois eu tenho um
3784 representante do MEC, que também fez a inclusão de um novo texto. Dr. Sérgio Aníbal.

3785
3786
3787 **O SR. SÉRGIO ROBERTO PEREIRA ANNIBAL (FBCN)** – Na verdade não precisa ser exatamente
3788 esse texto. A idéia é que acoplado a um sistema de coleta, seja elaborado em um prazo de 90 dias ou
3789 180 dias, uma coisa que já foi mencionada aqui. É ter um programa de comunicação e divulgação; um
3790 programa de educação para justamente divulgar e realmente tornar efetiva a resolução. Isso eu acho
3791 que em termos de comunicação temos as grandes TVs, e a própria SECOM, a Conselheira do Ministério
3792 da Educação deu a idéia de que talvez a SECOM pudesse coordenar isso junto com o MMA e o
3793 Ministério da Educação. Então, a redação eu não sei se é exatamente essa, mas é uma coisa
3794 semelhante. Quem puder colaborar, acho que não há grandes divergências. Não vi nenhum artigo que
3795 tivesse essa colocação de fazermos uma campanha de comunicação e divulgação da resolução, e de
3796 certa forma, como orientação para a população. Adequada para todos os níveis de educação nas
3797 escolas. É só isso. Obrigado.

3798
3799
3800 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada Sérgio.
3801 Rachel você poderia fazer considerações também? Por gentileza. Em seguida a Drª. Samyra Crespo
3802 pelo Ministério do Meio Ambiente.

3803
3804

3805 **A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu conversei com o Sérgio um pouco antes dessa sessão, e acho
3806 que está escrito de forma estranha e que as escolas não podem se tornar pontos de coleta de qualquer
3807 tipo de lixo. Eu sou radicalmente contra e se usa escolas para isso. Então, a SECOM, provavelmente,
3808 deveria em conjunto com o Ministério da Educação e o Ministério do Meio Ambiente, com as áreas de
3809 educação e comunicação, criar campanhas. Mas isso está em um dos artigos sobre campanhas. Mais
3810 abaixo. Por isso que propus termos a visualização, porque, essa resolução está muito mais próxima de
3811 uma ação de comunicação e educação, e de coleta e de formação da população com relação aos
3812 resíduos perigosos de pilhas e baterias; do que realmente ficar mexendo nos quantitativos de pilhas e
3813 baterias. E se visualizamos essa resolução como uma ação forte de transformação de visão de mundo,
3814 inclusive, com relação aos resíduos sólidos do tipo pilhas e baterias, mas teria que se fazer de outras
3815 instâncias; então, vamos conseguir fechar essa resolução. E que é fundamental. Aquela ali poderia ser
3816 um parágrafo... Já está contemplando. Não tem só esse período, mas existe esse perigo que todo
3817 mundo faz, de tornar as escolas latas de lixo. O que não é o caso.

3818
3819
3820 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Pelo que eu entendi, o autor da
3821 emenda está retirando, porque está entendendo que está contemplada mais à frente. Então, podemos...

3822
3823
3824 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Então, nesse caso também não vou tomar a
3825 palavra, porque já me sinto contemplada na retirada. Por que uma das coisas mais básicas é que o
3826 SISNAMA não pode criar responsabilidades para organismos que não estejam vinculados. Nós não
3827 podemos criar uma regra que automaticamente implique em uma responsabilidade para o MEC.

3828
3829
3830 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Está bem. Então, nós temos na
3831 seqüência, a emenda do Ministério da Educação, que fez uma proposta que cria um novo capítulo. O
3832 capítulo V: Da Informação, Educação e Comunicação Ambiental. Pelo que eu pude entender, não há
3833 nenhuma inserção nova, o que há é um novo ordenamento. É isso?

3834
3835
3836 **A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – É. Não é novo em termos de texto. Eu vou explicar. Eu estou
3837 dividindo estrategicamente essa contribuição do MEC em duas fases. Uma fase é propor a criação de
3838 um capítulo específico de informação, educação e comunicação ambiental...

3839
3840
3841 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Gostaria de pedir silêncio para o
3842 Plenário, porque faz uma modificação importante ao final.

3843
3844
3845 **A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – E uma segunda fase, que depois que isso for aprovado,
3846 precisaríamos reescrever esses parágrafos, porque eles ficam um pouco redundantes, confusos. Mas o
3847 que eu fiz foi o seguinte: é transformar em artigo um antigo § Único do art. 15. Então, estou sugerindo,
3848 não mexi no texto, mas estou sugerindo como organização, transformar em artigo. E, em seguida, puxar
3849 os artigos 20º, 22º, 16º e 18º, das disposições finais, para esse novo capítulo de informação, educação e
3850 comunicação; sendo que o capítulo VI seria o das disposições finais, sem aquelas ações de
3851 comunicação e informação. Está entendido? E depois vamos mexer no texto, porque fica redundante.

3852
3853
3854 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Só para explicar, deixar mais claro para
3855 o Plenário. Esse art. 20 era o § Único. Ele era o § Único do art. 15. E aí, seguindo a ele então não
3856 precisa ser lido. Está falando que os fabricantes, importadores e etc., em parceria com o Poder Público
3857 e a Sociedade Civil, a promover campanhas de educação ambiental, bem como veiculação sobre a
3858 responsabilidade pós-consumo e por incentivos a participação do consumidor. E aí ela pede que em
3859 seqüência seja disposto o art. 20, que vai mudar a numeração, que diz que: “Os fabricantes e
3860 importadores de produtos que incorporem pilhas, deverão informar aos consumidores sobre como
3861 proceder quanto à remoção dessas pilhas e baterias, após a sua utilização, possibilitando sua
3862 destinação separadamente dos aparelhos”. E aí também segue o § Único, está correto? O § Único do
3863 art. 20 diz: “Nos casos em que a remoção das pilhas e baterias não for possível, oferecer risco ao
3864 consumidor, ou, quando forem parte integrante e não-removível do produto, o fabricante ou importador
3865 deverão obedecer aos critérios dessa resolução quanto à coleta e sua destinação ambientalmente
3866 correta, sem prejuízo da obrigação de informar devidamente o consumidor sobre esses riscos”. O art. 22
3867 diz que: “Nas baterias chumbo-ácido, níquel-cádmio e óxido de mercúrio, deverá constar no corpo do

3868 produto...”, aí tem os incisos 1, 2 e 3, e o § Único, que especificam algumas informações que devem
3869 constar do corpo do produto. Identificação do fabricante, advertência de risco, necessidade de após seu
3870 uso serem devolvidos; e o § Único que fala, no caso de importação, as informações de que trata. Esse
3871 artigo constitui-se em pré-requisito para o desembaraço aduaneiro. Também passariam a integrar esse
3872 novo capítulo, o art. 16, que fala: “Que os fabricantes e importadores dos produtos abrangidos por essa
3873 resolução, deverão periodicamente promover a formação e capacitação dos recursos humanos
3874 envolvidos, etc. e etc.”. Inclusive, os catadores de resíduos. Também incluído nesse artigo estaria o art.
3875 18, que fala que: “Nas matérias publicitárias e nas embalagens de pilhas e baterias fabricadas no País
3876 ou importadas, deverão constar de forma clara e visível em língua portuguesa, a simbologia indicativa
3877 da destinação adequada, das advertências e etc.”. São esses os artigos. Então, a lógica da emenda,
3878 que é quase uma emenda de redação ou de técnica legislativa, poderia dizer; é apenas aglutinar os
3879 artigos que fazem menção à informação, educação e comunicação ambiental, da resolução, em um
3880 novo capítulo com esse título: Da Informação, Educação e Comunicação Ambiental. O restante, que eu
3881 não mencionei, e que está nas disposições finais, permanece nas disposições finais como último
3882 capítulo. Correto? Então, eu quero perguntar ao Plenário se está esclarecido sobre a emenda do MEC.
3883 Alguém tem alguma dúvida sobre a emenda apresentada pelo MEC? Não? Pergunto, então, se alguém
3884 do Plenário é contrário ou quer encaminhar uma defesa contrária à proposta do MEC? Não? Podemos
3885 considerar aprovada a alteração sugerida? Então, está aprovada a emenda. Nós vamos depois, com a
3886 anotação da nossa equipe de redação, fazer o ajuste final desse novo capítulo. Não vamos fazer isso
3887 agora para não confundir a seqüência dos trabalhos. Tinha uma emenda, só retornando agora... Bom,
3888 no restante das disposições finais, do capítulo “Disposições Finais”, alguma emenda dos Conselheiros?
3889 Tem artigo novo entre o 20 e o 21. É uma emenda da CNI. Seria um novo artigo nas disposições finais.
3890 Tem uma emenda de um novo artigo para as “Disposições Finais”, proposto pela CNI, que diz o
3891 seguinte: “Para cumprimento do disposto no *caput* do art. 4º e art. 7º, será dado um prazo de dois anos,
3892 a contar da data...”. Ok. Essa emenda da CNI terá que aguardar a votação do art. 7º. Está bem? Nós
3893 temos uma emenda da Conselheira Zuleica, da APROMAC. É em que artigo Ruth? Nós já tínhamos
3894 passado desse artigo, não é? Você tinha perdido a emenda? Conselheira Zuleica? Tem uma emenda da
3895 APROMAC no art. 14. Eu quero pedir Conselheira Zuleica, que você confira com a equipe que está
3896 fazendo a digitação, se é isso mesmo. A APROMAC, pelo que eu entendi, tem duas emendas no art. 14.
3897 Uma emenda que altera o inciso I. Art. 14, inciso I. Ela faz uma alteração no inciso I, vamos ler o *caput*
3898 para que todos entendam. “Não serão permitidas formas inadequadas de disposição ou destinação final
3899 de pilhas e baterias usadas, de quaisquer tipos ou características, tais como:”. Inciso I original diz:
3900 “Lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não-licenciado”. A
3901 proposta da APROMAC retira o termo “não-licenciado” e mantém “lançamento a céu aberto tanto em
3902 áreas urbanas como rurais, ou em aterro”. Aí a justificativa vamos ouvir de “viva voz” da Conselheira.
3903 Vamos ver a outra emenda também, porque você já defende as duas. No inciso II, também uma
3904 modificação. O inciso II diz: “Queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não-
3905 licenciados”. A proposta da APROMAC é de retirada da expressão “em instalações e equipamentos não-
3906 licenciados”. Então aí, não permitindo a queima a céu aberto ou incineração em hipótese alguma. São
3907 essas duas emendas ao art. 14? Você pode explicar e defender Conselheira, por favor?

3908
3909
3910 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – A primeira emenda que retira os aterros não-licenciados, eu já
3911 defendi na última Plenária. Não sei se todos estavam aqui quando eu li.

3912
3913
3914 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Por favor, Conselheiros. Vamos
3915 aguardar em silêncio para entender a emenda proposta pela APROMAC. Fale mais alto um pouco
3916 Conselheira, por favor.

3917
3918
3919 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Pois não. O Ministério Público do Rio Grande do Sul defende a
3920 tese e com toda a razão, de que o universo de contribuintes que mantém a administração correta dos
3921 aterros licenciados, é um universo muito maior do que o universo de consumidores de pilhas. Logo,
3922 mandar para o aterro é se livrar, os responsáveis, os poluidores responsáveis por colocar esses
3923 produtos no mercado; quer dizer, os fabricantes. Não estou os chamando de poluidores, mas pelo
3924 princípio do poluidor pagador, quem está responsável para tratar desse assunto é a cadeia. Que vai do
3925 produtor, importador, fabricante, até o consumidor. O contribuinte, que é um universo muito maior, não é
3926 responsável pelo custo de ter que administrar esse resíduo. Então, nós achamos que não pode ir para
3927 nenhum aterro. Seja ele lixão não-licenciado, seja ele aterro licenciado. Por que isso não é atribuição do
3928 contribuinte. O segundo ponto: queima a céu aberto ou incineração, entendemos o seguinte. Estávamos
3929 estudando a Resolução de incineração e não pode ser mandado para lá materiais que têm potencial
3930 explosivo. O próprio fabricante recomenda: “Tome cuidado, não jogue no fogo. Isso aqui explode”. Então

3931 não poderia ir para a incineração. Além do mais, só podem ir para a incineração produtos que não
3932 tenham mais solução de reciclagem. E a pilha tem. Isso está largamente pesquisado. Na Europa os
3933 próprios fabricantes sugerem em documentos que a própria CNI apresentou nos seus pedidos de vistas,
3934 que a pilha deve ser sim enviada para a reciclagem. Na Europa isso. Na verdade, são as mesmas
3935 empresas que estão aqui vendendo no Brasil, que lá dizem que tem que ir para a incineração; estas
3936 mesmas empresas aqui estão resistindo a essa obrigação. Bem, de qualquer maneira o que importa
3937 aqui nesse Conselho é o bem-estar da sociedade. Estamos aqui para defender o meio ambiente, e, por
3938 tabela, a saúde. A proteção das águas, dos solos e do ar. Então, somos totalmente contrários que se
3939 considere destinação ambientalmente adequada, tanto os aterros; sejam eles licenciados ou não,
3940 porque como bem disse o Conselheiro do Ministério da Saúde, há estudos, inclusive, disponibilizados
3941 pelo próprio MMA, dos riscos de lixiviação desses metais tóxicos, mesmo em aterros licenciados. E
3942 também pelo argumento que trouxe os senhores, de que o contribuinte não é responsável pela
3943 destinação de produtos que ele não consumiu. Acho que advogados aqui podem até defender melhor
3944 que eu, do ponto de vista legal. Para mim isso é lógica como cidadã. E a segunda justificativa da
3945 incineração, repito, porque a Resolução realmente não permite. Ademais, a pilha contém produtos muito
3946 valiosos que devem ser recuperados. O aço, como já falei, é produzido com carvão vegetal, porque o
3947 carvão vegetal é preferido das siderurgias, pois produz um aço de melhor qualidade do que o carvão
3948 mineral. Nossas florestas estão sendo devastadas diariamente para a produção de aço também. E não
3949 é correto, não é lógico e não é sensato, de maneira alguma jogar isso no lixo. Depois de tanta
3950 devastação foi feita e tanta energia. Acho que o pessoal que quer mais hidrelétrica, energia nuclear,
3951 com certeza quer que vá para o lixo, porque teremos que produzir novamente esse aço. Mas nós, que
3952 somos ambientalistas, queremos que um projeto para o País razoável. Talvez, quantas hidrelétricas,
3953 termelétricas ou usinas nucleares deixaremos de construir se reciclarmos esse aço como os Estados
3954 Unidos já fazem. Obrigada.

3955
3956
3957 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada Zuleica.
3958 Thiago, por gentileza.

3959
3960
3961 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Bom-dia a todos e a todas. Quero, Secretária, na
3962 qualidade de Presidente da Câmara Técnica, defender a proposta ou o pensamento que aquela Câmara
3963 Técnica teve ao elaborar esses dois incisos. Em relação ao primeiro inciso, peço à técnica que deixe na
3964 tela, porque vai ser bom como apoio, por gentileza. Em relação ao inciso primeiro, a proibição de
3965 lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado, isso se
3966 deve, senhoras e senhores Conselheiros e Conselheiras, ao entendimento daquela Câmara Técnica, de
3967 que tirar a questão do não licenciado, nós proibimos que essas pilhas e baterias sejam destinadas a
3968 qualquer tipo de aterro, inclusive aos aterros de resíduos classe 1, aos aterros de resíduos perigosos. E
3969 mais ainda, não consideramos como argumento preponderante dizer que o aterro administrado pelo
3970 poder público e o contribuinte estaria pagando a conta, até porque já é passada a hora de atingirmos a
3971 maturidade, de saber que o setor produtivo é tão contribuinte quanto a Sociedade Civil, quanto ao
3972 servidor público, todos nós somos contribuintes, todos nós somos Sociedade Civil, a diferença é que
3973 eles contribuem um pouco mais porque os impostos deles são maiores, atendendo à definição do nosso
3974 regime tributário, de apreciação da capacidade contributiva de cada um. Então, são tão contribuintes
3975 quanto nós e não cabe dizer que por isso nós não podemos aceitar, porque na verdade, quando a
3976 indústria paga o imposto, como servidor público tenho meu salário, meus proventos pagos, tanto pelo
3977 cidadão comum quanto pela indústria, não existe essa diferenciação. Então, é também contribuinte e
3978 não há que se falar que contribuinte vai estar pagando por algo que não usa, porque essa é a própria
3979 idéia de coletividade. Não existe coletividade, se alguns não se responsabilizarem pelos outros. É o
3980 argumento que muitos usam para de repente não ajudar quem passa fome, “porque eu tenho e você
3981 não, o problema é dele”, isso não existe, nós vivemos em coletividade e, portanto, o contribuinte em si é
3982 um ser coletivo. Portanto, a Câmara Técnica, seja pelo primeiro argumento, de achar que não haverá
3983 aterro licenciado para esse fim, senão que possa suportar esse fim e seja pelo segundo argumento, de
3984 considerar que todos são contribuintes, a Câmara Técnica pede a manutenção do texto que saiu da
3985 mesma. No segundo inciso, em relação à queima a céu aberto ou incineração em instalações e
3986 equipamentos não licenciados, eu sou por vocação, formação e hoje por ocupação, também um
3987 defensor do meio ambiente; antes, por vocação e formação, já era, hoje sou pago e Obrigado, a fazer
3988 isso. E também sou, por vocação e formação, um otimista na condição humana, na condição de ser
3989 humano de se superar e de criar novas tecnologias. Essa foi uma votação, inclusive, muito polêmica
3990 dentro da Câmara Técnica, uma votação apertada, e naquela ocasião eu funcionei como voto de
3991 minerva, mas por acreditar que se hoje não existe uma possibilidade, um equipamento de incinerar com
3992 segurança total, creio que não haverá o licenciamento desse equipamento para tal fim. Agora, eu
3993 também não posso negar a condição humana de se superar, daqui a 10, 15 anos e queira Deus, como

3994 Resolução que demorou 7 anos para ser elaborada, possa ter eficácia por 15 anos, pelo menos. Que
3995 daqui a 15 anos não exista uma tecnologia diferenciada, onde possa ser feita a incineração dessas
3996 pilhas e baterias. Então, é por acreditar que, com o passar do tempo, surja novas tecnologias, pode
3997 haver a possibilidade de uma incineração ambientalmente correta e aí vou reforçar o argumento de que
3998 não será ambientalmente correta, se não for ambientalmente correta, não será licenciado com fio na fé
3999 pública que os organismos têm, uma vez que, isso é necessário dizer, que quem é representante
4000 público não está para brincadeira, tem muitas responsabilidades. A 6938 imputa responsabilidade a
4001 qualquer funcionário do SISNAMA, um licenciamento errado e aquele funcionário pode ser penalizado.
4002 Ele será penalizado. Então, nesse intuito é que eu faço um apelo para que não deixemos a nossa mente
4003 obtusa, enquadrada para o que vem de novo, permitir que não aconteça nada de novo. Se houver, no
4004 futuro, um equipamento onde possa ser feita essa incineração, que seja ambientalmente adequado,
4005 licenciado, nós temos que liberar, porque é mais uma forma de destinação ambientalmente adequada.
4006
4007

4008 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada Presidente
4009 da Câmara Técnica. Por favor, representante da Bahia. Dr. Rubens.
4010
4011

4012 **O SR. RUBENS NUNES SAMPAIO (GERC)** – Bom-dia a todos, os Conselheiros e Conselheiras, à
4013 Mesa. O que está em discussão aqui é a elaboração de uma norma e uma das obrigações fundamentais
4014 para o legislador ou de quem elabora normas para serem atendidas, para serem cumpridas pela
4015 coletividade em geral, uma das obrigações fundamentais é elaborar essas normas da maneira mais
4016 clara e inequívoca. Não é permitido ou não deveria ser permitido ao legislador colocar na norma
4017 expressões que induzam a interpretações dúbias, interpretações ambivalentes. É preciso ter
4018 objetividade e clareza para que o destinatário da norma, ao conhecê-la, saiba precisamente o que é que
4019 lhe é cometido fazer. Ora, a proposta da APROMAC visa justamente eliminar uma dubiedade, uma
4020 interpretação equivocada. Todos nós sabemos que ao ser concedida uma licença ambiental, a empresa,
4021 o destinatário, o beneficiário da licença vai executar a sua atividade ou vai tocar o seu empreendimento
4022 debaixo de condicionantes e esses condicionantes, justamente, é quem vão balizar a atividade ou o
4023 empreendimento. Ora, se o destinatário da norma, o empreendedor encara ou depara com uma norma
4024 dizendo que não é permitido o lançamento ou a queima desses produtos a céu aberto, em
4025 estabelecimentos não licenciados, isso induz o destinatário da norma ao raciocínio quase direto e
4026 quase, digamos assim, inevitável, de que nos licenciados ele pode fazê-lo. Quer dizer, essa é uma
4027 armadilha, isso é uma cilada para o próprio empreendedor, para o próprio empresário, mas pior ainda,
4028 para a sociedade e para o meio ambiente, que vai, por causa de uma norma mal elaborada, vai se expor
4029 a um risco desnecessário. Em resumo, o que se pretende com essa proposta é desfazer uma expressão
4030 equivocada e mais do que equivocada, perigosa. A norma deve ter clareza e objetividade, ser taxativa
4031 no que pretende endereçar, no que pretende colocar para o destinatário. Da maneira como está
4032 colocada a norma, o destinatário, o empreendedor, até aqueles mal intencionados vão dizer: "eu entendi
4033 que os licenciados, eu posso fazer isso"; e evidentemente não pode. Então, me parece de toda
4034 procedência, de toda oportunidade, a retificação ou a supressão que se pretende através dessa
4035 proposta.
4036
4037

4038 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Zuleica, eu gostaria,
4039 um minuto, pode ser? Não estou querendo, com isso, discriminá-la, mas estou querendo encaminhar.
4040
4041

4042 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – É só para esclarecer ao Dr. Thiago, acho que ele não lembrou,
4043 eu estava citando uma Resolução do CONAMA, aquela da incineração e co-incineração. Ela diz que,
4044 realmente, você não deve mandar para lá, o órgão ambiental nem poderia enviar materiais que podem
4045 ser reciclados. Em segundo lugar, eles são explosivos, parece que está proibido isso. Tem potencial
4046 explosivo, podem ser reciclados, não são aconselháveis, portanto, que o órgão ambiental faça isso. E,
4047 em terceiro lugar, que eu estava dizendo, estudos estão mostrando no mundo inteiro, estudos muito
4048 importantes, o Brasil está indo discutir, pela segunda vez agora, no Grupo de Trabalho (...), um acordo
4049 internacional para o mercúrio. Os estudos estão sendo feitos no mundo inteiro, inventários sobre
4050 emissões de mercúrio e usos de produtos contendo mercúrio, está sendo feito inventários, o Brasil ainda
4051 não fez o seu. Mas estudos de vários países do mundo já estão apontando, acho que a segunda maior
4052 fonte, não é a primeira, a primeira é... A maior fonte de emissão, não intencional, de mercúrio para a
4053 atmosfera, a atmosfera do planeta já está saturada de mercúrio, a segunda maior fonte de emissão,
4054 depois das usinas a carvão mineral, são as co-processadoras de resíduos perigosos, co-incineradores e
4055 incineradores. Então, se você tem metais tóxicos, como chumbo, cádmio e mercúrio e etc.. Então, é
4056 mais um argumento que trago para os senhores, as emissões de mercúrio para a atmosfera, dessa

4057 incineração. Acho que os municípios não devem ser estimuladores disso. Acho que o representante dos
4058 municípios deveria, ao contrário, para proteger sua população, aceitar a proposta da APROMAC como a
4059 proposta mais sensata. Obrigada.

4060
4061
4062 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada Zuleica.
4063 Thiago.

4064
4065
4066 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Como representante dos municípios, é meu papel
4067 sim, os outros representantes, de municípios, também têm o mesmo papel, de defender a coletividade, o
4068 direito a saúde. Sempre bato muito nessa tecla, Dr. Izabella, o art. 6º da Constituição, que garante o
4069 direito a saúde, o 23, o 30, o 225 do mesmo diploma legal, obriga os municípios sim, a cuidar da saúde,
4070 do bem estar, do meio ambiente ecologicamente equilibrado, para os seus tutelados. Em Goiânia, que é
4071 onde eu trabalho, tentamos fazer isso muito bem. E justamente tomando com toda arrogância que isso
4072 possa parecer, justamente tomando Goiânia como modelo, eu posso acreditar que não haverá órgão
4073 ambiental que licenciará instalação, ou equipamento, se não tiver adequada para fazer esse tipo de
4074 serviço. Então, insisto mais uma vez, não quero fechar as portas para novas tecnologias, para
4075 tecnologias que podem ser positivas e que serão ambientalmente adequadas. É lógico que se não for
4076 ambientalmente adequada, não vai haver município, Estado ou órgão federal que vá licenciar, até
4077 porque, vou dizer mais uma vez, o servidor público que fizer esse licenciamento pode ser penalizado,
4078 ele pode e será penalizado se for constatado algum crime ambiental depois, funcionário do SISNAMA
4079 tem esse tipo de penalização. Então, eu quero, mais uma vez, pedir que os setores possam confiar no
4080 setor público, que não fará, aí vou falar pelos municípios, sobretudo, que não fará licenciamento
4081 incoseqüente, de forma que não seja ambientalmente adequado esse tipo de disposição. Muito
4082 Obrigado, pela paciência, Secretária.

4083
4084
4085 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Senhores, dito isso
4086 vou submeter à apreciação do Plenário, considerando que o texto de referência foi aprovado ontem, por
4087 esse Plenário. Vou submeter à votação, a alteração de texto sugerida pela APROMAC, em relação ao
4088 inciso primeiro. Então, submeto à apreciação do Plenário. Quem é a favor da proposta da APROMAC,
4089 isto é, suprimir do texto a expressão “não licenciado”? Por favor, levantem agora. Quem é contra a
4090 proposta da APROMAC, para supressão da expressão “não licenciado”? Foi rejeitada a proposta da
4091 APROMAC. Passando para o inciso segundo, aliás, está mantido o texto. Vamos para o inciso terceiro,
4092 temos outra proposta de alteração, sugerida pela APROMAC, que diz respeito à supressão da
4093 expressão: “em instalações e equipamentos não licenciados”. Então, eu vou submeter à apreciação e
4094 votação do Plenário. Quem se manifesta a favor da proposta da APROMAC, ou seja, a favor da
4095 alteração do texto proposto pela Câmara Técnica? Quem é contrário? Foi rejeitada a proposta,
4096 senhores. Obrigada. No art. 18, depois eu vou voltar ao texto que está se fazendo direito de consenso
4097 aqui, do anterior; nós temos duas coisas que ficaram para trás. No art. 18 tem uma proposta da
4098 Vid'água, de alteração do *caput*. No art. 18 diz o seguinte: “nas matérias publicitárias e nas embalagens
4099 de pilhas e baterias, fabricadas no País ou importadas, deverão constar de forma clara, visível e em
4100 língua portuguesa, a simbologia indicativa da destinação adequada, as advertências sobre os riscos à
4101 saúde e ao meio ambiente, bem como a necessidade de, após seu uso, serem encaminhadas aos
4102 revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada, conforme Anexo I”. A Vid'água propõe que
4103 seja modificado esse texto para o seguinte: “deverão ser realizadas matérias publicitárias e inseridas
4104 nas embalagens de pilhas...”. Aí tem que ajustar o texto, porque assim não vai ter coerência. Mas o que
4105 está se pedindo é inserir uma redação. “Deverão ser realizadas campanhas publicitárias e inseridas nas
4106 embalagens de pilhas e baterias fabricadas no País”. Nós temos que ajustar o português ali, mas, enfim.
4107 Ivy, você pode defender a sua proposta, por gentileza?

4108
4109
4110 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – O intuito dessa proposta é realmente tornar real a ocorrência
4111 dessas matérias publicitárias, dessas campanhas, porque também é uma responsabilidade
4112 compartilhada a informação. E até gostaria de fazer aqui um aparte, porque acho que tudo que nós
4113 estamos discutindo, inclusive a Sociedade Civil tem proposto, está de acordo com as definições da 1ª
4114 Conferência da Indústria, esse livrinho que está sendo distribuído lá fora, porque na parte de resíduos é
4115 falado, aprove o Regulamento de maneira célere, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, incentivando
4116 à pesquisa visando ao desenvolvimento e a adoção de práticas e tecnologias de prevenção da geração,
4117 bem como o reuso e a reciclagem de resíduos sólidos, diferenciando, assim, de forma clara os resíduos
4118 sólidos de co-produtos; ou seja, as pilhas têm reciclagem. Então, realmente, elas se encaixam aqui.

4119 Então, acho que tudo que estamos propondo está de acordo com o que a própria... A própria indústria
4120 também está querendo isso.

4121
4122
4123 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Alguém quer contra-
4124 argumentar? Gostaria de observar o seguinte, são duas coisas, pelo que estou entendendo, nós
4125 estamos falando antes de matérias publicitárias em embalagens, no texto original, que deverão constar
4126 de forma clara e visível a simbologia indicativa e etc., que também tem a ver com a rotulagem. E a outra
4127 questão é que, além disso, pelo que estou entendendo, tem uma adicionalidade, me corrijam se eu
4128 estiver errada, além disso, há uma sugestão que esse CONAMA recomende ou defina, determine que
4129 deverão ser realizadas campanhas publicitárias informativas. Quer dizer, são duas coisas distintas, uma
4130 coisa é, qualquer hora que for informar sobre, tem que respeitar que a informação seja clara, enfim, tem
4131 uma referência básica dessa informação, para não dar aquela coisa que ninguém entende. E a segunda
4132 coisa é que, além disso, o CONAMA determina que sejam feitas campanhas publicitárias informativas e
4133 esclarecedoras à população. Então, acho que, talvez, se foi esse o entendimento, eu quero ouvir o
4134 representante da CNI, termos uma redação, para poder se submetida à Plenária, que considere essas
4135 duas questões. Acho que a Câmara Técnica trabalhou um aspecto e você está aditando uma outra
4136 recomendação, que é válida para apreciação do Plenário. Obrigada.

4137
4138
4139 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – É exatamente o que a Secretária Izabella
4140 comentou. A idéia da Câmara Técnica, naquele art. 18, é fazer igual é feito com bebida alcoólica, igual é
4141 feito com cigarro. Quer dizer, que nas campanhas publicitárias do produto, do material que é vendido,
4142 tenha lá uma distinção na embalagem, tenha lá uma classificação, tenha lá uma imagem, um símbolo,
4143 que seja, falando do que é aquele produto e da destinação como tem que ser feita. Agora, outra coisa é
4144 jogar para a iniciativa privada, jogar para a indústria a obrigação de fazer campanha publicitária com
4145 esse fim. Acho que são duas coisas meio distintas, acho que não deve misturar uma coisa na outra. Ali
4146 é uma coisa, o art. 18, da maneira como foi colocado, é que na campanha publicitária daquele produto
4147 seja feita alguma menção à destinação, ao tipo de produto que está sendo comercializado. Como está
4148 sendo colocado, joga a campanha de esclarecimento da população, em relação ao risco que tenha do
4149 produto, sem obrigação da indústria. Não entendo isso como correto.

4150
4151
4152 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – São duas coisas
4153 distintas. Ivy, peço que você veja no § Único do art. 14. “Os fabricantes, importadores, distribuidores,
4154 comerciantes destas pilhas e baterias, ou de produtos que as contenham para seu funcionamento serão
4155 incentivados, em parceria com o poder público e sociedade civil, a promover campanhas de educação
4156 ambiental, bem como pela veiculação de informações sobre a responsabilidade pós-consumo e por
4157 incentivos à participação do consumidor neste processo”.

4158
4159
4160 *(Intervenção fora do microfone)*

4161
4162
4163 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Você está falando de
4164 campanha publicitária? Então, está bem. Eu acho que aqui nós temos, talvez estou fazendo...
4165 Dialogando com vocês, saber se é melhor, para não comprometer a idéia que foi estabelecida, porque
4166 estamos falando de matérias publicitárias que sejam usuais, que está se obrigando a rotulagem, um
4167 comportamento específico e etc.. E depois, ou um parágrafo ou um inciso, tem que ver qual é a melhor
4168 técnica, que vocês sugerem que sejam obrigatórias essas campanhas; talvez no capítulo da
4169 comunicação. Ivy, isso já é o capítulo de comunicação, estão me informando aqui. Eu não posso obrigar
4170 a ninguém fazer campanha publicitária, eu posso definir que é importante, na comunicação ambiental,
4171 você ter o conteúdo tal. O que o CONAMA tem que dizer, senhores, no meu entendimento, é
4172 recomendar conteúdo.

4173
4174
4175 *(Intervenção fora do microfone)*

4176
4177
4178 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Isso que estou
4179 querendo. A recomendação é que além de: “em matérias publicitárias...”. Gente, estou tendendo só
4180 esclarecer aqui, para podermos ter uma matéria clara para ser apreciada. Olha só, Ivy, “nas matérias

4181 publicitárias e nas embalagens”; você entende que matéria publicitária não inclui campanha? Claro que
4182 inclui. Vocês não acham que... Ivy.
4183

4184 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Conversando com o representante da CNI, ao invés de “nas
4185 matérias publicitárias”, “nos materiais publicitários”. Você fala matérias, matérias é uma coisa muito
4186 específica. Então, “materiais” inclui toda divulgação sobre o produto.
4187

4188

4189 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Por favor, há uma
4190 sugestão de melhoria de texto no art. 18, que ao invés de “matérias”, seja “materiais publicitários”, é
4191 isso?
4192

4193

4194 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Só justificando. Na linguagem de comunicação, na
4195 linguagem técnica de comunicação, matéria é uma coisa, é uma reportagem; materiais em geral de
4196 propaganda. A nossa sugestão, que não foi minha, foi de uma grupo, ela visava justamente isso, ampliar
4197 essa abrangência da questão da divulgação, trocando “matérias” por “materiais” nós também estamos
4198 abrangendo.
4199

4200

4201 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Senhores, há
4202 alguma dúvida sobre a proposta da representante da Vid’água? A representante da Vid’água está
4203 sugerindo alteração do texto para “nos materiais publicitários”. Gostaria de submeter a... Ela, na
4204 realidade, mantém o texto e faz alteração do que foi proposto pela Câmara Técnica, para ter um caráter
4205 mais abrangente. Submeto à apreciação do Plenário. Quem vota a favor da proposta da representante
4206 da Vid’água? Aprovado por maioria. Dr. Gisi.
4207

4208

4209 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Como nós já passamos para os artigos
4210 subseqüentes, fiquei na dúvida se o art. 13 já ficou superado, porque me parece que foram convidados
4211 àqueles que já tinham redigido alguns dispositivos, todavia, não me pareceu que essa proposta tenha
4212 sido encaminhada pela Mesa e em consequência disso eu deixei de fazer uma proposição que eu
4213 gostaria de fazer à Mesa, porque me parece que é...
4214

4215

4216 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Eu consultei o
4217 Plenário, Dr. Gisi, na hora do art. 13. Isso foi aprovado.
4218

4219

4220 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – O art. 13 sequer foi apreciado.
4221

4222

4223 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Todos os artigos, um
4224 a um. Inclusive a Drª. Zuleica pediu que eu parasse para verificar se ela tinha alguma intervenção. Eu
4225 parei exatamente no art. 13.
4226

4227

4228 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Na verdade, não é de supressão, de
4229 alteração do dispositivo.
4230

4231 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Dr. Gisi, assim,
4232 posso fazer uma sugestão? Eu gostaria de passar até o final da Resolução, depois nós vamos ter que
4233 voltar para o texto do que não foi aprovado, onde não há consenso. E ainda o art. 3º.
4234

4235

4236 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – A Mesa encaminhou da seguinte maneira:
4237 estava em votação o art. 7º, foi dada a palavra para a Zuleica, que fez as proposições relativas ao art.
4238 18, mas os demais dispositivos...
4239

4240

4241 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Desculpe, o senhor
4242 talvez estivesse numa discussão paralela. Vou dar o esclarecimento. A Mesa pediu que quem quisesse
4243 fazer a redação alternativa para ter o consenso ao artigo que nós estávamos discutindo e avançou na

4244 votação, passou um a um; inclusive eu vou até fazer referência a Conselheira Zuleica, porque ela
4245 levantou-se com... Exatamente no art. 13 e pediu para verificar se no computador dela, ela estava
4246 acompanhando se tinha algum destaque, se tinha alguma emenda que ela gostaria de fazer. Eu falei:
4247 “alguma posição? Não. Podemos ir adiante?”. E fomos ao 14, um a um. Foi exatamente isso que
4248 aconteceu. Estou dando o esclarecimento da Mesa. Qual é a sua posição? Não quero reabrir porque
4249 senão vou ficar indo e vindo, gente. Isso não tem sentido.

4250
4251
4252 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Na sessão de ontem, inclusive nós voltamos
4253 um dispositivo em função de uma...

4254
4255
4256 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Porque tinha um erro
4257 depois da discussão do artigo. Nesse caso...

4258
4259
4260 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – O que estou pretendendo trazer, na verdade,
4261 é apenas uma adequação de redação, não é nem mexer no dispositivo.

4262
4263
4264 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – O senhor não pode
4265 cuidar disso na sistematização, na revisão da norma? Encaminhar isso para ajustarmos no texto.

4266
4267
4268 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Não. Mas é que na verdade implica na
4269 inclusão...

4270
4271
4272 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Dr. Gisi, como
4273 Presidente da Mesa, eu vou prosseguir a votação. Seguimos, por favor. Art. 18 já foi aprovado. 19.
4274 Alguma emenda ao art. 19? Art. 19, alguma emenda? Então, mantida a aprovação do texto de ontem.
4275 Art. 20, alguma emenda? Mantida a aprovação do texto de ontem. Art. 21. É o novo artigo que a CNI
4276 está propondo. Gente, vamos novamente ao art. 19. Eu perguntei aqui se havia manifestação. O art. 19
4277 fala: “os fabricantes e importadores dos produtos abrangidos por esta Resolução deverão conduzir
4278 estudos para substituir as substâncias tóxicas potencialmente perigosas neles contidas ou reduzir o seu
4279 teor até os valores mais baixos viáveis tecnologicamente”. A APROMAC sugere duas modificações.
4280 Uma de retirada de parte do texto e outra de inserção de novo texto. Os fabricantes e importadores dos
4281 produtos abrangidos por esta Resolução deverão conduzir estudos para substituir as substâncias
4282 tóxicas neles contidas, tira a expressão “potencialmente perigosas”; e insere o § 1º, (...) deve ser §
4283 Único, no caso, “os estudos e os estados mencionados no *caput* devem ser entregues ao IBAMA, que
4284 avaliará e encaminhará”, a quem?

4285
4286
4287 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Então continua aqui porque não terminei de redigir lá.
4288 “Encaminhará ao CONAMA para conhecimento dos Conselheiros ou...”. Enfim, eu queria dar uma idéia,
4289 estamos aceitando sugestões para esse § 1º. Para não ficarmos com esse artigo perdido no espaço,
4290 sem possibilidade de prática. Estamos recomendando que os estudos sejam feitos, e tem que ser
4291 entregues para alguém e avaliados por alguém, não é isso? Então, pensei no IBAMA, que tem uma
4292 equipe técnica para isso. E que avaliando alguma novidade que seja significativa para essa Plenária,
4293 que informe e que se tome daí as providências que se acharem necessárias, só para não ficar esse
4294 artigo perdido. E por que tirar “potencialmente perigoso”? Porque dá impressão que existem substâncias
4295 tóxicas que não são perigosas. Eu acho que a nomenclatura é: substâncias tóxicas são substâncias
4296 perigosas. Então, acho que é uma questão educativa, pedagógica de ensinar o pessoal.

4297
4298
4299 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Eu peço a atenção
4300 do representante do IBAMA porque a Dr.^a Zuleica fez uma sugestão, que na realidade dá uma atribuição
4301 ao IBAMA e que depois, a sugestão dela é que seja encaminhado ao CONAMA. O que o IBAMA avalia
4302 essa sugestão, a CNI também ou a Câmara Técnica que fez o texto original, como é que se manifesta a
4303 respeito dessa proposta da representante da APROMAC?

4304
4305

4306 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Eu tenho só uma sugestão de redação ao parágrafo
4307 que está sendo proposto. Eu acho que isso é um trabalho interessante, acho que vincula a realização de
4308 estudos a um produto conclusivo. Então, a minha sugestão seria: os estudos e resultados mencionados
4309 no *caput* devem ser entregues ao IBAMA para uma avaliação técnica, ou os avaliará tecnicamente, e
4310 entregará um relatório ao CONAMA; uma coisa desse tipo, eu posso tentar redigir. Só acrescentar “para
4311 uma avaliação técnica...”.

4312
4313
4314 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – “Que avaliará
4315 tecnicamente e encaminhará ao CONAMA”.

4316
4317
4318 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Isso. “E encaminhará um relatório ao CONAMA”.
4319 Acho que o produto tem que ser um relatório.

4320
4321
4322 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – “Que avaliará
4323 tecnicamente e encaminhará relatório ao CONAMA”, é isso? OK. Maria José, do Ministério de Minas e
4324 Energia.

4325
4326
4327 **A SRª. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (Ministério de Minas e Energia)** – Bom, na verdade é uma
4328 pergunta e ao mesmo tempo uma proposta, que ali está, toda essa construção é dirigida, em termos dos
4329 estudos, para os fabricantes. Eu me pergunto por que não existe uma proposta, que também o Estado
4330 brasileiro, ou seja, nas suas diferentes esferas federativas, possam também contribuir com esses
4331 estudos. Então, nós temos o Ministério da Ciência e Tecnologia, nós temos o Ministério da Saúde, que
4332 até o nosso colega da Saúde já se colocou nessa possibilidade, de que através dos seus órgãos
4333 financiadores ou de fomento à pesquisa, que estes temas também entrem, assim como os Estados, com
4334 as suas fundações de amparo à pesquisa, que na verdade vão colocar a público ou fazer chamadas
4335 para que as universidades, os centros de pesquisas possam fazer esses estudos. Então fica como
4336 sugestão, que isso não caiba apenas aos fabricantes, mas também ao próprio Estado, já que é um
4337 assunto de interesse da Sociedade Brasileira. Em segundo momento, a questão do “potencialmente
4338 perigosos”, aí só levo uma avaliação aqui, eu perguntaria à Câmara Técnica, se o potencialmente
4339 perigoso ali não seria atrelado à questão da quantidade que você tem de um produto tóxico, porque
4340 você pode ter um traço de um determinado elemento, e todos os estudos científicos técnicos mostram
4341 que apenas acima do limite X isso pode ser contaminante. Eu perguntaria à Câmara técnica, se o
4342 potencialmente perigoso não é nesse sentido, quer dizer, não é o elemento em si, mas muitas vezes a
4343 forma e a quantidade. Então, são as duas observações.

4344
4345
4346 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Zilda, depois você
4347 faz o esclarecimento ou a Zuleica vai fazer?

4348
4349
4350 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Nós conversamos aqui sobre essas questões da nomenclatura,
4351 a proposta ficaria sendo, em função dessas últimas palavras, “substâncias potencialmente perigosas”;
4352 tira o “tóxico”. Aí abrange realmente o que estamos querendo.

4353
4354
4355 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Então, retira
4356 “tóxicos” e mantém o “potencialmente perigosos”. Zezé, com isso você fica mais confortável? Mário, da
4357 CNI, está desconfortável.

4358
4359
4360 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – A única ressalva que fazemos é em relação
4361 ao sigilo, ao sigilo industrial. Acho que isso tem que constar, respeitado o sigilo. A questão do sigilo é
4362 questão de quebra de patentes também.

4363
4364
4365 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – “Deverão conduzir,
4366 respeitados o sigilo e as patentes”. É isso?

4367
4368

4369 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – O problema não é todo mundo fazer, mas é
4370 na entrega do estudo, a entrega ao IBAMA.
4371
4372
4373 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Você quer no §
4374 Único?
4375
4376
4377 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – No parágrafo, exato.
4378
4379
4380 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Zilda, tem alguma
4381 sugestão? Está OK. Senhores. “Respeitados o sigilo industrial e as patentes”, OK? Acrescenta, então,
4382 que além dos fabricantes... Como é que você quer sugerir a redação?
4383
4384
4385 *(Intervenção fora do microfone)*
4386
4387
4388 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – No mesmo parágrafo
4389 ou um outro parágrafo? Os fabricantes e importadores dos produtos abrangidos por esta Resolução...
4390
4391
4392 *(Intervenção fora do microfone)*
4393
4394
4395 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – “Que deverão
4396 conduzir estudos” é uma obrigatoriedade. Não é poderão, é deverão, é no sentido de obrigatoriedade.
4397 “Os fabricantes, além de entidades públicas”, é isso que você quer dizer? “Além de instituições públicas
4398 de fomentos”? Espera aí, vou colocar um texto aqui e vocês reagem. Precisa disso agora, Zezé?
4399 Atenção, a Zezé retirou a proposta. Vamos lá, atenção, atenção. Vamos voltar a esse, quero voltar ao
4400 art. 7º, que foi objeto da... Art. 19. Há sugestão de alteração do texto, pela representante da APROMAC,
4401 que define no *caput*. “os fabricantes e importadores dos produtos abrangidos por esta Resolução
4402 deverão conduzir estudos para substituir as substâncias potencialmente perigosas neles contidas ou
4403 reduzir o seu teor até os valores mais baixos viáveis tecnologicamente”. Quem é a favor dessa proposta,
4404 levante o braço agora. Aprovada. § Único: os estudos e resultados mencionados no *caput*, deste... Tem
4405 alguém contra o texto aprovado no *caput* 19, do artigo? Estou falando do *caput*, tem alguém contra? Foi
4406 aprovado por unanimidade. Vamos ao § Único. “Os estudos e resultados mencionados no *caput* devem
4407 ser entregues ao IBAMA, que os avaliará tecnicamente e encaminhará relatório ao CONAMA, respeitado
4408 o sigilo industrial e as patentes”. Esse é o § Único. Quem é a favor do texto do § Único? Quem é
4409 contrário ao texto do § Único? Quem se abstém? APROMAC aprovou por unanimidade, o texto. Art. 20.
4410 Senhores, nós temos que votar essa Resolução antes do almoço. Art. 20, há alguma emenda ao art.
4411 20? Não há emenda, mantido o texto aprovado ontem. Art. 21. Aliás, tem um novo artigo... Depende do
4412 7º. Então, temos que ir ao 7º para vir aqui. Art. 21, alguma proposta de emenda?
4413
4414 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Izabella, só um minutinho, me chamaram aqui do
4415 lado. No § Único, do art. 20, está escrito “destinação ambientalmente correta”, e o termo usado é
4416 “adequada”, é só substituir o “correta” por “adequada”. Correta nós não usamos. Pelo menos na versão
4417 que eu tenho aqui está, na penúltima linha, “destinação ambientalmente correta”; substituir “correta” por
4418 “adequada”. Só isso.
4419
4420
4421 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – “Ambientalmente
4422 adequada”, não é “correta”. Então, voltando, por favor, para o art. 21.
4423
4424
4425 **A SRª. CRISTINA KISTEMANN CHIODI (AMDA)** – Não é no art. 21. É inclusão de um artigo entre o art.
4426 20 e o art. 21. Um novo artigo.
4427
4428
4429 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – “Os fabricantes e
4430 importadores dos produtos abrangidos por esta Resolução, que já se encontrarem em operação na data
4431 da sua publicação, terão o prazo de 6 meses para cumprir o disposto no inciso 3º do art. 3º”.

4432
4433
4434
4435
4436
4437
4438
4439
4440
4441
4442
4443
4444
4445
4446
4447
4448
4449
4450
4451
4452
4453
4454
4455
4456
4457
4458
4459
4460
4461
4462
4463
4464
4465
4466
4467
4468
4469
4470
4471
4472
4473
4474
4475
4476
4477
4478
4479
4480
4481
4482
4483
4484
4485
4486
4487
4488
4489
4490
4491
4492
4493
4494

A SRª. CRISTINA KISTEMANN CHIODI (AMDA) – Eu vou justificar minha proposta. O inciso 3º do art. 3º prevê a apresentação do plano de gerenciamento de pilhas e baterias ao IBAMA. O que acontece é que isso está sendo proposto para aqueles empreendimentos que vão solicitar um licenciamento ambiental ou, talvez, uma renovação de licença. Seriam os momentos de se apresentar esse plano de gerenciamento. Só que para os empreendimentos que já estão em operação, não existe uma previsão. Então, a idéia é que para esses que já estão em operação seja concedido um prazo de 6 meses para apresentação desse plano de gerenciamento, como uma forma de se adequar à Resolução.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Só uma sugestão de... Ninguém se encontra em operação. O verbo encontrar tem outro sentido na língua portuguesa. Então, assim, se já estiverem em operação, se já estão em operação, à língua portuguesa agradece. Por gentileza, coloquem isso. Mas a idéia aqui é criar uma obrigatoriedade para fazer valer o que está no inciso 3º do art. 3º. Ainda há alguma dúvida sobre o que está sendo proposto pela representante AMDA? Vou submeter à apreciação do Plenário. Quem é a favor da inclusão? Ainda há dúvida? Mário, da CNI, está pouco confortável.

O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI) – A pedido do pessoal da indústria, acho que poderia ampliar aquele prazo para um ano, para dar tempo de conseguirmos atender o que foi disposto no artigo.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – 12 meses, até 12 meses?

A SRª. CRISTINA KISTEMANN CHIODI (AMDA) – Eu vou manter minha proposta.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Então, nós temos duas propostas. Há uma concordância aqui, da representante da AMDA, de mudar para “até 12 meses”. Senhores, atenção, Mário. Então, estou submetendo à apreciação do Plenário, 12 meses a partir da data de publicação da Resolução. Vou submeter à apreciação do Plenário, com vistas à votação. A inclusão de um novo artigo no texto da Resolução, proposto pela representante da AMDA com modificações sugeridas pelo representante da CNI. Quem é a favor da proposta, se manifeste agora. Quem é contrário à proposta? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. Art. 21, há alteração de emenda?

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA) – Eu solicito a retirada do IBAMA, porque acho que ele já é o órgão ambiental competente. Está escrito: “O IBAMA, ou o órgão ambiental competente”.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Senhores, há alguma objeção de ficar “o órgão ambiental competente”? Dr. Gisi, por favor. É no art. 21?

O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal) – A inclusão de um dispositivo nas disposições gerais. Pode ser agora na seqüência. Não é para alterar o 21.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Um novo artigo, é isso?

O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal) – Isso. Na verdade, o que aconteceu foi o seguinte: por ocasião da apreciação do art. 13º, nós gostaríamos de ter incluído um dispositivo, como não foi possível porque perdemos a oportunidade, nós gostaríamos de incluí-lo nas disposições finais e transitórias.

4495 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – O Senhor pode, por
4496 favor, apresentar?
4497
4498
4499 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Na verdade, é uma questão de coerência,
4500 porque a questão está sendo tratada nos diversos capítulos com relação à destinação ambientalmente
4501 adequada e de responsabilidade dos respectivos fabricantes e importadores. Então, ela trata disso no
4502 capítulo 2, trata disso no capítulo 3, mas esqueceu de tratar no capítulo 4. Portanto, o que nós
4503 gostaríamos, na verdade, porque é apenas uma questão de coerência, é de reproduzir o dispositivo, que
4504 depois poderá ser acertado na redação, já tem dois idênticos, seria o terceiro, mas para não ficar fora as
4505 baterias de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, porque elas devem ter o mesmo tratamento dado às
4506 demais baterias, com a redação prevista no art. 7º. Então, nós gostaríamos de propor justamente isso,
4507 que a redação do art. 7º ficasse genericamente consignada nas disposições finais e transitórias, para
4508 que ela abrangesse todas as hipóteses de pilhas e baterias. Na verdade, é apenas uma adequação do
4509 texto, não tem nenhum problema, porque me parece que essa questão já foi aprovada, inclusive no
4510 Plenário, apenas para não ter tratamento diferenciado de um grupo ou de um capítulo do texto.
4511
4512
4513 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Eu sugiro, por causa
4514 do tempo, que o Senhor se sente ali com o nosso pessoal, coloque o texto.
4515
4516
4517 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Já está. O texto é o mesmo, enfim, pode ser
4518 como um artigo independente e depois, na adequação.
4519
4520
4521 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Cadê o texto, por
4522 favor?
4523
4524
4525 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – É apenas para não deixar de ficar
4526 contemplada, determinada categoria de pilhas e baterias.
4527
4528
4529 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Vamos para o art.
4530 22. Você quer um esclarecimento no art. 22?
4531
4532
4533 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – É um esclarecimento, já com uma proposta, no art. 22, inciso
4534 1º. Pela experiência em estar colaborando com legislação, quando nós colocamos uma barra,
4535 importador/fabricante, é uma alternativa. Então, esse é o meu entendimento.
4536
4537
4538 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Você pode ter o
4539 importador que é fabricante, pode ter só o importador e pode ter um fabricante que não é importador.
4540
4541
4542 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – A minha sugestão é que se coloque: “importador e
4543 fabricante”, porque daí é uma obrigação do importador e do fabricante. E não é um esclarecimento só
4544 meu, porque tem várias pessoas de outros seguimentos que têm a mesma dúvida.
4545
4546
4547 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Por favor, Thiago.
4548
4549
4550 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A Ivy está corretíssima, inclusive já interpretou a
4551 vontade da Câmara de forma muito competente. Na verdade, a tentativa da Câmara, eu até ia fazer
4552 esse destaque, o produto nacional teria que ter identificação do fabricante e o importador, a
4553 identificação, tanto do importador quanto do fabricante. Creio que uma redação que ficaria mais
4554 adequada, o *caput* fala, deverá constar no corpo do produto, isso é em resumo, em caso de produto
4555 nacional, a identificação do fabricante, em caso de produto importado, a identificação do importador e do
4556 fabricante; de forma clara e objetiva.
4557

4558
4559 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Então, esse é o texto
4560 que tem que ficar. Todos concordam com essa proposta? Posso considerar aprovada? Só vai ser feito
4561 um ajuste de texto para poder distinguir e dar clareza da aplicação da Resolução. Seguimos. No art. 23,
4562 esse é um novo artigo, Zuleica? Então, em relação ao art. 23, não há proposta de emenda? Mantido o
4563 texto aprovado ontem. Há sugestão de um novo artigo, apresentada pela representante da APROMAC.
4564 É a última emenda, para voltarmos ao sétimo.
4565
4566
4567 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Estava conversando ontem com o Caminha, da CNI, e com
4568 algumas pessoas da indústria, e pela confusão e dificuldade que vamos ter para implementar essa
4569 Resolução, realmente ela tem problemas, depois vamos ver que tem problemas, depois que estiver
4570 publicada. Inclusive a pergunta que eu fiz ontem, onde é que estavam os procedimentos de coleta desta
4571 Resolução; não estavam explícitos. Então, uma proposta que estamos fazendo, não sei se está escrito
4572 lá...
4573
4574 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – “O Ministério do
4575 Meio Ambiente manterá e coordenará grupos de monitoramento permanente para acompanhamento”. É
4576 isso?
4577
4578
4579 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eles copiaram esse artigo da Resolução 362/05, dos refinadores
4580 de óleo. Nós fizemos essa proposta, ela foi aprovada, lá está, então, a proposta de criação de um grupo
4581 de monitoramento da implementação da Resolução. Esse grupo está fazendo muito sucesso, porque
4582 tem tido muita boa vontade de todos os setores, de auxiliar o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente na
4583 avaliação da implementação da Resolução. Então, eu mudaria o texto lá, obviamente, tem que arrumar
4584 lá. Vou ler e vocês vão arrumando aí. Está igual ali, nas primeiras três linhas. Depois de trimestralmente,
4585 na terceira linha, ficando assegurada à participação de representantes do IBAMA, dos fabricantes e
4586 importadores, dos revendedores, dos coletores, dos recicladores, dos órgãos ambientais estaduais e
4587 municipais e das organizações não governamentais ambientalistas. A proposta é o Ministério do Meio
4588 Ambiente que mantém e coordena esse grupo. Então, essa é a proposta, se vocês acharem que ela é
4589 inconveniente para monitorar a implementação e para uma possível revisão no futuro, ajustes, inclusive
4590 tecnológicos.
4591
4592
4593 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Zuleica, eu acho que está dentro das atribuições do
4594 CONAMA, acho que foi colocado em uma das últimas versões do Regimento, os grupos de
4595 monitoramento. Mas temos que ter em mente, o grupo de monitoramento tem que ter uma função muito
4596 específica, não pode virar um grupo de acompanhamento da execução, porque senão nós vamos ter um
4597 órgão executor e várias pessoas fiscalizando a execução desse órgão. O refino, (...) em sabão em pó,
4598 que tem um grupo de monitoramento, eles têm que ser declarados com uma periodicidade menor, três
4599 em três meses, seis em seis meses; não é o caso dessa Resolução. Então, vamos monitorar o quê?
4600 Vamos nos reunir para monitorar o quê? Então, eu acho que... Eu, particularmente, sou contra a
4601 inserção desse artigo, porque acho que ele não tem sentido, não tem uma meta que tenha que ser
4602 monitorada à execução. O que nós vamos receber da indústria, são as informações, já está escrito lá.
4603 Acho que o grupo fica meio sem sentido, ele fica fiscalizando aquilo que o IBAMA faz, fiscalizando junto
4604 com o IBAMA. Acho que o objeto tem que estar claramente definido.
4605
4606
4607 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Está bem. Marco
4608 Antônio, da CNI.
4609
4610
4611 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA (CNI)** – Na realidade, acho que essa proposta, a Zuleica até
4612 estava conversando com ela, ela fica superada com aquela proposta de consenso do art. 7º que nós
4613 vamos olhar agora.
4614
4615
4616 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Zuleica, você retira?
4617 Retirada à proposta da APROMAC. Art. 24, há alguma observação de emenda? E art. 25, finalmente
4618 quero crer que não haja observação de emenda. Então, vamos voltar ao art. 7º. Convido o
4619 representante, quem vai fazer a apresentação do texto que foi negociado? Zilda, quem vai apresentar o
4620

4621 texto relativo ao art. 7º? Caminha, você que vai apresentar o texto? Mário... A proposta é: CNI, Governo
4622 Federal, ANAMMA e ABEMA. Gostaria de saber, entre os Conselheiros, quem vai apresentar o texto da
4623 proposta, ou a crise é imensa? Vocês querem que a Mesa apresente? Eu posso ler. Você continua
4624 desconfortável, Mário? Atenção senhores, vou recapitular. A proposta alternativa de nova redação para
4625 buscar um consenso sobre o art. 7º. Representante da CNI, Dr. Mário.

4626
4627
4628 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Baseado nas nossas conversas,
4629 conversamos com vários órgãos, ANAMMA, o Governo Federal, várias instituições do Governo Federal,
4630 o próprio IBAMA, nós achamos que a aplicabilidade, a execução da Resolução é muito mais factível,
4631 baseado nas que são coletadas, e não na totalidade dessas que são coletadas e não naquelas que são
4632 fabricadas, que nós não temos controle sobre elas, sobre a utilização, sobre a destinação dessas.

4633
4634
4635 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Wander, quer falar
4636 mais alguma coisa?

4637
4638
4639 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISPA (CNI)** – É só para enfatizar a questão do domínio que a
4640 indústria não tem sobre o produto das pilhas. Na verdade, o consumidor, cabe a ele entregar esse
4641 material, nós não podemos tomar esse material do consumidor. Então, é mais factível, ao invés de impor
4642 metas, que dependem do consumidor, vamos recolher e dar a destinação ambientalmente adequada, a
4643 tudo aquilo que for entregue. Basicamente, a idéia é essa.

4644
4645
4646 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Senhores, está
4647 sendo sugerida a seguinte redação ao art. 7º, com um § Único. Atenção. “As pilhas e baterias nacionais
4648 e importadas, usadas ou inservíveis, recebidas pelos estabelecimentos comerciais ou em rede de
4649 assistência técnica autorizada, deverão ser, em sua totalidade, encaminhadas para a destinação
4650 ambientalmente adequada, de responsabilidade do fabricante ou do importador. § Único, o IBAMA
4651 estabelecerá, por meio de Instrução Normativa, a forma de controle do recebimento e da destinação
4652 final”. Há alguma dúvida sobre o texto apresentado?

4653
4654
4655 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Como aquela proposição anterior e essa, elas
4656 têm uma relação, eu considero que está adequada à redação proposta e penso que ela é de fato viável.
4657 A nossa preocupação é que esse dispositivo abranja todas as hipóteses previstas na Resolução.
4658 Portanto, para evitar que haja dúvida quanto a isso, ou nós colocamos três vezes esse dispositivo,
4659 porque ele está em cada um dos capítulos, menos no quarto, ou nós poderíamos tirar ele do capítulo
4660 segundo e colocar logo após o art. 5º, que fica lá nas disposições gerais, porque aí nós simplificaríamos
4661 a redação, trataríamos da mesma disposição em uma única vez, não ficaríamos reproduzindo o mesmo
4662 dispositivo em cada capítulo, sendo que um capítulo esqueceu-se de colocar e agora temos que colocar
4663 nas disposições gerais e transitórias. Na verdade, é apenas uma questão topográfica, não tem
4664 nenhuma...

4665
4666
4667 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Há compreensão e
4668 entendimento de todos, para essa sugestão do Ministério Público Federal, de nós relocarmos o texto
4669 para que possa dar compreensão clara de quem vai aplicá-lo, que cabe a todas as pilhas e baterias que
4670 são objeto de regulação desta Resolução? Posso entender que há consenso? Dr. Gisi, acatada a sua
4671 proposta e com isso apenas uma relocação para facilitar a aplicação da Resolução. Nós estamos
4672 falando de pilhas e baterias nacionais e importadas, usadas ou inservíveis, objeto de regulação da
4673 Resolução CONAMA. Então, primeira questão, vamos mudar o artigo para ficar depois do art. 5º, antes
4674 de chegar aos capítulos específicos. Há consenso de todos? Aprovado? Segunda questão... Se há
4675 compreensão de todos, posso submeter o texto à votação? Conselheiros a favor da proposta
4676 apresentada pela ABEMA, ANAMMA, CNI e Governo Federal, se manifestem, por favor. Quem é
4677 contra? Quem se abstém? O Ministério da Saúde se absteve. A votação foi por...

4678
4679
4680 *(Intervenção fora do microfone)*

4681
4682

4683 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – O registro? Só o
4684 registro, porque já foi votado. E aprovado.
4685
4686
4687 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA (CNI)** – Deixar claro o seguinte, na realidade fizemos a
4688 negociação, tinha um prazo que deve ser estabelecido, pelo que eu entendi, por Instrução Normativa do
4689 IBAMA, porque hoje o comércio não está preparado para receber essas pilhas e baterias e nem a
4690 indústria para coletar e dar destinação final. Então, esse prazo, vai ter que ter um prazo de transição,
4691 uma regra de transição até...
4692
4693 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Não está na
4694 Instrução Normativa?
4695
4696
4697 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA (CNI)** – Exatamente, na Instrução Normativa isso vai ter que estar
4698 claro.
4699
4700
4701 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Está registrada em
4702 ata, obviamente a questão normativa tem que tornar isso factível. Aprovamos esse texto? Então, vamos
4703 descer na emenda da CNI e depois a emenda da APROMAC, que tinha ficado condicionada a esse
4704 texto. Atenção, tem uma sugestão da CNI, todo mundo compreendeu que foi aprovado, que disse: para
4705 cumprimento no disposto do *caput* do art. 4º, e 7º, que é esse que acabamos de aprovar, será dado o
4706 prazo de 2 anos, a contar da publicação dessa Resolução. Agora, eu quero saber o seguinte, nós
4707 estamos falando, foi aprovado um novo texto aqui, que fala da Instrução Normativa do IBAMA, que
4708 definirá como vai ser na prática. Vocês mantêm esse texto ou vocês querem vincular ou reduzir o prazo,
4709 como é isso? Se está garantido na IN, a IN vai tratar do prazo factível; nós precisamos desse artigo? A
4710 IN vai tratar isso em conformidade com o plano de gerenciamento, o plano de gerenciamento tem até 12
4711 meses para ser implantado, tem que ser tudo casado. Ninguém vai ficar antecipando o que não tenha
4712 viabilidade. Dr. Zilda.
4713
4714
4715 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Eu entendo que é mais fácil para o IBAMA definir
4716 procedimentos, termos de referência para o plano de gerenciamento, do que o prazo específico para
4717 uma coisa que é o recolhimento das pilhas e baterias comuns, que é uma coisa nova, isso não foi feito
4718 na 257. Eu preferira que isso estivesse claro no texto da Resolução, do que na Instrução Normativa do
4719 IBAMA.
4720
4721
4722 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Então, eu tenho uma
4723 defesa aqui, do Ministério do Meio Ambiente e IBAMA, que mantém o texto como a CNI especifica,
4724 definindo o prazo, ou seja, para fazer valer a coleta e a destinação adequada, é isso? E o prazo que a
4725 CNI indica é de... Eu sugeriria prazo de até 24 meses, não? Pode ser 18 meses? Até 24. Acho que o
4726 Brasil inteiro, Ivy. Tem regiões que facilita, tem outras fazendo Amazônia, é muito complicado, não é
4727 uma logística fácil. Ministério da Saúde, até 24 meses, pode ser alterado? Então, até 24 meses. Vamos
4728 ouvir o representante do Ministério da Saúde, por favor.
4729
4730
4731 **O SR. MARCO ANTÔNIO BORBA (MS)** – Gostaria que se acrescentasse nesse art. 7º. Então, será
4732 dado um prazo de até 24 meses a contar da data da publicação dessa Resolução, período no qual
4733 deverão ser feito de forma compartilhada, Governo e Setor Produtivo, as ações educativas e
4734 preparatórias do sistema de coleta; ou seja, nós temos que educar a população, educar o recebedor.
4735
4736
4737 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Período no qual
4738 deverão ser adotadas medidas? Já é imediata a campanha porque está especificada.
4739
4740
4741 **O SR. MARCO ANTÔNIO BORBA (MS)** – Eu não entendi que tenha ficado claro, que as campanhas
4742 deverão... Eu acho que se nós cruzarmos aqui, já com a obrigatoriedade por parte dos dois setores,
4743 Governo e Setor Produtivo, fica mais amarrado.
4744
4745

4746
4747 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Atenção senhores, a
4748 proposta do representante do Ministério da Saúde, que ele entende, mesmo no que está disposto nos
4749 artigos anteriores a essa Resolução, não está garantido que nesse período de dois anos de transição,
4750 nós teríamos campanhas, materiais informativos para preparar o consumidor a lidar com isso. Então,
4751 nós temos uma proposta alternativa. Atenção senhores, nós temos duas propostas de texto. Um da CNI,
4752 que pede, quer dizer, que dá uma indicação para o cumprimento no disposto do *caput* dos artigos 4º e
4753 7º, será dado um prazo de até 24 meses, a contar da publicação dessa Resolução. E a proposta do
4754 Ministério da Saúde que diz: durante esse prazo de até 24 meses, deverão ser feitas de forma
4755 compartilhada, pelo Setor Produtivo e pelo Governo, as campanhas de comunicação e de educação
4756 para a população e comerciantes. O entendimento dele é que deve se preparar esses atores que
4757 deverão ser objeto da aplicação da Resolução, para recepcioná-la de forma adequada nesses dois
4758 anos. Zilda.

4759
4760 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Eu sou muito preocupada em saber o que eu tenho
4761 que fazer, para mim não está claro o que eu tenho que fazer, enquanto governo. Eu não sei o que o
4762 Governo vai fazer em termos de campanha; ele vai fiscalizar essas campanhas, vai contribuir com essas
4763 campanhas, vai fazer a campanha junto? Para mim não está claro, primeiro o Governo. Normalmente
4764 fazemos às resoluções para os órgãos de meio ambiente. O que nós vamos fazer em relação a essa
4765 campanha?

4766
4767 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Senhores, vou
4768 submeter à apreciação do Plenário. Eu entendo, a Mesa entende que como a forma anterior, como está
4769 no texto, que trata de campanhas, de materiais informativos e etc., devem incluir nessa... Inclusive as
4770 campanhas para informar e preparar, porque ninguém vai fazer investimento em curso de coleta e etc. e
4771 não vai informar ao consumidor sob o que vai acontecer sobre isso. Esse é o meu entendimento, viu Dr.
4772 Borba. Agora, se o Senhor ainda está pouco confortável com o que está no texto aprovado até agora, eu
4773 vou submeter às duas propostas de apreciação, é isso? Posso submeter às duas propostas? O Senhor
4774 não retira a sua proposta. Vou submeter à apreciação o primeiro texto, que é o da CNI, considerando
4775 que há entendimento de que todo o texto já aprovado, anteriormente por este Plenário, envolve,
4776 contempla materiais publicitários e informativos, não só quando da implantação, mas também
4777 preparatório para concepção dos objetivos dessa resolução. Isso é um aspecto. Então, vou submeter à
4778 apreciação. Quem é a favor da proposta da CNI, vote agora, por gentileza, a favor. Quem é contra a
4779 proposta da CNI? Ministério da Saúde. Quem se abstém? Então, aprovada a proposta da CNI. No caso
4780 da proposta do Ministério da Saúde, quem é a favor? Ministério da Saúde e Secretaria-Geral da
4781 Presidência. E tem um outro representante ali. Quem é contra a proposta do Ministério da Saúde, vote
4782 agora. Então, foi rejeitada a proposta do Ministério da Saúde. Rachel.

4783
4784 **A SR^a. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu entendo o mérito da demanda do Conselheiro do Ministério da
4785 Saúde, porque precisa de prazo, realmente, e as campanhas podem começar antes. A minha proposta
4786 prática, é que naquele capítulo, que fala de educação e comunicação, tenha um § Único, nas
4787 campanhas que elas deverão acompanhar o processo desde antes e com campanhas adequadas até a
4788 sua implementação, alguma coisa assim, porque senão tudo vai começar daqui a 24 meses.

4789
4790 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Rachel, foi votado.
4791 Sinto em dizer... Já foi votado. Senhores, só tem a última questão, atenção Plenária, sei que todos estão
4792 com fome. Nilo, você pode fazer essa observação, é no art. 3º.

4793
4794 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Ontem, acho que os Conselheiros que
4795 estavam presentes devem se lembrar, o Conselheiro Rasera, da Frente Nacional de Prefeitos, tinha
4796 aberto mão de uma emenda lá no início da Resolução, desde que fosse incluída no art. 3º. Então, peço
4797 que coloque em tela o art. 3º. Na verdade, é o art. 3º, § 3º. A proposta de emenda dele, é que no § 3º
4798 incluiria, transportado de um parágrafo anterior, de um artigo anterior. “O plano de gerenciamento
4799 apresentado ao IBAMA”, aqui ficou, não está claro. Saiu IBAMA, corta o IBAMA. “O plano de
4800 gerenciamento apresentado ao órgão ambiental competente deve considerar que as pilhas e baterias a
4801 serem recebidas ou coletadas devem ser acondicionadas adequadamente e armazenadas de forma
4802 segregada, até a destinação ambientalmente adequada, obedecidas às normas ambientais e de saúde
4803 pública e contemplando a sistemática de recolhimento regional e local”.

4809
4810
4811
4812
4813
4814
4815
4816
4817
4818
4819
4820
4821
4822
4823
4824
4825
4826
4827
4828
4829
4830
4831
4832
4833
4834
4835
4836
4837
4838
4839
4840
4841
4842
4843
4844
4845
4846
4847
4848
4849
4850
4851
4852
4853
4854
4855
4856
4857
4858
4859
4860
4861
4862
4863
4864
4865
4866
4867
4868
4869
4870
4871

A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Vocês se lembram disso de ontem? Então, eu gostaria de submeter à apreciação do Plenário, foi retirada a expressão “metropolitana”, ficou “regional e local”, para manter a coerência de todos os textos aprovados pelo CONAMA. Gostaria de saber o seguinte, se há compreensão da Plenária, se nós podemos incluir a expressão “contemplando a sistemática de recolhimento regional e local”. Aqueles que são a favor da proposta, se manifestem agora. Os que são contrários à proposta. Foi aprovada a proposta da Frente Nacional de Prefeitos. Tem o inciso primeiro do art. 22, não foi o que a Zuleica retirou? O que tem aí? Do importador. A identificação, mas aí é o texto que já foi aprovado. Atenção senhores, isso já foi aprovado aqui, a sugestão de texto só vai escrever, “no caso nacional, o fabricante...; no caso de importação, o importador...”. Já foi esclarecido aqui, é uma questão de redigir e pegar o termo da ata, pode ser? Vocês compreendem isso? Então, está aprovada a Resolução ao CONAMA, de pilhas e baterias. (Palmas!) Com as ressalvas. Vamos para o almoço e 14h00min, em ponto, nós vamos começar à sessão de informes. O Madeira é o primeiro informe.

O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) – Tem um aviso aqui. Lá fora tem uma exposição, em comemoração ao Dia do Cerrado, da artista plástica Ivani Coutinho.

(Intervalo para almoço)

A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Boa-tarde, vamos retomar os trabalhos senhores. Como a Mesa encaminhou pela manhã, nós encerramos a votação da Resolução de Pilhas e Baterias. Vamos retomar os trabalhos hoje à tarde, com uma inversão de pauta que foi solicitada pelos representantes do seguimento não governamental. Nós começaremos pelos informes, sendo o primeiro informe também uma inversão da seqüência, relativo ao licenciamento ambiental do Complexo Hidrelétrico do Madeira. Eu gostaria de convidar, segundo o que foi aprovado por este Plenário na reunião passada, foi feito um conjunto de perguntas, apresentadas até 31 de julho à Diretora Executiva do CONAMA, que às sistematizou e encaminhou às instituições citadas, com vistas à apresentação, nesse Plenário, das informações e esclarecimentos referentes. As instituições citadas são: o IBAMA, o Ministério Público Federal, a FUNAI, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Saúde, a FUNASA e a ONG Amigos da Terra. Então, eu gostaria de convidar os representantes dessas instituições presentes no Plenário, a sentar-se aqui à Mesa, comigo. Então, eu pergunto, antes de tudo, se os representantes do IBAMA, Dr. Roberto Messias Franco, Ministério Público Federal, Dr. Gisi, da FUNAI, não está presente o representante da FUNAI? Por favor, dá para o nosso pessoal de apoio tirar todo mundo lá de fora, porque estou começando os trabalhos. Representante da FUNASA, é o senhor? Por gentileza. Ministério da Saúde ou a FUNASA vai responder pelo Ministério da Saúde? E da ONG Amigos da Terra, Dr. Roberto Smeraldi. Então, nós temos representantes de todas as instituições e órgãos citados. No conjunto de perguntas que foram recebidas, e tornarão disponíveis a todos depois do processo de sistematização e consolidação por parte da diretoria do CONAMA, nós podemos observar que a maior parte das perguntas, é uma parte feita para o IBAMA. Então, essa Mesa está sugerindo, deliberando, que o IBAMA tenha 15 minutos para apresentar suas respostas, suas informações referentes às perguntas apresentadas e os demais órgãos tenham 10 minutos para apresentar, tendo em vista o volume de informações que foi dirigido ao IBAMA como órgão licenciador. Então, em função dos esclarecimentos e dos apontamentos feitos pelas instituições aqui presentes, depois nós teremos um espaço também de 10 minutos para que a Plenária possa fazer ou tirar dúvidas. Enfim, fazer apresentações ou informações adicionais e eu vou solicitar a compreensão de todos, porque nós estamos com uma agenda muito apertada, não só pelas pessoas que vão pegar vôo, mas eu preciso votar outras resoluções e moções e ainda informes que estão pendentes. Eu gostaria também, depois da apresentação do Madeira, apreciar se nós teríamos condições de ter o informe da ANA. Então, vai ser retirado de pauta o informe da Agência Nacional de Água, sobre qualidade de água, e passará para a próxima reunião. Então, Dr. Roberto, por favor, se for possível apresentar seus comentários e informações em 15 minutos, eu agradeço.

O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (Presidente do IBAMA) – Boa-tarde a todos os membros desse Conselho, do CONAMA. Eu gostaria de dizer, em primeiro lugar a todos os membros do CONAMA, a todos os Conselheiros e Conselheiras, de todos os setores governamentais e não governamentais, é com muita satisfação que eu venho trazer as informações e esclarecimentos, e principalmente uma homenagem ao CONAMA que tem que se fazer todo o tempo. Como esse Conselho que durante, mas

4872 de duas décadas constantemente, apesar de todas as dificuldades, verem através dos seus membros
4873 dos mais diversos segmentos, trazerem aqui as questões mais relevantes, que são feitas ao IBAMA, ou
4874 então à CEMA anteriormente ao IBAMA como a Secretaria Executiva, eu fui Secretário Executivo desse
4875 Conselho, e o tempo todo, durante décadas e décadas, em épocas mais fáceis e mais difíceis, com mais
4876 ou menos questões, assuntos, mas sempre a quantidade de resoluções CONAMA, às vezes umas tão
4877 difíceis como a que nós vimos hoje pela manhã, por exemplo, discussões que muitas vezes foram
4878 bastante acirradas, mas sempre levando ao entendimento e a um instrumento de gestão ambiental no
4879 Brasil para toda a sociedade. Em homenagem ao CONAMA, eu acho que a primeira coisa que merece
4880 ser feita, por nós que prestamos esclarecimentos, solicitados que fomos de vir aqui. Segundo lugar,
4881 gostaria de, passando já a esse requerimento de informações, informações sobre um processo de
4882 licenciamento que também não é algo corriqueiro nas reuniões usuais do CONAMA, ou seja, a
4883 informação sobre um processo de licenciamento, que todos os processos de licenciamento têm análise
4884 de custo e benefício a ser feito, tem aqueles que são contra e são a favor, tem sempre um aspecto
4885 arbitral do licenciamento, que o licenciamento tem que vir com todo o cuidado, e no caso do IBAMA com
4886 grandes licenciamentos federais, não é diferente. Essa análise de quem é contra, a favor das futuras
4887 gerações e das presentes, a natureza e a sociedade são muito importantes e são levadas em conta em
4888 todo o processo de licenciamento, tendo em vista as várias variáveis que são a natureza e a sociedade
4889 e também as políticas de governo que têm que ser feitas, e o IBAMA têm um papel de Estado de ser o
4890 gestor do meio ambiente, cuidar do meio ambiente, cuidar do Brasil e o papel também de ser um órgão,
4891 nós somos um órgão de Governo. Em terceiro lugar, talvez uma primeira observação que eu faço
4892 também é que em todos os processos de licenciamentos, e esse não é diferente, nós temos visto que os
4893 projetos que entram no licenciamento que é um processo dinâmico, com novas informações que se
4894 agregam o tempo todo, saem melhores do que entraram. Isso é uma coisa positiva no licenciamento. É
4895 inclusive uma reflexão a ser feita por todos aqueles que trabalham nos órgãos estaduais, que tem tantos
4896 aqui presentes, os órgãos estaduais que quando a rotina, quando os projetos saem melhores do que
4897 entraram, é um bom sinal. Se eles não saírem modificados, se não houver, portanto exigências
4898 condicionantes, trabalhos de diálogo e de compreensão, no processo como um todo é que o
4899 licenciamento não está servindo à finalidade que ele deveria ser, ou seja, ver a legalidade, ver todos os
4900 aspectos da formalidade e também que seja um processo de melhoria de todos os projetos que nós
4901 temos que entram no licenciamento ambiental. Então, eu vou, no tempo que é exíguo, de toda essa
4902 série de perguntas que nos foram apresentadas, eu vou, talvez, em algumas delas agrupá-las, porque
4903 como tem direcionado ao IBAMA e aos outros um total de 27 perguntas, algumas delas por terem
4904 semelhanças eu vou agrupar, e naturalmente eu gostaria antes de começar as explicações, dizer que
4905 ainda que o tempo numa reunião Plenária dessa seja curto, estou à disposição de todos aqueles que
4906 quiserem, toda e qualquer informação, todo e qualquer complemento, de todo e qualquer dado, os que
4907 não estão disponíveis imediatamente, estarão brevemente, por causa da quantidade de documentos,
4908 papéis que irão ser colocados no sistema de informação, absolutamente tudo disponível para todas as
4909 pessoas que queiram consultar. Devido às questões dirigidas inicialmente ao IBAMA, tem um primeiro
4910 pacote, a pergunta 1, 2 e 3, que são a questão da equipe técnica, a licença previa concedida com uma
4911 recomendação que era de não dar, o que houve de mudança afinal de contas, porque havia um parecer
4912 técnico que era do dia, em março o parecer, dia 23 de março de 2007 e a licença que foi concedida em
4913 julho de 2007. Então a pergunta é: O que aconteceu nesse tempo, nesse intervalo, para que houvesse
4914 modificações que levassem à concessão da licença previa? Então, eu dizia, quando rapidamente
4915 historiando alguns desses fatos de algumas coisas que aconteceram e que levaram a isso, eu não era
4916 presidente, assumi a diretoria técnica de licenciamento do IBAMA nesse intervalo, então alguns dados
4917 são importantes. Em 23 de março havia o parecer técnico 14 que dizia que era impossível naquele
4918 estágio, com aquele estágio de informações, que se concluísse pela licença prevê no empreendimento.
4919 A partir daí o que aconteceu? No dia 30 de março eu diria que solicita um parecer sobre os
4920 questionamentos e as dúvidas apontadas no parecer. No dia 12 de abril é emitida uma informação
4921 técnica com questionamentos referente ao meio físico e nota mente a questão de sedimentação, no dia
4922 23 de abril, ainda informações técnicas abordando a endofauna e o mercúrio. Entre o dia 12 de abril e
4923 16 de maio de 2007, uma série de reuniões técnicas entre a equipe do IBAMA, do Ministério do Meio
4924 Ambiente especialmente com vários especialistas contratados pelo IBAMA e pelo Ministério, e inclusive
4925 pelo Ministério de Minas e Energia, de notório saber para esclarecer ou dirimir as dúvidas que ainda
4926 estariam pendentes no processo de licenciamento ambiental. No dia 25 de abril, as notas técnicas
4927 elaboradas e encaminhadas ao IBAMA pelo Ministério de Minas e Energia resultantes de todas essas
4928 séries de reuniões realizadas. No dia 03 de maio, encaminhados a FURNA ao Ministério de Minas e
4929 Energia por eles, as informações técnicas sobre sedimento endofauna e mercúrio que restavam ainda e
4930 que não tinham sido dadas sobre os questionamentos. Dia 16 de maio, todo o resto das respostas e
4931 estudos complementares elaboradas por especialistas. Dia 30 de maio o parecer da Procuradoria Geral
4932 do IBAMA, que pegava e esclarecia a questão de aspectos fronteira, aspectos de área de
4933 abrangência, no qual inclusive se via a importância que fosse negociada, passada pela via apropriada
4934 do governo brasileiro que é o Ministério de Relações Exteriores. E finalmente no dia 06 de julho,

4935 portanto, com as informações presentes nos autos, com todas as informações complementares que
4936 resolviam e dirimiam, parte muito importante das dúvidas todas aquelas que podiam ser consideradas
4937 impeditivas, é que houve então, o parecer técnico conclusivo final para que pudesse ser feito o
4938 licenciamento. Quando se em muitas vezes, é um ponto (...) talvez, dizer não se passou de um sim para
4939 um não, se passou por uma etapa onde houve vários aspectos aclarados, esclarecidos, estudados e
4940 trabalhados e até mudanças que foram feitas. Isso são as respostas dos itens 1, 2 e 3 principalmente de
4941 maneira bastante concisa. A questão do número 4 é que pergunta se os conselhos de Porto Velho e
4942 Conselho Estadual de Meio Ambiente Rondônia foram enviados? Não, não era o que estava previsto,
4943 pois a Resolução CONAMA 237 e toda a norma dizem que foram entregues sim à Prefeitura Municipal
4944 do Porto Velho, à Secretaria de Desenvolvimento de Meio Ambiente, ao SEDAM de Rondônia, ao IPAM,
4945 a Gerencia Executiva do IBAMA de Manaus, Porto Velho, IPAM, FUNAI, todos aqueles que deveriam
4946 receber, o receberam, o estudo foi feito mais não foram, a pergunta é se o Conselho de Porto Velho.
4947 Quando um Conselho, todos aqueles que são de conselhos estaduais e municipais do meio ambiente,
4948 as suas presidências, direções Secretarias Executivas estão nos órgãos estaduais e municipais de meio
4949 ambiente. Portanto, entendo que eles podem perfeitamente ter tomado conhecimento a partir disso. A
4950 questão de número 5 se refere à questão da definição de área de abrangência dos estudos, área de
4951 influência direta e indireta. Então só uma esclarecimento que me parece que é importante, a Resolução
4952 CONAMA 237, todas as normas e práticas do licenciamento ambiental dizem que as áreas de influência
4953 direta e indireta são definidas ou designadas na avaliação e no estudo de impacto ambiental do
4954 EIA/RIMA. Ela pode ser considerada correta ou necessitar de retificações pelo o órgão licenciado. Se o
4955 órgão licenciado do IBAMA no caso concordou que estava correto ou fácil gestor de mudanças, essas
4956 mudanças podem ser elaboradas. Não existe em si uma não é o órgão licenciado que define a área de
4957 abrangência, mesmo porque quem é Obrigado, a fazer os estudos para dizer onde estão as áreas de
4958 influência direta e indireta, é o próprio EIA/RIMA que vai ser analisado, e que vai ser então dito se está
4959 correto ou não. Então, nós temos o entendimento que o IBAMA, que o empreendimento nesse caso foi
4960 que a delimitação das áreas, influência direta ou indireta, as áreas de estudo REMAM foi feito
4961 corretamente, ao que consta em todas as análises que existem no processo de licenciamento. Depois,
4962 ainda tentando acelerar um pouco talvez, sobre a questão dos pareceres técnicos e um ponto, uma área
4963 que é importante, que é a questão de o que aconteceu para que houvesse afinal de contas o parecer
4964 técnico conclusivo e essa pergunta número 6. Então, minhas dúvidas avaliadas, acho que em todo esse
4965 tempo que eu tenho convivido, teve algumas dúvidas referência a questão dos sedimentos, peixes,
4966 malárias, e um pouco marginalmente me parece com menor intensidade a questão de indígenas e
4967 indígenas isolados, para isso foram todos, o Estado foi consultado e as instituições que respectivamente
4968 deveriam se manifestar, foram todas ao tempo e a hora consultados. Quando se fala, por exemplo, na
4969 questão das medidas que foram superadas em relação ao parecer técnico 14, que era aquele de março
4970 do ano passado, como eu disse, houve os vários trabalhos feitos por técnicos, pareceres que estão
4971 todos incorporados ao processo e que deram detalhamento daquelas medidas que foram feitas, e o
4972 parecer que é o que fez com que pudesse se dada a licença previa, foi que não existia nenhum dado
4973 impeditivo à continuação do processo que naquele tempo, naquela época era inteira da Licença previa,
4974 portanto, que não estivesse superado e que não fosse colocado dentro das condicionantes, como foram
4975 colocados depois nas 36 condicionantes do licenciamento. Em relação ao processo de licenciamento
4976 sobre, estou tentando ver aqui, alguma coisa que ainda seja dentro dessa extensa, completa e profunda
4977 lista de questionamentos que foram feitos um parecer, pergunta se o parecer foi conclusivo, foi
4978 analisado, claro, foram analisados, como eu disse mais uma vez, todos os dados apresentados para que
4979 pudesse se chegar a naquela conclusão que se chegou. Em relação à área de alagamento das
4980 represas, que é a pergunta da questão número 8. Quando realmente existe uma recomendação do
4981 professor Tutty que falou no dia que existia uma questão, que a necessidade fazia um Fórum de
4982 discussões e de debates sobre, em especial a área de alagamento das represas. Do ponto de vista
4983 formal de um painel definido de especialistas que debatessem a questão das características dos
4984 reservatórios, não houve a formalização de um painel, mas há uma discussão constante de várias
4985 pessoas, de várias entidades que se agregando ao processo têm feito discussões permanentes sobre
4986 essa questão, e inclusive no seio da própria equipe o retrabalho para ver o que seria eventualmente as
4987 áreas inundadas, os detalhes para que se possa fazer o plano de utilização de todo o entorno do
4988 reservatório. Entretanto, isso não é uma coisa que deva ser feita de uma vez só, pois quando o lago se
4989 formar, e nele surgiram outros empreendimentos, e nós entendemos que primeiro é importantíssimo que
4990 haja um plano para a ocupação do entorno do reservatório, mas que ele também pode ser numa etapa
4991 de licença previa, não seria necessário tê-lo desde o principio em detalhes, pois pode ser feita alguma
4992 coisa ao longo do tempo. Em relação especialmente à questão de sedimentos que teve as respostas
4993 dos vários especialistas que houve e foram consultados, anexados, estão no processo todas as
4994 opiniões, todos os pareceres técnicos dos especialistas, e em especial vem à questão dos peixes e dos
4995 recursos pesqueiros, o que ela representa, não só em termos de custo financeiro, mas também de
4996 impacto social e tudo mais. Tem muitas coisas a esclarecer, como eu disse, e os esclarecimentos vão
4997 permanecer sempre à disposição dos outros Conselheiros do CONAMA, mas o projeto, a partir daí,

4998 dessa licença previa, para o projeto básico ambiental, vários desses pontos passam a ser, isso está
4999 escrito nas condicionantes, detalhado, melhorado e organizado. No caso dos pesqueiros, é importante
5000 sim, é um ponto fundamental, nós todos nos lembramos como é que foi como é que foi com veemência
5001 adotar, lembrar e tal. Então, nós consideramos se hoje formos ver o Estado de conhecimento, de tudo
5002 que foi feito até hoje, quando se tem já as escadas de peixes, os canais Semi-Naturais de um lado e de
5003 outro, as expectativas, as perspectivas, as possibilidades de em caso de eventual fracasso que não seja
5004 um grande sucesso, que possa ter inclusive o plano B, o plano de emergência, entendemos que foi
5005 corretamente, em primeiro lugar colocado, e depois em segundo lugar, que está sendo detalhado,
5006 inclusive na etapa seguinte do licenciamento. No item que fala nessas próximas questões, que estariam
5007 no número 9, número 10, sobre a questão da segurança da barragem, também foi corretamente
5008 avaliado, a empresa apresentou todas as propostas de ação, inclusive da questão sobre a área de
5009 influência a jusante. Eu gostaria de evidentemente, se alguém me, já me foi feita à pergunta algumas
5010 vezes, existe o plano para que os dados com grande consistência e com grande densidade de dados
5011 para toda a bacia do madeira, como a área de influência de um empreendimento como esse, como um
5012 todo, da nascente até a foz? Evidente que não, nós não podemos dizer e falar que poderíamos mesmo,
5013 no interior de um processo de licenciamento de um complexo empreendimento que seja ter um estudo
5014 completo de tudo que acontece do acervo, do tamanho daquela. Então, realmente lá existe uma
5015 multidão, uma quantidade muito grande de estudo, de trabalho, de conhecimento que têm que ser
5016 aprofundadas e em especial, por isso vai ser inclusive, quando se passa para o processo o passo
5017 seguinte, da licença de instalação, tem novas condicionantes com novos estudos que vão dar a
5018 caracterização, que dê a segurança sobre tudo que vai acontecer na área impactada pelo
5019 empreendimento. Sobre o mercúrio especificamente que era uma outra das questões que foi colocada
5020 como uma das perguntas aqui, como é que o IBAMA avaliaria e quais seriam as avaliações que
5021 teríamos nesse caso? Entendemos que os questionamentos foram respondidos, e a partir daí, e
5022 detalhados no plano básico, chamado programa de monitoramento hidrogeoquímico, que foi
5023 apresentado de um (...). Cumpriu as exigências que foram difíceis em relação ao mercúrio, foi
5024 importante serem feitas, porque aprofundaram isso, foi aprofundado e apresentado junto ao PBA, que
5025 deu as informações para os procedimentos, que nós vamos chegar à licença de instalação. O programa
5026 prevê amostragem de água, amostragem de solo, sedimentos e abio ta, inclusive avaliação na saúde
5027 humana, com tudo isso previsto, visto, trabalhado conjuntamente com a FUNASA, por exemplo, nos
5028 aspectos que falem em relação à saúde. Em relação à APP e áreas protegidas, que seria outra série de
5029 questões que foram colocadas. A condicionante foi mantida, atendida pela empresa, as discussões
5030 feitas, adequadas à Resolução CONAMA 302, aceitam as questões de colocar como as APP que nós
5031 temos variáveis dentro dos padrões da Resolução do CONAMA, foram discutidas, foram aprofundadas,
5032 leva depois para o PBA, chegasse também ao detalhamento de onde seriam as APP e sobre as áreas
5033 protegidas, também não houve problema nenhum que tenha deixado de ser respondido. Depois nós
5034 passamos à questão do deslocamento de comunidades, que é essa questão talvez, seja uma questão
5035 de grande importância. Estou tentando seguir um questionário grande. Achamos que em relação aos
5036 próximos, aos passos seguintes, à própria licença previa e até chegar às ciências das instalações, os
5037 cuidados com deslocamento da comunidade têm sido inclusive uma diretriz importante para seguirmos,
5038 que não haja nenhuma afetação, que não haja nenhum prejuízo que seja palpável, que coloque em
5039 situação de vulnerabilidade as comunidades que vivem por lá, sobretudo quando tem a pergunta, se o
5040 consórcio tem o direito de exerce pressões. Nós tentamos até verificar a que se deveria esse tipo de
5041 pressões, e quando dizem, os consórcios tem direito a fazer pressões? Evidentemente que não. Cabe-
5042 nos o papel, e eu tenho dito as equipes, aos grupos que tem trabalhado para fazer uma verificação
5043 cuidadosa disso, para ver se está havendo algum tipo de pressão inadequada, descabida sobre as
5044 populações que podem ser afetadas. Evidentemente que qualquer empreendimento nesse porte nos
5045 vamos ser afetadas, tem sido afetadas nessas áreas de deslocamento. Então, em relação a questões de
5046 efeito estufas, nas formações desses reservatórios artificiais, não, não existem esses estudos em
5047 relação a esse caso seriam, de maneira geral, pouco conclusivo, e nós carecemos de maior pesquisa
5048 científica, e nós realmente não temos, não determinamos esses estudos feitos nesse, atualmente sobre
5049 a questão de emissão gases de efeito estufa. Em relação à moção, de pedir solicitar mais estudos. Num
5050 caso como esse, eu volto a dizer, o processo de licenciamento como esse é extremamente dinâmico.
5051 Quando se faz e pega as condicionantes da licença previa, são mais estudos pedidos, mais dados que
5052 possam consolidar a certeza de que aquela licença estava correta. Quando se chega para fazer o
5053 pedido da licença de instalação, o PBA – Plano Básico da Ambiental têm também novos estudos, novos
5054 trabalhos, novos dados que são acrescentados e venham ser mais alguma coisa nesse volume de
5055 informações que existiam. Da análise do plano básico ambiental que onde, durante a análise foram
5056 feitas reuniões, inclusive com os empreendedores, com o governo de Rondônia, governo de Porto
5057 Velho, são solicitados mais dados, mas esses dados são também novos estudos, alguns são solicitados
5058 imediatamente, e alguns comprados para cumprimentos, são novos estudos que irão ser acrescentados
5059 para dar certeza do processo de licenciamento. Então, entendemos que existem muitos novos estudos
5060 que estão ou em andamento, ou que já foram feitos ou pedidos dentro do processo de licenciamento.

5061 Portanto, achamos que com as informações que são breves, que todas as cláusulas, todo o formato do
5062 licenciamento, o que deveria ser feito, está sendo feito corretamente, as informações têm sido trazidas.
5063 Sempre quando existem esses monitoramentos, seja socioeconômico, seja do ponto de vista de físico e
5064 tal, tem sido trazidos, agregados e colocados dentro do processo, e dentro dos bancos de dados que
5065 nós dispomos sobre a Região, e esperamos que esse processo possa continuar como continuo parou a
5066 licença de instalação, do primeiro empreendimento seria Santo Antônio. Essa é uma primeira bateria de
5067 respostas, às perguntas, como eu disse ainda que num prazo curto agora para todos aqueles em
5068 especial para que formularam as questões, eu e toda a equipe estaremos totalmente abertas para, com
5069 mais calma, em qualquer tempo, qualquer lugar, fazemos um debate sobre quais seriam as perguntas
5070 mais importantes, as mais cruciais dessa revisa.

5071
5072
5073 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) –**

5074 Obrigada Dr. Roberto. Gostaria de convidar a representante do FUNAI, para prestar os esclarecimentos
5075 a respeito das questões oferecidas, sobre o licenciamento, e as questões indígenas.

5076
5077
5078 **A SR^a. IARA VASCO (FUNAI) –** Boa-tarde a todos. Quem fala é Iara Vasco, Coordenadora Geral de
5079 Patrimônio Indígena e Meio Ambiente do FUNAI. Nós preparamos aqui um documento para responder
5080 os itens que foram solicitados relativos à FUNAI. A primeira pergunta: Quais as medidas que deveriam
5081 ser tomadas para proteger os grupos indígenas isolados na área de impacto das usinas Santo Antônio e
5082 Jirau. A partir da emissão da licença de instalação, porque na verdade o FUNAI apresentou uma
5083 análise, e encaminharam no dia 16 de julho a análise e o parecer relativo à complementação dos
5084 estudos e proposta de PBA para a usina de Santo Antônio. Então, o que ficou e foi acolhido na licença
5085 de instalação que foi expedida em 13 de agosto próximo passado, foi exatamente acolher na íntegra o
5086 ofício que o FUNAI encaminhou no dia 16 de julho para o IBAMA. E ficou acordado relativamente esse
5087 caso dos índios isolados, que no prazo de 60 dias, após emissão da licença de instalação, o
5088 empreendedor deve aprovar e descentralizar recursos para execução do plano de trabalho fornecido
5089 pelo FUNAI por meio da Coordenação Geral de Índios Isolados com suficiente quantidade e número de
5090 efetivos para realizar as atividades pertinentes ao sistema de proteção, voltadas às referências
5091 específicas, onde existem na área de influência do empreendimento, registros de presença de índios
5092 isolados. Nós temos um mapa, não sei se é possível mostrar essas referências, porque tem duas
5093 questões relativas aos índios isolados, então se for possível exibir, facilita a visualização. O
5094 empreendedor deve se comprometer, por meio de um instrumento legal com o FUNAI, a aguardar os
5095 resultados dos entendimentos entre os órgãos relativos às atividades conjuntas de fiscalização, para
5096 desintrusão na FLONA Bom Futuro, onde há ocorrência de índio isolado, e existe uma área de
5097 sobreposição com a terra indígena. E justifica-se tal medida uma vez que, a coordenação geral de índios
5098 isolados realiza expedições constantes na região da FLONA Bom Futuro, e onde realiza pesquisas de
5099 informação sobre a presença desses índios isolados com a conseqüente necessidade de conter essas
5100 invasões. A segunda questão dirigida a FUNAI é se a Instituição concorda com o parecer conclusivo, de
5101 que as medidas e salva guardas estabelecidas nos ofícios do FUNAI, foram consideradas incorporadas
5102 às condicionantes da licença previa de forma satisfatória. O FUNAI, em maio de 2007 se pronuncia de
5103 forma favorável a emissão da licença previa, deixando bastante claro que em caso de comprovação de
5104 impactos nas terras indígenas não contempladas nos estudos, deveriam ser tomadas todas as medidas
5105 cabíveis para a salva guarda da segurança físico e cultural das etnias envolvidas, e foram realizados
5106 estudos complementares do período da licença previa até a licença de instalação, que já foi objeto de
5107 parecer específico encaminhado agora em 16 de julho. Então, dessa maneira ela foi contemplada. A
5108 terceira questão é se o FUNAI considera adequadas as medidas propostas no PBA no que se refere
5109 prevenção e mitigação de impactos sobre os povos indígenas. A análise que foi feita, isso já
5110 considerando os estudos complementares apresentados para o PBA, à análise foi acatada
5111 integralmente com condicionantes na licença de instalação. Dessa maneira as ações propostas no PBA
5112 com as considerações contidas no parecer do FUNAI são consideradas como adequadas à prevenção e
5113 mitigação dos impactos. Cabe ressaltar que as ações relativas ao componente indígena devem ser
5114 consideradas enquanto o complexo étnico, portanto, interligado, nesse sentido é importante à
5115 articulação entre os empreendedores de Santo Antônio e Jirau, para dar conta do componente indígena,
5116 conforme os próprios empreendedores concordarem. Conforme o parecer emitido pelo FUNAI esse
5117 referido encaminhado em 16 de julho, são necessários os detalhamentos e aprofundamentos a respeito
5118 dessas questões do PBA, e que já estão previstos no Plano de Trabalho. A quarta questão, qual é a
5119 posição do FUNAI, da Coordenação de Índios Isolados sobre a presença de índios isolados na estação
5120 ecológica Mugi Canava, Serra dos Três Irmãos e bacias dos rios Ji-Paraná, Candeias, Caripunhia e
5121 Jacareúba. A coordenação geral de índios isolados desenvolve por meio das frentes de proteção etno
5122 ambiental Puruzo e Guaporé atividade específica do sistema de proteção em várias referências,
5123 incluindo as referências apresentadas na pergunta item A. Em relação ao item D, esse que nós estamos

5124 tratando da pergunta acima, apresentamos o detalhamento a seguir. A Mungi Canava e serra Três
5125 Irmãos, os trabalhos da frente ainda se restringem à fase de referência documentada não sendo
5126 possível por falta de Recursos Humanos e Financeiros, a execução de fiscalização e monitoramento. A
5127 Jacareúba e Cata-Mixi, os trabalhos da frente ainda se restringem à fase de referência em pesquisa. No
5128 entanto, tais trabalhos já resultaram na portaria de restrição de uso, sem, no entanto ter se instalado um
5129 posto de vigilância e proteção na área por falta de condições de Recursos Financeiros e Humanos.
5130 Candeias que é a referência 45, os trabalhos da frente ainda se restringem à fase de referência em
5131 pesquisa também. À frente Guaporé já realizou e vem realizando expedições na região dos afluentes da
5132 margem esquerda do rio Candeias e afluentes do rio Branco e Igarapé Caracol, esses afluentes do rio
5133 Ji-Paraná se no entanto obter todas as informações necessárias, para confirmar a presença de grupo
5134 indígena na região. O formoso e oriente referência 46, os trabalhos da à frente Guaporé ainda se
5135 restringem a fase de referência em pesquisa, à frente já realizou as expedições na região, sem, no
5136 entanto obter todas as informações necessárias para confirmar a presença de grupos indígenas na
5137 região. Cachoeira do Remo, referência 47, nos trabalhos da frente Guaporé ainda se restringem à fase
5138 de referência não trabalhada ainda, é não foram realizados trabalhos na região por falta de condições,
5139 no entanto espera-se que a referida frente, inicie nesse trimestre um levantamento prévio na região. O
5140 item 5, o fato do termo de referência, balizador dos estudos não ter sido atendido integralmente
5141 prejudicou a inserção de outras terras indígenas fátivel a sofrerem impactos. De acordo com o ofício
5142 encaminhado pelo FUNAI em maio de 2007, os estudos realizados foram considerados, de acordo com
5143 o termo de referência. Sendo assim, há uma solicitação para caso haja identificado qualquer impacto
5144 não previsto nos estudos nas terras indígenas, que o empreendedor deverá responsabilizasse em
5145 indenizar, ou compensar tais impactos, nesse sentido existe a consideração do FUNAI para se estender
5146 as medidas de proteção a outras terras indígenas deste complexo étnico, como por exemplo, Urueuauau
5147 e Cachariri. Item 6, foram realizados levantamentos e estudos a jusante dos empreendimentos para
5148 avaliar os possíveis impactos ambientais sobre as populações indígenas do baixo madeira. Segunda
5149 alegação de que principalmente por fazer parte de outra bacia hidrográfica, o próprio órgão licenciado,
5150 ao indicar que não haveria grandes impactos, de qualquer forma o FUNAI manteve a preocupação e
5151 alerta que o estudo a jusante para terras indígenas fazem parte de uma análise completa e integrada do
5152 uso dos recursos naturais pelos povos indígenas e deveria fazer parte de todo os estudos de impacto de
5153 qualquer barragem, avaliando, por exemplo, questões como interferência nos processos migratórios de
5154 peixe, reprodução de entio fauna, retenção de sentimentos, alteração de regime de evasão, eliminação
5155 ou diminuição de números de espécies e etc. Então, dessa forma nós esperamos que agora, com o
5156 detalhamento do PBA, nós possamos estar avançando, inclusive implementando o Plano de Trabalho
5157 específico para que a frente de proteção etino ambiental possa de forma mais eficiente, está
5158 identificando e adotando as providências, e medidas necessárias para a proteção dos índios isolados e
5159 das demais terras indígenas afetadas.

5160
5161
5162 **O SR. GUILHERME FRANCO NETTO (Ministério da Saúde)** – Com relação aos questionamentos
5163 encaminhados ao CONAMA para serem direcionados ao Ministério da Saúde, eu gostaria de comentar
5164 que nós preparamos algumas respostas, começando pela prevenção e controle da malária, onde
5165 levando em consideração o alto risco da transmissão de malária na região, o Ministério da Saúde
5166 realizou um estudo, por meio de um levantamento epidemiológico, etnológico e da estrutura disponível
5167 de saúde da região, para o controle da malária. Resultado desse estudo permitiu que fosse elaborado
5168 um documento, chamado diretrizes técnicas para o plano de ação, de controle da malária nas áreas de
5169 influência direta e indireta da unidade hidrelétrica de Santo Antônio e Jirau. A partir disso foi elabora,
5170 emitido um laudo de avaliação do potencial malarígeno, conforme exigências do próprio Ministério da
5171 Saúde, que estabelece em portaria os critérios para. O alto de avaliação do potencial malarígeno foi
5172 emitido sem exigir estudos adicionais solicitados na demanda, numa das perguntas, no item A das
5173 perguntas ao Ministério da Saúde, o laudo de avaliação potencial (...) estudos adicionais justamente
5174 porque foi o próprio Ministério da Saúde que realizou o estudo. Assim, o Ministério da Saúde emitiu um
5175 atestado de condições de condição sanitária, que poderão ser cancelado caso não sejam cumpridas as
5176 determinações, que estão contidas no plano de diretrizes técnicas, citados anteriormente. Cabe dizer
5177 que o empreendedor comprometeu-se a repassar 12 bilhões, 349 milhões e 650 mil como recurso para
5178 o fortalecimento do setor saúde na região, para o controle da malária nas áreas de influência do
5179 empreendimento. Esses recursos poderão ser suplementados caso sejam necessário, respeitando os
5180 limites máximos presentes nos documentos. Com relação à questão da saúde indígena, vinculada
5181 diretamente à FUNASA, Miguel Fortes fará um complemento sobre as ações que serão desenvolvidas,
5182 gostaria apenas de comentar que através do Distrito Sanitário Espacial Indígena de Porto Velho, este
5183 mantém equipes atuando nas áreas indígenas, e em média uma vez por semana essas equipes
5184 integradas por índios capacitados otrosopia e permitindo o diagnostico precoce, e alem disso realiza
5185 também trabalhos de controle de vetores e tratamento de casos confirmados. Como medidas de
5186 precaução e iteração o estudo próprio já demonstra que haverá necessidade de incremento no número

5187 de profissionais e dos insumos disponíveis, devendo se agregar às equipes profissionais médico e os
5188 recursos necessários para a saúde e educação, incluindo a malária no conjunto das doenças
5189 transmissíveis prevalentes. Para os problemas de saúde a FUNASA dispõem de equipes
5190 multidisciplinares, compostas por enfermeiros, técnicos de enfermagem, odontólogos, agentes de
5191 endemias, microscopistas, agentes indígenas de saúde, agentes indígenas de saneamento, porém,
5192 apesar disso, consideramos que há necessidade de contratação de profissionais médicos, que deverão
5193 ser contratados em caráter especial de trabalho, e de remuneração. Os trabalhos preventivos indígenas
5194 isolados, que é realizado em conjunto com o FUNAI, responsáveis por esses grupos, para esses grupos,
5195 há um plano de proteção dos grupos olhados que foi elaborado pelo FUNAI, e vem sendo negociado
5196 junto aos projetos. Nesse sentido a FUNASA tem acompanhado a montagem do plano de
5197 desenvolvimento etno ambiental, assumido pelo FUNAI, acrescentando e integrando a eles as ações de
5198 saúde. Eu gostaria de passar para o Dr. Miguel, para a complementação relacionada às questões de
5199 malária..

5200
5201

5202 **O SR. MIGUEL FORTES (FUNASA)** - Não tenho muito que complementar, basicamente é isso, a
5203 FUNASA mantém uma equipe mínima, capacita os índios em microscopia, o que permite um diagnóstico
5204 precoce de malária e encaminha os casos para tratamento, realiza também o trabalho de borrifação,
5205 está sendo pensada numa tela especial de proteção, uma tela impregnada que se chama, enfim, está
5206 sendo cogitado, mas a principal demanda diz respeito a um incremento da equipe, e dos insumos
5207 necessários, especialmente a questão do médico, é muito difícil botar um médico ali dentro, a não ser
5208 em condições especiais de contratação, um médico não vai para lá para ganhar pouco, esse é um dos
5209 pontos nevrálgicos, de resto a questão é incrementar os insumos, o número de profissionais dentro
5210 dessa equipe. E o apoio necessário ao plano que está sendo desenvolvido pelo FUNAI, tanto em
5211 relação aos grupos Karitina e Karipuna, quanto em relação aos índios isolados, que acabam sofrendo os
5212 efeitos, pois acaba revirando para cima deles. O que eu tinha a afirmar é isso.

5213
5214

5215 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado, Ministério da Saúde e
5216 FUNASA. Acredito que da parte do Governo Federal são esses os depoimentos e resposta às questões.
5217 Nós temos agora o Ministério Público Federal, Dr. Mário Gisi.

5218
5219

5220 **O SR. MÁRIO JOSÉ GISI (Ministério Público Federal)** – Boa-tarde. Na verdade não existem
5221 perguntas, propriamente dirigidas ao Ministério Público Federal a respeito do tema, e nos dada à
5222 impossibilidade da presença do procurador que atua em Porto Velho, solicitamos a ele informações a
5223 respeito do caso, e ele nos mandou alguns dados que eu vou rapidamente ler aqui: “Em resposta ao
5224 ofício número tal, informo a vossa excelência que há várias ações judiciais envolvendo a complexa
5225 madeira, a primeira ação foi ajuizada no mês de novembro/2007, questionando diversos aspectos do
5226 licenciamento ambiental, os fundamentos encontra-se na petição anexo”. Na verdade a petição que ele
5227 se refere, eu tirei alguns elementos e ele traz a respeito de vistos que padeceria o estudo de impacto
5228 ambiental, abordados a seguir a que impedem a realização da questão da Audiência Pública, e também
5229 ele aborda a questão do descumprimento dos prazos para a convocação de audiência pelo IBAMA, das
5230 deficiências de informações do rima disponível à população, da falta de cópias do estudo de impacto
5231 ambiental e rima, e suas complementações dos locais de realização das audiências públicas, da
5232 insuficiência do conteúdo, a eles passam o próprio estudo de impacto ambiental, para dizer, que enfim
5233 possui algumas irregularidades além do que o informal. Também possui outras aqui, propriamente do
5234 licenciamento, a respeito da bacia hidrográfica do rio Madeira, e também da indefinição e
5235 subdimensionamento da área de influência, da necessidade de elaboração de novos estudos de impacto
5236 ambiental e das deficiências no estudo de impacto ambiental a não consideração da bacia hidrográfica.
5237 Também a questão das alternativas locais em hipóteses de não execução de empreendimento, o
5238 considera que não foram contempladas. Também com relação ao meio antro fico a necessidade
5239 abordou algumas questões e finalmente a questão da necessidade do estudo de impacto ambiental
5240 integrado para a bacia do Rio Chopim. Continuando, diz ele que no mês de março de 2008, antes da
5241 concessão da licença previa o Ministério Público, voltando na anterior aqui, informa a ele que essa
5242 primeira ação foi deferida a liminar, suspendendo as audiências públicas, todavia a desembargadora
5243 federal Maria Izabel Galotti cassou a decisão do 1º grau, e o processo está ocorrendo na 3ª vara, mas
5244 ainda não tem centenas de mérito, está em fase de triagem. No mês de março de 2008, antes da
5245 concessão da licença previa o MPF ajuizou outra ação abordando, a outros aspectos do licenciamento
5246 ambiental. Também houve pedido liminar, mas não foi acolhido em agravo de instrumento, também não
5247 houve a concessão da liminar nem análise de mérito. Nesse meio tempo o IBAMA concedeu a licença
5248 previa o que resultou em outra demanda judicial afluída pela organização amigos da terra. Também
5249 não houve o acolhimento da eliminar, e o processo ainda não veio ao Ministério Público para parecer.

5250 Após a concessão do potencial de Santo Antônio, houve a realização do leilão atinente ao potencial da
5251 usina hidrelétrica de Jirau, tendo se sagrado o vencedor o Consórcio Ernesus, que imediatamente, após
5252 o CETEMI anunciou que pretendia transferir o eixo da barragem para cerca de 9 km adiante, sem
5253 submete-se ao novo licenciamento. Então nesse caso, também ajuizamos a ação civil pública
5254 postulando a anulação do leilão em virtude da alteração do objeto, a inicial no anexo enfim, não é o caso
5255 de passar, aguarda a manifestação preliminar dos réus, IBAMA e ANEEL, para se decidir sobre a
5256 antecipação da tutela que foi pleiteada. Por fim informo ao procurador que no mês de agosto desse ano
5257 o presidente do IBAMA, mesmo comparecendo o contraria da equipe técnica, houve por bem conceder
5258 a licença de instalação da usina hidrelétrica de Santo Antônio, sobre tal fato instauramos o inquérito civil
5259 em fase de instrução. Eram essas as informações que foram trazidas, enfim de punha do colega que
5260 está responsável pela questão lá em Rondônia. Obrigado.

5261
5262
5263 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Agradeço ao Dr.**
5264 **Gisi, gostaria de convida então, o Dr.Roberto Messias.**

5265
5266
5267 **O SR. ROBERTO SMERALDI (AMIGOS DA TERRA)-** Obrigado, secretária, presidente, membros. A
5268 pergunta dirigida a nossa Instituição pelo colegiado diz respeito às quais motivos levaram a Organização
5269 Governamental Amigos da Terra a ajuizar uma Ação Civil Pública sobre o complexo do rio madeira? E a
5270 razão original, diz respeito a um vício substancial no processo que vem desde a definição dos termos de
5271 referência para os estudos relacionados. E que, portanto, gerou depois um efeito um pouco em bola de
5272 neve, sobre a irregularidade e a falta de cumprimento de inúmeras exigências da legislação também nas
5273 fazes sucessivas. Algumas das falhas na definição dos termos de referência foram inclusive, analisadas
5274 pelos próprios pareceres técnicos conclusivos dos próprios técnicos do IBAMA que chegaram a analisar
5275 os estudos e que na hora em que receberam os estudos repararam e registraram as falhas originais.
5276 Então, é muito importante explicar que as principais razões que levou à necessidade de submeter duas,
5277 depois vão explicar porque duas ações civis públicas, em diferentes momentos por parte das
5278 instituições, dizem respeito a esse vício. Em que isso se concretizou ao longo dos dois anos e meio do
5279 processo? Em uma serie de restrições da área objeto de estudo, meramente dentro do município de
5280 Porto Velho, por exemplo, as próprias audiências públicas que foram realizadas, foram realizadas únicas
5281 e exclusivamente dentro do município de Porto Velho, quando de conhecimento público que os impactos
5282 das usinas, das obras ali concebida, vão muito além desse município. Não foram feitas sequer
5283 audiências públicas, fora do município e estudos também. Então, ao mesmo tempo foram retirados até
5284 dos termos já insuficientes, com os quais se realizaram os estudos do EIA/RIMA, também outros
5285 aspectos essenciais que pelo menos constavam no começo. Foram retirados esses, por solicitação dos
5286 empreendedores, tais como a linha de transmissão que obviamente, num caso desse tipo, constitui
5287 parte essencial e condicionante da obra, não há a possibilidade de decidir em outros momentos
5288 sucessivos sobre a linha, sendo que a Rondônia não faz parte do sistema integrado nacional, não há
5289 outra maneira de poder sequer utilizar, e de acordo com o leilão colocar no mercado consumidor o
5290 produto, ou seja, o próprio ato do leilão é nulo na hora que não existisse a linha, e ela foi retirada por
5291 solicitação dos empreendedores, a sim como foi ainda diminuída a área de impacto, que já era
5292 insuficiente a pedido também dos empreendedores. Nesta situação se chegou ao momento em que os
5293 técnicos do IBAMA que assinaram o parecer técnico antes da LP, constataram a impossibilidade de se
5294 manifestar, a favor ou contra de uma licença, quer dizer, não havia elementos sobre todos os principais
5295 temas a serem analisados, eles eram especialistas em todas as diferentes disciplinas, e assinaram um
5296 parecer dizendo que não havia tais elementos que precisava para refazer os estudos. Os estudos não
5297 foram feitos e conforme foi confirmado pelo presidente do IBAMA, não foram atendidos os aspectos
5298 essenciais, os aspectos mais importantes, aquele relacionado à abrangência dos estudos na hora em
5299 que foi concedida a licença previa, e nem foi obtido um novo parecer dos técnicos contrário
5300 eventualmente ao parecer anterior. Nessa situação a realização do primeiro leilão de Santo Antônio, nos
5301 fez considerar que haveria um grande risco, em realizar um leilão de uma obra supostamente importante
5302 para o País, numa situação de irregularidade, vulnerabilidade do processo que poderia vir em qualquer
5303 momento, a invalidar todas as etapas anteriores. Portanto, solicitamos uma medida de antecipação da
5304 tutela, uma medida liminar para suspender o leilão, que inclusive contribui para a formação do próprio
5305 preço ao mercado e que, portanto, obviamente, deve estar embaçado em custos efetivos e verdadeiros
5306 para poder ser objeto de lances por parte das empresas participantes, e na indefinição dos custos,
5307 porque havia uma indefinição na realidade das medidas preventivas de mitigação necessária,
5308 solicitamos que a medida liminar. O que ocorre é que não houve julgamento, na realidade, da liminar,
5309 porque houve um conflito de competência entre Brasília e Porto Velho na Justiça federal, e que agora se
5310 resolveu a favor de Porto Velho, mas isso levou a não julgar nem a liminar, e nem o mérito, e nós
5311 repetimos algo semelhante em relação ao leilão sucessivo de Jirau, inclusive utilizando o caso anterior
5312 para demonstrar que haveria efetivamente sérios riscos em realizar um leilão, sem sequer obter o

5313 conhecimento básico dos impactos na área de abrangência da obra. Só para dar uma idéia, não foram
5314 estudados aspectos bastante fundamentais e básicos dos impactos, em se tratando da região
5315 amazônica, tais como desmatamento, não há uma avaliação, uma estimativa do desmatamento
5316 resultante em todos os estudos que foram realizados. Não houve estudos sobre os impactos de um fluxo
5317 populacional estimado de acordo com fontes diferentes entre 80 e 120 mil pessoas, ou seja, estamos
5318 falando de coisas de grande porte, que deixaram de ser consideradas, ou seja, muito mais grave
5319 daquelas coisas técnicas, relacionadas a segmentos e que foram estudadas, porém de forma
5320 insuficiente, com opiniões discordantes entre técnicos, mas pelo menos foram estudados, esses outros
5321 aspectos maiores nem sequer foi objeto de estudo. E aconteceu à mesma coisa com o conflito e
5322 competência, com a segunda Ação Civil Pública e hoje, portanto, estamos numa situação que eu
5323 considero de extrema vulnerabilidade para o processo que é aquela, em que a justiça vai julgar o mérito,
5324 e vocês que são aqui os autores da Resolução, parte de vocês CONAMA, sobre do licenciamento
5325 sabem que seria muito difícil que a justiça não sancionasse a irregularidade desse processo. Isso vira
5326 acontece no momento que os canteiros estarão lá, as obras estarão lá. Portanto, com prejuízos
5327 econômicos, sociais multiplicados, em relação à possibilidade de resolver esses problemas com
5328 antecedência. Portanto, para concluir secretária, três razões principais, em primeiro lugar a prevenção
5329 na medida do possível, e antecipação dos processos de dano e degradação ambientais irreversíveis que
5330 acontecem, já iniciaram a acontecer antes das obras, inclusive a própria expectativas das obras já
5331 geraram intensificar o desmatamento, grilagem, ocupação ilegal da terra, aquecimento mercado
5332 imobiliário especulativo e etc. Então, esses fenômenos já em andamento não foram estudados,
5333 poderiam ter sido prevenidos. Segundo, a prevenção de novos danos econômicos relacionados à
5334 eventual suspensão das obras, necessidade de cumprir com essas exigências, numa fase posterior do
5335 processo. Terceiro e último, mas eu diria não menos importante, a preocupação com a criação de um
5336 precedente muito grave para o processo de licenciamento, como um todo. Ou seja, se houver inclusive
5337 depois da confirmação que também da segunda fase da licença de instalação, se concedeu licença
5338 contra o parecer técnico do corpo técnico, há uma grande preocupação legítima da opinião pública, da
5339 sociedade civil, de quem tutela os interesses difusos, com o fato da politização do licenciamento
5340 ambiental, é a desconsideração dos elementos técnicos, do corpo técnico concursado da área de
5341 licenciamento nos processos relacionados. Obrigado.

5342
5343
5344 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) -** Obrigada Dr. Roberto
5345 Smeraldi. Alguém precisa fazer algum esclarecimento adicional à mesa?

5346
5347
5348 **O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA) -** Três pequeníssimos pontos. Em relação ao que os
5349 outros companheiros da mesa disseram, esclareceram alguns pontos. Em relação à licença previa do
5350 complexo, o próprio Tribunal de Contas da União auditor, e não viu irregularidade nesse processo.

5351
5352
5353 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) –** Mas o
5354 esclarecimento, mais do que auditor, é até bom o CONAMA saber isso, porque eu não sei na medida
5355 em que os senhores têm domínio sobre isso. O Tribunal de contas da União fez uma avaliação Roberto,
5356 não sei se você conhece os acórdãos publicados, sobre a formação de preço, inclusive dos leilões e
5357 como é que as questões ambientais poderiam está influenciando, e tem um capítulo dedicado ao
5358 licenciamento ambiental, esses dois acórdãos estão publicados no Diário Oficial da União, e apontam o
5359 ponto de vista da ótica do Tribunal de contas da União, como é que ele enxerga e ver o processo de
5360 licenciamento ambiental realizado na esfera federal, só um informe, porque o Tribunal tem feito isso
5361 para outros empreendimentos, então é um aprendizado e vale a pena ler as análises do Tribunal de
5362 contas da União.

5363
5364
5365 **O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA) –** Segundo ponto é inclusive o que o Roberto Smeraldi
5366 dizia o importante à questão de poder, às vezes tem estudos de um determinado nível de profundidade,
5367 que podemos falar: seria desejável ter mais profundidade, mais análise. Às vezes, confunde, não tem
5368 nada, com tem alguma coisa que poderia ser melhor. Então, aí tem casos realmente onde há uma certa
5369 subjetividade. Não tenho dúvida que em vários pontos não só desse, mas de todos os licenciamentos,
5370 se tivéssemos mais tempo, 2 anos, 3 anos, 5 anos, 10 anos, teríamos um conhecimento mais
5371 aprofundado. Então, realmente tem casos de que não tem aspectos sócios econômicos absolutamente
5372 nada, existem dados que puderam levar a análise de impactos sócios econômicos, todos sabemos que
5373 certamente importante. O terceiro ponto é em relação à questão e acho que para todos os Conselheiros,
5374 tem muitos Conselheiros que participam dos órgãos estaduais, dos órgãos municipais de licenciamento,
5375 ambiente, existem pareceres parciais ao longo do processo, onde o diretor, as coordenações, as

5376 próprias equipes, vão tendo agregações de novos dados que fazem com que um determinado momento
5377 seja negativo, depois, foi sanado tal e tal ponto e as inviabilidades que pareciam são corrigidas, levando
5378 à possibilidade de emitir a licença. Então, isso realmente acontece e também ocorreu no caso do
5379 licenciamento que foi referido de Santo Antônio.

5380
5381
5382 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Eu agradeço, tendo
5383 em vista o horário e eu me comprometi a encerrar essa reunião às 16h00, porque as pessoas teriam
5384 que se ausentar do Plenário, alguns dos convidados, eu gostaria de perguntar ao plenário se tem algum
5385 Conselheiro que queira fazer inscrição para questionamento. Eu estou querendo limitar a 5
5386 intervenções. Os senhores concordam que eu faça um equilíbrio entre os segmentos? Eu tenho 5 do
5387 Setor Governamental, 2 do Governo Federal e o Governo Estadual. O Senhor que é o Secretário de
5388 Rondônia? Então, eu vou equilibrar, Ministério da Energia, Presidência da República, 3 do poder público
5389 e 3 do seguimento não governamental. Vou tentar aproveitar o tempo, se sobrar tempo abriremos para
5390 outras pessoas. Qualquer discussão fora disso você remete, como o Dr. Roberto explicou e todas as
5391 demais instituições, só está aberto para diálogo, consulta aos autos etc. Estou tentando disciplinar o
5392 tempo, porque tenho o resto da reunião para conduzir Zuleica e peço a sua compreensão. Então, vamos
5393 começar.

5394
5395
5396 **A SR^a. IVY WIENS (VIDÁGUA)** – Como Conselheira regimentalmente eu passo a minha palavra para a
5397 advogada Telma Monteiro que é assessora da CNDE e convidada das Entidades Ambientalistas.

5398
5399
5400 **A SR^a. TELMA MONTEIRO (Assessora da CNDE)** – Senhoras e Senhores, Boa-tarde. Secretária,
5401 antes de começar, eu gostaria de entregar à Mesa, dois exemplares do livro da *International Rivers*,
5402 sobre o caso do Madeira, no livro algumas das questões mais importantes... No livro os principais
5403 problemas do licenciamento são apontados de forma técnica. Nós disponibilizamos 50 exemplares para
5404 as pessoas das organizações aqui presentes. Com a permissão da Secretária e dos Senhores, eu
5405 gostaria de fazer uma intervenção, espero que seja rápida. Eu gostaria de ler dois trechos de um
5406 Documento Oficial emitido pelo IBAMA que é o Parecer Técnico que analisa o PBA, para a concessão
5407 da licença de instalação das hidrelétricas do Madeira, de Santo Antônio em especial. O PBA é o projeto
5408 básico ambiental que baseia... Inclusive eu queria falar com o Dr. Messias Franco que essas
5409 intervenções são em relação às suas respostas, porque eu não considero que o Senhor tenha
5410 respondido às nossas perguntas. E eu vou provar como. As condicionantes da licença prévia, quando
5411 foram emitidas, elas não foram cumpridas, tanto que elas passaram para condicionantes, como
5412 condicionantes, para a licença de instalação. Mas antes que essa licença de instalação fosse emitida, os
5413 técnicos do IBAMA, uma equipe multidisciplinar, emitiram um parecer e eu gostaria de citar um trecho
5414 especial e contundente que prova o quanto os estudos apresentados pelos empreendedores são falhos
5415 e o quanto o projeto básico ambiental não deixou claro que seriam mitigados todos os impactos, não só
5416 em terras brasileiras, como nas terras transfronteiriças, em que a Bolívia está diretamente envolvida. Eu
5417 vou ler um trecho especial: “a modelagem solicitada no licenciamento prévio evidenciou o grande
5418 potencial de descarga de sedimentos pelos vertedouros até mesmo para operações de descarga
5419 *flushing*, manobra de grande impacto ambiental, onde em magnitude compatível com o rio Madeira...”
5420 Pasmem os senhores, esta frase que está, essa frase não foi dita por ambientalistas, está em um
5421 Documento Oficial: “pode levar a cíclicas e hecatombes a jusante.” Isso foi escrito pelos técnicos do
5422 IBAMA no Parecer Técnico que embasou a licença de instalação. Qualquer impacto derivado não foi
5423 apropriado e internalizado ao empreendimento. Essa é uma declaração que comprova o quanto os
5424 estudos são falhos. Portanto, Presidente, Messias Franco, perdoe-me, mas se todas as condicionantes
5425 da Licença Prévia passaram para as condicionantes da Licença de Instalação e a Licença de Instalação
5426 nada mais é que, um conjunto de condicionantes que mais parecem termos de referência para um novo
5427 eia , eu acredito e todos aqui podem entender que não foram respondidas as perguntas e os pontos
5428 principais dos impactos das hidroelétricas do Madeira. No caso de Santo Antônio, por exemplo, nós
5429 temos 48 condicionantes na Licença de Instalação. No caso das duas hidroelétricas, no caso da Licença
5430 Prévia, nós temos 33 condicionantes e nós vamos começar obras, porque a partir do momento que a
5431 licença de instalação foi concedida, isso quer dizer que as obras vão começar. Como essas obras
5432 podem começar Presidente, como o Senhor assinou a Licença de Instalação com tanta pendência eu
5433 pergunto. E nas respostas que o Senhor nos passou hoje, em nenhum momento o Senhor citou as
5434 condicionantes da Licença de Instalação que vieram já das condicionantes da Licença Prévia. Eu
5435 gostaria de encerrar com a conclusão da sua própria equipe técnica que, aliás, o Ministro Minc, no
5436 primeiro dia, disse que queria valorizar as equipes técnicas da casa. Então, eu acho que eles merecem
5437 essa valorização, porque eles mesmos não recomendaram a concessão da Licença de Instalação.

5438

5439
5440 **O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA)** – A Senhora esta falando não é do Parecer que foi
5441 depois já rediscutido com a própria direção e coordenação, não é isso? Teve um texto que depois foi
5442 discutido com o nível de coordenação e direção até chegar à presidência.
5443
5444
5445 **A SR^a. TELMA MONTEIRO (Assessora da CNDE)** – Eu estou falando da Licença de Instalação.
5446
5447
5448 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – É exatamente isso
5449 Dr. Telma, ele esta esclarecendo que tem dois pareceres. Tem um preliminar...
5450
5451
5452 **A SR^a. TELMA MONTEIRO (Assessora da CNDE)** – São dois pareceres. Um parecer que subsidiou a
5453 Licença Prévia, outro parecer que subsidiou a Licença de Instalação.
5454
5455
5456 **O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA)** – Esse parecer teve uma primeira versão e depois...
5457
5458
5459 **A SR^a. TELMA MONTEIRO (Assessora da CNDE)** – O parecer da Licença de Instalação foi emitido em
5460 3 de agosto e o Senhor assinou a Licença de Instalação em 13 de agosto e ratificou essa Licença de
5461 Instalação em 18 de agosto, porque havia um erro na questão dos *megawatts* entre 3 de agosto e 13 de
5462 agosto, eu gostaria de saber o que levou o Senhor a assinar essa Licença de Instalação, inclusive
5463 porque as condicionantes são tantas e tão amplas que elas ocupam, só para a hidroelétrica de Santo
5464 Antônio, 14 páginas, são 48 condicionantes. Dentro dessas condicionantes, o que nós temos inclusive
5465 são pedidos de diagnóstico de problemas sérios como é o caso de sedimentos. Inclusive que coloca em
5466 risco a questão de impactos nas áreas transfronteiriças e não contemplam exatamente o perímetro do
5467 remanso do reservatório. Eu gostaria de ler, para finalizar, a conclusão da própria equipe técnica.
5468 "Diante das considerações aqui expostas, recomenda-se a não concessão de Licença de Licença ao
5469 aproveitamento hidrelétrico de Santo Antônio, pleiteada pelo consórcio Madeira Energia S A".
5470
5471
5472 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Eu agradeço a sua
5473 intervenção. Dr. Roberto o senhor quer fazer algum comentário?
5474
5475
5476 **O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA)** – Está entendido, entre o Parecer Técnico, esse
5477 primeiro parecer, essa primeira versão, ele foi submetido à coordenação, ao diretor, rediscutido e visto
5478 finalmente ao parecer final do diretor recomendando a licença.
5479
5480
5481 **A SR^a. IVANEIDE CARDOZO (KANINDÉ)** – Gente, eu gostaria de vir aqui e falar igual a esse pessoal
5482 que vem todo calmo, bonito, eu não consigo. Primeiro, me desculpe, lara eu adoro você e você sabe
5483 disso, mas vocês jogaram por terra tudo que é princípio de precaução e condenaram os índios isolados
5484 a genocídio. Companheira, como é que vocês podem concordar e dar certidão negativa tendo índio,
5485 porque você sabe que a questão de índios isolados, o barulho de uma motoserra perturba a vida do
5486 índio isolado. Vocês imaginem de um acampamento para construir? A FUNAI sempre diz que o trabalho
5487 mais fino é de levantamento de índio isolado. Acabou de jogar por terra isso. A proposta inicial que
5488 agora nem sei mais onde vão construir de Jirau, se pega uma linha reta na referência de índio isolado,
5489 dá 14 quilômetros. A equipe de índio isolado quando faz levantamento, anda 20 quilômetros por dia para
5490 achar os vestígios, é o que é considerado trabalho fino da FUNAI e a FUNAI condena os índios isolados
5491 da região a um genocídio, não consigo entender. Não esperava isso da FUNAI, sinceramente até
5492 porque, conheço a equipe, sei que são pessoas sérias, não estou falando contra a equipe, são pessoas
5493 sérias. Qual foi o princípio utilizado pela FUNAI para a defesa da vida desses índios, não consigo
5494 entender, porque eu conheço o trabalho, eu trabalhei fazendo levantamento de índios isolados. O
5495 acampamento que vai ser construído, sei lá onde vai ser agora, certamente vai impactar a área de
5496 ocupação indígena, certamente vai expulsar os índios. Eu para lá para tentar fazer igual ao bombeiro, ou
5497 salvo os índios isolados ou pelo menos tento impedir alguma coisa. Assim é o bombeiro, às vezes ele
5498 salva e às vezes ele só tenta, aí eu descobri que só estou tentando, não consigo salvar absolutamente
5499 nada. Quando o órgão responsável pela vida do índio vem e dá esse tipo de testemunho, o que resta
5500 fazer é dizer: "O governo brasileiro e o governo Lula, é responsável pelo genocídio dos índios isolados
5501 da bacia Jaci-Paraná (...) é lamentável o que eu ouvi aqui. A outra coisa é que detalhamento do PBA?

5502 Eu não entendi o que a FUNAI está esperando. Eu não tenho muito tempo para falar aqui e
5503 sinceramente, o meu pedido encarecido é que a FUNAI reveja a sua posição, a FUNAI pensa que ela
5504 tem uma atribuição e um papel de salvar e guardar a vida dos índios e não condenar os índios à morte,
5505 não é esse o papel dela. Que os Governos, Ministério de Energia, a Dilma Rousseff, queira matar índio
5506 tudo bem, agora FUNAI não pode querer. A FUNAI não, porque aí vamos acreditar em quem? Outra
5507 coisa, quando levantaram a questão de que as pessoas estão sendo pressionadas, tem um documento
5508 que foi protocolado, agora, eu não consigo nem raciocinar, porque foi tão absurdo que... Aqui tem uma
5509 denúncia das pessoas que estão sendo pressionadas para ser retiradas de dentro das suas casas, as
5510 pessoas chegam lá medindo tudo, expulsando todo mundo, isso é uma denúncia dos ribeirinhos, que
5511 quero entregar a Mesa, porque quero faça parte do processo e quero pedir encarecidamente, por favor,
5512 me mande a resposta escrita. E eu peço isso, porque eu sou historiadora e quero ter o prazer, pelo
5513 menos algum prazer eu tenho que ter nisso, o prazer de escrever que o nosso País deliberadamente
5514 condenou à morte pessoas. As imagens que estão passando, são imagens de desmatamento, essas
5515 imagens eu fiz sexta e sábado, fiz um sobrevôo na região, são das unidades de conservação que estão
5516 sendo destruídas ao longo onde vai ser construído as duas hidroelétricas, essa imagem é da Bom
5517 Futuro, do gado que esta lá dentro, inclusive pressionando áreas de ocupação de índio isolado e outras
5518 imagens que passam em cima da terra indígena Carituna e eu gostaria de saber o que aconteceu com
5519 as outras terras indígenas e gostaria de colocar, o meu final, eu acho tão bonitinho. E gostaria que a
5520 FUNAI dissesse o que aconteceu com as outras terras indígenas que na declaração do Dr. Messias ou
5521 foi da FUNASA, não sei qual, ficou, Caridiana e Caripuna o que acontece com ribeirão, que vão ser
5522 diretamente impactada com a construção de Jirau. Obrigada. (Palmas!)

5523
5524
5525 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – A FUNAI gostaria de
5526 fazer algum comentário? Dr^a. Iara.

5527
5528
5529 **A SR^a. IARA VASCO (FUNAI)** – Eu vou fazer um breve comentário e eu gostaria de colocar também
5530 que o coordenador geral de índios isolados o Senhor Antenor e a assessora Ester também encontram-
5531 se, para maiores esclarecimentos se necessário. Neide, com todo respeito que sei que você tem em
5532 relação a mim e eu com você e a todos aqui presentes, eu queria falar de falar de um mundo real, e
5533 nesse sentido não vou considerar as palavras, tipo genocídio e determinadas, enfim, palavras que você
5534 usou, porque de fato não faz parte de todo o esforço que hoje a FUNAI está fazendo para redirecionar e
5535 transformar a política indigenista no País com toda a precariedade que você bem conhece. Quando eu
5536 fiz aqui a síntese da situação hoje das localidades das áreas onde se tem referência dos índios isolados,
5537 eu até não fiquei repetindo que em todas elas, o que está aqui escrito e esses documentos eles estão
5538 sendo oficialmente encaminhados para o CONAMA e disponibilizados. Então, tanto o Parecer Técnico
5539 da FUNAI, quanto o Plano de Trabalho e a nota técnica informativa com essas respostas, todas que
5540 fizemos por escrito vão estar disponíveis, isso só para dizer. Só que em todas essas áreas, se vocês
5541 prestaram atenção, ficou claro que a FUNAI não é desconhecida de ninguém que tem interesse pela
5542 questão indígena, a precariedade e a fragilidade com que vimos, pela estrutura que a FUNAI ainda tem
5543 hoje e vem sendo agora recentemente fortalecida pelo Governo, para dar conta da sua missão e da sua
5544 atribuição. Em todas essas referências de índios isolados, onde por muito esforço de muitos
5545 funcionários e com pouquíssimos recursos têm buscado inclusive com apoio de organizações, como a
5546 qual você faz parte e outras, identificados alguns desses grupos. Mas em todas essas referências, aqui
5547 está escrito e registrado que pela falta de recursos e condições não se consegue avançar nesse
5548 trabalho. Não estamos querendo dizer com isso que você tem uma moeda de troca em que você vai
5549 receber um apoio financeiro de um empreendedor para efetivamente fazer aquilo que é a sua missão e
5550 atribuição. O que estamos trabalhando no âmbito PBA e que foi acatado na Licença de Instalação
5551 integralmente, foi exatamente um aporte adicional suficiente e necessário para que as medidas de
5552 proteção efetivas possam ser adotadas, porque o que acontece? Você, que é da região e as frentes de
5553 proteção etno-ambiental, sabem exatamente onde estão os focos de tensão, pressão, desmatamento e
5554 invasão e toda sorte de atividades ilegais e que nós, mesmo com apoio de IBAMA, Polícia Federal,
5555 quando do Governo do Estado, quando de alguns governos isso é possível, nem assim é suficiente.
5556 Então, o que na verdade estamos colocando aqui e o grande esforço, mesmo considerando tudo que
5557 você falou e quando eu falei de mundo real, é que agora, conhecendo a realidade da FUNAI e um
5558 pouquinho da realidade indígena, eu sei que é muito difícil, nesse processo de desenvolvimento do País,
5559 você pensar que não vamos conseguir afastar um som dos índios completamente. Eu estou dizendo
5560 isso, porque o grande desafio hoje da FUNAI e de toda a sociedade, junto com o movimento indigenista
5561 é exatamente: Como nós vamos assegurar essa proteção dentro de um processo de desenvolvimento
5562 que seja sustentável. Então, a grande questão é essa, como é que nós vamos poder fazer isso. Quando
5563 eu falo como eu falo como e tem um Plano de Trabalho que foi elaborado pela coordenação geral de
5564 índios isolados, exatamente para enfrentar esse desafio. A grande questão é como, porque não é só a

5565 questão de um empreendimento, é questão de toda sorte de atividade que hoje acontece na região e
5566 que tornam esses índios tão vulneráveis quanto às obras que serão empreendidas, a grande diferença é
5567 que para essas obras nós estamos exigindo um conjunto de medidas e com prazos para serem
5568 adotadas. O Plano de Trabalho, para frente de proteção etno-ambiental, tem um prazo de 60 dias para
5569 iniciar. O PBA com o detalhamento junto com os índios, tem um prazo de 6 meses. Então, você pode
5570 considerar e muitas outras pessoas, que isso não seja o suficiente, se vocês têm sugestões, estamos
5571 aqui para acolher, de que forma podemos trabalhar integradamente para fortalecer essa proteção,
5572 porque o objetivo da FUNAI continua sendo o mesmo, a atribuição e a competência, continua a ser a
5573 mesma. E eu espero que efetivamente o Governo Federal cumpra com o seu compromisso de fortalecer
5574 o órgão indigenistas, afinal de contas, 27% da Amazônia, 220 povos indígenas, uma biodiversidade,
5575 diversidade sócio cultural que o Brasil tem que se honrar. Acredito que estamos fazendo um grande
5576 esforço e nesse sentido, Governo Federal, governos estaduais e sociedade civil tem que estar juntas
5577 para fortalecer essa ação. Então estou falando de um mundo muito real e que estamos trabalhando nele
5578 e buscando exatamente a coerência necessária para que possamos cumprir com essa missão, mesmo
5579 que gostaríamos ou viver em outro tempo ou de negociar um modelo de desenvolvimento para o País
5580 que não é esse que está aí, mas acho que esse é um movimento muito mais amplo da sociedade.

5581
5582
5583 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Drª. Iara eu
5584 agradeço o seu esclarecimento. Neide eu agradeço a dedicatória carinhosa, também a Telma. Doutora
5585 Zuleica, por favor.

5586
5587
5588 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Nós estamos há muito tempo com essas perguntas na pauta,
5589 porque desde a reunião de Fortaleza que viemos tentando aprovar o requerimento que não
5590 conseguimos, na plenária passada não conseguimos, finalmente pegamos as perguntas,
5591 desenvolvemos um pouco melhor e apresentamos até a data de 30 de julho. 2 instituições com a ajuda
5592 da Drª. Telma e outras pessoas que leram mais de 8 mil páginas, foram lidas, estudadas e reestudadas
5593 intensivamente para que pudéssemos fazer essas perguntas com toda clareza, com toda comprovação
5594 do que está escrito ali das afirmações e dos fatos. E eu me sinto totalmente decepcionada, porque eu
5595 não recebi essas respostas principalmente do IBAMA. O IBAMA quis, em 15 minutos responder 20 e
5596 tantas perguntas e nós tínhamos até solicitado que essas perguntas, tivessem sido apresentada essas
5597 respostas delas até 5 dias antes dessa plenária. O que aconteceu foi aquilo que nós já prevíamos. Só se
5598 teria pouquíssimos minutos para responder e seria possível contornar a respostas objetivas dessas
5599 perguntas, o que eu sinto que aconteceu, com todo respeito, porque a questão do mercúrio, por
5600 exemplo. A questão do mercúrio, voltando a prestigiar os nobres analistas do IBAMA, tal como o
5601 Ministro, não temos a menor dúvida. Os nobres técnicos do IBAMA que eu quero que sejam protegidos
5602 e não sofram nenhuma retaliação, por favor, porque eles só fizeram o trabalho correto e assinaram, diz
5603 o seguinte a informação técnica número 20 emitida em 23 de abril de 2007, entre outras das 23
5604 perguntas, estou dando um exemplo, porque eu gostaria de ter todas essas respostas por escrito se
5605 possível na próxima plenária, Senhor Messias, se o senhor puder nos encaminhar por escrito, já que
5606 não teve tempo. Mas essa questão aqui da informação técnica número 20, queria que o senhor
5607 prestasse a atenção porque eles afirmam o seguinte: “há centenas de toneladas de mercúrio depositado
5608 no leito do rio Madeira, proveniente de antigas atividades de garimpo...” que eu soube agora que parece
5609 que o MME licenciou de novo o garimpo no Porto velho, mas estamos falando de antigas atividades que
5610 o mercúrio ficou lá depositado e está lá inertizado. A medida que as obras da barragem começarem, vai
5611 começar a haver uma mobilização de solo, vegetação, matéria orgânica e a possibilidade de que o
5612 mercúrio, uma vez, disponibilizado e metilado e afirmação na nota técnica é a seguinte: “após a
5613 disponibilização e metilação do mercúrio, não se conhece meios de evitar a entrada na biota e
5614 conseqüentemente chegar aos seres humanos”. Se não se conhece meios, nós vamos só monitorar a e
5615 hecatombe, já é uma outra e hecatombe do mercúrio o que é gravíssimo, porque o Brasil hoje se
5616 comprometeu a diminuir as emissões de mercúrio, está se comprometendo com os outros Países
5617 mundiais. Falei agora a pouco da reunião que vai ter do Conselho administrativo ano que vem, que vai
5618 decidir por um acordo internacional. O Brasil vai ter que apresentar seu inventário e vai dizer lá, nós
5619 estamos conseguindo remobilizar mercúrio. Eu gostaria que o senhor respondesse isso agora, mas as
5620 outras eu gostaria que nos enviasse por escrito. Também, o senhor recebeu uma carta do Governo
5621 Boliviano, no dia 26 de agosto e nessa carta do chanceler Juan Pablo Morales, o senhor poderia
5622 responder para nós, porque a Resolução 01 não foi cumprida, porque ela exige análise dos impactos
5623 gerados nos aproveitamentos dentro da bacia do Madeira, que vão até o território boliviano. Ele
5624 perguntou isso e eu gostaria de saber que resposta o senhor deu e também gostaria de saber, por que o
5625 princípio da precaução, foi, como disse a Neide... nesse caso que envolve vidas e conflitos inclusive
5626 internacionais, não foi considerado. O senhor poderia responder para nós.

5627

5628
5629
5630
5631
5632
5633
5634
5635
5636
5637
5638
5639
5640
5641
5642
5643
5644
5645
5646
5647
5648
5649
5650
5651
5652
5653
5654
5655
5656
5657
5658
5659
5660
5661
5662
5663
5664
5665
5666
5667
5668
5669
5670
5671
5672
5673
5674
5675
5676
5677
5678
5679
5680
5681
5682
5683
5684
5685
5686
5687
5688
5689
5690

O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA) – Em primeiro lugar quando você diz sobre a resposta por escrito, o tempo foi escasso e até a próxima reunião do CONAMA, vai ser enviado para vocês, sem dúvida vamos preparar com todo o cuidado. Claro que todos reconhecemos que 15, 20 minutos é muito difícil fazer isso. Sobre a questão do mercúrio, a metilação do mercúrio, as conseqüências, as salva guardas e os planos de que o próprio monitoramento geoquímico pode levar, com sinais e alerta, também e a descrição deles também vamos responder por escrito. Quanto a essa última pergunta sobre a questão da carta do chanceler boliviano, nós não responderemos sem ter, conjuntamente somos do Governo brasileiro, uma resposta com o Ministério das Relações Exteriores.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Ele vai responder por escrito, ele tem que pegar os estudos e responder adequadamente. Quem trabalha com trabalha com licenciamento, sabe que muitas vezes na rotina no processo de licenciamento você tem um parecer preliminar, depois um segundo parecer preliminar, depois um terceiro e até que se chega para poder conceder a licença prévia e a licença de instalação é uma rotina, se pegarmos exemplos de condicionantes, não estou justificando só estou esclarecendo, porque se formos olhar os condicionantes em todo o País, às vezes vão muito mais que 14 páginas, 10 páginas enfim, só estou pegando para ilustrar em estaduais federais, é verdade, eu posso... Não estou questionando, estou dizendo do procedimento em si. Agora sobre esse parecer o Dr. Roberto vai prestar o esclarecimento. Neide, despachei aqui nos autos do CONAMA a sua solicitação de informação e de audiência para o presidente do IBAMA para ver os esclarecimentos para responder a você e a mim.

O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA) – Quanto aos procedimentos de parecer, quais foram os pareceres intermediários, as avaliações e coordenações tudo vai estar no processo devidamente. O que foi feito a apreciação até chegar ao parecer da direção e do presidente.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Então, está aberto a consulta. O representante do Minas Energia, por favor, que pediu a palavra, depois Presidência da República e depois o Governo do Estado de Rondônia. Estou preocupada com horário já são 16h05min. Por causa das pessoas que tem que pegar avião e os convidados, os Conselheiros vão ficar até o final comigo.

A SRª. MARIA CEICILENE MARTINS RÊGO (Ministério de Minas e Energia) – Só ratificando a fala do Dr. Roberto Messias com relação aos estudos que foram realizados, na verdade, os temas apontados pelo IBAMA no seu parecer técnico, foram exaustivamente discutidos tanto no âmbito do Ministério de Minas e Energia, por consultores, por especialistas de notório saber, sendo brasileiros e consultores internacionais, assim também como foi feito no âmbito do Ministério do Meio Ambiente. Os temas que foram apontados, sedimentos, fauna mercúrio, todos foram debatidos e essa discussão chegou ao gabinete do Presidente da República também. Só para relatar um fato com relação ao mercúrio, que foi levantado aqui, posso comentar outros em relação a sedimentos. A questão do mercúrio foi discutida tanto no Ministério da Saúde, quanto no instituto Evandro chagas e a representante do instituto fez o seguinte comentário: "os impactos das hidroelétricas do rio Madeira e adjacências, na relação mercúrio e saúde humana eram passíveis de serem prevenidos, monitorados e mitigados, não se constituindo em um fator de dimensões inadmissíveis" Então, com esse posicionamento de vários especialistas deu segurança para que fosse concedida a licença. Outro comentário que foi feito em relação ao leilão, como todos sabem, para concessão de um empreendimento, nós temos que ter a licença prévia. Então, o concessionário que ganhou o leilão, sabe de todos os impactos do empreendimento e das suas obrigações. Também, como é de conhecimento de todo mundo, esse empreendimento ele faz parte de um PAC, um empreendimento super importante para o País, fornecimento de energia, a partir de 2012 e com essa preocupação, o Governo Federal, sendo coordenado pelo nosso Secretário Executivo Márcio, foi constituído um Grupo de Trabalho interministerial, constituído pelo Ministério de Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, FUNAI, ANA, INCRA, para o acompanhamento de todo o processo de licenciamento e garantir que os impactos sejam mitigados e que esse processo corra o mais lícito possível. Obrigada.

O SR. WEBER AVELAR (Secretaria Geral da Presidência da República) – O governo democrático popular acredita que conquistas importantes dentro do Sistema Nacional de Meio Ambiente, Sistema Nacional de gerenciamento de recursos hídricos que garante a participação popular, devam ser

5691 valorizados. Nesse sentido, vemos como um fator positivo, dentro do licenciamento é a questão das
5692 audiências, como o Smeraldi colocou aqui. Fomos a Rondônia, acompanhamos o IBAMA e me lembro
5693 que em 2006 tinham dois pedidos de audiência, da prefeitura de Porto Velho. Por decisão da ministra
5694 Marina Silva nós fizemos mais duas. O governo e o próprio IBAMA poderiam ser feito no mínimo 6,
5695 porque duas foram suspensas lá no local por liminar, mas toda equipe, todos os técnicos já haviam se
5696 deslocado para lá, já estavam à disposição. Além disso, nós fizemos tanto a conferência de 2003 em
5697 Rondônia, quanto a de 2006 discutiu o tema, discutimos em todos os estados do Amazonas, nesses
5698 anos, na primeira e na segunda conferência e também por ocasião da consulta do plano da Amazônia
5699 sustentável, também tivemos um debate importante com a sociedade. Estou dizendo isso até para a
5700 nossa reflexão, porque às vezes trabalhamos com a audiência como uma conquista importante e
5701 vivemos essa contradição, às vezes vamos fazê-la e sabemos que a dinâmica da sociedade civil é
5702 independente, algumas entidades querem que façam e outras não, entram com liminar para não fazer.
5703 Mas daquelas quatro, duas pedidas pela prefeitura de Porto Velho, não sei a extensão territorial de
5704 Porto Velho, lembro que nas outras duas nós rodamos mais de 3h00 para fazer, vai quase à Bolívia.
5705 Obrigado.

5706
5707
5708 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – O Secretário de**
5709 **Meio Ambiente do Estado de Rondônia, Dr. Brito.**

5710
5711
5712 **O SR. CLETHO MUNIZ DE BRITO (Secretário de Meio Ambiente do Estado de Rondônia) – Boa-**
5713 **tarde senhora secretária e todos os presentes. Na verdade vim aqui mais a título de colaboração e como**
5714 **representante do Estado de Rondônia, eu não poderia ficar calado, até porque quando se fala em**
5715 **Rondônia em nível de Brasil, principalmente quem não conhece Rondônia, só fala que Rondônia é um**
5716 **Estado degradador do meio ambiente e hoje estamos tendo a oportunidade ímpar, aqui em Brasília em**
5717 **uma reunião importante como essa do CONAMA, para falar de Rondônia de um empreendimento que**
5718 **todo o Brasil criou uma expectativa. Uma expectativa que pela primeira vez não estamos vendo nos**
5719 **nossos co-irmãos, Estados brasileiros, nossos vizinhos falarem mal de um empreendimento que vai**
5720 **sustentar o centro sul do Brasil e muito menos Rondônia. Essa é uma realidade, esses dois complexos**
5721 **que estão sendo construídos em Rondônia vão gerar energia para sustentar o centro sul do Brasil.**
5722 **Porém, a importância desse complexo é vital para que nós não fiquemos no escuro a partir de 2012,**
5723 **2013, como está previsto. Essa geração de mais de 6 mil megawatts de energia, vai ser fundamental**
5724 **para o Brasil. O governo de Rondônia está de pleno acordo que seja feito esse empreendimento, porém,**
5725 **a única coisa que o governo deseja e pretende aqui ao Sr. Presidente do IBAMA, uma pessoa sensata,**
5726 **inclusive eu queria agradecer pela visita que fez a nosso Estado agora no mês passado, a única coisa**
5727 **que o governo de Rondônia tem interesse de saber, como vai ficar o nosso Estado após a ressaca,**
5728 **porque o momento do empreendimento está sendo importante, um volume de trabalho muito grande,**
5729 **uma obra importante, uma geração de emprego muito grande, 30, 40 mil empregos direto. Agora, depois**
5730 **vem a ressaca. Até agora o Governo do Estado de Rondônia, não sentou a mesa para saber da**
5731 **compensação ambiental, de que forma vai ser aplicada, onde vai ser aplicada e se vai ser aplicada em**
5732 **Rondônia em particular no município de Porto Velho. Fica aqui essa pergunta, porque é importante nós**
5733 **do Estado de Rondônia sabemos como vai ser direcionado a compensação ambiental que vai ser**
5734 **direcionada em detrimento do complexo Madeira. Eu queria dizer para os ambientalistas que estão aqui**
5735 **para todos os Conselheiros do CONAMA que estão aqui, que nós estamos atentos à construção desse**
5736 **empreendimento que, volto a repetir, é importante para o Brasil, e teria que ser importante para a região**
5737 **Amazônica em particular Rondônia. Fica essa pergunta no ar por que tem muita gente lutando para que**
5738 **seja feito um rebaixamento dessa energia para atender o nosso Estado, porque até agora também**
5739 **ninguém sabe se vai ser feito, mas nós estamos atentos, nós mandamos um documento para o**
5740 **presidente do IBAMA, solicitando que fosse feita uma audiência pública em função da mudança do**
5741 **trecho da usina de Jirau, a importância de vocês saberem que às vezes vocês podem falar: “nós somos**
5742 **Governo”, mas estamos atentos a tudo que esta acontecendo e nós solicitamos ao presidente do IBAMA**
5743 **que faça chegar até os empreendedores a obrigatoriedade de fazer novamente audiência pública,**
5744 **porque houve uma mudança de trecho. Isso foi uma solicitação do Governo do Estado através da**
5745 **Secretaria de Meio Ambiente. Então, eu só queria dizer para os senhores que, Sr. Presidente, o senhor**
5746 **pode contar com Rondônia, o nosso Governo do Estado de Rondônia está aliado aos princípios,**
5747 **principalmente que vêm de encontro com aquilo que estabelece geração de renda, mas de encontro**
5748 **com o desenvolvimento sustentável e nós em Rondônia somos parceiros para tudo que for feito de**
5749 **forma transparente, clara e ética.**

5750
5751
5752 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA) – Gostaria de saber se**
5753 **tem alguma informação adicional que precisa ser feita, por favor, Zuleica. Na realidade, eu tenho que**

5754 fazer uma pergunta antes de qualquer desdobramento. Foi feita uma solicitação de informação, quero
5755 saber se a Plenária do CONAMA se dá por satisfeita, entendeu todos os esclarecimentos colocados
5756 aqui o requerimento foi aprovado pelo plenário e adicionando o fato de que o Dr. Roberto se
5757 comprometeu, e os demais membros da mesa, se comprometeram a colocar por escrito as suas
5758 respostas para a próxima reunião. Se esse encaminhamento preenche as expectativas daquilo que foi
5759 objeto de aprovação por parte dessa plenária na reunião passada. Fazendo uma pergunta direta, os
5760 Conselheiros têm alguma insatisfação, pouco desconforto com esse encaminhamento que foi dado?
5761 Então, está preenchido, foi tudo respondido. Então, vamos lá. Há o entendimento, a Zuleica quer fazer
5762 um encaminhamento, uma proposta. A maioria do plenário, exceto Segmento Ambientalista, sinalizou
5763 que está satisfeito com os esclarecimentos e que compreende que vai ser encaminhado por escrito
5764 informações adicionais que foram questionadas aqui.

5765
5766
5767 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Bom, assim que recebermos as informações por escrito vamos
5768 avaliar, claro, a qualidade, enfim, a extensão das respostas, se elas realmente vão cobrir. Por enquanto
5769 fica um pouco no ar, porque são tantas perguntas subdivididas em outras que realmente não estou
5770 satisfeita. Queria lembrar que não vai acontecer nada em termos de compensação, queria dizer para o
5771 pessoal de Rondônia, acabei de receber a informação que dezenas de municípios no Paraná estão até
5772 hoje esperando compensações que nunca vieram e só resta a via jurídica. Mas a minha proposta de
5773 encaminhamento é uma proposta que se baseia em até um questionamento que tentei fazer com a
5774 Procuradoria Jurídica sobre o que está no Regimento Interno do CONAMA, na lei que criou o CONAMA
5775 inclusive, que diz que o CONAMA pode determinar novos estudos quando há uma controvérsia muito
5776 significativa, é o art. 2º, inciso 2, “competete ao CONAMA, determinar, quando julgar necessário a
5777 realização de estudos as alternativas e das possíveis conseqüência ambientais e projetos públicas ou
5778 privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como as entidades privadas,
5779 informações notadamente as indispensáveis apreciação de estudos prévios, de impacto ambiental e
5780 respectivos relatórios em caso de obras ou atividades significativas de degradação ambiental em
5781 especial as áreas consideradas patrimônio nacional.” As perguntas aqui colocadas que não foram ainda
5782 bem respondidas, elas mostram que há uma controvérsia muito grande. As pessoas que fizeram essas
5783 perguntas, Amigos da Terra que entrou com a ação, Ministério Público Federal que entrou com ações,
5784 elas foram acatadas na Justiça, portanto, têm fundamento e eu tenho um estudo do PBA que também
5785 foi feito de forma autônoma, e quero entregar à mesa, uma análise do projeto básico ambiental foi feito
5786 pela *internacional rivers* e que mostra, que nem o PBA foi satisfatório. Há uma série de críticas, a
5787 qualidade do PBA. Pois bem, voltando aqui às nossas competências do CONAMA, acho que cabe a nós
5788 fazer esse encaminhamento, secretária, no sentido de operacionalizarmos esse inciso 2 do art. 2º do
5789 CONAMA. Eu tenho uma proposta. Nossa proposta é que eu gostaria que a senhora apreciasse para
5790 nós, e nos orientasse, é uma proposta de instituir um grupo assessor de caráter multidisciplinar, aqui do
5791 CONAMA para poder operacionalizar o art. 2º inciso 2, executar, cumprir. Multidisciplinar, com a
5792 participação de especialistas em licenciamento ambiental e outras áreas pertinentes, representantes do
5793 Ministério Público Federal, ONG ambientalista da região Amazônica inscrita no CNEA representantes
5794 dos movimentos sociais também, com a finalidade de elaborar um parecer técnico em um prazo de 90
5795 dias. Essa é nossa proposta, nesse parecer técnico conteria, A: avaliação das etapas do licenciamento
5796 ambiental das hidrelétricas Santo Antônio e Jirau e possíveis falhas, no que se refere ao cumprimento
5797 da Legislação Brasileira e Internacional vigente, inclusive as Resoluções 0186, 0687, 23797 e 286/2001
5798 do CONAMA e a Instrução Normativa 65/2005 do IBAMA. B: apresentação de recomendações ao
5799 CONAMA, no final de 90 dias, sobre medidas cabíveis ao uso dos resultados dessa análise, eu estou
5800 com o texto aqui, queria encaminhar para a Secretária. É que todo o esforço que fizemos além do
5801 CONAMA ter mesmo essa competência, é que fizemos um esforço muito grande para fazer essa análise
5802 e com certeza, acho que ficou claro para todos que só está nos restando à via judicial, como a senhora
5803 disse na reunião ontem com as ONGs, não vamos deixar que as coisas se resolvam na via judicial, não
5804 vamos deixar que elas saiam da nossa alçada. Isso foi dito ontem e eu concordo, vamos nós aqui do
5805 CONAMA tratar desse assunto.

5806
5807
5808 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Eu agradeço, agora
5809 tem duas questões que devemos observar. Primeiro, eu estou seguindo a regra do procedimento, foi
5810 submetido o requerimento de informação que o Plenário acatou depois de ajustes e foi feito um conjunto
5811 de informações a este plenário agora com a decisão, que também foi acatada por esse plenário, de que
5812 informações adicionais que forem suficientemente expressas aqui pela questão do tempo ou pela
5813 insuficiência de presença de técnicos especialistas que pudessem adensar as respostas colocadas
5814 pelos representantes do Governo Federal, o fizesse para encaminhar para a próxima reunião. O plenário
5815 todo vai receber isso. Todos os Conselheiros do CONAMA vão receber isso. Estou fazendo o
5816 procedimento. O plenário se dá, pelo que foi dito aqui, exceto pela manifestação de vocês aqui,

5817 explícita, todos estão satisfeitos com este encaminhamento. Então, no âmbito da discussão do Madeira,
5818 não estou falando do art. 2º, no âmbito da discussão do licenciamento do complexo Madeira, o plenária
5819 do CONAMA, se expressou agora, estou falando para ficar registrado em ata, exceto pelo segmento
5820 não-governamental, que atendeu a expectativa do que eles aprovaram na reunião passada. Isso é uma
5821 coisa. Você está propondo que avaliamos a criação de um Grupo de Trabalho para fazer um
5822 acompanhamento, me deixa usar os termos adequados para não ser injusta, um grupo assessor de
5823 caráter multidisciplinar que no prazo de 90 dias iria fazer uma avaliação do processo de licenciamento
5824 ambiental do Madeira. Então, você está pedindo, com base na competência, no inciso 2º do art. 2º do
5825 Regimento Interno do CONAMA. Eu posso avaliar isso e trazer para a próxima reunião, tendo em vista
5826 as informações que vão ser prestadas ou posso submeter à apreciação do plenário agora em caráter se
5827 o plenário assim acatar. Eu não acho que seja o caso de votação nominal. Na realidade é o seguinte, o
5828 que eu entendo sobre o licenciamento ambiental do Madeira, sob esclarecimento e, por favor, plenária
5829 se eu estiver equivocada me corrijam, é que houve um preenchimento de expectativas, exceto do
5830 segmento não-governamental. Eu entendo que essa proposta de fazer um grupo assessor, aliás, um
5831 grupo multidisciplinar para fazer um parecer em 90 dias, não está na finalidade de você determinar
5832 estudos adicionais. Esse é o meu entendimento. O plenário do CONAMA, não caberia constituirmos,
5833 neste caso, um grupo para fazer uma avaliação do licenciamento ambiental, tendo em vista o que foi
5834 explicitado anteriormente. Agora, esse é o meu entendimento. E aí eu posso submeter que o plenário
5835 discuta isso, se for o caso, aí estou perguntando aos Conselheiros, ou se nós vamos rejeitar essa
5836 proposta ou se nós vamos esperar a resposta, na próxima reunião e em função disso o plenário se
5837 manifestar. Você acha melhor discutir? Conselheiros, por favor.
5838
5839

5840 **A SRª. PATRÍCIA BOZON (CNT)** – Boa-tarde a todos. Esse plenário aprovou o pedido de requerimento
5841 de informações. As informações foram dadas e todos foram unânimes, inclusive as ONGs que o tempo
5842 não foi suficiente para poder analisar as respostas. Por isso, foi solicitado que as respostas fossem
5843 passadas por escrito, para que se pudesse fazer uma análise mais adequada. Portanto, eu não
5844 considero esse plenário preparado para dar nenhum passo além, antes de receber as respostas por
5845 escrito. Eu acho que até a proposta que foi aqui colocada, ela foi extemporânea, porque se não ficaram
5846 satisfeitos com as respostas dadas aqui por falta do tempo, antecipar a formação de um Comitê, porque
5847 estão insatisfeitos, ou seja, as respostas foram dadas, entendidas, estão insatisfeitos e por isso o
5848 comitê. E não foi isso que eu entendi. Eu entendi que não houve tempo para poder analisar todas as
5849 propostas e por isso teria que ser passado para nós todos as respostas por escrito. A partir delas sim,
5850 estaríamos todos preparados para avaliar a necessidade ou a pertinência dessa formação desse
5851 Comitê. Outro que me causa muito espanto o setor empresarial está excluído do Comitê. Então, é
5852 estranha essa forma de se colocar, mas independente disso eu acho que o plenário não está preparado,
5853 porque o tempo das respostas não foi tempo suficiente. Portanto, precisamos receber por escrito para,
5854 aí sim, dar um passo seguinte em relação ao tema.
5855
5856

5857 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada Patrícia,
5858 Dr. Rubens estava inscrito, mas Zuleica quer falar antes. Pode ser? Obrigada
5859
5860

5861 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu tenho uma contra-proposta que é o seguinte: discutiria, como
5862 já aconteceu, a Drª. Patrícia já começou a discussão sobre o grupo, quando é viável, porque, qual é a
5863 configuração dele. Acho que não custa nada, quando colocamos um especialista em licenciamento
5864 ambiental e outras áreas, pode ser especialistas indicados, não está escrito que são especialistas
5865 indicados só pelo Governo ou pela sociedade civil, pode ser também do setor privado, podemos alterar
5866 esse texto da criação do grupo, está flexível. A questão é criar o grupo. Se nós atrasarmos muito, vai
5867 começar as obras e vão começar as obras e aí a catombe vai começar a se desenhar no futuro visível.
5868 Acho que estamos falando em princípios da precaução, que é o mais importante agora. Existem fortes
5869 indícios estabelecidos pelos analistas do IBAMA, não são as ONGs que estão dizendo, são os analistas
5870 do IBAMA, temos que confiar nos nossos funcionários públicos, temos que confiar nos nossos órgãos
5871 ambientais, ouvi a Senhora dizer isso várias vezes. Quero dizer aqui que embora eu às vezes não confie
5872 e é verdade, principalmente na parte do licenciamento, mas confio muito nos analistas, acho que eles
5873 vêm fazendo um excelente trabalho técnico e não político, o problema é na hora de licenciar, é a
5874 politização do licenciamento que é o problema, porque quando esta no nível técnico os documentos são
5875 excelentes por parte do Estado, do governo. E eu quero de novo dizer, não vamos perseguir essas
5876 pessoas só porque fizeram um bom trabalho, ao contrário está na hora de enaltecer. Criamos o grupo
5877 agora e vamos começar a trabalhar em 90 dias. O grupo pode chegar daqui a 90 dias e dizer, está lindo
5878 o licenciamento, ele é correto, as respostas que vieram são perfeitas, as respostas que vierem em um
5879 prazo de mais ou menos 10 dias já é material para o grupo. Então, não vejo porque não criarmos o

5880 grupo para ganharmos tempo, porque temos um problema de tempo em termos dos princípios da
5881 precaução e da proteção da saúde humana e meio ambiente. Então nada mais justo.
5882

5883
5884 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Vou fazer um
5885 encaminhamento aqui. Houve uma manifestação desse plenário como satisfeito com as informações
5886 prestadas e com a prestação adicional de informações aos Conselheiros por escrito, não são novas
5887 informações, é que estas perguntas fossem respondidas por escrito. Então, vamos deixar claro aqui.
5888 Agora eu estou conduzindo para podermos otimizar o tempo e respeitando o que você me pediu pela
5889 manhã. Então, vamos lá. Foi aprovado pelo plenário, submeti e todo mundo concordou com o que está
5890 preenchida a expectativa e que as informações devem ser por escrito por questão de tempo e etc., já
5891 coloquei isso anteriormente. Você está propondo que seja criado um grupo assessor para avaliar o
5892 licenciamento ambiente local do Madeira. Essa proposta vem ao encontro do que está colocado que o
5893 plenário acabou de dizer que está satisfeito com o licenciamento ambiental. Então, tem uma
5894 contradição, desculpe, mas o plenário se manifestou e estou sendo incisiva com as respostas do
5895 licenciamento ambiental, você está propondo se o plenário concorda em criar um grupo assessor para
5896 avaliar o processo de licenciamento. Então, se é assim, você está contradizendo a decisão do plenário.
5897 Então, se a questão é essa, vou abrir uma votação para quem concorda em abrir um grupo assessor e
5898 quem não concorda. Talvez fique mais fácil assim. Os senhores concordam com a votação. Perdão, eu
5899 passei o Senhor Rubens. Está sendo apresentado um pedido de votação nominal.
5900

5901
5902 **O SR. RUBENS NUNES SAMPAIO (GERC)** – Parece que precisa ficar mais claro o que está sendo
5903 posto aqui à deliberação do plenário. Depois de lidas as respostas da Mesa, a secretária executiva
5904 indagou ao plenário se estavam satisfeitas com as respostas apresentadas pelas pessoas que
5905 compõem a Mesa. A proposta da Conselheira Zuleica é diferente, proposta dela é para constituir um
5906 grupo de estudos sobre o licenciamento ambiental, não é para focalizar as respostas apresentadas pelo
5907 grupo que compõe a Mesa, que é o que abrange, evidentemente, um foco bem menor do que o do
5908 licenciamento ambiental, muito mais abrangente, com certeza. Então, não está em contra posição a
5909 resposta já dada pelo plenário ou a manifestação já dada pelo plenário a respeito dessas respostas das
5910 pessoas que compõem a Mesa. A proposta da Conselheira é um estudo sobre o licenciamento
5911 ambiental e essa questão claramente é da competência do CONAMA, seja pelo inciso 2º do art. 2º do
5912 Regimento, que atribui competência ao CONAMA para determinar quando julgar necessário a realização
5913 de estudos de alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos ou privados.
5914 Então, esse grupo ou essa Comissão cuja formação foi sugerida pela Conselheira é fornecer estudo de
5915 alternativas de projetos que estão sendo examinados. Ao passo que a outra maneira seria o grupo
5916 assessor que também seria possível, tanto para uma forma quanto para outra. Então, não há nenhuma
5917 colisão, não há nenhum confronto entre a proposta da Conselheira Zuleica e a competência deste
5918 Conselho.
5919

5920
5921 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigado, doutor
5922 Rubens, gostaria de solicitar aos membros que foram convidados a fazer parte da Mesa que se dirigiram
5923 ao plenário, porque eu imagino que alguém tenha algum avião ou alguma coisa assim para ficarem mais
5924 a vontade, então boa viagem para vocês. Bom senhores, foi apresentado aqui o solicitação de votação
5925 nominal. Vou abrir a votação nominal, a proposta, eu gostaria de saber se tem alguém que possa fazer o
5926 encaminhamento contrário à proposta que foi apresentada aqui. Patrícia. Esta no plenário, alguém faz
5927 uma proposta de encaminhamento outro pode defender uma outra proposta contrária, esse é o
5928 regimento. Foi feito uma defesa não foi feita uma proposta contrária.
5929

5930
5931 **A SR^a. PATRÍCIA BOZON (CNT)** – Eu retorno até para esclarecer que em momento nenhum eu fui a
5932 favor de formar esse Comitê, como foi insinuado, eu disse que qualquer passo a posteriori seria
5933 extemporâneo e contradiz o que o próprio setor segmento disse, que não teve tempo de analisar as
5934 respostas. Já está prevendo, porque já está pré-disposto a não aceitar as respostas, porque ou as
5935 respostas aqui dadas foram suficientes, mas não entenderam e por isso foi pedido por escrito e depois
5936 delas, aí sim, seria admissível qualquer passo posterior. Agora, esse passo posterior de formar o Comitê
5937 é inadmissível. Nós estamos aqui em um esforço sobrehumano de dar credibilidade a esse Conselho,
5938 de fazer que esse Conselho responda por pautas efetivamente nacionais, por temas maiores e aí virar
5939 fiscal de órgão licenciador, é esse o papel do CONAMA? Virar fiscal de órgão licenciador? Eu sou
5940 realmente contra proposta de Comitê, acho que temos outros caminhos para poder trabalhar esse tema.
5941 Mas eu acho que qualquer passo, próximo passo dado tem que ser depois das respostas. Elas serão

5942 dadas por escrito, a Mesa prometeu que essas respostas serão dadas por escrito, então, têm que vir por
5943 escrito para nós primeiro, para depois se avaliar o próximo passo.
5944
5945
5946 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Então senhores, nós
5947 temos duas propostas de encaminhamento. Uma sim e outra não favorável à criação do grupo assessor.
5948 Então, votação nominal. Eu peço que todos os Conselheiros presentes, nós estamos com quórum no
5949 plenário, se as pessoas se ausentarem, podemos compreender o quórum do plenário, cai à reunião do
5950 CONAMA, olha a extensão, vamos ter que discutir pilha e bateria tudo de novo, minha vingança (Risos!).
5951
5952
5953 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Entidades da Sociedade Civil,
5954 trabalhadores da Sociedade Civil. Primeiro, ABIS: ausente. Associação Civil, indicada pelo Presidente
5955 da República, ADEMA, de São Paulo... Temos que esclarecer aqui, acho que é mais fácil, secretária,
5956 nós numerarmos, a favor e contra a votação. ADEMA, a favor ou contra? Abstenção?
5957
5958
5959 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Não é abstenção.
5960 Têm duas propostas aqui senhores. Então antes da votação nominal. Tem uma proposta que é a
5961 criação de um grupo que seria a votação nominal e a outra proposta que é para esperar as informações
5962 por escrito para deliberar, sobre essa proposta não tem pedido de votação nominal. Então, vou consultar
5963 ao plenário, para esperar as respostas que serão encaminhadas por escrito para apreciar se há
5964 necessidade ou não de criação de Grupo de Trabalho, quem é a favor de esperar segundo a
5965 representante da CNT, manifeste-se agora. Então, o plenário se manifesta em maioria que espere as
5966 informações por escrito para poder apreciar a solicitação de criação de um grupo assessor. Quem é
5967 contra que se espere, levantem mesmo a mão, por favor. Abstenção. Aprovado que se espere a
5968 segunda proposta de criação de grupo assessor para avaliar o licenciamento, fica submetido à
5969 apreciação depois de receber as respostas e a avaliação do plenário. Está encerrado...
5970
5971
5972 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Que as respostas sejam de todas as perguntas. Eu quero todas
5973 as respostas.
5974
5975
5976 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Dr^a. Zuleica a
5977 senhora receberá as respostas dadas e o plenário vai avaliar se são satisfatórias ou não.
5978
5979
5980 **A SR^a. TEREZA (CONPAM)** – exatamente para que possamos dar credibilidade para os órgãos porque
5981 nós trabalhamos com seriedade e é por isso que existem os órgãos estaduais de meio ambiente e os
5982 fiscalizadores e a sociedade civil tem um papel importante nesse colegiado, mas temos que resguardar
5983 as nossas funções de Estado, porque juridicamente quem responde por esses atos assinados, as
5984 licenças somos nós técnicos independente da instância federal, estadual e municipal. A outra colocação
5985 é que eu gostaria que fosse encaminhado aos Conselheiros as cópias da licença prévia de instalação
5986 com as condicionantes, porque compete a quem licencia, fazer justamente esse acompanhamento
5987 durante as várias fases do licenciamento, até que ocorra a licença de operação, o órgão administrativo
5988 pode rever os atos e complementar com esses estudos.
5989
5990
5991 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Vamos passar para
5992 o próximo item de pauta que é a apreciação da Resolução que cria a Câmara recursal no âmbito do
5993 CONAMA. Eu chamo o Dr. Guilherme, Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente. Senhores não
5994 se ausentem, por favor.
5995
5996
5997 **O SR. GUILHERME ESTRADA RODRIGUES (Consultor Jurídico do MMA)** – Boa-tarde. Incumbiram-
5998 me de apresentar a resolução número 400. Referendo do plenário que institui a Câmara Técnica
5999 recursal para julgamento dos autos de infração aplicados pelos órgãos ambientais de fiscalização. Na
6000 realidade essa Resolução vem apenas cumprir o que diz a legislação, em especial a Lei 6938, Política
6001 Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto 99274 e atendendo às novas disposições
6002 procedimentais instituídas pelo decreto 6514/2008 que regula todos os procedimentos de apuração das
6003 infrações cometidas contra o meio ambiente. Uma primeira consideração que eu queria fazer é que
6004 todos os procedimentos apuratórios eles eram previstos em Instrução Normativa do IBAMA, o que

6005 conferia a esses procedimentos certa insegurança do ponto de vista Jurídico, uma contestação
6006 freqüente no âmbito judicial, o que traduzia uma certa insegurança na atividade fiscalizatória do IBAMA.
6007 Portanto, a opção de prever esses procedimentos em decreto vem suprir essa falha. O procedimento, na
6008 verdade, é muito simples e segue o procedimento já descrito no decreto 99274, que determina que
6009 haverá uma elaboração de uma proposta de decisão acerca das penalidades aplicadas. Essa proposta é
6010 posteriormente submetida à apreciação da CIPAM, que aprovando essa proposta de decisão encaminha
6011 ao plenário para homologação. basicamente é esse o procedimento de julgamento, procedimento muito
6012 simples e muito célere. Essa Câmara será composta por um representante de cada segmento com
6013 representação no plenário, um representante do Ministério do Meio Ambiente, um representante do
6014 IBAMA que é o órgão fiscalizador. Basicamente é isso. Foi pedido que justificasse a questão da
6015 assinatura da Resolução de ad-referendo do plenário. Bom, na verdade todo procedimento de
6016 fiscalização e cobrança das penalidades, das sanções aplicadas em razão das infrações ambientais
6017 depende do término desses procedimentos administrativos. Por isso há necessidade, para não haver
6018 nenhuma paralisação, nenhum obstáculo à atividade de fiscalização do órgão ambiental, houve a
6019 necessidade de ser mais célere na produção de um mecanismo que possibilitasse a atuação da Câmara
6020 recursal, por isso houve a opção por editar essa resolução ad-referendo dos senhores. A composição,
6021 eu acho que segue bem a representatividade do plenário do CONAMA, com todos os segmentos e ela
6022 permite que a atividade seja um pouco mais célebre. Houve a supressão de algumas instâncias, houve
6023 muitas instâncias de apreciação, o que demandava um longo tempo de procedimento e nós sabemos
6024 que a atividade de fiscalização tem que produzir sanções o mais rapidamente possível. Então, é uma
6025 opção legal, opção justa, bem razoável que os recursos sigam diretamente para o CONAMA, porque
6026 incumbe aos senhores na forma da lei a última apreciação sobre a aplicação das sanções contra as
6027 infrações ambientais.

6028
6029
6030 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Agradeço Dr.
6031 Guilherme, as suas explicações. Dr. Clarismino primeiro Dr^a. Zuleica.

6032
6033
6034 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (PRESIDENTE DA ANAMMA)** – Senhora presidente,
6035 senhoras e senhores Conselheiros, a ANAMMA Nacional e também a ABEMA, através do Governo do
6036 Estado de São Paulo, depois vai se manifestar Conselheiro Pedro Ubiratan, entendeu que em pedir
6037 vistas da presente proposta de Resolução, na tentativa de dar uma contribuição, uma sugestão, assim
6038 como consultor do Ministério falou e nós não temos nenhum questionamento quanto à legalidade e a
6039 legitimidade a oportunidade que fez sua excelência o Ministro Carlos Minc em fazer a Resolução de ad-
6040 referendo e tem senhora presidente, uma diferença básica desse pedido de vistas em relação às outras
6041 resoluções que normalmente tramitam por esse plenário, porque o nosso pedido de vista não tem o
6042 efeito condão de ter o efeito suspensivo, já que a condição do Ministro fazer a Resolução ad-referendo
6043 não implica em seu efeito suspensivo, ele vai continuar gerando. Só que na busca de dar a nossa
6044 contribuição dentro dos aspectos operacionais que vão gerar principalmente uma grande quantidade de
6045 processos perante esse Conselho, que nós solicitamos a vista para fazer a contribuição tanto dos
6046 órgãos municipais do meio ambiente, quanto dos órgãos estaduais em parceria também com os órgãos
6047 da União, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA no sentido de criarmos uma operacionalização para que
6048 efetivamente “vingue” o espírito do Decreto 6514, que é dar celeridade a esse processo.

6049
6050
6051 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada, está
6052 concedido o pedido de vista. Zuleica, quer fazer algum comentário adicional?

6053
6054
6055 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Então, não cabe discutir aqui, podemos esperar até a próxima
6056 plenária. Mas eu só queria fazer uma pergunta, a urgência de estabelecer isso em relação isso às
6057 indicações, porque aqui diz: “os setores indicarão”, mas não diz como. Vai ser provavelmente a proposta
6058 de vocês, que seja em maio a indicação, quando vierem à eleição para as Câmaras Técnicas ou é um
6059 processo a parte?

6060
6061
6062 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – É aparte. Vamos
6063 para a parte seguinte da pauta, tem a ver com o processo de recursos de multas. Temos um processo
6064 2005 2326/03dig64. Interessado Dr. José Cardoso Viana, o assunto é: manter espécies da fauna
6065 silvestre em cativeiros sem a devida permissão do órgão competente. É um pedido de vista do Estado
6066 do Amazonas, o representante da Amazônia está no plenário? Dr^a. Andréa, por favor, o presidente da

6067 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Cadê o representante do Estado do Amazonas que pediu
6068 vistas. Qual é a conclusão, Dr^a. Andréa?
6069
6070
6071 **A SR^a. ANDREIA VULCANIS (IBAMA)**– O parecer DO Estado da Amazônia acompanha o parecer
6072 anterior da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, pelo provimento parcial do auto de infração com a
6073 possibilidade de conversão da multa e prestação de serviços, ele acompanha integralmente a Câmara
6074 Técnica.
6075
6076
6077 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Então se
6078 acompanha o parecer da Câmara Técnica submeto ao plenário a decisão da Câmara Técnica de
6079 Assuntos Jurídicos com o parecer de pedido de vista do Estado do Amazonas, que é pelo provimento
6080 parcial da multa, com conversão de multa. Há alguma objeção a essa decisão por parte do plenário?
6081 Considerado aprovada. Passamos para o item seguinte o item seguinte envolve recomendações.
6082
6083
6084 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)** – A questão que foi levantada
6085 da outra vez foi o fato da multa ser bastante vultosa e ser transformada em uma pena alternativa, por
6086 conta da condição financeira da pessoa que foi multada e foi levantado o questionamento de que na
6087 verdade essa pessoa era vice-prefeito de uma cidade e que teria condições de arcar pelo menos
6088 parcialmente com a multa e não ser convertido totalmente. Então eu gostaria de saber qual foi à
6089 justificativa para manter o parecer?
6090
6091
6092 **A SR^a. ANDREIA VULCANIS (IBAMA)**– O relato do parecer... foi feita uma investigação lá no Estado da
6093 Amazônia com relação à capacidade econômica do infrator, que de fato é vice-prefeito, juntou
6094 comprovantes de renda no processo e demonstrou pelo parecer que ele efetivamente não tem
6095 condições de arcar com o pagamento integral da multa que é um valor de um milhão e setecentos mil
6096 reais, enfim. De qualquer modo, quero salientar o que eu já tinha relatado na outra vez, não há nenhuma
6097 obrigação legal definida para que conversão de multa só se dê para quem não tem capacidade
6098 econômica para fazer o pagamento. A conversão de multa é possível para qualquer infrator e foi
6099 definido. Se suscitar de ter capacidade econômica ou não, não é relevante do ponto de vista legal, uma
6100 vez que não há nenhum vínculo, nenhuma exigência nesse sentido.
6101
6102
6103 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Submeto à plenária
6104 se alguém é contrário ao voto da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que é acompanhado pela
6105 revisão do Conselheiro do Estado do Amazonas que pediu vistas e acompanha o voto da Câmara? Está
6106 aprovado o voto da Câmara de Assuntos Jurídicos. O item seguinte da pauta... Vou deixar registrado em
6107 ata, Carlos Ozório, está sendo entregue a você agora o Alexandre e Rubens todos os documentos
6108 referentes à proposição da Resolução de simplificação de licenciamento ambiental e aterros de pequeno
6109 porte, de tal maneira que possamos facilitar o cumprimento da organização bicuda ecológica do prazo
6110 de até a próxima reunião extraordinária no final de outubro. Recomendações é o próximo item de pauta,
6111 eu vou sugerir, tem duas recomendações que estão relacionadas ao tema pilhas e baterias e vou ler as
6112 duas e vou recomendar ao plenário para que possamos apreciar conjuntamente. A primeira diz respeito
6113 a uma recomendação de maior articulação entre os órgãos federais para garantir maior eficiência à
6114 fiscalização da importação e a repressão ao comércio ilegal de pilhas e baterias. Isso vem da própria
6115 Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental, Gestão e Recursos Hídricos e a segunda
6116 recomendação que também é da Câmara Técnica recomenda a adoção de medidas de incentivo ao uso
6117 de pilhas recarregáveis por meio de redução de impostos. Então, eu gostaria de... Todo mundo tem na
6118 sua pasta os textos de recomendação. Eu queria saber se há alguma objeção de aprovarmos as duas
6119 recomendações, referentes ao tema de pilhas e baterias que são propostas pela Câmara Técnica de
6120 Saneamento Ambiental. Você quer explicar o porquê das recomendações Thiago, por gentileza.
6121
6122
6123 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Boa-tarde mais uma vez a todas e a todos. A
6124 intenção dessas recomendações, uma vez que houve o receio do não alcance, já que não tem
6125 condições legais de alcançar, dessa Resolução em relação às pilhas e baterias que entram
6126 clandestinamente no nosso País, tentamos através dessa proposta de recomendação, instar os órgãos
6127 federais que busquem uma articulação para impedir a entrada desses produtos clandestinos no País,
6128 uma vez que não poderíamos depois, imputar responsabilidade exclusiva sobre eles para ninguém. A
6129 outra recomendação é que já que nós aprovamos uma hierarquia no sentido de pedir primeiro a

6130 reutilização e depois a reciclagem, é que possamos incentivar e que os órgãos federais, seja através de
6131 uma política tributária diferenciada ou de qualquer outro incentivo que se ache necessário, possam se
6132 incentivar a maior produção e maior uso das pilhas e baterias recarregáveis em detrimento das
6133 descartáveis. Não preciso explicar, as vantagens são óbvias e se houver necessidade de maior
6134 esclarecimento me coloco à disposição, mas creio que foram duas propostas de recomendação feita
6135 pela Câmara Técnica com muita discussão e inclusive consultamos os órgãos aos quais recomendamos
6136 sobre a possibilidade disso, em nenhum momento se dispuseram de forma contrária a elas.

6137
6138
6139 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigada. Drª.
6140 Zuleica está satisfeita com os esclarecimentos. O plenário está satisfeito com os esclarecimentos?
6141 Posso submeter à apreciação do plenário as duas recomendações em torno da questão de pilhas e
6142 baterias. Há alguma objeção? A mesa considerada aprovada as duas recomendações. Senhores, nós
6143 estamos indo para a parte final da reunião, por favor, peço a atenção de todos, vamos entrar no item
6144 moções. Estou sendo informada aqui que as duas moções do parque Ibirapuera e de Tijuco alto estão
6145 sendo retiradas de pauta. Eu tenho duas moções em apreciação, uma da Conferência de Saúde
6146 Ambiental, apresentada pelo Ministério da Saúde ontem e a segunda que envolve uma solicitação de
6147 realização de seminário internacional, uma moção do Ministério das Relações Exteriores que trata do
6148 seminário internacional envolvendo os Países: Brasil, Bolívia e Peru, entidades governamentais e não
6149 governamentais e setor produtivo com vistas à discussão do empreendimento do complexo do Madeira.
6150 Vou submeter à primeira apreciação do plenário, a moção referente à Conferência de Saúde Ambiental
6151 que foi relatada ontem pelo Conselheiro do Ministério da Saúde. Bom, Dr. Robson, tendo em vista que
6152 fez referência a esse assunto ontem. O plenário precisa de esclarecimento sobre a moção de apoio à
6153 realização de conferência de saúde ambiental?

6154
6155
6156 **O SR. MARCO BORBA (Ministério da Saúde)** – Gostaria apenas de pedir que nós apreciássemos a
6157 moção em função da necessidade de urgência, tendo em vista que a conferência já será realizada em
6158 2009 e precisamos é claro, do apoio de pelo menos dos 3 Ministérios envolvidos, Ministério das
6159 Cidades, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Saúde que inicie já os entendimentos, as
6160 articulações necessárias para o enriquecimento dessa conferência. Como o tempo corre de forma...
6161 Necessitamos da aprovação urgente da mesma para início dessas articulações.

6162
6163
6164 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Obrigado, Dr. Borba.
6165 Alguém tem algum comentário adicional? Posso submeter à apreciação do plenário a aprovação o
6166 pedido de moção do Ministério da Saúde. Há alguma objeção a essa moção? A mesa considerada
6167 aprovada a moção. Vamos para a segunda moção que trata da solicitação de realização do seminário
6168 internacional sobre licenciamento ambiental do Madeira. Uma moção ao Ministério de Relações
6169 Exteriores. Drª. Zuleica, por favor.

6170
6171
6172 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Estou aqui na qualidade de vice-presidente da Câmara Técnica
6173 de Assuntos Internacionais, o presidente é o Conselheiro honorário Ubiraci Araújo. Essa proposta de
6174 moção foi aprovada na Câmara Técnica de Assuntos Internacionais na última reunião, com a presença
6175 de todos os membros, votação unânime e nós propomos a organização de um seminário em formato de
6176 mesa redonda como está escrito lá. Eu tenho uma proposta de colocar uma emenda nessa proposta de
6177 moção, dois itens, porque o terceiro era a criação de um grupo assessor, nós tínhamos essa
6178 possibilidade, até não custa deixar, porque afinal é uma moção, não é uma resolução, mas está aí na
6179 tela. Eu vou ler. Além do primeiro pedido... Quer que leia todos? Porque é um pouco longo.

6180
6181
6182 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – O que todo mundo já
6183 tem na pasta? Senhores esta projetado ali. Zuleica apresenta a proposta que eu faço as considerações,
6184 é mais fácil. Você tem o texto de moção sendo submetido à apreciação do plenário que trata da
6185 proposta de realização do seminário internacional, a Mesa redonda internacional entre especialistas de
6186 Governo para discutir a questão do licenciamento ambiental. Essa moção seria feita ao Ministério de
6187 Relações Exteriores a proponente é a APROMAC e quer adicionar mais dois aspectos à moção. Quais
6188 são os dois aspectos?

6189
6190
6191 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Só uma correção secretária, não é discutir o licenciamento
6192 ambiental. A proposta de moção que veio da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais é para

6193 organizar um seminário para discutir, com o apoio da OTCA, organização do tratado de cooperação da
6194 Amazônia, com a participação dos representantes do governo da Bolívia e do Peru, Comunidade
6195 Científica e Sociedade Civil e quem mais, a respeito de uma agenda de cooperação de multilateral
6196 entorno do planejamento e implementação de ações de gestão integrada da bacia hidrográfica do rio
6197 Madeira, realização de uma avaliação ambiental estratégica, como instrumento de planejamento, seria o
6198 objetivo desse seminário discutir isso, que deve resultar no aperfeiçoamento do *portfólio* de obras da
6199 infra-estrutura do eixo Peru, Bolívia, Brasil, então é bem mais amplo, não é só o licenciamento
6200 ambiental, não tem nada haver com o licenciamento. E medidas complementares do monitoramento e
6201 controle ambiental, assim como fomento a atividades produtivas e sustentáveis em áreas de fronteiras,
6202 com atenção especial para os direitos de populações indígenas e outros grupos sociais vulneráveis.
6203 Essa é a proposta de moção que veio da Câmara Técnica, essa é a original. Nós estamos propondo
6204 mais dois pedidos nessa moção. O segundo seria convidar Excelentíssimo Senhor Ministro de assuntos
6205 estratégicos como coordenador da Comissão Gestora do Plano Amazônia Sustentável, a realizar a
6206 apresentação ao CONAMA sobre as diretrizes do PAS referente à implantação de obras e infra-estrutura
6207 nos setores de energia elétrica e transporte, ações em curso para garantir a sua efetividade e a
6208 integração entre o programa de aceleração de crescimento o PAC e a política ambiental brasileira no
6209 marco do PAS que são os grandes assuntos do CONAMA discutir política ambiental. E o terceiro item,
6210 organizar um seminário com participação do Ministério de Minas e Energia, IBAMA e Ministério do Meio
6211 Ambiente, especialistas e representantes de movimentos sociais e entidades ambientalistas dentre
6212 outros setores interessados, sobre a situação atual e desafios do planejamento estratégico do setor
6213 elétrico no Brasil, abordando estratégias alternativas e investimento na geração e conservação de
6214 energia, considerando a análise de custos e benefícios sociais, econômicos e ambientais. Então, são 3
6215 itens, estou defendendo, porque acho que está bem no escopo do CONAMA e acho que um seminário
6216 sempre é positivo.

6217
6218
6219 **A SR^a. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (Ministério de Minas e Energia)** – Eu quero pedir vistas a esta
6220 moção, tendo em vista o fato de inclusive, com os acréscimos feitos pela Zuleica envolver setores de
6221 governo, eu acho que teriam que ser consultados, inclusive agora outros, mas de qualquer forma
6222 mesmo como moção é permitido, pelo estatuto que se peça vistas. Então, estou pedindo vistas a essa
6223 moção.

6224
6225
6226 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Gostaria de solicitar, se você poderia apresentar esse teu
6227 pedido de vista para que seja viável entrar na próxima reunião extraordinária?

6228
6229
6230 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Isso é uma questão
6231 minha, a reunião extraordinária ela vai tratar de duas resoluções e será em um único dia e vão ser
6232 discussões “*calientes*,” porque é o Proconve, vamos apresentar seminários, ganhos de emissão e
6233 remoção. Entram as duas resoluções, a ATERRO e PROCONVE. Senhores, Maria, José, você pode
6234 trazer as considerações para a próxima reunião extraordinária dessa moção?.

6235
6236
6237 **A SR^a. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (Ministério de Minas e Energia)** – 5 dias antes para entrar na
6238 pauta. Eu não entendi como desta a colocação da Mesa e a solicitação...

6239
6240
6241 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Ela está
6242 ponderando, eu coloquei que eu acho que a reunião vai ser em um único dia e vai ser extensa, enfim.
6243 Ela está colocando que é apenas uma moção se você pode apresentar o seu relatório 5 dias antes da
6244 extraordinária que vai ser no final de outubro, se você puder fazer vou incluir na reunião extraordinária a
6245 apreciação da moção.

6246
6247
6248 **A SR^a. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (Ministério de Minas e Energia)** – Eu só gostaria de esclarecer
6249 que na verdade o meu pedido de vistas não envolve exclusivamente uma posição do Ministério de
6250 Minas e Energia. Na verdade o meu pedido de vista é exatamente pelo envolvimento de vários setores
6251 governamentais como vem na sua proposta de moção. Então, eu posso até tentar fazer esse esforço,
6252 mas eu gostaria de deixar claro que como é não é uma visão exclusiva do Ministério, não estou pedindo
6253 vistas pelo Ministério, mas por envolver inúmeros setores, o próprio Itamaraty, mas eu posso até tentar
6254 articular sob o ponto de vista de fundamentar o porquê desse pedido de vista, estou entendendo que
6255 você quer um pouco, além disso. Bom, mas isso daí fundamentar o porquê desse pedido de vistas

6256 diante inclusive da audiência que nós temos, o quórum que nós temos agora, isso podemos
6257 perfeitamente qualificar. É, aliás, na verdade, é só qualificar um pouco esse pedido de vista, o que eu já
6258 fiz, acho que não é problema nosso que é uma situação mais complexa e isso eu posso colocar por
6259 escrito.

6260
6261

6262 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva do MMA)** – Então está pedido
6263 vista e coincido com prazo para apresentar a justificativa. Vamos ao último item de pauta, senhores. A
6264 solicitação do Órgão Ambiental Estado de Goiás para esclarecimento sobre implantação da RPPN de
6265 Cara Preta, fui informada pelo proponente, que é o Malui, da Oca Brasil, pediu para retirar de pauta e
6266 passar para a próxima Reunião Ordinária, embora tenha sido apresentado à Mesa uma informação por
6267 escrito com a justificativa por parte do Órgão Ambiental de Goiás que teve que se ausentar agora a
6268 tarde. Como o próprio interessado pediu para passar para a Reunião Ordinária de novembro, está
6269 retirado de pauta. E o último item aí tem a ver com o Dr. Gisi e com a Rosa Zago, o proponente é o
6270 Carlos Osório da BICUDA. Requerimento de informação à SEMA/SP, CONSEMA/SP, MPF, IBAMA e
6271 MMA sobre o projeto do Complexo Taniguá/Porto Brasil no Município de
6272 Peruíbe/SP. Carlos Osório o senhor pode apresentar as justificativas? Bom, estou sendo informada que,
6273 a informação é do Ministério Público Federal Dr. Mário Gisi, que apresentará na próxima reunião
6274 ordinária, vai fazer por escrito. E o informe sobre o Programa Nacional de avaliação da qualidade da
6275 água ANA vai ficar para a próxima Reunião Ordinária. Com isso eu consulto aos senhores se há alguma
6276 informação adicional ou esclarecimento? Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião
6277 do CONAMA. Obrigada. (Palmas!)